



PROCESSO N° 125 / 2026

Nome do Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TIMON

Matricula:

Endereço: Rua: PRAÇA São José, 690, CENTRO, TIMON -MA

Telephone:

CNPJ/CPF: 97.421.762/0001-01

Cargo ou Função:

Lotação:

Assunto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS MUNICIPIOS DE TIMON – IPMT.

DISTRIBUIÇÃO

[illegible]



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON**
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0125/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2026

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fls. 02
Rubrica [assinatura]

SETOR REQUISITANTE:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: CÂNDIDA LÚCIA CAMPÊLO ARAÚJO	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO AMPLIAÇÃO E REPAROS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TIMON - IPMT.	
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: Dispensa de Licitação, com base no art. 75, inciso I, Lei 14.133/2021, ABNT NBR 5410.	

I - FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento das instalações elétricas do IPMT, assegurando condições adequadas de segurança, continuidade dos serviços públicos, eficiência energética e preservação do patrimônio público.

As instalações elétricas necessitam de manutenções periódicas e corretivas, incluindo substituição de componentes danificados, reparos em circuitos elétricos, troca de luminárias, interruptores, tomadas, disjuntores, cabos e demais materiais elétricos, serviços que exigem mão de obra especializada.

A contratação com fornecimento de materiais e mão de obra possibilita maior agilidade na execução dos serviços, evitando paralisações das atividades administrativas e reduzindo riscos de acidentes decorrentes de falhas elétricas.

Cabe ainda ressaltar que, esta é uma medida necessária e justificável para garantir, a eficiência operacional. Esta ação reflete o compromisso em oferecer serviços de qualidade à comunidade e gerenciar de forma responsável os recursos públicos disponíveis.

III - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon / IPMT, necessita manter suas instalações elétricas em perfeito estado de funcionamento, garantindo ambiente seguro aos servidores, aposentados, pensionistas e demais usuários.

Os serviços compreenderão manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de todos os materiais necessários à execução dos reparos, visando assegurar a continuidade das atividades institucionais.



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON**
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 012512026
Fls. 03
Rubrica *[assinatura]*

IV- QUANTIDADE ESTIMADA

A contratação será realizada por demanda, durante a vigência contratual, contemplando os serviços e materiais necessários às manutenções elétricas nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon / IPMT.

A estimativa será definida mediante levantamento técnico e pesquisa de mercado, considerando o histórico de consumo e a necessidade de manutenção da edificação.

V - RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir a continuidade dos serviços administrativos do IPMT;
Manter as instalações elétricas em condições adequadas de funcionamento;
Proporcionar maior segurança aos usuários e servidores;
Reduzir riscos de acidentes e interrupções no fornecimento de energia;
Preservar o patrimônio público mediante manutenção preventiva e corretiva;
Assegurar maior eficiência e economicidade na execução dos serviços.

VI - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A presente demanda encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do IPMT, por se tratar de contratação necessária à manutenção da infraestrutura predial e à continuidade dos serviços administrativos prestados pelo Instituto.

VII - PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ocorrer durante o exercício de 2026, observando o planejamento administrativo, a disponibilidade orçamentária e os prazos necessários à instrução do processo de contratação.

VII - ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, encaminha-se o presente **Documento de Formalização de Demanda** para análise e autorização da autoridade competente, visando dar início aos procedimentos necessários para a contratação do objeto solicitado.

Cândida Lúcia Campêlo Araújo
Cândida Lúcia Campêlo Araújo
Coordenadora Administrativa / IPMT
Matrícula nº 91165 - Port. nº 0168/2025



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
TIMON**
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fis. 04
Rubrica

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 0125/2026-IPMT

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento que caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Dessa forma em atendimento ao § 1º do Artigo 18 da Lei 14.133/2021: O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1. O IPMT necessita manter suas instalações elétricas em condições adequadas de funcionamento, segurança e eficiência, garantindo a continuidade das atividades administrativas e do atendimento ao público.
2. Em razão do desgaste natural das instalações elétricas, torna-se indispensável a realização de serviços preventivos e corretivos, com fornecimento de todos os materiais necessários, evitando interrupções dos serviços, riscos de acidentes e danos ao patrimônio público.

DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

3. A contratação atende ao interesse público por assegurar a continuidade dos serviços prestados pelo Instituto, proporcionando ambiente seguro para servidores, aposentados, pensionistas e visitantes, além de preservar a infraestrutura física da autarquia.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

4. Possuir capacidade técnica compatível com o objeto.
5. Disponibilizar mão de obra qualificada.
6. Fornecer materiais elétricos novos e de primeira qualidade.
7. Executar os serviços conforme as normas técnicas aplicáveis, especialmente as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas e demais exigências de segurança.
8. Garantir os serviços executados e os materiais fornecidos.



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
TIMON**
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fis. 05
Rubrica V. J. A.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

9. Verificou-se que existem diversas empresas especializadas aptas a executar o objeto, possibilitando ampla competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.
10. A solução de contratação integrada, contemplando materiais e mão de obra, mostra-se mais eficiente e econômica do que contratações separadas.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

11. Contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

12. A execução ocorrerá conforme demanda do IPMT durante a vigência contratual, sendo as quantidades estimadas com base no histórico de manutenções e nas necessidades identificadas nas instalações prediais.

13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

14. O valor estimado será definido mediante pesquisa de preços realizada conforme a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, considerando serviços e materiais necessários para atendimento da demanda.

JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

15. Não se recomenda o parcelamento do objeto, tendo em vista que a execução conjunta dos serviços e o fornecimento dos materiais proporcionam maior eficiência, agilidade, economicidade e responsabilidade única pela execução.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se:

16. Garantir a continuidade dos serviços administrativos.
17. Assegurar a segurança das instalações elétricas.
18. Reduzir falhas e interrupções no sistema elétrico.
19. Preservar o patrimônio público.
20. Melhorar a eficiência das instalações elétricas.



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
TIMON**
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fls. 06
Rubrica *[assinatura]*

21. Atender às normas técnicas e de segurança.

IMPACTOS AMBIENTAIS

22. A contratada deverá promover o descarte ambientalmente adequado dos resíduos provenientes dos serviços executados, priorizar materiais de qualidade e adotar práticas que reduzam desperdícios e consumo desnecessário de energia.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

23. Com base nos estudos realizados, conclui-se que a contratação é **tecnicamente viável, economicamente vantajosa e necessária**, atendendo ao interesse público e garantindo a adequada manutenção das instalações elétricas do IPMT, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

CONCLUSÃO:

24. Recomenda-se o prosseguimento do processo administrativo para a contratação da empresa especializada, com a elaboração do Termo de Referência e demais documentos necessários à instrução do procedimento de contratação.

Timon, 26 de junho de 2026.

Cândida Lúcia Campêlo Araújo

Cândida Lúcia Campêlo Araújo

Coordenadora Administrativa / Portaria nº 168/2025

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon/IPMT



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
TIMON**
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT
Proc. 0125/2026
Fls. 07
Rubrica

MEMO Nº 031/2026/IPMT

Timon-MA, 26 de junho de 2026.

Ilmo. Sr.

Romauro Luiz Vanderley de Oliveira

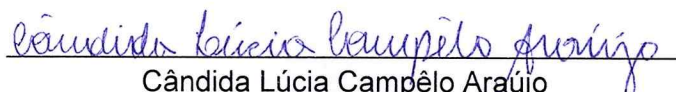
Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais
de Timon – IPMT

Assunto: Solicitação de autorização para abertura de processo de Dispensa de
Licitação

Prezado Presidente,

Solicito de Vossa Senhoria, que autorize a abertura de Processo Administrativo nº 0125/2026 (Dispensa de Licitação), destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação elétrica, com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços de manutenção, adequação ampliação e reparos nas instalações elétricas das dependências do Prédio do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon-IPMT., referente ao exercício/ano 2026.

Respeitosamente,


Cândida Lúcia Campêlo Araújo
Coordenadora Administrativa /IPMT
Portaria nº 168/2025



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
TIMON
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fls. 08
Rubrica

MEMO Nº 32/2026/IPMT

Timon-MA, 26 de junho de 2026.

À Coordenação Administrativa,

Em resposta ao Memorando nº 0312026, autorizo a abertura para Processo Administrativo nº 0125/2026 (Dispensa de Licitação), para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação elétrica, com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços de manutenção, adequação ampliação e reparos nas instalações elétricas nas dependências do Prédio do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon – IPMT, referente ao exercício de 2026.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do IPMT
Portaria nº 030/2025 - GP

Ofício Nº145/2026 – IPMT

Timon-MA, 12 de fevereiro de 2026.

Ilmo. Sr.

Marcel Almeida Soares

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura / SEINFRA

Nesta

Assunto: Solicitação de vistoria técnica e emissão de parecer – Instalações elétricas do IPMT

Senhor Secretário,

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon – IPMT, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, solicitar a realização de vistoria técnica nas instalações elétricas do prédio sede deste Instituto, bem como a emissão de parecer técnico conclusivo, com vistas à prestação de serviços de instalação, restauração e adequação elétrica.

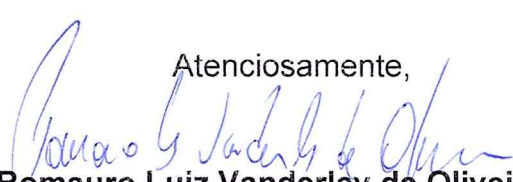
A presente solicitação justifica-se em razão de que as instalações elétricas existentes são antigas, apresentando desgaste natural, incompatibilidade com a demanda atual e potenciais riscos à segurança de servidores, segurados e do patrimônio público, conforme constatações preliminares desta Administração.

O parecer técnico a ser emitido subsidiará a instrução do processo administrativo de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente para definição do escopo dos serviços, estimativa de custos e adequada fundamentação da contratação, observando-se os princípios da legalidade, planejamento, eficiência e segurança.

Dessa forma, solicitamos que a vistoria contemple a avaliação das condições gerais da rede elétrica, quadros de distribuição, fiação, dispositivos de proteção, aterramento e demais elementos técnicos pertinentes, indicando, se for o caso, as intervenções necessárias e recomendações técnicas.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Romauo Luiz Vanderley de Oliveira

Presidente do IPMT

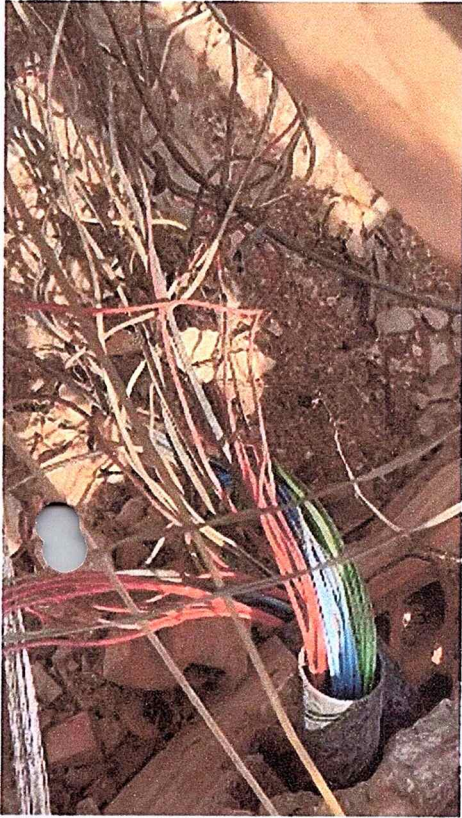
Port. Nº 030/2025 - GP

Secretaria Municipal de Obras e
Infraestrutura-SEINFRA
Recebido 23/02/26
Ass. [assinatura]

IPMT TIMON-MA
Proc. 012512026
Fls. 020
Rubrica VHT



IPMT TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fis. 11
Rubrica *[Signature]*



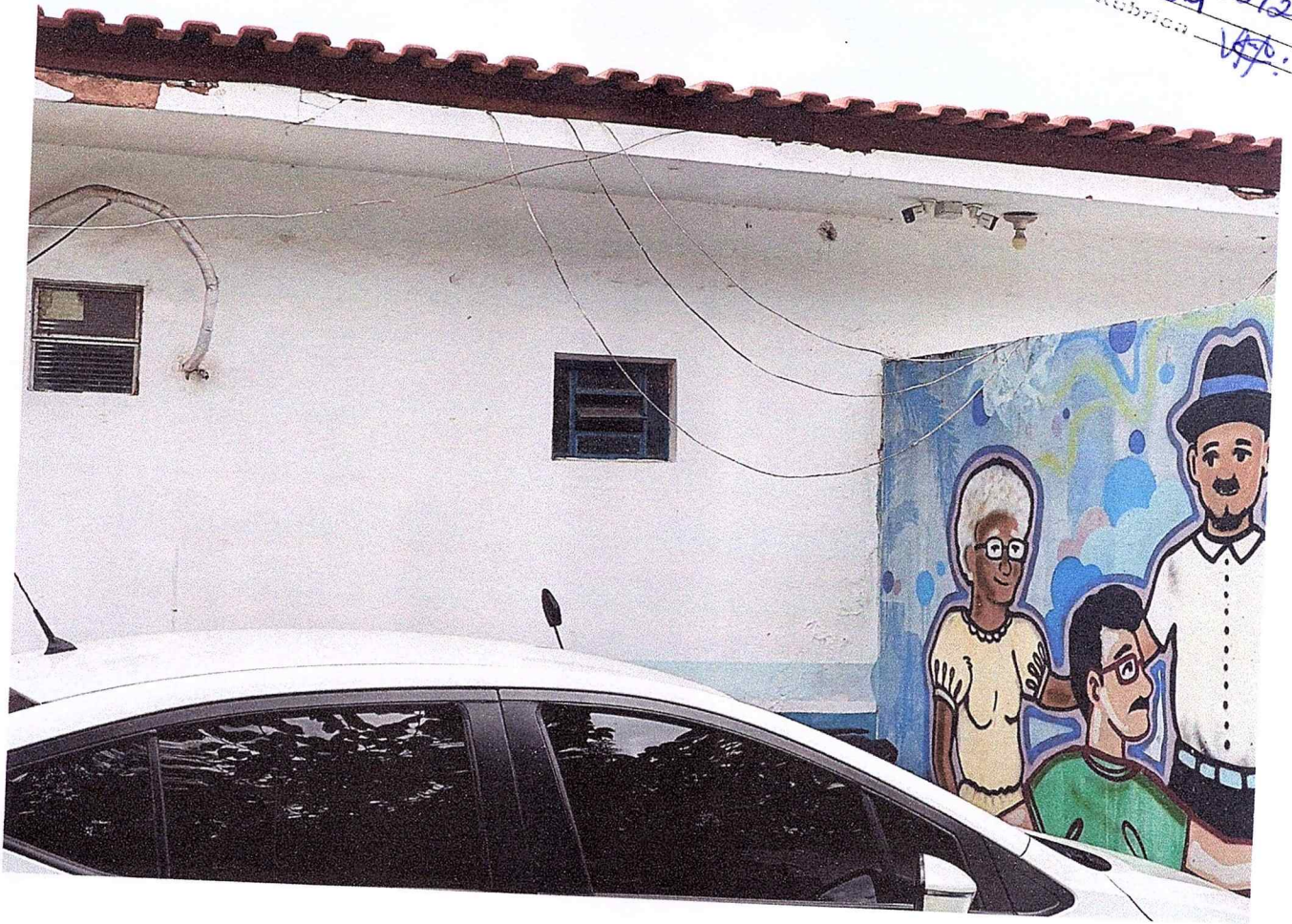
IPMT - TIMON-NO
Proc. 0125/2016
Fls. 32
Rubrica *[Signature]*



IPMT - TIMON-MA
Proc. 015913036
Fls. 13
Rubrica: [Signature]



IPMT - TIMON-MA
Proc. 01/25/2026
Fls. 54
Rubrica Vg.



Gmail

Pesquisar e-mail

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0155/2026
Fis. 19
Rubrica V.F.

Encaminhamento de documentos – Resposta ao Ofício IPMT nº 145/2026 Caixa de entrada x

a administracao@seinfra.timon.ma.gov.br
para mim

Em atenção ao Ofício IPMT nº 145/2026, encaminhamos em anexo os documentos solicitados, a saber: Parecer Técnico, Projeto Elétrico, Orçamento na modalidade não desonerada e composição do BDI.

Os referidos documentos seguem para análise e providências que se fizerem necessárias.

Solicitamos, por gentileza, a confirmação do recebimento deste e-mail e dos anexos encaminhados.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Secretaria de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

2 anexos • Verificados pelo Gmail Adicionar tudo ao Drive



Administração IPMT Timon

Responder

Encaminhar



OFÍCIO Nº 108/2026

Timon/MA, 12 de março de 2026

Ao

Ilustríssimo Senhor,
Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon
– IPMT

Assunto: Encaminhamento de parecer técnico, juntamente com projeto e orçamento (Resposta ao Ofício IPMT nº 145/2026)

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Ofício IPMT nº 145/2026, vimos por meio deste encaminhar, para análise e conhecimento, os documentos solicitados referentes ao objeto em questão.

Informamos que seguem anexos a este ofício o Parecer Técnico, o Projeto Elétrico, o Orçamento elaborado na modalidade não desonerada, bem como a composição do BDI, contendo os detalhamentos e informações técnicas necessárias, conforme solicitado no referido ofício.

Ressaltamos que a documentação encaminhada tem por finalidade subsidiar a avaliação técnica e administrativa, apresentando os elementos necessários para apreciação e continuidade dos procedimentos pertinentes.

Dessa forma, encaminhamos em anexo todos os documentos mencionados para as providências que se fizerem cabíveis.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria Nº 022/2025-GP
CPF 791.274.103-82

LAUDO TÉCNICO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL

Instituição: Instituto de Previdência Municipal de Timon – IPMT

Endereço: Praça São José, nº 100 – Bairro Centro

Município: Timon – MA

2. OBJETIVO

O presente laudo técnico tem como objetivo relatar as condições observadas nas instalações elétricas do Instituto de Previdência Municipal de Timon – IPMT, identificadas durante a execução da reforma da cobertura (telhado) do edifício, bem como apontar os riscos associados e a necessidade de adequação às normas técnicas vigentes.

3. METODOLOGIA

A análise foi realizada por meio de inspeção visual nas áreas acessíveis da edificação, especialmente na região do forro e estrutura do telhado, onde se encontram parte significativa das instalações elétricas. A avaliação foi conduzida tomando como base as normas técnicas brasileiras aplicáveis às instalações elétricas de baixa tensão, especialmente a ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão, além de boas práticas de segurança elétrica e prevenção de riscos.

4. DESCRIÇÃO DAS CONDIÇÕES ENCONTRADAS

Durante a execução da reforma do telhado da edificação, foram identificadas diversas irregularidades nas instalações elétricas existentes, dentre as quais destacam-se:

- Presença de fiação elétrica distribuída ao longo da estrutura do telhado sem a devida proteção mecânica, instalada diretamente sobre o madeiramento e demais elementos estruturais;
- Ausência de eletrodutos, canaletas ou qualquer sistema adequado de condução e proteção dos cabos elétricos, em desacordo com as exigências da ABNT NBR 5410;

- Condutores elétricos expostos e em alguns pontos com sinais visíveis de deterioração, desgaste da isolação e danos físicos;
- Grande quantidade de emendas de fios realizadas de forma inadequada, sem caixas de passagem ou dispositivos apropriados para conexão;
- Dificuldade de identificação e rastreabilidade dos circuitos elétricos, impossibilitando determinar com precisão a distribuição das cargas e o encaminhamento correto dos circuitos existentes;
- Ausência de organização e padronização da rede elétrica instalada na área do telhado.

Essas condições indicam que a instalação elétrica existente foi executada sem o devido atendimento às normas técnicas vigentes e às boas práticas de engenharia elétrica.

5. ANÁLISE TÉCNICA

De acordo com a **ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão**, os condutores devem ser instalados de forma a garantir proteção mecânica adequada, organização dos circuitos e segurança contra riscos de choque elétrico, curto-circuito e incêndio.

A norma estabelece que:

- Os condutores devem ser instalados em eletrodutos, eletrocalhas, canaletas ou sistemas equivalentes de proteção;
- Emendas e derivações devem ser realizadas exclusivamente em caixas apropriadas, garantindo isolamento e acessibilidade para manutenção;
- A instalação deve permitir identificação clara dos circuitos e facilidade de manutenção;
- Deve-se garantir a integridade da isolação dos cabos e a proteção contra danos mecânicos.

Diante das condições observadas, verifica-se que a instalação atual não atende aos requisitos mínimos de segurança estabelecidos pelas normas técnicas, caracterizando situação de risco.

6. RISCOS IDENTIFICADOS

As irregularidades constatadas podem ocasionar diversos riscos, dentre eles:

- Possibilidade de curto-circuito devido ao desgaste ou contato inadequado entre condutores;
- Risco de incêndio, especialmente considerando a presença de estrutura de madeira no telhado e grande quantidade de emendas irregulares;
- Danos a equipamentos eletrônicos conectados à rede elétrica, em razão de falhas de distribuição ou instabilidade elétrica;
- Maior probabilidade de choques elétricos e falhas no sistema;
- Dificuldade de manutenção e intervenção técnica devido à inexistência de identificação clara dos circuitos.

7. CONCLUSÃO

Com base na inspeção realizada e nas condições observadas durante a reforma do telhado do Instituto de Previdência Municipal de Timon – IPMT, conclui-se que as instalações elétricas existentes na região do telhado encontram-se em condições inadequadas de segurança e em desacordo com os requisitos estabelecidos pela ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão.

A presença de fiação exposta, ausência de eletrodutos, múltiplas emendas irregulares e impossibilidade de identificação dos circuitos caracteriza uma situação de risco potencial de incêndio, falhas elétricas e danos a equipamentos eletrônicos.

8. RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, recomenda-se:

- A revisão completa das instalações elétricas existentes na área do telhado;
- A substituição dos condutores danificados;
- A instalação de eletrodutos, canaletas ou eletrocalhas adequadas, garantindo proteção mecânica dos cabos;
- A regularização de todas as emendas em caixas de passagem apropriadas;

- A identificação e reorganização dos circuitos elétricos, conforme projeto elétrico atualizado;
- A elaboração e execução de projeto elétrico de adequação conforme ABNT NBR 5410.

Essas medidas são necessárias para garantir a segurança da edificação, dos usuários e dos equipamentos elétricos, bem como para assegurar a conformidade com as normas técnicas vigentes.

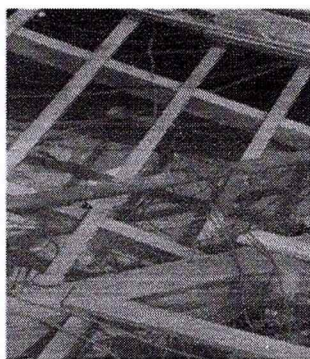
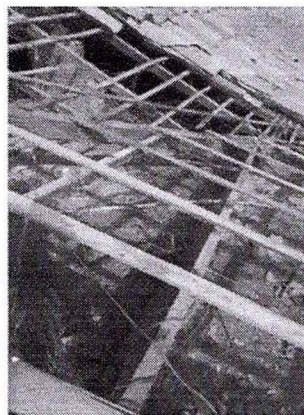
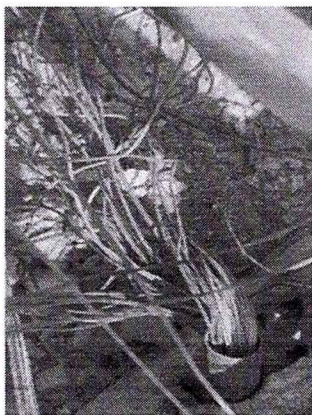
9. RESPONSÁVEL PELO LAUDO

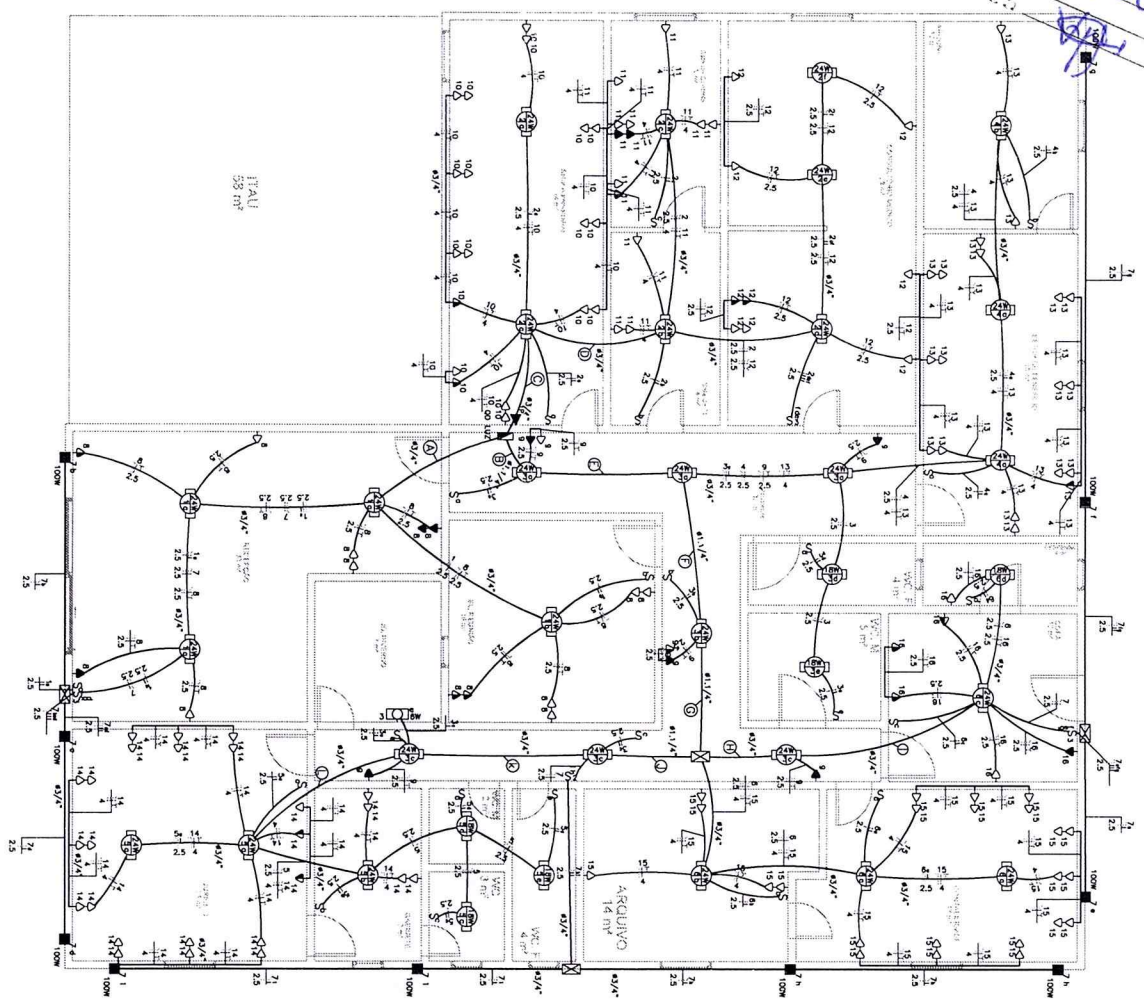
Engenheira Eletricista: Renata de Oliveira Lima

CREA: 1913627713

Data da visita técnica: 25/02/2026

10. FOTOS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS





- A 1 7 8
2,5 2,5 2,5
- B 3 4 5 6 7 9 13 14 15 16
2,5 2,5 2,5 2,5 2,5 2,5 4 4 4 2,5
- C 2 10 11 12
2,5 4 2,5
- D 2 11 12
2,5 4 2,5
- E 3 4 5 6 7 9 13 14 15 16
2,5 2,5 2,5 2,5 2,5 2,5 4 4 4 2,5
- F 3 5 6 7 9 14 15 16
2,5 2,5 2,5 2,5 2,5 4 4 2,5
- G 3 5 6 7 9 14 15 16
2,5 2,5 2,5 2,5 2,5 4 4 2,5
- H 3 6 7 9 16
2,5 2,5 2,5 2,5 2,5
- I 6 7 16
2,5 2,5 2,5
- J 3 5 9 14
2,5 2,5 2,5 4
- K 3 5 7 9 14
2,5 2,5 2,5 2,5 4
- L 5 14
2,5 4



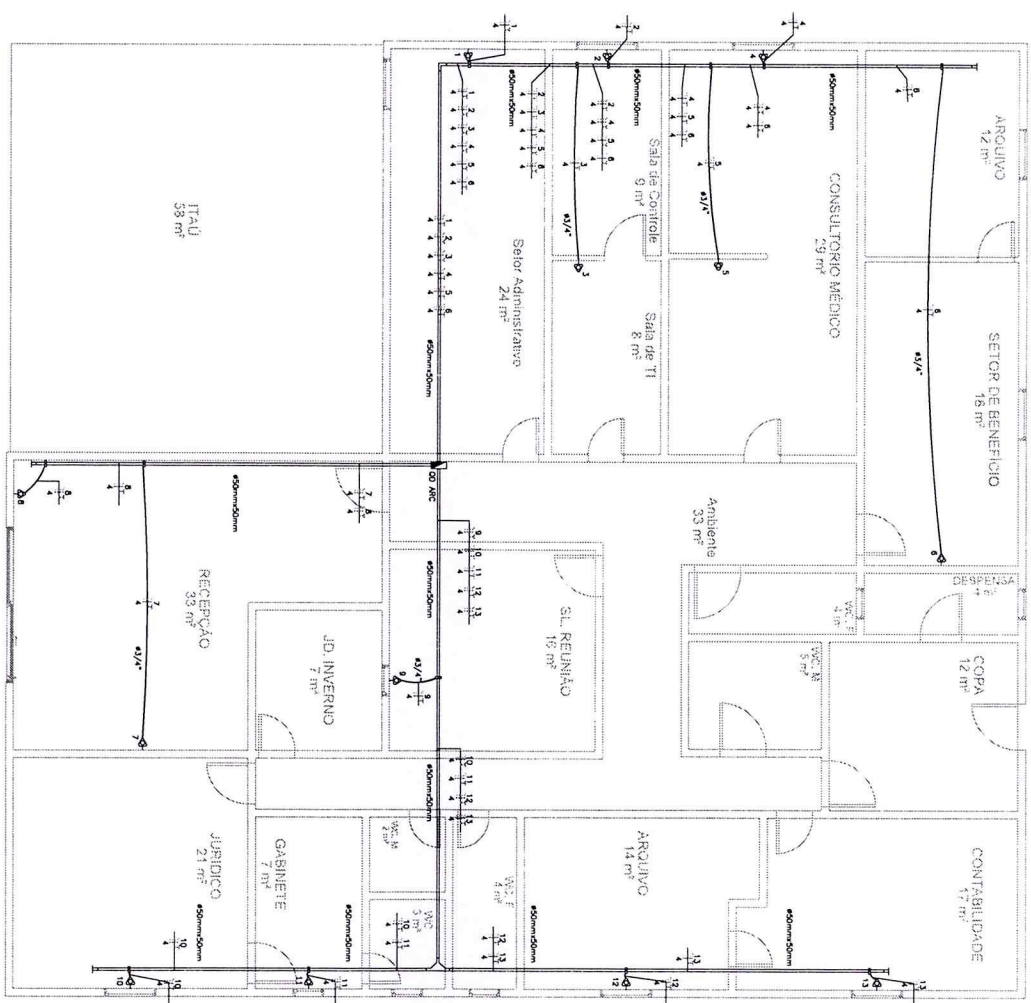
- LEGENDA:
- LED 100W
 - LUMINÁRIA ARANDELA
 - LUMINÁRIA TIPO PLACEN GUARABARA
 - Interruptor duplo
 - Interruptor simples
 - Interruptor triplo
 - Tomada 100mm
 - Tomada 200mm
 - Tomada 300mm
 - Tomada para Ar Condicionado Split 12000 BTUs
 - Tomada para Ar Condicionado Split 24000 BTUs
 - Cabo de Fiação no piso
 - Cabo de Fiação
 - Cabo de Fiação 50x50mm
 - Soldas com Lant 3/4" 38x38mm
 - Tubo eletro 90 V perfurado 50x50mm
 - Quadro Geral de Luz e Força
 - Cabo para Medidor
 - Disjuntor 0 seco - DIN Curve B 125A 3P
 - Disjuntor 0 seco - DIN Curve B 16A 1P
 - Disjuntor 0 seco - DIN Curve B 20A 1P
 - Disjuntor 0 seco - DIN Curve B 32A 1P
 - Disjuntor 0 seco - DIN Curve B 63A 3P
 - DPS Classe II 200A 1P
 - Eletroduto no piso
 - Eletroduto no teto
 - Tubo eletro perfurado V 50mmx50mm
 - Baculo, Fio, Retorno, Terra

GESTÃO DE PROJETOS:

- Os eletrificantes no local são de nível médio com experiência suficiente para o projeto;
- Os eletrificantes não estão no projeto sob o sigilo de 3/4";
- A carga não está no projeto de 25mm;
- As eletrificantes não possuem mais de 50.000.000mm.

PROJETO	IPMT
ENDEREÇO	Praça São José, Nº 100
CIDADE	ESTADO
TIMON	MARANHAO
PROJETO	PREFEITURA DE TIMON - MA
REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PLANTA INSTALAÇÕES ELÉTR. PARA ILUMINAÇÃO E TOMADAS	REYNALDO OLIVEIRA LIMA
ENG. ELETRICISTA	REYNALDO OLIVEIRA LIMA
CREA:191827713	REYNALDO OLIVEIRA LIMA
REVISÃO	REYNALDO OLIVEIRA LIMA
Data: 03/03/2026	Revisão
Escala: 1 : 100	PRANCHETA
A3	

IPMT - TIMON-MA
Proc. 22/1251/2026
Rubrica 142



LEGENDA:

- 100W LED 10CM
- LUMINÁRIA ARANDELA
- LUMINÁRIA TIPO PLACON GUINCHADA
- Intermed. duplo
- Intermed. simples
- Intermed. tripla
- Tensão 130cm
- Tensão 200cm
- Tensão 30cm
- Tensão para Ar Condicionado Split 12000 Btu's
- Tensão para Ar Condicionado Split 24000 Btu's
- Chão de Porcelanato
- Chão de Flocagem no piso
- Coneito 1/2" perfurado 50x50cm
- Loza de Acabamento perfurada 50x50cm
- Sofa com Luviz 3/4" 36x36cm
- Te horizontal 60 1/2" perfurada 50x50cm
- Quadro Geral de Luz e Força
- Cabo para Medidor
- Disjuntor a seco - DIN Forno B 125A 3P
- Disjuntor a seco - DIN Curvo B 16A 1P
- Disjuntor a seco - DIN Curvo B 20A 1P
- Disjuntor a seco - DIN Curvo B 32A 1P
- Disjuntor a seco - DIN Curvo B 63A 3P
- DPS Classe II 20kA 1P
- Estrutido no Piso
- Estrutido no Teto
- Dado aroso perfurado 1/2" 50mmx50mm
- Mezeta, Fone, Rótulo, Teto

OBSERVAÇÕES:

- Os eletrificantes no teto são de tipo rígido com aberturas conforme projetos.
- Os eletrificantes no parede são do tipo fixos com diâmetros conforme projetos.
- Os eletrificantes são cotados no projeto sob o de 3/4".
- A Força não cotado no projeto é de 25mm.
- As eletrificantes são cotados sob o de 50x50x50mm.

IPMT

PROJETO
ENDEREÇO
CIDADE
TIMON
Praça São José, Nº 100
ESTADO
MARANHÃO

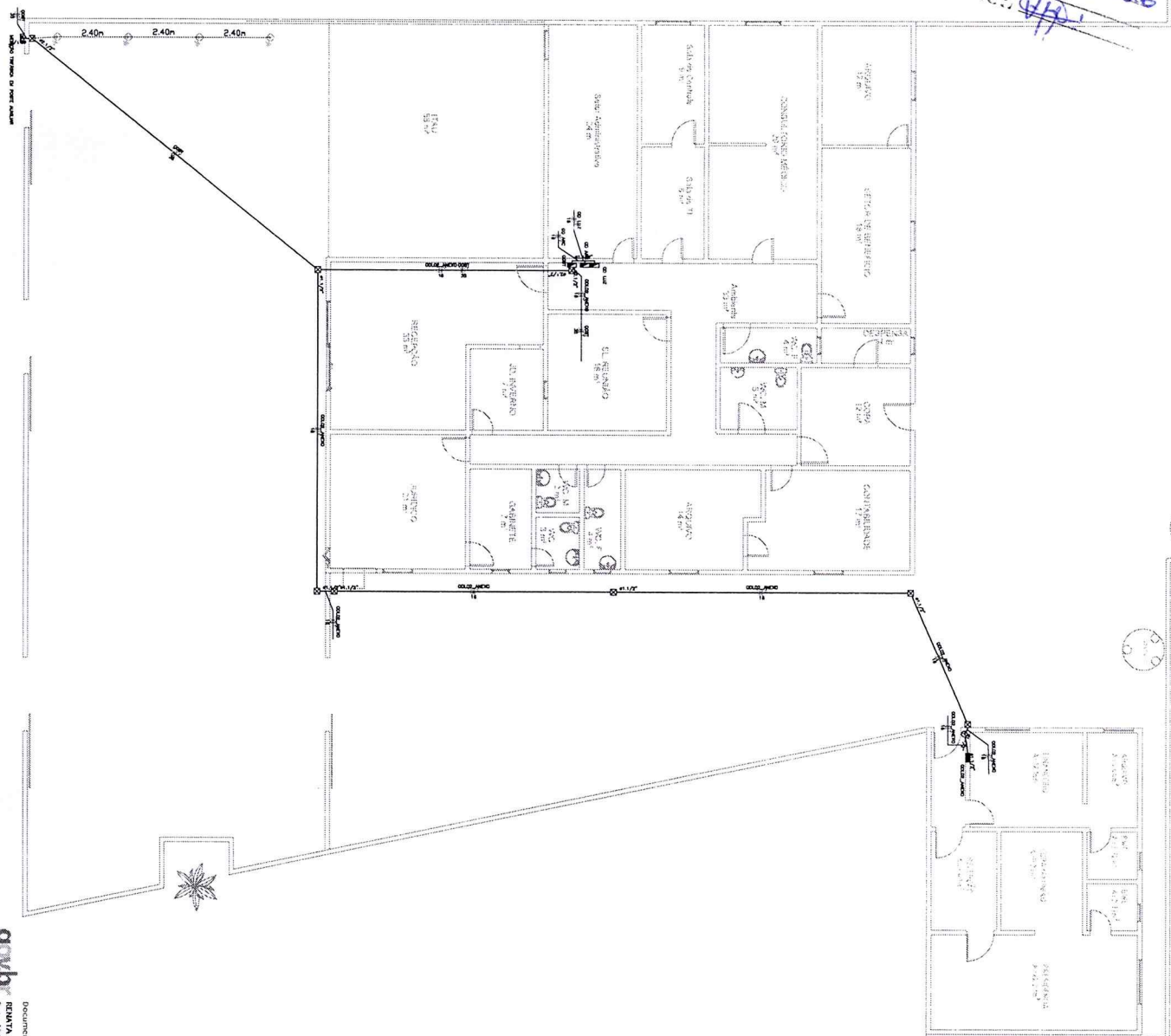
SINTEIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura
PREFEITURA DE TIMON - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO
REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
LOCAL
CENTRO, TIMON-MA
ETAPA
REFORMA

PLANTA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA CLIMATIZAÇÃO
Data
03/03/2026
Escala
1 : 100

ENG. ELETRICISTA:
RENAITA LIMA
CREA: 19382773
REVISÃO
Desenho
RENAITA LIMA
PRANCHA
A3

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fls. 23
Rubrica



governo
REUNIA DE OLIVEIRA LIMA
Documento assinado digitalmente
Data: 19/06/2026 11:24:45-0300
Verificar em: https://reuniao.ma.gov.br

LEGENDA:

	LED 100W
	LUMINÁRIA ARAPUCELA
	LUMINÁRIA TIPO PLAFON OLIVEIRA
	Interruptor duplo
	Interruptor simples
	Interruptor triplo
	Tenda 100cm
	Tenda 200cm
	Tenda 300cm
	Tenda para Ar Condicionado Split 12000 Btu/h
	Tenda para Ar Condicionado Split 24000 Btu/h
	Cabo de Fiação
	Cabo de Fiação no piso
	Cabo V7 perfurado 50x50mm
	Luz de Acendimento perfurada 50x50mm
	Selo com Lupa 3/4\" 38x38mm
	Tubo horizontal 90 V perfurado 50x50mm
	Quadro Geral de Luz e Força
	Cabo para Monitor
	Disjuntor e secc - DN Curva B 125A 3P
	Disjuntor e secc - DN Curva B 16A 1P
	Disjuntor e secc - DN Curva B 20A 1P
	Disjuntor e secc - DN Curva B 25A 1P
	Disjuntor e secc - DN Curva B 32A 1P
	Disjuntor e secc - DN Curva B 63A 3P
	DPS Classe II 200kV 1P
	Eletroduto no Piso
	Eletroduto no Teto
	Duto eletro perfurado V 50mmx50mm
	Tubo, Furo, Retorno, Tenda

Observações:
- Os aterramentos no teto são no tipo rígido com eletroduto conforme projeto;
- Os eletrodutos no parafuso são do tipo fixável com diâmetro conforme projeto;
- Os eletrodutos não existem no projeto são de 3/4";
- A força não estão no projeto é de 25cm;
- As eletrodutos não existem são de 50x50x200mm.

IPMT

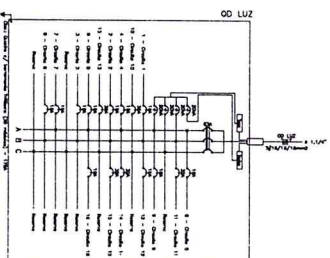
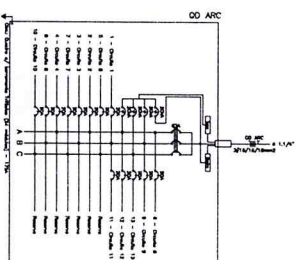
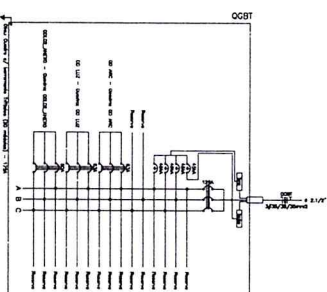
PROJETO
ENDEREÇO
CIDADE
TIMON
Praça São José, Nº 100
ESTADO
MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO
REFORMA DAS INSTALAÇÕES
ELETRICAS
LOCAL
CENTRO, TIMON-MA
ETAPA
REFORMA

PLANTA, INSTALAÇÕES QUADROS DE
DISTRIBUIÇÃO, GERAL E MEDIÇÃO
Data
03/03/2026
Escala
1 : 150
REVISÃO
REVISÃO
PRANCHA
A3

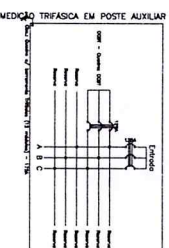
ENG. ELETRICISTA
REUNIA LIMA
CREA 191362773
Desenho
REUNIA LIMA

[illegible][illegible][illegible]

Quadro de Cargos											
MUNICÍPIO DE MOCIM DE PAZ											
Cargo		Vaga		Nome		Idade		Sexo		Estado Civil	
Nº	Descrição	Nº	Nome	Nº	Idade	Nº	Sexo	Nº	Estado Civil	Nº	Estado Civil
001	Secretário	1	JOÃO DA SILVA	25	M	1	1	1	1	1	1
002	Procurador	1	JOÃO DA SILVA	25	M	1	1	1	1	1	1
003	Procurador	1	JOÃO DA SILVA	25	M	1	1	1	1	1	1
004	Procurador	1	JOÃO DA SILVA	25	M	1	1	1	1	1	1
005	Procurador	1	JOÃO DA SILVA	25	M	1	1	1	1	1	1
006	Procurador	1	JOÃO DA SILVA	25	M	1	1	1	1	1	1
007	Procurador	1	JOÃO DA SILVA	25	M	1	1	1	1	1	1
008	Procurador	1	JOÃO DA SILVA	25	M	1	1	1	1	1	1
009	Procurador	1	JOÃO DA SILVA	25	M	1	1	1	1	1	1
010	Procurador	1	JOÃO DA SILVA	25	M	1	1	1	1	1	1
011	Procurador	1	JOÃO DA SILVA	25	M	1	1	1	1	1	1
012	Procurador	1	JOÃO DA SILVA	25	M	1	1	1	1	1	1
013	Procurador	1	JOÃO DA SILVA	25	M	1	1	1	1	1	1
014	Procurador	1	JOÃO DA SILVA	25	M	1	1	1	1	1	1
015	Procurador	1	JOÃO DA SILVA	25	M	1	1	1	1	1	1
016	Procurador	1	JOÃO DA SILVA	25	M	1	1	1	1	1	1
017	Procurador	1	JOÃO DA SILVA	25	M	1	1	1	1	1	1
018	Procurador	1	JOÃO DA SILVA	25	M	1	1	1	1	1	1
019	Procurador	1	JOÃO DA SILVA	25	M	1	1	1	1	1	1
020	Procurador	1	JOÃO DA SILVA								

Protocolo 1044 (77891) W / 200813 V/A Protocolo Camaradado: 82.446 (04613) W / 791435 V/A

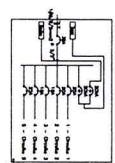
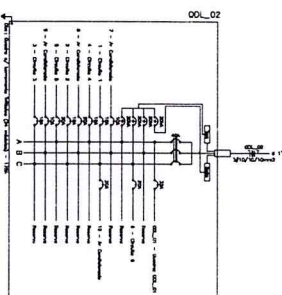
Assinatura e Selo: _____



Date of Birth		Sex		Race		Religion		Marital Status		Education		Occupation		Income		Assets		Liabilities		Net Worth	
MM	DD	YY	M	F	W	B	C	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44
45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66
67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88
89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110
111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132

Printed: 06/06/2014 10:02 AM

Printed: 06/06/2014 10:02 AM

[illegible]

100W - LED 100W

- | | |
|--|--|
|  | - LUMINÁRIA ARREDIOA |
|  | - LUMINÁRIA TIPO PLACOTA QUADRADA |
|  | - Interruptor duplo |
|  | - Interruptor simples |
|  | - Interruptor triplo |
|  | - Tomada 130cm |
|  | - Tomada 200cm |
|  | - Tomada 300cm |
|  | - Tomada para M. Confeccionado Split 12000 Btu/h |
|  | - Tomada para M. Confeccionado Split 24000 Btu/h |
|  | - Cabo de Passagem |
|  | - Cabo de Passagem no piso |
|  | - Cabo de V" perfurado 50x50mm |
|  | - Linha de Acondicionamento perfurado 50x50mm |
|  | - Saida com Lixo 3/4" 38x38mm |
|  | - Tê horizontal 90 V" perfurado 50x50mm |
|  | - Quadro Geral de Luz e Força |
|  | - Cabo para Medidor |
|  | - DIN Curvo B 125A 3P |
|  | - DIN Curvo B 16A 1P |
|  | - DIN Curvo B 20A 1P |
|  | - DIN Curvo B 32A 1P |
|  | - DIN Curvo B 63A 3P |
|  | - DPS Classe II 200A 1P |
|  | - Estrada no Piso |
|  | - Estrada no Teto |
|  | - Dado externo perfurado V" 50mmx50mm |
|  | - Neutro, Fase, Retorno, Terra |

OBSERVAÇÕES

- Os eletrodos no teto são do tipo rígido com diâmetro conforme projeto;
- Os eletrodos no parede são do tipo flexível com diâmetros conforme projetos
- Os eletrodos não soldados no projeto são de 3/4";
- A fiação não soldada no projeto é de 2,5mm.
- As eletrodas não soldados são de 50x50x3000mm.

IFWI

Praça São José, N.º 100

MARANHÃO

MARANHÃO

PREFEITURA DE TIMON - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

see [Doubly stochastic 4 by 4 bipartite planar case](#) (53362, 560)

see [Doubly stochastic 4 by 4 bipartite planar case](#) (53362, 560)

LOCAL CENTRO, TIMON-MA
ETAPA REFORMA

LOCAL CENTRO, TIMON-MA
ETAPA REFORMA

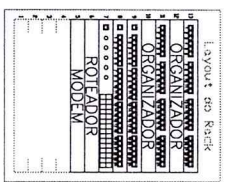
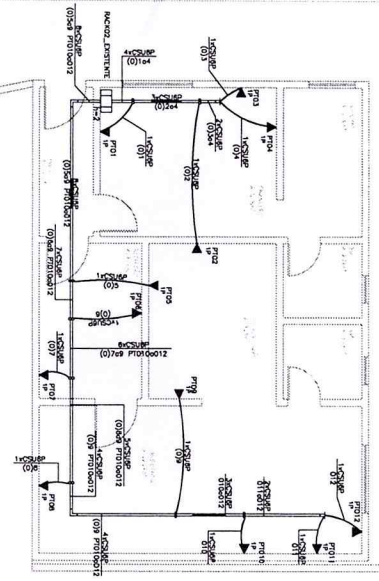
Data 03/03/2026 Escala 1 : 100

Data 03/03/2026 Escala 1 : 100

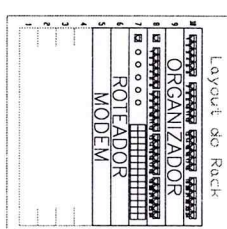
REVISÃO PRANCHAS

REVISÃO PRANCHAS

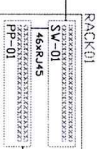
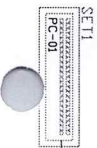
IPMT - TIMON-MA
Proc. 25/25/2026
R. 25/25/2026



- <- Painel de conexão
- <- Organizador horizontal
- <- Hub c/gler
- <- Switch Ethernet depto
- <- Roteador de acesso
- <- Modems
- <- Expansão



- <- Painel de conexão
- <- Organizador horizontal
- <- Hub c/gler
- <- Switch Ethernet depto
- <- Roteador de acesso
- <- Modems
- <- Expansão



LEGENDA:

- Tachado RJ45 na parede (1P)
- Cotovelo 'U' perfurado 50x50mm
- Luva de Acabamento perfurado 50x50mm
- Saida com Luva 3/4" 38x38mm
- Tê Horizontal 90 'U' perfurado 50x50mm
- Gabinete Fechado
- Eletroduto no Teto
- Duto aéreo perfurado 'U' 50mmx50mm
- Cabo para lógica

OBSERVAÇÕES:

- As eletrificacoes não cotadas são de 50x50x3000mm
- Os eletrodutos não cotados na parede são do tipo flexível com diâmetros 3/4"



Documentação assinada digitalmente
ROMA DE OLIVEIRA LIMA
Data: 19/06/2026 11:21:05-0300
Verificar em: https://validar.digitec.br

PROJETO IPMT

ENDERECO Praga São José, Nº 100
CIDADE TIMON
ESTADO MARANHÃO



SENETA
Secretaria Municipal de
Obras e Infraestrutura

PREFEITURA DE TIMON - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

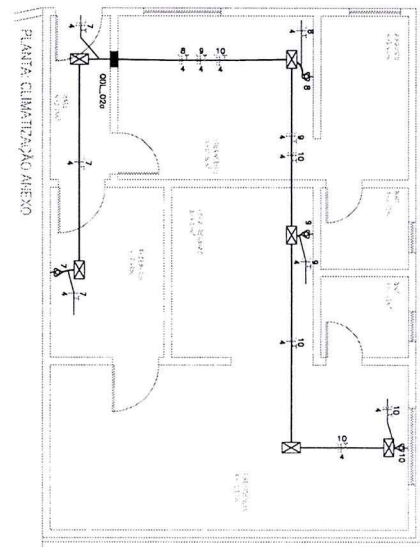
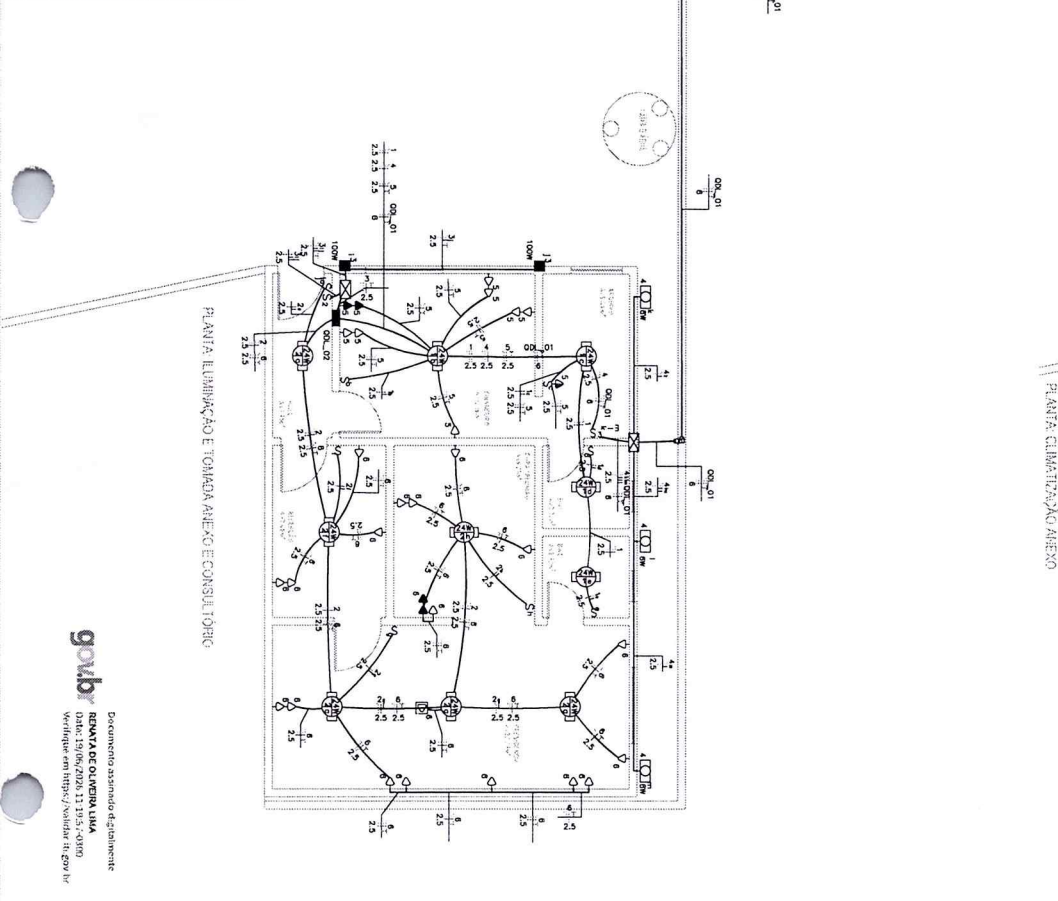
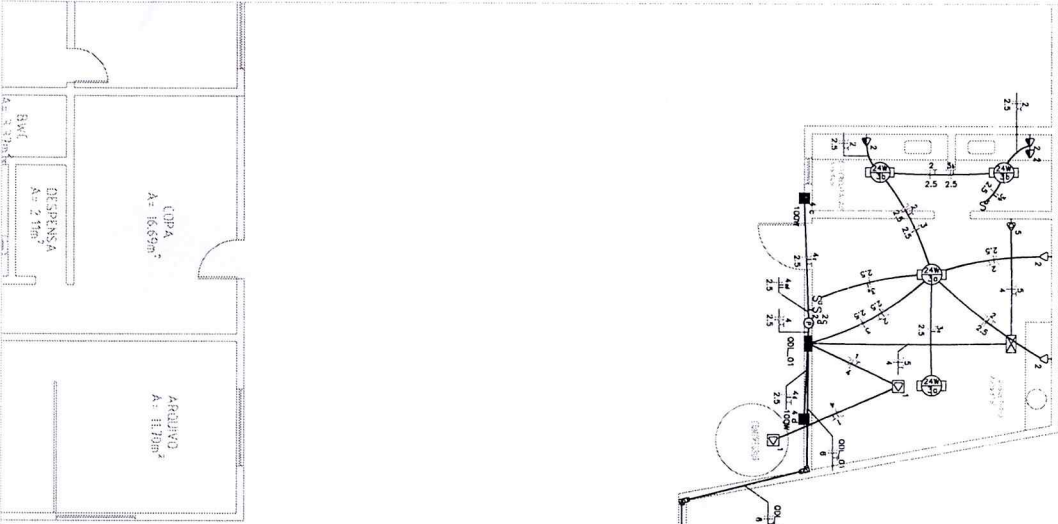
PROJETO REFORMA DAS INSTALAÇÕES PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO-LÓGICA PLANTA LÓGICA IPMT E ANEXO

LOCAL CENTRO, TIMON-MA
Data 18/06/2026
Escala 1 : 100

ENG. ELETRICISTA: RENATA LIMA CREA 1913627/13

REVISÃO PRANCHA
Desenho A3

IPMT - TIMON-MA
 Proc. 012512026
 Fis. 26
 Rubrica



LEGENDA:

- LUMINÁRIA ABANDELA
- LUMINÁRIA TIPO PLACON GUARDADA
- REFLETOR DE LED 100W
- Interruptor duplo
- Interruptor simples
- Interruptor urbil
- Tomada 150cm
- Tomada 200cm
- Tomada baixa 25cm
- Tomada no piso
- Tomada para Ar Condicionado Split 12000 BTU/h
- Tomada para Ar Condicionado Split 24000 BTU/h
- Cabo de Paralelismo
- Cabo de parafusagem no parede
- Cabo LP 3/4" - 6 entendas
- Quadro Geral de luz e força
- Disjuntor o seco - DIN Curva B 10A 1P
- Disjuntor o seco - DIN Curva B 16A 1P
- Disjuntor o seco - DIN Curva B 20A 1P
- Disjuntor o seco - DIN Curva B 25A 1P
- Disjuntor o seco - DIN Curva B 32A 1P
- Disjuntor o seco - DIN Curva B 40A 3P
- Disjuntor o seco - DIN Curva B 63A 3P
- UPS Classe II 200A 1P
- Encastado no Teto
- Encastado no Piso
- Tubo que Saida (junitor)
- Naveira, Fresa, Retorno, Terno

DISSEMINAÇÕES:
 - Os eletricitados no teto são do tipo rígido com diâmetros conforme projetos;
 - Os eletricitados no parede são do tipo flexível com diâmetros conforme projetos;
 - Os eletricitados no rodapé no projeto são de 3/4";
 - A fiação não rodapé no projeto é de 2,5mm;
 - As eletricitadas não rodapé são de 50x50x100mm.

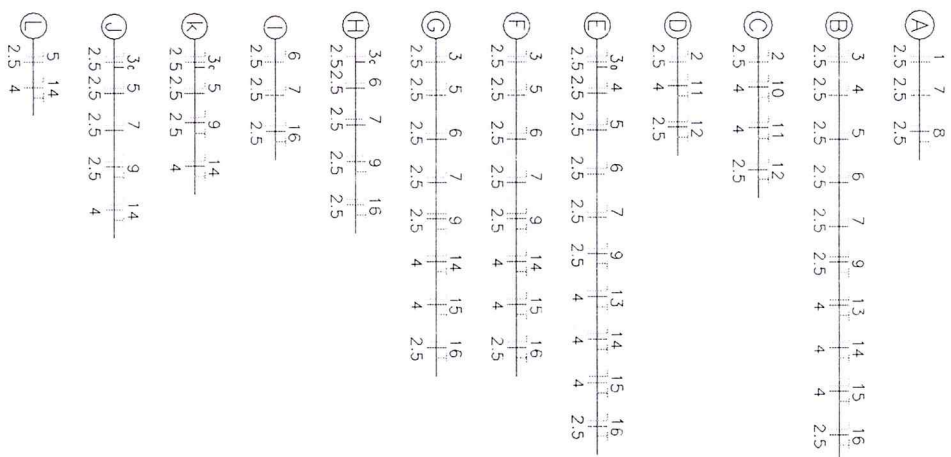
PROJETO
 ENDEREÇO
 CIDADE
 ESTADO
 MARANHÃO

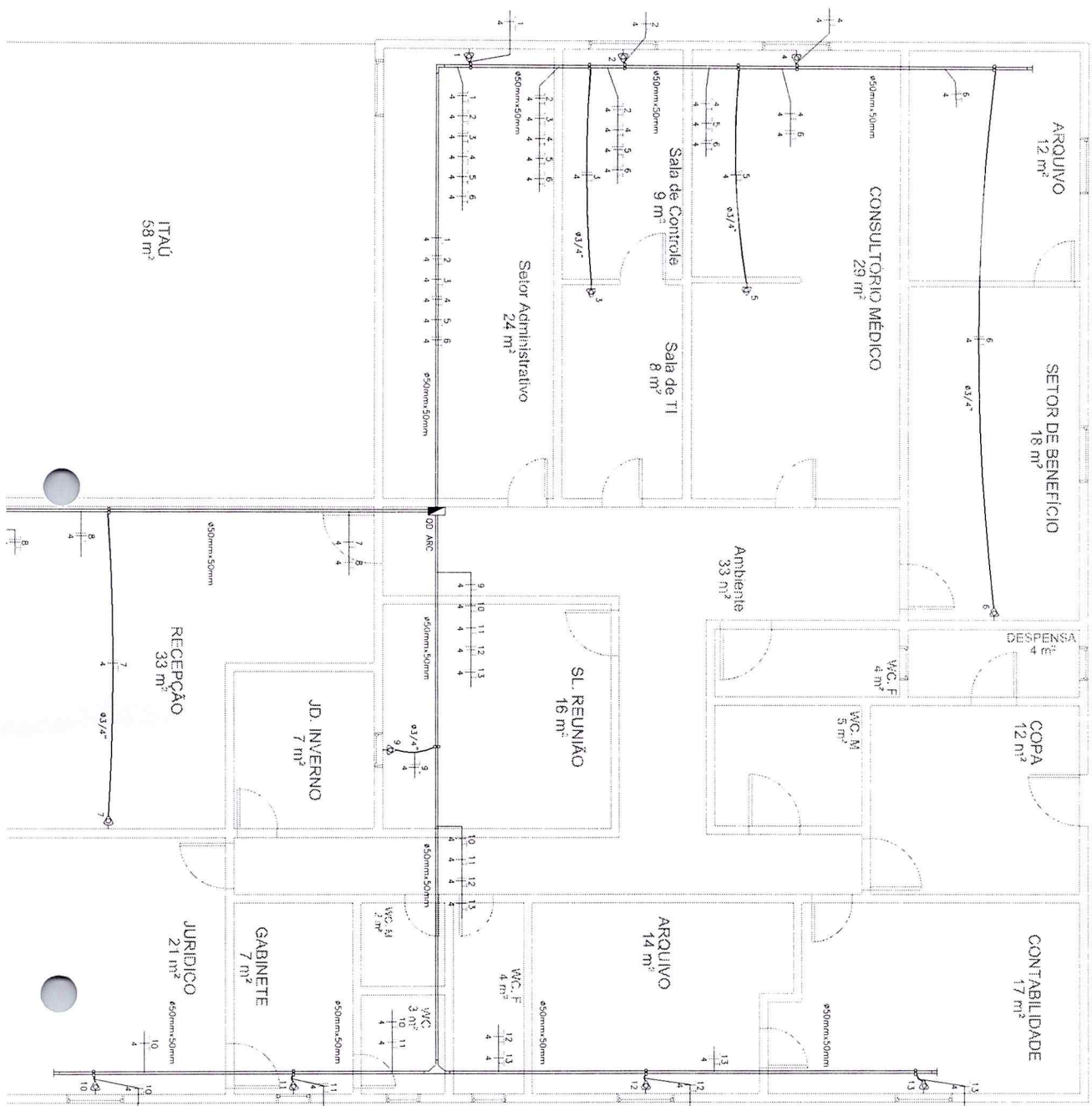
PROJETO
 REFORMA DAS INSTALAÇÕES
 ELÉTRICAS
 PLANTA: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA
 ILUMINAÇÃO, TOMADAS E
 CLIMATIZAÇÃO ANEXO E
 CONSULTÓRIO

PROJETO
 LOCAL
 CENTRO, TIMON-MA
 DATA
 18/06/2026
 REVISÃO
 ETAPA
 REFORMA
 ESCALA
 1 : 100
 PRANCHAS

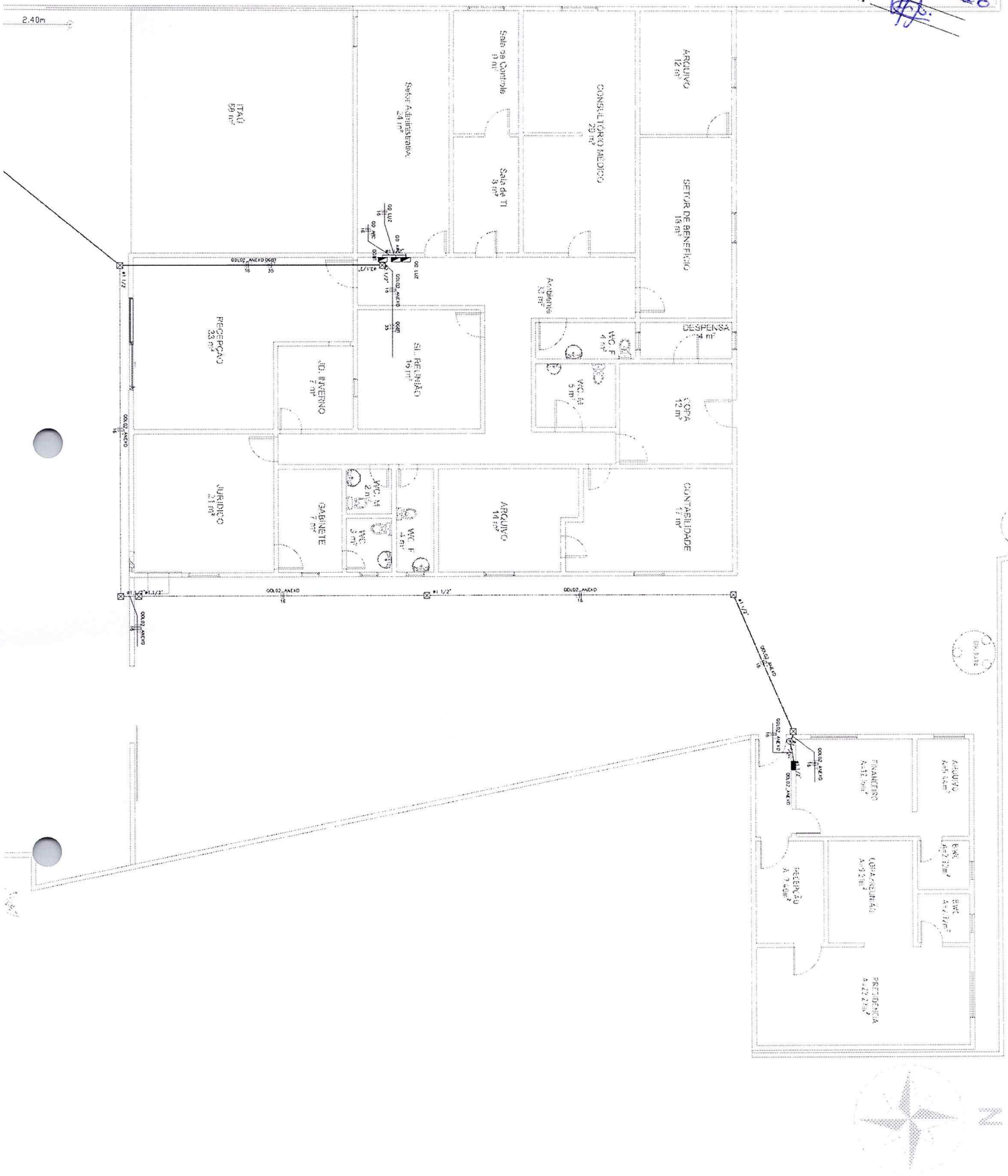
ENG. ELETRICISTA
 RENATA LIMA
 CREA 191362773
 Desenho
 RENATA LIMA

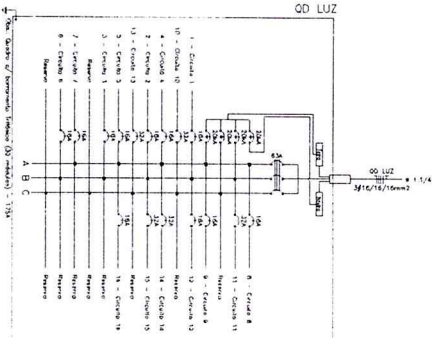
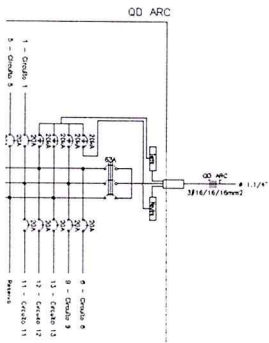
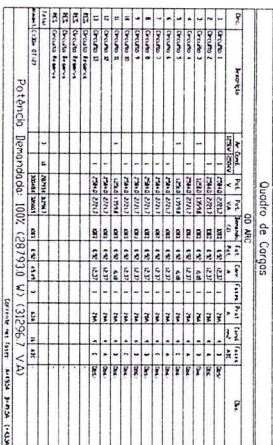
gob
 GOV
 Documento assinado e autenticado
 Data: 19/06/2026, 11:35:53-0300
 Verifique em https://validar.tr.gov.br

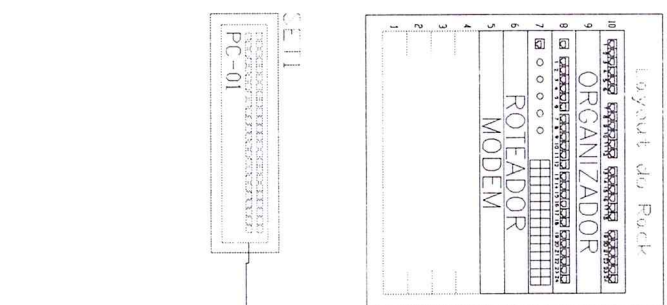
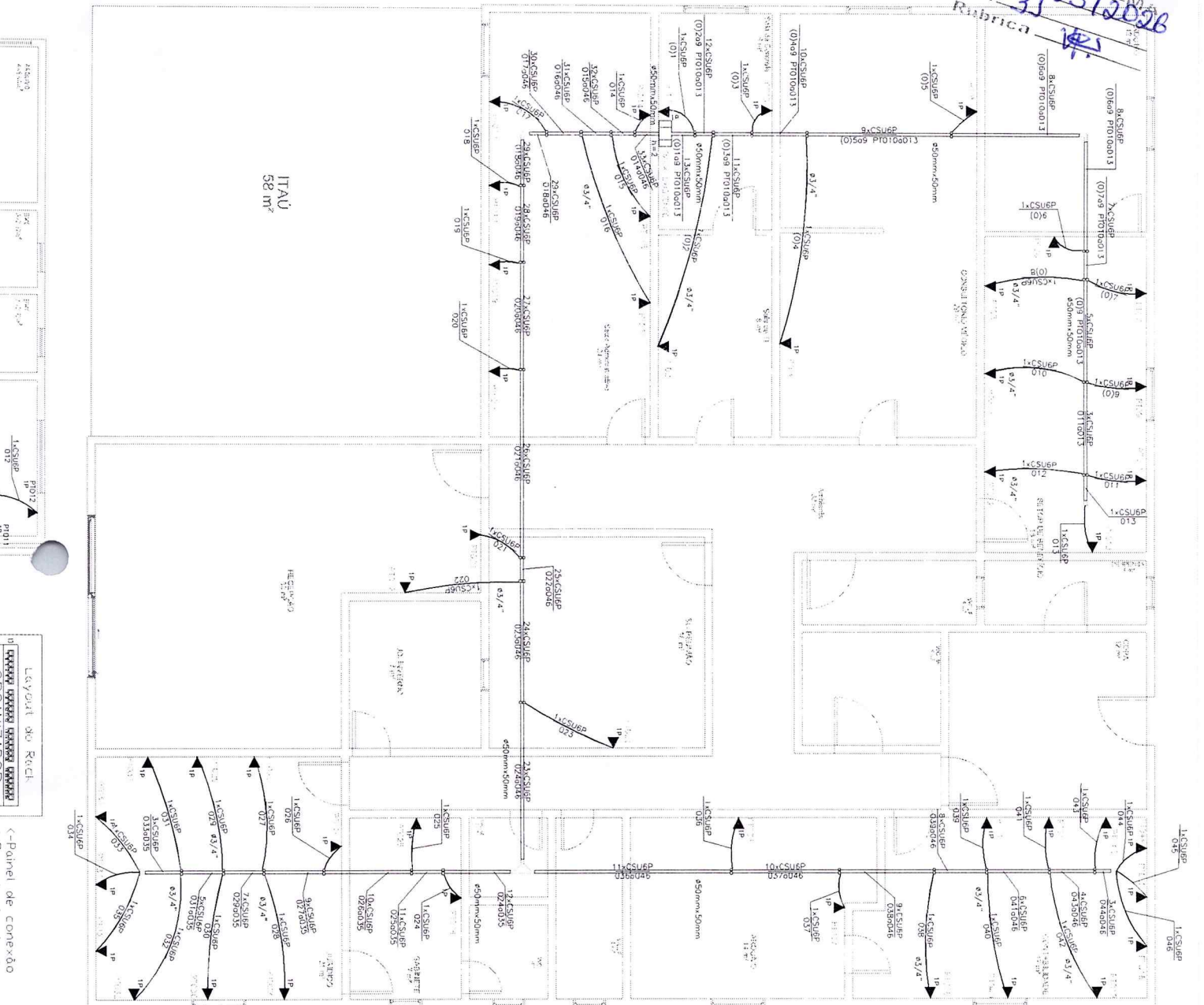




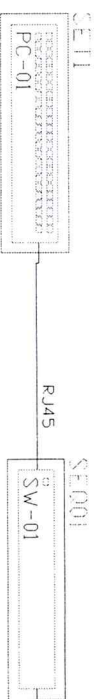
IPMT - TIMON-MA
 Proc. 2912512026
 Fls. 29
 Rubrica



[illegible][illegible]



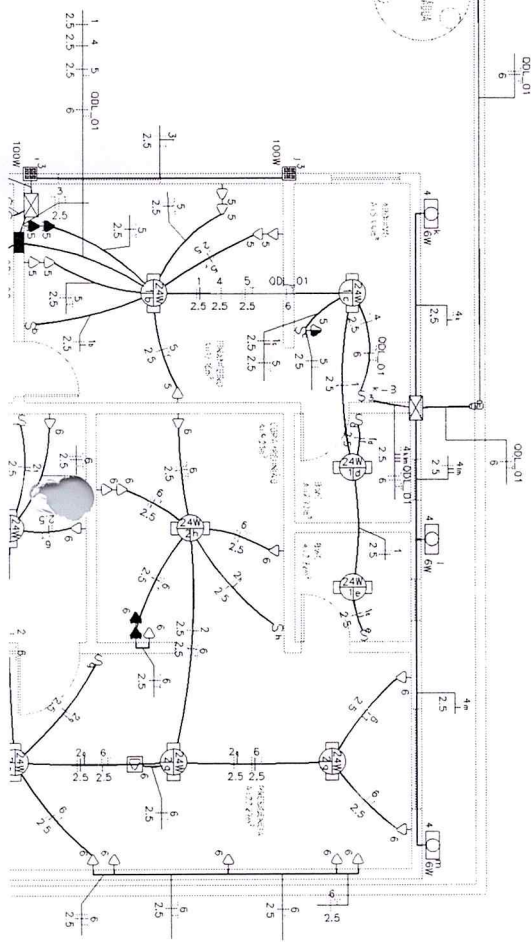
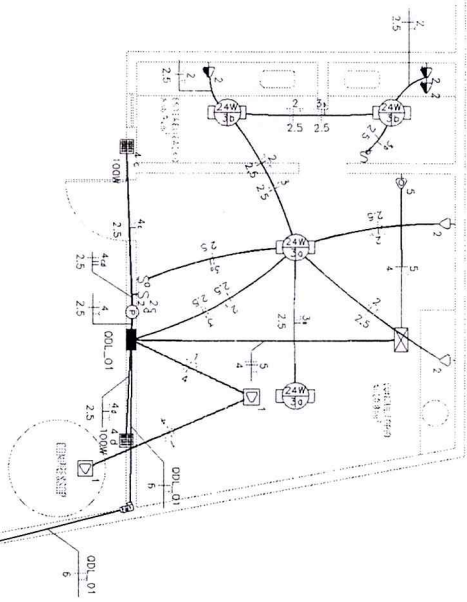
- <- Painel de conexão
- <- Organizador horizontal
- <- HUB c/ger
- <- Switch Ethernet depto
- <- Roteador de acesso
- <- Modems
- <- Expansão



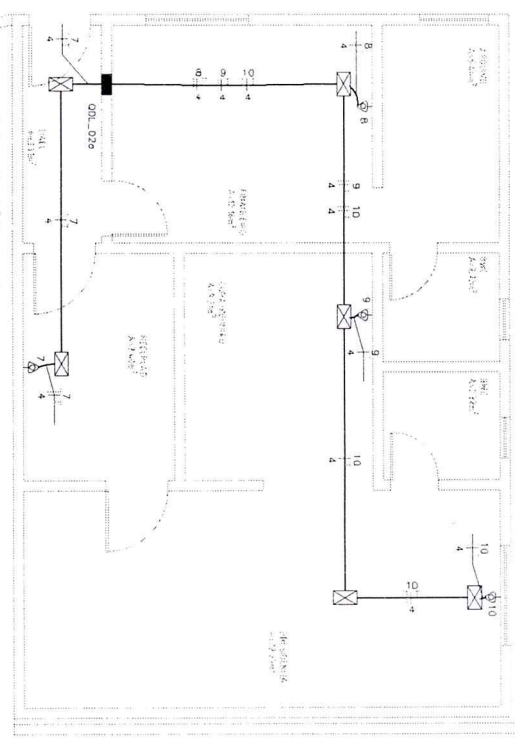
PROJETO
ENDEREÇO
CIDADE

OBSERVAÇÕES:
- As eletrólite
- Os eletrólito
dímetros 3/4

LEGENDA



PLANTA: CLIMATIZAÇÃO ANEXO



PROJETO
 ENDEREÇO
 CIDADE

OBSERVAÇÃO
 - Os elet
 - Os elet
 - A Tera
 - As elet

LEGENDA
 100W
 24W
 40W
 60W
 75W
 100W
 150W
 200W
 250W
 300W
 350W
 400W
 450W
 500W
 550W
 600W
 650W
 700W
 750W
 800W
 850W
 900W
 950W
 1000W

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fis. 33
Rubrica 077

 TIMON GOV DO ESTADO DO MARANHÃO		SEINFRA Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA-SEINFRA					
Construindo agora o futuro									
OBRA: PROJETO DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE ILUMINAÇÃO, TOMADAS, CLIMATIZAÇÃO E CABEAMENTO ESTRUTURADO DO IPMT-TIMON-MA									
DATA BASE: SINAPI 01/26 - SEINFRA CE 28 - ORSE 05/25 NÃO DESONERADO ENCARGOS SOCIAIS (%) HORISTA 114,11% MENSALISTA 71,3%									
NÃO DESONERADO					BDI	20,61%			
ORÇAMENTO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS REFORMA IPMT-TIMON/MA									
Item	Sist. Referencial	Código	Descrição	Unid.	Custo Unit.	Preço Unit. BDI = 20,61%	Quant.	Preço final	
1	INSTALAÇÕES ELETRICAS-ILUMINAÇÃO E TOMADAS IPMT							R\$	35.136,23
1.1	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 11,81	R\$ 14,24	124	R\$	1.765,76
1.2	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 16,07	R\$ 19,38	35	R\$	678,30
1.3	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 4,93	R\$ 5,95	1207	R\$	7.181,85
1.4	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 8,26	R\$ 9,96	713	R\$	7.101,48
1.5	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 10,04	R\$ 12,11	386	R\$	4.674,46
1.6	SINAPI	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 12,00	R\$ 14,47	91	R\$	1.316,77
1.7	SINAPI	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 20,51	R\$ 24,74	16	R\$	395,84
1.8	SINAPI	91875	LULA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 8,40	R\$ 10,13	8	R\$	81,04
1.9	SINAPI	91877	LULA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 12,44	R\$ 15,00	6	R\$	90,00
1.10	SINAPI	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 13,66	R\$ 16,48	4	R\$	65,92
1.11	SINAPI	91896	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 19,48	R\$ 23,49	3	R\$	70,47
1.12	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 29,45	R\$ 35,52	22	R\$	781,44
1.13	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 44,82	R\$ 54,06	1	R\$	54,06
1.14	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 60,18	R\$ 72,58	3	R\$	217,74
1.15	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 47,59	R\$ 57,40	47	R\$	2.697,80
1.16	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 30,85	R\$ 37,21	23	R\$	855,83
1.17	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 34,77	R\$ 41,94	11	R\$	461,34
1.18	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 44,90	R\$ 54,15	7	R\$	379,05
1.19	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 10,71	R\$ 12,92	11	R\$	142,12
1.20	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 14,08	R\$ 16,98	5	R\$	84,90
1.21	SINAPI	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 632,89	R\$ 763,33	1	R\$	763,33
1.22	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	R\$ 97,49	R\$ 117,58	1	R\$	117,58
1.23	ORSE	13670	LUMINÁRIA PLAFON DE SOBROPOR EM LED 22.5X22.5 CM, 18W 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR	UN	R\$ 55,87	R\$ 67,38	6	R\$	404,28
1.24	ORSE	13671	LUMINÁRIA PLAFON DE SOBROPOR EM LED 29.5X29.5 CM, 24W 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR	UN	R\$ 91,12	R\$ 109,90	28	R\$	3.077,20
1.25	ORSE	13148	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LI GHT OU SIMILAR	UN	R\$ 77,36	R\$ 93,30	10	R\$	933,00
1.26	ORSE	452	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C	UN	R\$ 108,42	R\$ 130,77	1	R\$	130,77
1.27	ORSE	13150	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA - 175V	UN	R\$ 72,22	R\$ 87,10	4	R\$	348,40

IPMT - TIMON-MG
 Proc. 012312026
 Fls. 34
 Rubrica

1.28	ORSE	12984	PLACA CEGA PARA CAIXA DE PVC 4" X 2", PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	R\$ 3,26	R\$ 3,93	10	R\$ 39,30
1.29	ORSE	13614	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM 15X15X12CM EM CHAPA GALVANIZADA DE SOBREPOR	UN	R\$ 46,93	R\$ 56,60	4	R\$ 226,40
2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA CLIMATIZAÇÃO IPMT							R\$ 9.117,67
2.1	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 31,98	R\$ 38,57	13	R\$ 501,41
2.2	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 7,70	R\$ 9,29	617	R\$ 5.731,93
2.3	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 10,04	R\$ 12,11	37	R\$ 448,07
2.4	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 543,63	R\$ 655,67	1	R\$ 655,67
2.5	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 11,65	R\$ 14,05	13	R\$ 182,65
2.6	ORSE	452	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C	UN	R\$ 108,42	R\$ 130,77	1	R\$ 130,77
2.7	ORSE	13150	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA - 175V	UN	R\$ 72,22	R\$ 87,10	4	R\$ 348,40
2.8	ORSE	12984	PLACA CEGA PARA CAIXA DE PVC 4" X 2", PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	R\$ 3,26	R\$ 3,93	13	R\$ 51,09
2.9	ORSE	8686	TÊ HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN	R\$ 26,11	R\$ 31,49	1	R\$ 31,49
2.10	ORSE	8689	CURVA HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF. : MOPA OU SIMILAR)	UN	R\$ 23,76	R\$ 28,66	1	R\$ 28,66
2.11	ORSE	765	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 50 X 50 X 3000 MM (REF. V ALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$ 40,36	R\$ 48,68	18	R\$ 876,24
2.12	ORSE	726	TERMINAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. VL 3 01-25 GE VALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$ 5,61	R\$ 6,77	4	R\$ 27,08
2.13	ORSE	12548	TÊ VERTICAL DESCIDA LATERAL 75 X 50 MM, LISO, ZINCADO, PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. : MOPA OU SIMILAR)	UN	R\$ 46,09	R\$ 55,59	1	R\$ 55,59
2.14	ORSE	2003	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$ 3,10	R\$ 3,74	13	R\$ 48,62
3	ALIMENTAÇÃO DOS QUADROS E ATERRAMENTO							R\$ 23.395,49
3.1	SINAPI	101561	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	M	R\$ 19,72	R\$ 23,78	283	R\$ 6.729,74
3.2	SINAPI	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	R\$ 45,69	R\$ 55,11	132	R\$ 7.274,52
3.3	SINAPI	97891	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40X0,40X0,4 M. AF_12/2020	UN	R\$ 217,16	R\$ 261,92	8	R\$ 2.095,36
3.4	SINAPI	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 632,89	R\$ 763,33	1	R\$ 763,33
3.5	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	R\$ 20,19	R\$ 24,35	46	R\$ 1.120,10
3.6	SINAPI	93010	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	R\$ 42,23	R\$ 50,93	27	R\$ 1.375,11
3.7	SINAPI	93018	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	R\$ 23,58	R\$ 28,44	3	R\$ 85,32
3.8	SINAPI	93022	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	R\$ 49,09	R\$ 59,21	2	R\$ 118,42
3.9	SINAPI	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	R\$ 15,46	R\$ 18,65	6	R\$ 111,90
3.10	SINAPI	93015	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	R\$ 28,19	R\$ 34,00	4	R\$ 136,00
3.11	ORSE	452	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C	UN	R\$ 108,42	R\$ 130,77	2	R\$ 261,54
3.12	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 88,72	R\$ 107,01	1	R\$ 107,01
3.13	ORSE	8078	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), 10KA	UN	R\$ 388,93	R\$ 469,09	2	R\$ 938,18

3.14	ORSE	8694	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO UPS 40KA - 175V	UN	R\$ 65,32	R\$ 78,78	4	R\$ 315,12
3.15	ORSE	681	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REV 0 2 (10/2021)	UN	R\$ 6,13	R\$ 7,39	4	R\$ 29,56
3.16	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	R\$ 75,94	R\$ 91,59	4	R\$ 366,36
3.17	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	R\$ 55,12	R\$ 66,48	4	R\$ 265,92
3.18	SINAPI	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	R\$ 77,96	R\$ 94,03	12	R\$ 1.128,36
3.19	SINAPI	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 12,00	R\$ 14,47	12	R\$ 173,64
4	CABEAMENTO ESTRUTURADO-LÓGICA IPMT							R\$ 17.759,69
4.1	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 11,81	R\$ 14,24	46	R\$ 655,04
4.2	SINAPI	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	M	R\$ 9,68	R\$ 11,68	925	R\$ 10.804,00
4.3	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 10,04	R\$ 12,11	186	R\$ 2.252,46
4.4	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	R\$ 53,73	R\$ 64,80	46	R\$ 2.980,80
4.5	ORSE	8686	TÊ HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN	R\$ 26,11	R\$ 31,49	1	R\$ 31,49
4.6	ORSE	8689	CURVA HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	R\$ 23,76	R\$ 28,66	2	R\$ 57,32
4.7	ORSE	765	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 50 X 50 X 3000 MM (REF. VALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$ 40,36	R\$ 48,68	16	R\$ 778,88
4.8	ORSE	726	TERMINAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. VL 3 01-25 GE VALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$ 5,61	R\$ 6,77	3	R\$ 20,31
4.9	ORSE	12548	TÊ VERTICAL DESCIDA LATERAL 75 X 50 MM, LISO, ZINCADO, PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	R\$ 46,09	R\$ 55,59	1	R\$ 55,59
4.10	ORSE	12984	PLACA CEGA PARA CAIXA DE PVC 4" X 2", PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	R\$ 3,26	R\$ 3,93	2	R\$ 7,86
4.11	ORSE	2003	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$ 3,10	R\$ 3,74	31	R\$ 115,94
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS-ILUMINAÇÃO E TOMADAS (ANEXO)							R\$ 11.499,21
5.1	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 11,81	R\$ 14,24	36	R\$ 512,64
5.2	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 16,07	R\$ 19,38	13	R\$ 251,94
5.3	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 4,93	R\$ 5,95	537	R\$ 3.195,15
5.4	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 10,04	R\$ 12,11	101	R\$ 1.223,11
5.5	SINAPI	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 12,00	R\$ 14,47	82	R\$ 1.186,54
5.6	SINAPI	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 8,40	R\$ 10,13	26	R\$ 263,38
5.7	SINAPI	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 13,66	R\$ 16,48	13	R\$ 214,24
5.8	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 29,45	R\$ 35,52	8	R\$ 284,16
5.9	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 44,82	R\$ 54,06	1	R\$ 54,06
5.10	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 60,18	R\$ 72,58	1	R\$ 72,58
5.11	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 44,90	R\$ 54,15	1	R\$ 54,15
5.12	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 30,85	R\$ 37,21	13	R\$ 483,73
5.13	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 34,77	R\$ 41,94	1	R\$ 41,94
5.14	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 55,47	R\$ 66,90	8	R\$ 535,20

PMT - TIMONIA
 PLOC. 0125/2026
 FIS. 36
 Rubrica 147

5.15	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_07/2025	UN	R\$ 10,71	R\$ 12,92	4	R\$ 51,68
5.16	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_07/2025	UN	R\$ 11,65	R\$ 14,05	2	R\$ 28,10
5.17	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_07/2025	UN	R\$ 14,08	R\$ 16,98	1	R\$ 16,98
5.18	SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_07/2025	UN	R\$ 79,89	R\$ 96,36	1	R\$ 96,36
5.19	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_07/2025	UN	R\$ 543,63	R\$ 655,67	1	R\$ 655,67
5.20	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_09/2024	UN	R\$ 97,49	R\$ 117,58	3	R\$ 352,74
5.21	ORSE	13671	LUMINÁRIA PLAFON DE SOBROPOR EM LED 29,5X29,5 CM, 24W 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR	UN	R\$ 91,12	R\$ 109,90	10	R\$ 1.099,00
5.22	ORSE	13148	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LI GHT OU SIMILAR	UN	R\$ 77,36	R\$ 93,30	2	R\$ 186,60
5.23	ORSE	13150	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA - 175V	UN	R\$ 72,22	R\$ 87,10	4	R\$ 348,40
5.24	ORSE	12984	PLACA CEGA PARA CAIXA DE PVC 4" X 2", PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	R\$ 3,26	R\$ 3,93	2	R\$ 7,86
5.25	ORSE	13614	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM 15X15X12CM EM CHAPA GALVANIZADA DE SOBREPOR	UN	R\$ 46,93	R\$ 56,60	5	R\$ 283,00
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA CLIMATIZAÇÃO (ANEXO)							R\$ 3.942,81
6.1	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN	R\$ 31,98	R\$ 38,57	4	R\$ 154,28
6.2	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	R\$ 7,70	R\$ 9,29	200	R\$ 1.858,00
6.3	SINAPI	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	R\$ 12,00	R\$ 14,47	34	R\$ 491,98
6.4	SINAPI	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	R\$ 16,31	R\$ 19,67	13	R\$ 255,71
6.5	SINAPI	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN	R\$ 8,40	R\$ 10,13	32	R\$ 324,16
6.6	SINAPI	91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN	R\$ 10,11	R\$ 12,19	8	R\$ 97,52
6.7	SINAPI	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN	R\$ 13,66	R\$ 16,48	16	R\$ 263,68
6.8	SINAPI	91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN	R\$ 16,93	R\$ 20,42	4	R\$ 81,68
6.9	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_07/2025	UN	R\$ 12,54	R\$ 15,12	4	R\$ 60,48
6.10	ORSE	12984	PLACA CEGA PARA CAIXA DE PVC 4" X 2", PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	R\$ 3,26	R\$ 3,93	4	R\$ 15,72
6.11	ORSE	13614	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM 15X15X12CM EM CHAPA GALVANIZADA DE SOBREPOR	UN	R\$ 46,93	R\$ 56,60	6	R\$ 339,60
7	CABEAMENTO ESTRUTURADO-LÓGICA (ANEXO)							R\$ 3.954,10
7.1	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN	R\$ 11,81	R\$ 14,24	12	R\$ 170,88
7.2	SINAPI	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2025	M	R\$ 9,68	R\$ 11,68	154	R\$ 1.798,72
7.3	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	R\$ 10,04	R\$ 12,11	50	R\$ 605,50
7.4	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2025	UN	R\$ 53,73	R\$ 64,80	12	R\$ 777,60
7.5	ORSE	8689	CURVA HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN	R\$ 23,76	R\$ 28,66	2	R\$ 57,32
7.6	ORSE	765	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 50 X 50 X 3000 MM (REF. VALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$ 40,36	R\$ 48,68	8	R\$ 389,44
7.7	ORSE	726	TERMINAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. VL 3.01-25 GE VALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$ 5,61	R\$ 6,77	2	R\$ 13,54

PMPT - TIMON-MS
Proc. 012512026
Fls. 37
Rubrica

7.8	ORSE	12548	TÊ VERTICAL DESCIDA LATERAL 75 X 50 MM, LISO, ZINCADO, PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	R\$ 46,09	R\$ 55,59	2	R\$ 111,18
7.9	IORSE	2003	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$ 3,10	R\$ 3,74	8	R\$ 29,92
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS-ILUMINAÇÃO, TOMADAS E AR CONDICIONADO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO							R\$ 6.803,95
8.1	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 11,81	R\$ 14,24	10	R\$ 142,40
8.2	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 16,07	R\$ 19,38	6	R\$ 116,28
8.3	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 4,93	R\$ 5,95	142	R\$ 844,90
8.4	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 7,70	R\$ 9,29	55	R\$ 510,95
8.5	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 11,69	R\$ 14,10	92	R\$ 1.297,20
8.6	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 10,04	R\$ 12,11	26	R\$ 314,86
8.7	SINAPI	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 12,00	R\$ 14,47	53	R\$ 766,91
8.8	SINAPI	104399	CONDULETE DE PVC, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	R\$ 22,81	R\$ 27,51	3	R\$ 82,53
8.9	SINAPI	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 8,40	R\$ 10,13	14	R\$ 141,82
8.10	SINAPI	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 13,66	R\$ 16,48	7	R\$ 115,36
8.11	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 29,45	R\$ 35,52	2	R\$ 71,04
8.12	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 44,82	R\$ 54,06	1	R\$ 54,06
8.13	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 55,47	R\$ 66,90	1	R\$ 66,90
8.14	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 30,85	R\$ 37,21	2	R\$ 74,42
8.15	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 34,77	R\$ 41,94	1	R\$ 41,94
8.16	ORSE	3398	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, 10 A, DE USO GERAL, EM PISOS, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUSIVE ATERRAMENTO	PT	R\$ 267,19	R\$ 322,26	1	R\$ 322,26
8.17	ORSE	3292	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30A-220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO	PT	R\$ 326,14	R\$ 393,36	1	R\$ 393,36
8.18	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 10,71	R\$ 12,92	2	R\$ 25,84
8.19	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 11,65	R\$ 14,05	1	R\$ 14,05
8.20	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 12,54	R\$ 15,12	2	R\$ 30,24
8.21	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 14,08	R\$ 16,98	1	R\$ 16,98
8.22	ORSE	13730	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	R\$ 369,83	R\$ 446,05	1	R\$ 446,05
8.23	ORSE	13671	LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR EM LED 29,5X29,5 CM, 24W 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR	UN	R\$ 91,12	R\$ 109,90	4	R\$ 439,60
8.24	ORSE	13148	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	R\$ 77,36	R\$ 93,30	2	R\$ 186,60
8.25	ORSE	13150	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA - 175V	UN	R\$ 72,22	R\$ 87,10	2	R\$ 174,20
8.26	ORSE	13614	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM 15X15X12CM EM CHAPA GALVANIZADA DE SOBREPOR	UN	R\$ 46,93	R\$ 56,60	2	R\$ 113,20
TOTAL GERAL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:								R\$ 111.609,15



Documento assinado digitalmente
RENATA DE OLIVEIRA LIMA
Data: 19/06/2026 11:19:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2821

IPMT - TIMON-MA
Proc. 012512026
Fls. 38
Rubrica 999



Obra
Reforma das Instalações Elétricas do Prédio do Instituto de Previdência
Social dos Servidores Públicos do Município de Timon - IPMT

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Maranhão

B.D.I.
20,61%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,11%
Mensalista: 71,30%

B.D.I. - NÃO DESONERADO

GRUPO A TAXA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
1	Administração Central	3,00%
Total do Grupo		3,00%
GRUPO B TAXA REPRESENTATIVA DOS RISCOS		
1	Riscos	0,97%
Total do Grupo		0,97%
GRUPO C TAXA REPRESENTATIVA SEGURO GARANTIA		
1	Risco	0,80%
Total do Grupo		0,80%
GRUPO D TAXA REPRESENTATIVA DAS DESPESAS FINANCEIRAS		
1	Despesas Financeiras	1,23%
Total do Grupo		1,23%
GRUPO E TAXA REPRESENTATIVA DO LUCRO		
1	Lucro	6,16%
Total do Grupo		6,16%
GRUPO F TAXA REPRESENTATIVA DA INCIDÊNCIA DOS IMPOSTOS (SOBRE O FATURAMENTO DA EMPRESA)		
1	ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) - MUNICIPAL - 60% de 5% - TIMONIMA	3,0%
2	COFINS - FEDERAL	3,0%
3	PIS (PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL) - FEDERAL	0,65%
4	CRB -CONTRIBUIÇÃO INSS (DESONERAÇÃO)	0,0%
Total do Grupo		6,65%
FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI		$(((1+A+B+C)*(1+D)*(1+E)/(1-F))-1)$

Bonificação sobre despesas indiretas (B.D.I.)= 20,61%



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

IPMT - TIMON-MA
Proc. 012512026
Fis. 39
Rubrica

Página 1/1

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20261035797

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

RENATA DE OLIVEIRA LIMA

Título profissional: ENGENHEIRA ELETRICISTA, MESTRA EM ENGENHARIA ELÉTRICA,
ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1913627713

Registro: 107628MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA

CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

PRAÇA PRAÇA SÃO JOSÉ

Nº: S/N

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

Bairro: CENTRO

Cidade: TIMON

UF: MA

CEP: 65630900

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA PRAÇA SÃO JOSÉ

Nº: 100

Complemento: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TIMON-IPMT

Bairro: CENTRO

Cidade: TIMON

UF: MA

CEP: 65630160

Data de Início: 12/03/2026

Previsão de término: 29/05/2026

Coordenadas Geográficas: -5.097794, -42.824501

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA

CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

1,00

un

80 - Projeto > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > DE CABEAMENTO > #12.6.3.1 - POR MEIOS METÁLICOS

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > DE CABEAMENTO > #12.6.3.1 - POR MEIOS METÁLICOS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Projeto e Orçamento da Reforma das instalações elétricas de iluminação, tomadas, climatização e cabeamento estruturado/Lógica do Instituto de Previdência Municipal de Timon ? IPMT.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

RENATA DE OLIVEIRA LIMA

RNP: 1913627713

Data: 01/04/2026 10:01:59

Local de data

RENATA DE OLIVEIRA LIMA - CPF: ***.626.073-**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA - CNPJ: 06.115.307/0001-14

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 108,39

Registrada em: 16/03/2026

Valor pago: R\$ 108,39

Nosso Número: 8306948338

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y08Z8
Impresso em: 01/04/2026 às 10:01:59 por: , ip: 177.10.118.22

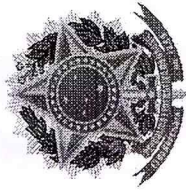
www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão
CNPJ: 06.062.038/0001-75

Avenida dos Holandeses, Quadra 35,
Lote 8, Calhau, São Luis/MA

CEP: 65071-380

Tel: + 55 (98) 2106-8300

COBRANÇA DE A.R.T.

Pagador
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA

CPF/CNPJ
06.115.307/0001-14

Endereço
PRAÇA PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N, PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CENTRO - TIMON - MA - 65630900

Representação numérica: 00190.00009 03711.056832 06948.338170 7 139300000010839

Agência / Código Beneficiário
5750-9 / 194-5

Número do Documento
37110568306948338-0

Data Emissão
12/03/2026

Data Vencimento
22/03/2026

Parcela
1/1

Valor do Documento
R\$ 108,39

Detalhes da Cobrança

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

MA20261035797

R\$ 108,39

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

*Milionária: sorteios quartas e sábados!

075-356253416-9

16/MAR/2026

HORA DF 11:07:52

LOI. 09.019928-6

TERM 031050

LOCALIDADE: TIMON

AG. VINCULADA: 2442

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO DO BRASIL S/A

BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS

0019000009

03711056832

06948338170 7 13930000010839

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: CONSELHO REGIONAL DE ENGENH

RAZO SOCIAL: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHA

CNPJ: 06.062.038/0001-75

PAGADOR

NOME FANTASIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIM

RAZO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMO

CNPJ: 06.115.307/0001-14

DATA DE VENCIMENTO: 22/MAR/2026

DATA DE PAGAMENTO: 16/MAR/2026

VALOR NOMINAL: 108,39

JUROS: 0,00

IOF: 0,00

MULTA: 0,00

DESCONTO: 0,00

ABATIMENTO: 0,00

VALOR CALCULADO: 108,39

VALOR DO PAGAMENTO: 108,39

TIPO DE PAGAMENTO:

075-356253416-9

VIA DO BANCO

A CAIXA pratica o Jogo Responsável. Para saber mais, acesse a página www.caixa.gov.br/jogo-responsavel.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, sugestões, reclamações e elogios). Deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492. Cidadão: 0800 726 0207. Ouvidoria: 0800 726 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias) ou www.caixa.gov.br



loterias CAIXA

Este comprovante pode durar até 5 anos, desde que não seja exposto a fontes de luz, calor, umidade excessiva, óleos ou outros produtos químicos.

Atenção: o recibo de aposta original é o único comprovante que o habilita a receber eventuais prêmios de loterias. O prazo para receber o prêmio é 90 dias, a contar da data de sorteio do concurso. Confira os dados contidos no recibo de aposta. Para sua segurança, somente aquelas loterias em canais de vendas autorizados pela CAIXA, Recibos de aposta individuais, não é permitido dividir prêmio.

ESTE RECIBO É UM TÍTULO AO PORTADOR. PARA TORNÁ-LO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL PREENCHA NOME, CPF, ENDEREÇO E ASSINATURA ABAIXO OU EM QUALQUER ÁREA EM BRANCO:

A CAIXA pratica o Jogo Responsável. Para saber mais, acesse a página www.caixa.gov.br/jogo-responsavel.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, sugestões, reclamações e elogios). Deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492. Cidadão: 0800 726 0207. Ouvidoria: 0800 726 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias) ou www.caixa.gov.br



loterias CAIXA

Este comprovante pode durar até 5 anos, desde que não seja exposto a fontes de luz, calor, umidade excessiva, óleos ou outros produtos químicos.

Atenção: o recibo de aposta original é o único comprovante que o habilita a receber eventuais prêmios de loterias. O prazo para receber o prêmio é 90 dias, a contar da data de sorteio do concurso. Confira os dados contidos no recibo de aposta. Para sua segurança, somente



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
TIMON
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT - TIMON/MA
Proc. 015512026
Fis. 41
Rubrica

MEMO Nº 033/2026

Timon-MA, 26 de junho de 2026.

Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentária para Contratação Modalidade Dispensa de Licitação, para prestação de serviços de instalação elétrica, com fornecimento de mão de obra para manutenção do Prédio do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Município de Timon/MA - IPMT.

Ao Setor Contabilidade,

Solicitamos de V. Sa. informação quanto a disponibilidade de Dotação Orçamentária para o custeio de **Registro de Preços**, com a finalidade de atender as necessidades administrativas e operacionais do Previdência Social dos Servidores Públicos Município de Timon/MA, no valor admitido de **R\$111.609,15** (cento e onze mil, seiscentos e nove reais e quinze centavos), que serão assumidos com Fonte de Recursos – 802, Projeto Atividade 2150 e Elemento de Despesas 4.4.90.51.00.

Sem mais para o momento e certo de que possamos contar com vossa atenção, reiteramos protesto de estima e consideração.

Cândida Lúcia Campêlo Araújo

Cândida Lúcia Campêlo Araújo
Coordenadora Administrativa
Portaria nº 0168/2025



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
TIMON
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT TIMON-MA
Proc. 012512026
Fls. 42
Rubrica

FOLHA DE INFORMAÇÃO

DO: IPMT – Timon

PARA: SETOR ADMINISTRATIVO

ASSUNTO: Solicitação de Dotação Orçamentária para Contratação Modalidade Dispensa de Licitação, para execução de serviços contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação elétrica, com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços de manutenção, adequação ampliação e reparos nas instalações elétricas das dependências do Prédio do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon – IPMT.

Senhor Presidente,

Declaramos a disponibilidade orçamentária e financeira para o objeto acima descrito, com a seguinte dotação:

Valor Total: R\$ 111.609,15 (cento e onze mil, seiscentos e nove reais e quinze centavos)

Projeto Atividade: 2150

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00

Fonte de Recurso: 802

Timon (MA), 26 de junho de 2026.

EZAQUIEL DÁRIO DA SILVA
CONTADOR DO IPMT
Portaria nº 0168/2025



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE TIMON
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT TIMON-MA
PROC. 0195/2026
FIS. 43
VFA

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA DE DISPUTA POR LANCES

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 005/2026

Objeto: Registro de Preço contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação elétrica, com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços de manutenção, adequação ampliação e reparos nas instalações elétricas das dependências do Prédio do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon – IPMT.

A presente contratação direta, fundamentada no art. 75, INCISO I da Lei nº 14.133/2021, foi processada por **meio eletrônico**, com **recebimento de propostas via e-mail institucional**, em conformidade com o disposto no §3º do mesmo artigo legal, que prevê expressamente:

“§ 3º Nas contratações realizadas com base nos incisos I e II do caput deste artigo, deverá ser adotada a forma eletrônica sempre que possível.”

Contudo, **não foi adotado o sistema eletrônico de disputa por lances sucessivos**, uma vez que **os recursos utilizados para pagamento da despesa não são oriundos da União**, o que **afasta a obrigatoriedade de observância à Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021**.

A própria norma, em seu **artigo 1º, § 2º**, delimita com clareza sua abrangência:

“Art. 1º, § 2º. Esta Instrução Normativa aplica-se exclusivamente às contratações realizadas com recursos da União.”



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE TIMON
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 012512026
Fls. 44
Rubrica

No caso concreto, a contratação é **integralmente custeada com recursos próprios do Município de Timon – MA**, razão pela qual a obrigatoriedade de uso da funcionalidade de Dispensa Eletrônica conforme regulamentação federal **não se impõe ao ente Municipal.**

Ressalta-se que a forma adotada – recepção de propostas por meio digital, com ampla divulgação do aviso de contratação direta e critério de julgamento pelo menor preço – **respeita os princípios da publicidade, da competitividade e da eficiência**, estando plenamente alinhada com a **autonomia federativa dos municípios** e com os **princípios que regem as contratações públicas estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.**

Portanto, a **não utilização do sistema** se deu por **não obrigatoriedade legal**, conforme interpretado à luz do art. 1º, § 2º da IN SEGES/ME nº 67/2021, o que **não compromete a legalidade nem a legitimidade do procedimento**, que seguiu os trâmites exigidos para contratações diretas por dispensa com valores inferiores ao limite legal estabelecido.

Timon – MA, 26 de junho de 2026.

Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente IPMT
Portaria nº 030/2025- GP



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
TIMON
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 019512026
Fls. 45
Rubrica [assinatura]

TERMO DE REFERÊNCIA

FUNDAMENTO LEGAL ART. 75, DA LEI 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0125/2026

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Timon – MA, por meio do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Timon / MA, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Data limite para envio de proposta: até 23:59h do dia 10/07/2026.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para o **registro de preços** com a finalidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação elétrica, com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços de manutenção, adequação ampliação e reparos nas instalações elétricas das dependências do prédio do instituto de previdência social dos servidores públicos municipais de Timon – IPMT
- 1.2. A contratação ocorrerá em lote único, conforme tabela constante abaixo:

LOTE I

OBRA: PROJETO DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE ILUMINAÇÃO, TOMADAS, CLIMATIZAÇÃO E CABEAMENTO ESTRUTURADO DO IPMT-TIMON-MA								
DATA BASE: SINAPI 01/26 - SEINFRA CE 28 - ORSE 05/25 NÃO DESONERADO ENCARGOS SOCIAIS (%) HORISTA 114,11% MENSALISTA 71,3%								
NÃO DESONERADO				BDI	20,61%			
ORÇAMENTO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS REFORMA IPMT-TIMON/MA								
Item	Sist. Referencial	Código	Descrição	Unid.	Custo Unit.	Preço Unit. BDI = 20,61%	Quant.	Preço final



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
TIMON
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 012512026
Fis. 46
Rubrica

1	INSTALAÇÕES ELETRICAS-ILUMINAÇÃO E TOMADAS IPMT							R\$	35.136,23
1.1	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 11,81	R\$ 14,24	124	R\$	1.765,76
1.2	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 16,07	R\$ 19,38	35	R\$	678,30
1.3	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 4,93	R\$ 5,95	1207	R\$	7.181,65
1.4	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 8,26	R\$ 9,96	713	R\$	7.101,48
1.5	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 10,04	R\$ 12,11	386	R\$	4.674,46
1.6	SINAPI	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 12,00	R\$ 14,47	91	R\$	1.316,77
1.7	SINAPI	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 20,51	R\$ 24,74	16	R\$	395,84
1.8	SINAPI	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 8,40	R\$ 10,13	8	R\$	81,04
1.9	SINAPI	91877	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 12,44	R\$ 15,00	6	R\$	90,00
1.10	SINAPI	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 13,66	R\$ 16,48	4	R\$	65,92
1.11	SINAPI	91896	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 19,48	R\$ 23,49	3	R\$	70,47
1.12	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 29,45	R\$ 35,52	22	R\$	781,44
1.13	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 44,82	R\$ 54,06	1	R\$	54,06
1.14	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 60,18	R\$ 72,58	3	R\$	217,74
1.15	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 47,59	R\$ 57,40	47	R\$	2.697,80
1.16	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 30,85	R\$ 37,21	23	R\$	855,83
1.17	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 34,77	R\$ 41,94	11	R\$	461,34
1.18	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 44,90	R\$ 54,15	7	R\$	379,05
1.19	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 10,71	R\$ 12,92	11	R\$	142,12
1.20	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 14,08	R\$ 16,98	5	R\$	84,90
1.21	SINAPI	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 632,89	R\$ 763,33	1	R\$	763,33
1.22	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	R\$ 97,49	R\$ 117,58	1	R\$	117,58
1.23	ORSE	13670	LUMINÁRIA PLAFON DE SOBROPOR EM LED 22.5X22.5 CM, 18W 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR	UN	R\$ 55,87	R\$ 67,38	6	R\$	404,28
1.24	ORSE	13671	LUMINÁRIA PLAFON DE SOBROPOR EM LED 29.5X29.5 CM, 24W 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR	UN	R\$ 91,12	R\$ 109,90	28	R\$	3.077,20
1.25	ORSE	13148	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LI GHT OU SIMILAR	UN	R\$ 77,36	R\$ 93,30	10	R\$	933,00
1.26	ORSE	452	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C	UN	R\$ 108,42	R\$ 130,77	1	R\$	130,77
1.27	ORSE	13150	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA - 175V	UN	R\$ 72,22	R\$ 87,10	4	R\$	348,40
1.28	ORSE	12984	PLACA CEGA PARA CAIXA DE PVC 4" X 2", PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	R\$ 3,26	R\$ 3,93	10	R\$	39,30
1.29	ORSE	13614	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM 15X15X12CM EM CHAPA GALVANIZADA DE SOBREPOR	UN	R\$ 46,93	R\$ 56,60	4	R\$	226,40



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
TIMON
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 012512026
Fis. 47
Rubrica

2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA CLIMATIZAÇÃO IPMT									R\$	9.117,67
2.1	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	31,98	R\$	38,57	13	R\$	501,41
2.2	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$	7,70	R\$	9,29	617	R\$	5.731,93
2.3	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$	10,04	R\$	12,11	37	R\$	448,07
2.4	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$	543,63	R\$	655,67	1	R\$	655,67
2.5	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$	11,65	R\$	14,05	13	R\$	182,65
2.6	ORSE	452	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C	UN	R\$	108,42	R\$	130,77	1	R\$	130,77
2.7	ORSE	13150	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA - 175V	UN	R\$	72,22	R\$	87,10	4	R\$	348,40
2.8	ORSE	12984	PLACA CEGA PARA CAIXA DE PVC 4" X 2", PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	R\$	3,26	R\$	3,93	13	R\$	51,09
2.9	ORSE	8686	TÊ HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN	R\$	26,11	R\$	31,49	1	R\$	31,49
2.10	ORSE	8689	CURVA HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	R\$	23,76	R\$	28,66	1	R\$	28,66
2.11	ORSE	765	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 50 X 50 X 3000 MM (REF. V ALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$	40,36	R\$	48,68	18	R\$	876,24
2.12	ORSE	726	TERMINAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. VL 3 01-25 GE VALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$	5,61	R\$	6,77	4	R\$	27,08
2.13	ORSE	12548	TÊ VERTICAL DESCIDA LATERAL 75 X 50 MM, LISO, ZINCADO, PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	R\$	46,09	R\$	55,59	1	R\$	55,59
2.14	ORSE	2003	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$	3,10	R\$	3,74	13	R\$	48,62
3	ALIMENTAÇÃO DOS QUADROS E ATERRAMENTO									R\$	23.395,49
3.1	SINAPI	101561	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	M	R\$	19,72	R\$	23,78	283	R\$	6.729,74
3.2	SINAPI	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	R\$	45,69	R\$	55,11	132	R\$	7.274,52
3.3	SINAPI	97891	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	R\$	217,16	R\$	261,92	8	R\$	2.095,36
3.4	SINAPI	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$	632,89	R\$	763,33	1	R\$	763,33
3.5	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	R\$	20,19	R\$	24,35	46	R\$	1.120,10
3.6	SINAPI	93010	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	R\$	42,23	R\$	50,93	27	R\$	1.375,11
3.7	SINAPI	93018	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	R\$	23,58	R\$	28,44	3	R\$	85,32
3.8	SINAPI	93022	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	R\$	49,09	R\$	59,21	2	R\$	118,42
3.9	SINAPI	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	R\$	15,46	R\$	18,65	6	R\$	111,90
3.10	SINAPI	93015	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	R\$	28,19	R\$	34,00	4	R\$	136,00
3.11	ORSE	452	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C	UN	R\$	108,42	R\$	130,77	2	R\$	261,54
3.12	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$	88,72	R\$	107,01	1	R\$	107,01



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
TIMON
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 012512626
Fls. 48
Rubrica 1470

3.13	ORSE	8078	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), 10KA	UN	R\$	388,93	R\$	469,09	2	R\$	938,18
3.14	ORSE	8894	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	UN	R\$	65,32	R\$	78,78	4	R\$	315,12
3.15	ORSE	681	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REV 0 2 (10/2021)	UN	R\$	6,13	R\$	7,39	4	R\$	29,56
3.16	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	R\$	75,94	R\$	91,59	4	R\$	366,36
3.17	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	R\$	55,12	R\$	66,48	4	R\$	265,92
3.18	SINAPI	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	R\$	77,96	R\$	94,03	12	R\$	1.128,36
3.19	SINAPI	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$	12,00	R\$	14,47	12	R\$	173,64
4	CABEAMENTO ESTRUTURADO-LÓGICA IPMT									R\$	17.759,69
4.1	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	11,81	R\$	14,24	46	R\$	655,04
4.2	SINAPI	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	M	R\$	9,68	R\$	11,68	925	R\$	10.804,00
4.3	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$	10,04	R\$	12,11	186	R\$	2.252,46
4.4	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	R\$	53,73	R\$	64,80	46	R\$	2.980,80
4.5	ORSE	8686	TÊ HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN	R\$	26,11	R\$	31,49	1	R\$	31,49
4.6	ORSE	8689	CURVA HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	R\$	23,76	R\$	28,66	2	R\$	57,32
4.7	ORSE	765	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 50 X 50 X 3000 MM (REF. V ALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$	40,36	R\$	48,68	16	R\$	778,88
4.8	ORSE	726	TERMINAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. VL 3.01-25 GE VALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$	5,61	R\$	6,77	3	R\$	20,31
4.9	ORSE	12548	TÊ VERTICAL DESCIDA LATERAL 75 X 50 MM, LISO, ZINCADO, PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	R\$	46,09	R\$	55,59	1	R\$	55,59
4.10	ORSE	12984	PLACA CEGA PARA CAIXA DE PVC 4" X 2", PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	R\$	3,26	R\$	3,93	2	R\$	7,86
4.11	ORSE	2003	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$	3,10	R\$	3,74	31	R\$	115,94
5	INSTALAÇÕES ELETRICAS-ILUMINAÇÃO E TOMADAS (ANEXO)									R\$	11.499,21
5.1	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	11,81	R\$	14,24	36	R\$	512,64
5.2	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	16,07	R\$	19,38	13	R\$	251,94
5.3	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$	4,93	R\$	5,95	537	R\$	3.195,15
5.4	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$	10,04	R\$	12,11	101	R\$	1.223,11
5.5	SINAPI	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$	12,00	R\$	14,47	82	R\$	1.186,54
5.6	SINAPI	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	8,40	R\$	10,13	26	R\$	263,38
5.7	SINAPI	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	13,66	R\$	16,48	13	R\$	214,24
5.8	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	29,45	R\$	35,52	8	R\$	284,16
5.9	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	44,82	R\$	54,06	1	R\$	54,06



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
TIMON
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 012512026
Fls. 49
Rubrica 6/81

5.10	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	60,18	R\$	72,58	1	R\$	72,58
5.11	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	44,90	R\$	54,15	1	R\$	54,15
5.12	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	30,85	R\$	37,21	13	R\$	483,73
5.13	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	34,77	R\$	41,94	1	R\$	41,94
5.14	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	55,47	R\$	66,90	8	R\$	535,20
5.15	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$	10,71	R\$	12,92	4	R\$	51,68
5.16	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$	11,65	R\$	14,05	2	R\$	28,10
5.17	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$	14,08	R\$	16,98	1	R\$	16,98
5.18	SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$	79,89	R\$	96,36	1	R\$	96,36
5.19	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$	543,63	R\$	655,67	1	R\$	655,67
5.20	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	R\$	97,49	R\$	117,58	3	R\$	352,74
5.21	ORSE	13671	LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR EM LED 29.5X29.5 CM, 24W 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR	UN	R\$	91,12	R\$	109,90	10	R\$	1.099,00
5.22	ORSE	13148	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT MARCA G-LI GHT OU SIMILAR	UN	R\$	77,36	R\$	93,30	2	R\$	186,60
5.23	ORSE	13150	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA - 175V	UN	R\$	72,22	R\$	87,10	4	R\$	348,40
5.24	ORSE	12984	PLACA CEGA PARA CAIXA DE PVC 4" X 2", PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	R\$	3,26	R\$	3,93	2	R\$	7,86
5.25	ORSE	13614	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM 15X15X12CM EM CHAPA GALVANIZADA DE SOBREPOR	UN	R\$	46,93	R\$	56,60	5	R\$	283,00
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA CLIMATIZAÇÃO (ANEXO)										R\$ 3.942,81
6.1	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	31,98	R\$	38,57	4	R\$	154,28
6.2	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$	7,70	R\$	9,29	200	R\$	1.858,00
6.3	SINAPI	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$	12,00	R\$	14,47	34	R\$	491,98
6.4	SINAPI	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$	16,31	R\$	19,67	13	R\$	255,71
6.5	SINAPI	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	8,40	R\$	10,13	32	R\$	324,16
6.6	SINAPI	91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	10,11	R\$	12,19	8	R\$	97,52
6.7	SINAPI	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	13,66	R\$	16,48	16	R\$	263,68
6.8	SINAPI	91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	16,93	R\$	20,42	4	R\$	81,68
6.9	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$	12,54	R\$	15,12	4	R\$	60,48
6.10	ORSE	12984	PLACA CEGA PARA CAIXA DE PVC 4" X 2", PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	R\$	3,26	R\$	3,93	4	R\$	15,72
6.11	ORSE	13614	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM 15X15X12CM EM CHAPA GALVANIZADA DE SOBREPOR	UN	R\$	46,93	R\$	56,60	6	R\$	339,60

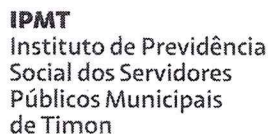


IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
TIMON
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 01251/2026
Eis. 50
Rubrica

7	CABEAMENTO ESTRUTURADO-LÓGICA (ANEXO)								R\$	3.954,10	
7.1	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	11,81	R\$	14,24	12	R\$	170,88
7.2	SINAPI	96297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	M	R\$	9,68	R\$	11,68	154	R\$	1.798,72
7.3	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$	10,04	R\$	12,11	50	R\$	605,50
7.4	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	R\$	53,73	R\$	64,80	12	R\$	777,60
7.5	ORSE	8689	CURVA HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	R\$	23,76	R\$	28,66	2	R\$	57,32
7.6	ORSE	765	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 50 X 50 X 3000 MM (REF.: VALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$	40,36	R\$	48,68	8	R\$	389,44
7.7	ORSE	726	TERMINAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: VL 3 01-25 GE VALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$	5,61	R\$	6,77	2	R\$	13,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
TIMON
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT
Proc. TIMON MA
FIS. 0525/2026
Rubrica Vp
111,18

7.8	ORSE	12548	TÊ VERTICAL DESCIDA LATERAL 75 X 50 MM, LISO, ZINCADO, PARA ELETROCALHA METÁL ICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	R\$	46,09	R\$	55,59	2	R\$	111,18	
7.9	IORSE	2003	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$	3,10	R\$	3,74	8	R\$	29,92	
8	INSTALAÇÕES ELETRICAS-ILUMINAÇÃO, TOMADAS E AR CONDICIONADO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO									R\$	6.803,95	
8.1	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	11,81	R\$	14,24	10	R\$	142,40	
8.2	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	16,07	R\$	19,38	6	R\$	116,28	
8.3	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$	4,93	R\$	5,95	142	R\$	844,90	
8.4	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$	7,70	R\$	9,29	55	R\$	510,95	
8.5	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$	11,69	R\$	14,10	92	R\$	1.297,20	
8.6	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$	10,04	R\$	12,11	26	R\$	314,86	
8.7	SINAPI	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$	12,00	R\$	14,47	53	R\$	766,91	
8.8	SINAPI	104399	CONDULETE DE PVC, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	R\$	22,81	R\$	27,51	3	R\$	82,53	
8.9	SINAPI	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	8,40	R\$	10,13	14	R\$	141,82	
8.10	SINAPI	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	13,66	R\$	16,48	7	R\$	115,36	
8.11	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	29,45	R\$	35,52	2	R\$	71,04	
8.12	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	44,82	R\$	54,06	1	R\$	54,06	
8.13	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	55,47	R\$	66,90	1	R\$	66,90	
8.14	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	30,85	R\$	37,21	2	R\$	74,42	
8.15	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	34,77	R\$	41,94	1	R\$	41,94	
8.16	ORSE	3398	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, 10 A, DE USO GERAL, EM PISOS, COM ELETRODUTO DE P VC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUSIVE ATERRAMENTO	PT	R\$	267,19	R\$	322,26	1	R\$	322,26	
8.17	ORSE	3292	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍ GIDO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30A-220V, INCLUSIVE ATERRAMEN TO	PT	R\$	326,14	R\$	393,36	1	R\$	393,36	
8.18	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$	10,71	R\$	12,92	2	R\$	25,84	
8.19	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$	11,65	R\$	14,05	1	R\$	14,05	
8.20	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$	12,54	R\$	15,12	2	R\$	30,24	
8.21	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$	14,08	R\$	16,98	1	R\$	16,98	
8.22	ORSE	13730	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	R\$	369,83	R\$	446,05	1	R\$	446,05	
8.23	ORSE	13671	LUMINÁRIA PLAFON DE SOBROPOR EM LED 29.5X29.5 CM, 24W 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR	UN	R\$	91,12	R\$	109,90	4	R\$	439,60	
8.24	ORSE	13148	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LI GHT OU SIMILAR	UN	R\$	77,36	R\$	93,30	2	R\$	186,60	
8.25	ORSE	13150	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA - 175V	UN	R\$	72,22	R\$	87,10	2	R\$	174,20	
8.26	ORSE	13614	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM 15X15X12CM EM CHAPA GALVANIZADA DE SOBREPOR	UN	R\$	46,93	R\$	56,60	2	R\$	113,20	
TOTAL GERAL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:											R\$	111.609,15

1.2.1. Em havendo mais um lote optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto as especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. Os fornecedores deverão enviar propostas ao e-mail: adm.ipmtimon@gmail.com até as 23:59h do dia 10/07/2026;

2.1.1. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no envio de suas propostas, não cabendo ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu (s) anexos;

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa a qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista, ou detentor de mais 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele necessários.
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta.
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão contrato ou que deles seja conjugue,

companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - f) Pessoa física ou jurídica que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores análogos às de escravo por contratação de adolescentes nos casos vedado pela legislação trabalhista;
- 2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
 - 2.2.3.2. Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada, desde que devidamente comprovado o lícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
 - 2.2.4. Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 – TCU – Plenário); e
 - 2.2.5. Sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

- 3.1. O ingresso do fornecedor na disputa desta dispensa de licitação se dará com o envio de sua proposta através do e-mail: adm.ipmtimon@gmail.com.

O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do e-mail **adm.ipmtimon@gmail.com** a proposta com descrição do objeto (serviço) ofertado, a marca do produto/descrição do item, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecido para abertura do procedimento.

- 3.1.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra

legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.2. Todas as especificações do objeto contidas no propostas, em especial os preços vinculam a Contratada.

3.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.3.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos.

3.5. Recolhimento da empresa nos últimos doze meses;

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de entregar os materiais e/ou serviços nos seus termos;

3.8. Como fornecedor, os materiais necessários em quantidades e qualidades adequadas em perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição;

Uma vez enviadas a proposta, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.

4. HABILITAÇÃO

4.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

4.2. Como condição prévia ao exame da documentação da habilitação do fornecedor;

4.3. Detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto da existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes castros:

a) SICAF;

b) Castro Nacional de Empresa Idôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladora Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br>);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

d) Lista de Idôneas mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

4.3.1. Para a consulta a fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

4.3.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

4.3.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciara para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

4.3.4 A tentativa de burlar será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

4.3.5 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a sua desclassificação;

4.3.6 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

4.3.7 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

- 4.3.8 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 4.3.9 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 4.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 4.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação integridade do documento digital.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 4.7. O fornecedor provisoriamente vencedor em um lote, que estiver concorrendo em outro ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do lote em que venceu às do lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 4.7.8. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a habilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.
- 4.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 4.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em

desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

- 4.9.8. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 4.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

5. CONTRATAÇÃO

5.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela prestação de serviços, será emitida a Nota de Empenho e o adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da nota de empenho para aceitar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

5.1.1 O prazo previsto para aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.2. O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

5.2.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

5.2.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

5.2.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

5.2. O local e prazo de entrega dos itens estão descritos no anexo II.

5.3. Na assinatura do empenho será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a entrega do lote.

6. SANÇÕES

6.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

IPMT - TIMON MA
Proc.: 012512026
Fls.: 58
Rubrica: [assinatura]

- 6.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 6.1.2 dar causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 6.1.3 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 6.1.4 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 6.1.5 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 6.1.6 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 6.1.7 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 6.1.8 fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 6.1.9 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 6.1.9.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 6.1.10 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 6.1.11 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 6.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) lote(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos

subitens 8.1.1 a 8.1.2;

- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

6.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 6.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 6.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 6.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 6.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 6.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

6.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

6.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

6.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho

fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização — PAR.

6.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo a Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

6.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

6.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

6.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

7. DA DOTAÇÃO

A despesa decorrente da contratação objeto deste Termo de Referência correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, consignada no orçamento vigente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon / MA :

Projeto/Atividade: 2150

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00

Fonte de Recursos: 802

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

8.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de

preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

8.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.2. As providências dos subitens 8.1.1 e 8.1.2. acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto),

8.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão

8.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

8.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

8.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão

sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

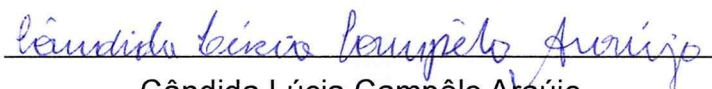
8.11. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.11.1. ANEXO I — Documentação exigida para Habilitação;

8.11.2. ANEXO II – Termo de Referência;

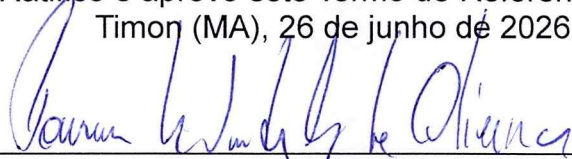
8.11.3. ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços.

Timon (MA), 26 de junho de 2026.



Cândida Lúcia Campêlo Araújo
Coordenadora Administrativa
Portaria nº 0168/2025

Ratifico e aprovo este Termo de Referência em:
Timon (MA), 26 de junho de 2026.



Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do IPMT
Portaria nº 030/202

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 1.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- 1.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral, da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e a Dívida Ativa da União(DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos a Seguridade Social, nos termos da

Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 4.1. Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
 - 4.1.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o lote pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
TIMON
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT - TIMON-MN
Proc. 0125/2026
Fls. 65
Rubrica

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
TIMON
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.
ANEXO III MODELO DE PROPOSTA

Dispensa Eletrônica nº 005/2026

Prezados Senhores,

3.4. Apresentamos a V.S^a, nossa proposta de preços para prestação de serviços de instalação elétrica, com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços de manutenção, adequação ampliação e reparos nas instalações elétricas das dependências do Prédio do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon – IPMT

1.1. serviços de manutenção elétrica abaixo relacionados, conforme Termo de Referência.

2. OBRA: PROJETO DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE ILUMINAÇÃO, TOMADAS, CLIMATIZAÇÃO E CABEAMENTO ESTRUTURADO DO IPMT-TIMON-MA									
DATA BASE: SINAPI 01/26 - SEINFRA CE 28 - ORSE 05/25 NÃO DESONERAR ENCARGOS SOCIAIS (%) HORISTA 114,11% MENSALISTA 71,3%									
NÃO DESONERADO					BDI	20,61%			
ORÇAMENTO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS REFORMA IPMT-TIMON/MA									
Item	Sist. Referencial	Código	Descrição	Unid.	Custo Unit.	Preço Unit. BDI = 20,61%	Quant.	Preço final	
1			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS-ILUMINAÇÃO E TOMADAS IPMT					R\$	35.136,23
1.1	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 1" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN	R\$ 11,81	R\$ 14,24	124	R\$	1.765,76
1.2	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3". PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN	R\$ 16,07	R\$ 19,38	35	R\$	678,30
1.3	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM² ANTI-CHAMA 450/75C V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	R\$ 4,93	R\$ 5,95	1207	R\$	7.181,65
1.4	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4 MM² ANTI-CHAMA 450/75C V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	R\$ 8,26	R\$ 9,96	713	R\$	7.101,48
1.5	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	R\$ 10,04	R\$ 12,11	386	R\$	4.674,46
1.6	SINAPI	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	R\$ 12,00	R\$ 14,47	91	R\$	1.316,77
1.7	SINAPI	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	R\$ 20,51	R\$ 24,74	16	R\$	395,84
1.8	SINAPI	91975	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN	R\$ 9,40	R\$ 10,13	8	R\$	81,04
1.9	SINAPI	91877	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN	R\$ 12,44	R\$ 15,00	6	R\$	90,00
1.10	SINAPI	91880	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN	R\$ 13,66	R\$ 16,48	4	R\$	65,92
1.11	SINAPI	91886	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN	R\$ 19,48	R\$ 23,49	3	R\$	70,47
1.12	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN	R\$ 29,45	R\$ 35,52	22	R\$	781,44
1.13	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN	R\$ 44,82	R\$ 54,06	1	R\$	54,06
1.14	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN	R\$ 60,18	R\$ 72,58	3	R\$	217,74



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
TIMON
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fls. 67
Rubrica 870

1.15	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 47,59	R\$ 57,40	47	R\$ 2.697,80
1.16	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 30,85	R\$ 37,21	23	R\$ 855,83
1.17	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 34,77	R\$ 41,94	11	R\$ 461,34
1.18	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 44,90	R\$ 54,15	7	R\$ 379,05
1.19	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 10,71	R\$ 12,92	11	R\$ 142,12
1.20	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 14,08	R\$ 16,98	5	R\$ 84,90
1.21	SINAPI	101630	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 632,89	R\$ 763,33	1	R\$ 763,33
1.22	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	R\$ 97,49	R\$ 117,58	1	R\$ 117,58
1.23	ORSE	13670	LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR EM LED 22,5X22,5 CM, 19W 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR	UN	R\$ 55,87	R\$ 67,38	6	R\$ 404,28
1.24	ORSE	13671	LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR EM LED 29,5X29,5 CM, 24W 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR	UN	R\$ 91,12	R\$ 109,90	28	R\$ 3.077,20
1.25	ORSE	13148	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LI GHT OU SIMILAR	UN	R\$ 77,36	R\$ 93,30	10	R\$ 933,00
1.26	ORSE	452	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C	UN	R\$ 108,42	R\$ 130,77	1	R\$ 130,77
1.27	ORSE	13150	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20kA - 175V	UN	R\$ 72,22	R\$ 87,10	4	R\$ 348,40
1.28	ORSE	12964	PLACA CEGA PARA CAIXA DE PVC 4" X 2", PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	R\$ 3,26	R\$ 3,93	10	R\$ 39,30
1.29	ORSE	13614	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM 15X15X12CM EM CHAPA GALVANIZADA DE SOBREPOR	UN	R\$ 46,93	R\$ 56,60	4	R\$ 226,40
2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA CLIMATIZAÇÃO IPMT							R\$ 9.117,67
2.1	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 31,98	R\$ 38,57	13	R\$ 501,41
2.2	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 7,70	R\$ 9,23	617	R\$ 5.731,93
2.3	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 10,04	R\$ 12,11	37	R\$ 448,07
2.4	SINAPI	101679	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 543,63	R\$ 655,67	1	R\$ 655,67
2.5	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 11,65	R\$ 14,05	13	R\$ 182,65
2.6	ORSE	452	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C	UN	R\$ 108,42	R\$ 130,77	1	R\$ 130,77
2.7	ORSE	13150	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20kA - 175V	UN	R\$ 72,22	R\$ 87,10	4	R\$ 348,40
2.8	ORSE	12964	PLACA CEGA PARA CAIXA DE PVC 4" X 2", PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	R\$ 3,26	R\$ 3,93	13	R\$ 51,09
2.9	ORSE	8686	TÊ HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN	R\$ 25,11	R\$ 31,49	1	R\$ 31,49
2.10	ORSE	8689	CURVA HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN	R\$ 23,76	R\$ 28,86	1	R\$ 28,86
2.11	ORSE	765	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 50 X 50 X 3030 MM (REF. VALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$ 40,36	R\$ 46,68	18	R\$ 876,24
2.12	ORSE	726	TERMINAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. VL 3 01-25 GE VALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$ 5,61	R\$ 6,77	4	R\$ 27,08
2.13	ORSE	12548	TÊ VERTICAL DESCIDA LATÉPAL 75 X 50 MM, LISO, ZINCADO, PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN	R\$ 46,09	R\$ 55,59	1	R\$ 55,59
2.14	ORSE	2003	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$ 3,10	R\$ 3,74	13	R\$ 48,62



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
TIMON
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fls. 68
Rubrica 179

ALIMENTAÇÃO DOS QUADROS E ATERRAMENTO										R\$	23.395,49
3.1	SINAPI	101561	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2023	M	R\$	19,72	R\$	23,78	283	R\$	6.729,74
3.2	SINAPI	92993	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA C 6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021	M	R\$	43,69	R\$	55,11	132	R\$	7.274,52
3.3	SINAPI	97891	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	R\$	217,16	R\$	261,92	8	R\$	2.095,36
3.4	SINAPI	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_07/2025	UN	R\$	632,89	R\$	763,33	1	R\$	763,33
3.5	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021	M	R\$	20,19	R\$	24,35	46	R\$	1.120,10
3.6	SINAPI	93010	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021	M	R\$	42,23	R\$	50,93	27	R\$	1.375,11
3.7	SINAPI	93018	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021	UN	R\$	23,58	R\$	28,44	3	R\$	85,32
3.8	SINAPI	93022	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021	UN	R\$	43,09	R\$	59,21	2	R\$	118,42
3.9	SINAPI	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021	UN	R\$	15,46	R\$	18,65	6	R\$	111,90
3.10	SINAPI	93015	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021	UN	R\$	28,19	R\$	34,00	4	R\$	136,00
3.11	ORSE	452	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR, 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C	UN	R\$	108,42	R\$	130,77	2	R\$	261,54
3.12	SINAPI	93073	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_07/2025	UN	R\$	88,72	R\$	107,01	1	R\$	107,01
3.13	ORSE	6078	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), 10KA	UN	R\$	388,93	R\$	469,09	2	R\$	938,18
3.14	ORSE	6884	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	UN	R\$	65,32	R\$	78,78	4	R\$	315,12
3.15	ORSE	281	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REV 0 2 (10/2021)	UN	R\$	6,13	R\$	7,39	4	R\$	29,56
3.16	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2023	UN	R\$	75,94	R\$	91,59	4	R\$	366,36
3.17	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	R\$	53,12	R\$	66,48	4	R\$	265,92
3.18	SINAPI	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2023	M	R\$	77,96	R\$	94,03	12	R\$	1.128,36
3.19	SINAPI	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	R\$	12,00	R\$	14,47	12	R\$	173,64
4	CABEAMENTO ESTRUTURADO-LÓGICA IPMT									R\$	17.759,69
4.1	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN	R\$	11,81	R\$	14,24	46	R\$	655,04
4.2	SINAPI	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA II, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2025	M	R\$	9,66	R\$	11,68	925	R\$	10.804,00
4.3	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	R\$	10,04	R\$	12,11	186	R\$	2.252,46
4.4	SINAPI	93307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2025	UN	R\$	53,73	R\$	64,80	46	R\$	2.980,80
4.5	ORSE	8686	TÊ HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN	R\$	26,11	R\$	31,49	1	R\$	31,49
4.6	ORSE	8689	CURVA HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN	R\$	23,76	R\$	28,66	2	R\$	57,32
4.7	ORSE	765	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 50 X 50 X 3000 MM (REF. VALEM/M OU SIMILAR)	UN	R\$	40,36	R\$	48,68	16	R\$	778,88
4.8	ORSE	726	TERMINAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. VL 3 C1-25 GE VALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$	5,61	R\$	6,77	3	R\$	20,31



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
TIMON

LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 012512026
Fls. 78
Rubrica

6.1	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 31,98	R\$ 38,57	4	R\$ 154,28
6.2	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	lv	R\$ 7,70	R\$ 9,29	200	R\$ 1.858,00
6.3	SINAPI	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 12,00	R\$ 14,47	34	R\$ 491,98
6.4	SINAPI	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 16,31	R\$ 19,67	13	R\$ 255,71
6.5	SINAPI	91875	LULA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 8,40	R\$ 10,13	32	R\$ 324,16
6.6	SINAPI	91876	LULA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 10,11	R\$ 12,19	8	R\$ 97,52
6.7	SINAPI	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 13,66	R\$ 16,48	16	R\$ 263,68
6.8	SINAPI	91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 16,93	R\$ 20,42	4	R\$ 81,68
6.9	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 12,54	R\$ 15,12	4	R\$ 60,48
6.10	ORSE	12984	PLACA CEGA PARA CAIXA DE PVC 4" X 2", PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	R\$ 3,26	R\$ 3,99	4	R\$ 15,72
6.11	ORSE	13614	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM 15X15X12CM EM CHAPA GALVANIZADA DE SOBREPÓS	UN	R\$ 46,93	R\$ 56,60	6	R\$ 339,60
7	CABEAMENTO ESTRUTURADO-LÓGICA (ANEXO)							R\$ 3.954,10
7.1	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,50 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 11,81	R\$ 14,24	12	R\$ 170,88
7.2	SINAPI	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	M	R\$ 9,68	R\$ 11,68	154	R\$ 1.798,72
7.3	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRIGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 10,04	R\$ 12,11	50	R\$ 605,50
7.4	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	R\$ 53,73	R\$ 64,80	12	R\$ 777,60
7.5	ORSE	6689	CURVA HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	R\$ 23,76	R\$ 28,66	2	R\$ 57,32
7.6	ORSE	765	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 50 X 50 X 3000 MM (REF.: VALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$ 40,36	R\$ 48,68	8	R\$ 389,44
7.7	ORSE	726	TERMINAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: V. 3.01-25 GE VALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$ 5,61	R\$ 6,77	2	R\$ 13,54



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fls. 73
Rubrica 149

7.8	ORSE	12548	TE VERTICAL DESCIDA LAI EPAL 75 X 90 MM, LISO, ZINCOADO, PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MCP-100 OU SIMILAR)	UN	R\$ 46,09	R\$ 55,89	2	R\$ 111,18
7.9	ORSE	2003	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4" (REF. VL. 33 VALLE/MAM OU SIMILAR)	UN	R\$ 3,10	R\$ 3,74	8	R\$ 29,92
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS-ILUMINAÇÃO, TOMADAS E AR CONDICIONADO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO							R\$ 6.803,95
8.1	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO FISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN	R\$ 11,81	R\$ 14,24	10	R\$ 142,40
8.2	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN	R\$ 16,07	R\$ 19,38	6	R\$ 116,28
8.3	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	R\$ 4,93	R\$ 5,95	142	R\$ 844,90
8.4	SINAPI	91526	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	R\$ 7,70	R\$ 9,29	55	R\$ 510,95
8.5	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	R\$ 11,69	R\$ 14,10	92	R\$ 1.297,20
8.6	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	R\$ 10,04	R\$ 12,11	26	R\$ 314,86
8.7	SINAPI	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	R\$ 12,00	R\$ 14,47	53	R\$ 766,91
8.8	SINAPI	104399	CONDULETE DE PVC, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2026	UN	R\$ 22,81	R\$ 27,51	3	R\$ 82,53
8.9	SINAPI	91875	LULA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN	R\$ 8,40	R\$ 10,13	14	R\$ 141,82
8.10	SINAPI	91690	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN	R\$ 13,66	R\$ 16,48	7	R\$ 115,36
8.11	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN	R\$ 29,45	R\$ 35,52	2	R\$ 71,04
8.12	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/220V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN	R\$ 44,82	R\$ 54,06	1	R\$ 54,06
8.13	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN	R\$ 55,47	R\$ 66,90	1	R\$ 66,90
8.14	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN	R\$ 30,85	R\$ 37,21	2	R\$ 74,42
8.15	SINAPI	91990	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN	R\$ 34,77	R\$ 41,94	1	R\$ 41,94
8.16	ORSE	3398	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, 10 A, DE USO GERAL, EM PISOS, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUSIVE ATERRAMENTO	PT	R\$ 267,19	R\$ 322,26	1	R\$ 322,26
8.17	ORSE	3292	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30A-220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO	PT	R\$ 326,14	R\$ 393,36	1	R\$ 393,36
8.18	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_07/2025	UN	R\$ 10,71	R\$ 12,92	2	R\$ 25,84
8.19	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_07/2025	UN	R\$ 11,65	R\$ 14,05	1	R\$ 14,05
8.20	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_07/2025	UN	R\$ 12,54	R\$ 15,12	2	R\$ 30,24
8.21	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_07/2025	UN	R\$ 14,38	R\$ 16,96	1	R\$ 16,98
8.22	ORSE	13730	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA PARA ATÉ 12 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	R\$ 369,83	R\$ 446,05	1	R\$ 446,05
8.23	ORSE	13671	LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR EM LED 29 5X29,5 CM, 24W 4000K EIVOLT, AVANT OU SIMILAR	UN	R\$ 91,12	R\$ 109,90	4	R\$ 439,60
8.24	ORSE	13148	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	R\$ 77,36	R\$ 93,30	2	R\$ 186,60
8.25	ORSE	13160	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA CURTO DE TENSÃO DPS 20KA - 175V	UN	R\$ 72,22	R\$ 87,10	2	R\$ 174,20
8.26	ORSE	13814	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM 15X15X12CM EM CHAPA GALVANIZADA DE 0,83REPCR	UN	R\$ 46,93	R\$ 56,60	2	R\$ 113,20
TOTAL GERAL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:								R\$ 111.609,15



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0125/2024
Fls. 32
Rubrica 8621

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da Dispensa Eletrônica.

O prazo de entrega será de acordo com o estipulado no Aviso de Dispensa /TR.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como, aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas nele especificadas.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, gastos com transportes, seguros ou quaisquer outros que possam incidir sobre os custos dos serviços, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação; assim, após cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:

Razão Social:

CNPJ/MF:

Endereço Completo:

Tel./Fax:

E-mail:

Dados Bancários:

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome:

Endereço completo:

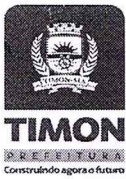
RG/Órgão Expedidor e CPF/MF:

Cargo/Função:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Estado Civil:



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE TIMON
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fls. 73
Rubrica

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE – DISPENSA DE LICITAÇÃO

(ART. 75, I, DA LEI Nº 14.133/2021)

A presente contratação tem por objeto o Registro de Preços contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação elétrica, com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços de manutenção, adequação ampliação e reparos nas instalações elétricas das dependências do Prédio do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon – IPMT.

Considerando que o valor global estimado da contratação é de **R\$ 111.609,15** (Cento e onze mil, seiscentos e nove reais e quinze centavos), e que tal valor está dentro do limite previsto no **art.75, I da lei 14.133/2021**, o qual autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação, para contratação de obras e serviços, cujo o valor não ultrapasse **R\$ 130.984,20** (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), conforme Decreto nº 12.807/2025. Além do amparo legal, a escolha pela contratação direta justifica-se também pelos seguintes fundamentos técnicos e operacionais:

1. A natureza da contratação, voltada ao atendimento da demanda de manutenção corretiva onde se faz notório o desgaste de alguns pontos essenciais nas edificações do IPMT, exigindo o fornecimento de serviços imediatos, o que reforça a necessidade de celeridade na contratação;
2. Os serviços a serem adquiridos estão detalhados nos anexos e demais documentos juntados ao processo, acompanhados de estimativa de preços obtidos por meio de pesquisa junto ao mercado local, o que comprova a aderência da contratação ao princípio da economicidade;
3. A manutenção da estrutura, integrada às instalações da sede administrativa do IPMT, depende do fornecimento desse serviço, de modo que a ausência



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE TIMON
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 74.0135/2026
Fls. 0135/2026
Rubrica: [assinatura]

comprometeria o funcionamento regular das atividades, de modo que neste momento será priorizado as manutenções corretivas e posteriormente as preventivas, tornando a licitação convencional desproporcional à frente à urgência da demanda;

4. A contratação será realizada por Dispensa de Licitação, conforme determina o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, com ampla divulgação e participação de interessados, assegurando competitividade, transparência e seleção da proposta mais vantajosa, mediante julgamento pelo critério menor preço por lote. Assim diante da estimativa de valor abaixo do limite legal, da natureza específica e intermitente do serviço, e da previsão de procedimento eletrônico com publicidade e isonomia, a escolha da modalidade **dispensa de licitação** mostra **mais eficiente, legal e vantajosa para a Administração Pública**, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Timon – MA, 26 de junho de 2026

Romauro Luiz Vanderley de Oliveira

Presidente do IPMT

Portaria nº 030/2025 - GP



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
TIMON
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93

IPMT - TIMON-MA
Proc. 012512026
Fls. 73
Rubrica 697

JUSTIFICATIVA DO PREÇO ESTIMADO

(Conforme inciso I do art. 75 e art. 23 da Lei nº 14.133/2021)

O valor estimado de R\$ **111.609,15** (cento e onze, seiscentos e nove reais e quinze centavos), para a contratação por meio de Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação elétrica, com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços de manutenção, adequação ampliação e reparos nas instalações elétricas das dependências do prédio do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon – IPMT., foi definido com base em pesquisa de preços realizada junto ao mercado, considerando propostas obtidas de fornecedores especializados, empresas do ramo de serviços de engenharia, bem como, valores praticados em contratações similares por outros entes da Administração Pública, cujos dados foram obtidos através do e-mail Institucional do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon / MA.

1. A presente contratação visa atender às necessidades corretiva prestação de serviços reforma e manutenção do Prédio Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon / MA, sendo essenciais para garantir o funcionamento regular das atividades, de modo que neste momento será priorizado as manutenções corretivas e posteriormente as preventivas, tornando a licitação convencional desproporcional à frente à urgência da demanda,, possibilitando o pleno atendimento das atribuições do IPMT. A ausência desses insumos compromete diretamente a qualidade dos serviços prestados à comunidade, podendo impactar negativamente na eficiência das operações e no bem-estar dos servidores e usuários promovidas pela Administração Pública Municipal.



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
TIMON
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93

IPMT - TIMON-MA
Proc. 812512026
Fis. 76
Rubrica 077

A estimativa do preço foi construída com base em critérios objetivos, considerando as especificações técnicas dos serviços conforme planilha orçamentária do SEINFRA. O levantamento considerou, ainda, os custos com despesas administrativas relacionadas ao fornecimento.

O valor global estimado de R\$ **111.609,15** (cento e onze, seiscientos e nove reais e quinze centavos), contempla a totalidade da demanda prevista no calendário deste Instituto, promovendo previsibilidade orçamentária, padronização das aquisições e eficiência na execução dos serviços, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, competitividade e vantajosidade, conforme estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

A adoção do Sistema de Registro de Preços visa, ainda, conferir maior flexibilidade e racionalidade às aquisições futuras, permitindo que a Administração realize contratações conforme a demanda, sem comprometer a economicidade.

Timon - MA, 26 de junho de 2026.

Cândida Lúcia Campêlo Araújo
Coordenadora Administrativa
Portaria nº 0168/2025



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 012512026
Fls. 78
Rubrica 179

Item	Descrição	Unid.	Custo Unit.	Preço Unit. BDI = 20,61%	Quant.	Preço final
1.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN				
1.2	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN				
1.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M				
1.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M				
1.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M				
1.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M				
1.7	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M				
1.8	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN				
1.9	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN				
1.10	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN				
1.11	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN				
1.12	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN				
1.13	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN				
1.14	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN				
1.15	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN				
1.16	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN				
1.17	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN				
1.18	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN				



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fls. 79
Rubrica WA

1.19	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN				
1.20	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN				
1.21	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN				
1.22	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBROPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN				
1.23	LUMINÁRIA PLAFON DE SOBROPOR EM LED 22.5X22.5 CM, 18W 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR	UN				
1.24	LUMINÁRIA PLAFON DE SOBROPOR EM LED 29.5X29.5 CM, 24W 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR	UN				
1.25	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LI GHT OU SIMILAR	UN				
1.26	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C	UN				
1.27	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA - 175V	UN				

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início a partir da data de assinatura do presente Termo Contratual, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor global do presente Termo de Contrato é de **R\$ XXXXXXXXX (Valor por extenso reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do IPMT, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Fonte de Recurso	802
Órgão	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon
Unidade	06 – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon
Função	Previdência Social
Subfunção	Previdência Básica
Projeto/Atividade	Modernização e Manutenção do IPMT
Natureza da Despesa	4.4.90.51 – Obras e instalações



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT TIMON-MA
PROC. 80.251/2026
Rubrica: [assinatura]

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

- 5.1.** O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico.
- 5.2.** O pagamento a que se refere esta cláusula será efetuado na conta Corrente nº xxxxxxxxxxxx agência nº xxxxxxxxxxxx, de titularidade da CONTRATADA, no Banco xxxxxxxxxxxx, conforme os preços constantes na proposta vencedora do processo de dispensa nº 011/2025.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

- 6.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 6.2.** O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais *elaboradas com base no SINAPI*.
- 6.3.** Após o interregno de um ano, independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.4.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.5.** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 6.6.** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 6.7.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.8.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.9.** O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

- 7.1.** O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 05 dias úteis.
- 7.2.** O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 05 dias úteis.



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 87.125/2036
Rubrica 456

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Estudo Técnico Preliminar – ETP/Projeto Básico, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no art. 7º da Lei 14.133/2021 em concordância com o em Estudo Técnico Preliminar – ETP/Projeto Básico, anexo do Edital; em que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-las com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, de acordo com o art. 117 da Lei 14.133/2021.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

10.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência ou Projeto Básico.

10.3. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

10.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

10.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

10.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência ou projeto básico.

10.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

10.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

10.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.11. A Administração terá o prazo de 20 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 20 dias.



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON**
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 012512026
Fls. 82
Rubrica [assinatura]

10.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

10.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

10.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

10.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

10.18. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.19. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

11.2. Manter preposto aceito pela administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

11.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

11.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

11.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

11.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON**
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fls. 83
Rubrica

11.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

11.8. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

11.9. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

11.10. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

11.11. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.

11.12. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

11.13. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

11.14. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.15. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

11.16. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON**
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fls. 84
Rubrica

11.17. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

11.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

11.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116).

11.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único).

11.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

11.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

11.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

11.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

11.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

11.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

11.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

11.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

11.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

11.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON**
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 85.012512026
Fis. 85
Rubrica 477

11.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

11.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

11.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

11.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

11.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

11.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de: (a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (c) florestas plantadas; e (d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

11.38. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso.

11.39. Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais.

11.40. Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981 e legislação correlata.

11.41. Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON**
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 86.0125/2026
Fls. 86
Rubrica [assinatura]

11.42. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

12.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON**
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fls. 87
Rubrica

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital e na Lei nº 14.133/2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Timon/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e testemunhas.

Timon / MA, xxxx de xxxxxxxxx de 2026.

Romauro Luiz Vanderley de Oliveira

Presidente IPMT

Portaria nº 030/2025

Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CNPJ nº

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1º _____ CPF: _____

2º _____ CPF: _____



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 88.0125/2026
Fis. 88.0125/2026
Rubrica [assinatura]

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TIMON/MA**, através do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon/MA, torna público, que realizará licitação, na **Modalidade Dispensa nº 005/2026**, **Processo Administrativo nº 0125/2026**, do tipo **Menor Preço**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA** especializada para prestação de serviços de instalação elétrica, com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços de manutenção, adequação ampliação e reparos nas instalações elétricas das dependências do prédio do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon – IPMT. O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no **dia 07/07/2026**, e se encerrará no dia **10/07/2026**. **TERMO DE REFERÊNCIA:** As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon/MA e através do e-mail: adm.ipmtimon@gmail.com.

Timon (MA), 06 de julho de 2026.

Cândida Lúcia Campêlo Araújo

Coordenadora Administrativa

Portaria nº 0168/2025



A presente notificação fundamenta-se nos artigos 17, 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 028/2014, os quais determinam que todo proprietário ou possuidor de terreno urbano, edificado ou não, deve mantê-lo capinado, drenado, murado/fechado e em adequado estado de conservação, evitando sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer natureza.

Timon-MA, 03 de julho de 2026.

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária –

SEMPUR

Prefeitura Municipal de Timon-MA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1134/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana – CIMU, inscrito no CNPJ nº 23.978.923/0001-18.

CONTRATADA: AX SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.093.930/0001-17.

OBJETO: Aquisição de mobiliário corporativo destinado ao aparelhamento e estruturação das unidades administrativas do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana – CIMU, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.458,13 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e treze centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana – CIMU.

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026.

SIGNATÁRIOS:

Contratante: Eduardo Santos de Oliveira, Diretor do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana – CIMU.

Contratada: Alexandra de Sousa Santos, representante legal da AX Serviços e Distribuição Ltda.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O MUNICÍPIO DE TIMON/MA, através do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon/MA, torna público, que realizará licitação, na Modalidade Dispensa nº 005/2026, Processo Administrativo nº 0125/2026, do tipo Menor Preço, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA especializada para prestação de serviços de instalação elétrica, com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços de manutenção, adequação ampliação e reparos nas instalações elétricas das dependências do prédio do Instituto de Previdência Social

EXTRATO DE ATA SRP

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ATA EXTRATO SRP Nº 006F/2026 – PMT

PREGÃO ELETTÔNICO Nº 016/REPUBLIÇÃO/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1044/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PICK-UP, VANS, ÔNIBUS E MOTOCICLETAS, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS DEVIDAMENTE LICENCIADOS, EMPLACADOS E SEGURADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TIMON/MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Adjudicação: 04.05.2026

Homologação: 04.05.2026

EMPRESA DETENTORA (VENCEDORA): CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.476.683/0001 – 60

Pregoeiro: Gerson de Sousa Assunção

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT/VEÍCULOS	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
2	Veículo tipo utilitário, modelo pick-up cabine dupla, com tração 4x4 (integral ou temporária), motor de 2.8 litros, motor turbo diesel, potência 200 cavalos, câmbio manual com 6 marchas, direção elétrica e sistema de suspensão reforçada, ar-condicionado convencional, vidros e travas elétricas nas quatro portas, sistema de airbags frontais (motorista e passageiro), freios ABS e distribuição eletrônica de frenagem (EBD), controle de estabilidade e tração, assistente de partida em rampa, faróis de neblina e luzes diurnas (DRL), capacidade para cinco ocupantes, bancos em tecido impermeável, sistema multimídia com conectividade via Bluetooth e entrada USB, câmera de ré ou sensores de estacionamento traseiros, caçamba com capacidade de 1.000 litros, protetor de caçamba e ganchos de amarração, películas escurecidas nos vidros laterais e traseiros, veículo com no máximo 12 meses de uso e até 30.000 km rodados, com todas as revisões realizadas conforme o manual do fabricante, equipado	66	TOYOTA HILUX	R\$ 10.273,18	R\$ 678.029,88

CERTIFICADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DE TEMPO

Praca São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon – MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/



Administração IPMT Timon <adm.ipmtimon@gmail.com>

IPMT - TIMON-MA
Proc. 90125/2026
Fis. 1454
Rubrica**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026**

1 mensagem

AX ENGENHARIA E CONSULTORIA <axengenhariaconsultoria1987@gmail.com>
Para: adm.ipmtimon@gmail.com

10 de julho de 2026 às 17:07

4 anexos**HAB 2.zip**
8515K**HABILITACAO JURIDICA.zip**
9257K**QUALIF TEC COMPLETA_1.zip**
4933K**DA HABILITACAO.zip**
1406K



IPMT - Timon
Proc. 05.0165/2026
Fls. 02
Rubrica

Administração IPMT Timon <adm.ipmtimon@gmail.com>

Dispensa 05/2026

2 mensagens

Ax serviços <axservicos7@gmail.com>

Para: Administração IPMT Timon <adm.ipmtimon@gmail.com>

7 de julho de 2026 às 07:40

Bom dia, com base na publicação em anexo, solicitamos o envio do edital e anexos da dispensa 05/2026 do IPMT, para serviços de instalação e manutenção elétrica da sede. De já agradecemos.

publicação ipmt.pdf
315K**Administração IPMT Timon** <adm.ipmtimon@gmail.com>

Para: Ax serviços <axservicos7@gmail.com>

7 de julho de 2026 às 09:41

Bom dia!

Conforme solicitação acima, estamos enviando Termo de Referência para Dispensa de Licitação nº005/2026, que trata da prestação de serviços de instalação de manutenção elétrica.

Atenciosamente,
IPMT / TIMON

[Texto das mensagens anteriores oculto]

13. TERMO DE REFERÊNCIA - IPMT MATERIAL ELÉTRICO.docx
3234K


CNPJ: 59.003.127/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.780.406-3

NIRE: 22802402737

ENDEREÇO: Avenida Homero Castelo Branco, nº 1956, Sala 01, Parte 667, Bairro Horto, CEP 64.052-445, Teresina/PI

IPMT - TIMON-MA
Proc. 92.0125/2026
Els. 14/15/2026
Rubrica 14/15/2026

PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2026 Processo Administrativo Nº 0125/2026
À
O MUNICÍPIO DE TIMON (MA),
À COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:
NOME DE FANTASIA: AX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

RAZÃO SOCIAL: AX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 59.003.127/0001-07 | **INSC. ESTADUAL:** 197804063

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()

ENDEREÇO: Av. Homero Castelo Branco nº 1956 Sala 01 / Parte 667, bairro Horto, CEP: 64.052-445 Teresina-PI

E-MAIL:
axengenhariaconsultoria1987@gmail.com | **TELEFONE:** (86) 98817-1311

DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO | **CONTA:** 44364-6 | **AGÊNCIA:** 0854

APRESENTAMOS A V.S^a, NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO AMPLIAÇÃO E REPAROS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TIMON – IPMT.

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME TERMO DEREFERÊNCIA.

LOTE I											
OBRA: PROJETO DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE ILUMINAÇÃO, TOMADAS, CLIMATIZAÇÃO E CABEAMENTO ESTRUTURADO DO IPMT-TIMON-MA											
DATA BASE: SINAPI 01/26 - SEINFRA CE 28 - ORSE 05/25 NÃO DESONERADO ENCARGOS SOCIAIS (%) HORISTA 114,11% MENSALISTA 71,3%											
NÃO DESONERADO								BDI		20,61%	
ORÇAMENTO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS REFORMA IPMT-TIMON/MA											
Item	Sist. Referencial	Código	Descrição	Unid.	Custo Unit.		Preço Unit. BDI = 20,61%		Quant.	Preço final	
1	INSTALAÇÕES ELETRICAS-ILUMINAÇÃO E TOMADAS IPMT									R\$	33.723,82
1.1	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	11,81	R\$	13,67	124	R\$	1.695,08
1.2	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	16,07	R\$	18,60	35	R\$	651,00
1.3	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$	4,93	R\$	5,71	1207	R\$	6.891,97
1.4	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$	8,26	R\$	9,56	713	R\$	6.816,28
1.5	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$	10,04	R\$	11,62	386	R\$	4.485,32
1.6	SINAPI	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$	12,00	R\$	13,89	91	R\$	1.263,99
1.7	SINAPI	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$	20,51	R\$	23,75	16	R\$	380,00
1.8	SINAPI	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	8,40	R\$	9,72	8	R\$	77,76
1.9	SINAPI	91877	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	12,44	R\$	14,40	6	R\$	86,40
1.10	SINAPI	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	13,66	R\$	15,82	4	R\$	63,28



CNPJ: 59.003.127/0001-07



INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.780.406-3



NIRE: 22802402737



ENDEREÇO: Avenida Homero Castelo Branco, nº 1956,
Sala 01, Parte 667, Bairro Horto,
CEP 64.052-445, Teresina/PI

IPMT - TIMON-MA
Proc. 93-25/2026
Fls. 93
Rubrica 44

1.11	SINAPI	91896	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	19,48	R\$	22,55	3	R\$	67,65
1.12	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	29,45	R\$	34,09	22	R\$	749,98
1.13	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	44,82	R\$	51,89	1	R\$	51,89
1.14	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	60,18	R\$	69,67	3	R\$	209,01
1.15	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	47,59	R\$	55,10	47	R\$	2.589,70
1.16	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	30,85	R\$	35,72	23	R\$	821,56
1.17	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	34,77	R\$	40,26	11	R\$	442,86
1.18	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	44,90	R\$	51,98	7	R\$	363,86
1.19	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$	10,71	R\$	12,40	11	R\$	136,40
1.20	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$	14,08	R\$	16,30	5	R\$	81,50
1.21	SINAPI	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$	632,89	R\$	732,79	1	R\$	732,79
1.22	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	R\$	97,49	R\$	112,87	1	R\$	112,87
1.23	ORSE	13670	LUMINÁRIA PLAFON DE SOBROPOR EM LED 22.5X22.5 CM, 18W 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR	UN	R\$	55,87	R\$	64,68	6	R\$	388,08
1.24	ORSE	13671	LUMINÁRIA PLAFON DE SOBROPOR EM LED 28.5X28.5 CM, 24W 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR	UN	R\$	91,12	R\$	105,50	28	R\$	2.954,00
1.25	ORSE	13148	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LI GHT OU SIMILAR	UN	R\$	77,36	R\$	89,56	10	R\$	895,60
1.26	ORSE	452	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C	UN	R\$	108,42	R\$	125,53	1	R\$	125,53
1.27	ORSE	13150	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA - 175V	UN	R\$	72,22	R\$	83,61	4	R\$	334,44
1.28	ORSE	12984	PLACA CEGA PARA CAIXA DE PVC 4" X 2", PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	R\$	3,26	R\$	3,77	10	R\$	37,70
1.29	ORSE	13614	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM 15X15X12CM EM CHAPA GALVANIZADA DE SOBREPOR	UN	R\$	46,93	R\$	54,33	4	R\$	217,32
2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA CLIMATIZAÇÃO IPMT										R\$ 8.747,20
2.1	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	31,98	R\$	37,02	13	R\$	481,26
2.2	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$	7,70	R\$	8,91	617	R\$	5497,47
2.3	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$	10,04	R\$	11,62	37	R\$	429,94
2.4	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$	543,63	R\$	629,44	1	R\$	629,44
2.5	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$	11,65	R\$	13,48	13	R\$	175,24
2.6	ORSE	452	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C	UN	R\$	108,42	R\$	125,53	1	R\$	125,53
2.7	ORSE	13150	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA - 175V	UN	R\$	72,22	R\$	83,61	4	R\$	334,44
2.8	ORSE	12984	PLACA CEGA PARA CAIXA DE PVC 4" X 2", PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	R\$	3,26	R\$	3,77	13	R\$	49,01
2.9	ORSE	8686	TÊ HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN	R\$	26,11	R\$	30,23	1	R\$	30,23
2.10	ORSE	8689	CURVA HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN	R\$	23,76	R\$	27,51	1	R\$	27,51
2.11	ORSE	765	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 50 X 50 X 3000 MM (REF. VALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$	40,36	R\$	46,73	18	R\$	841,14
2.12	ORSE	726	TERMINAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. VL 3.01-25 GE VALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$	5,61	R\$	6,49	4	R\$	25,96
2.13	ORSE	12548	TÊ VERTICAL DESCIDA LATERAL 75 X 50 MM, LISO, ZINCADO, PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN	R\$	46,09	R\$	53,36	1	R\$	53,36
2.14	ORSE	2003	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$	3,10	R\$	3,59	13	R\$	46,67
3	ALIMENTAÇÃO DOS QUADROS E ATERAMENTO										R\$ 22.455,79
3.1	SINAPI	101561	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	M	R\$	19,72	R\$	22,82	283	R\$	6.458,06
3.2	SINAPI	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	R\$	45,69	R\$	52,90	132	R\$	6.982,80
3.3	SINAPI	97891	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	R\$	217,16	R\$	251,44	8	R\$	2.011,52
3.4	SINAPI	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$	632,89	R\$	732,79	1	R\$	732,79
3.5	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	R\$	20,19	R\$	23,37	46	R\$	1.075,02
3.6	SINAPI	93010	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	R\$	42,23	R\$	48,89	27	R\$	1.320,03



CNPJ: 59.003.127/0001-07



INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.780.406-3



NIRE: 22802402737



ENDEREÇO: Avenida Homero Castelo Branco, nº 1956
Sala 01, Parte 667, Bairro Horto,
CEP 64.052-445, Teresina/PI

IPMT - TIMON-MA
Proc. 012512626
Fls. 94
Rubrica

3.7	SINAPI	93018	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	R\$	23,58	R\$	27,30	3	R\$	81,90
3.8	SINAPI	93022	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	R\$	49,09	R\$	56,84	2	R\$	113,68
3.9	SINAPI	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	R\$	15,46	R\$	17,90	6	R\$	107,40
3.10	SINAPI	93015	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	R\$	28,19	R\$	32,64	4	R\$	130,56
3.11	ORSE	452	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C	UN	R\$	108,42	R\$	125,53	2	R\$	251,06
3.12	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$	88,72	R\$	102,73	1	R\$	102,73
3.13	ORSE	8078	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), 10KA	UN	R\$	388,93	R\$	450,32	2	R\$	900,64
3.14	ORSE	8894	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	UN	R\$	65,32	R\$	75,62	4	R\$	302,48
3.15	ORSE	681	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REV 02 (10/2021)	UN	R\$	6,13	R\$	7,09	4	R\$	28,36
3.16	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	R\$	75,94	R\$	87,92	4	R\$	351,68
3.17	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	R\$	55,12	R\$	63,82	4	R\$	255,28
3.18	SINAPI	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	R\$	77,96	R\$	90,26	12	R\$	1.083,12
3.19	SINAPI	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$	12,00	R\$	13,89	12	R\$	166,68
4	CABEAMENTO ESTRUTURADO-LÓGICA IPMT										R\$ 17.045,18
4.1	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	11,81	R\$	13,67	46	R\$	628,82
4.2	SINAPI	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	M	R\$	9,68	R\$	11,21	925	R\$	10369,25
4.3	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$	10,04	R\$	11,62	186	R\$	2161,32
4.4	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	R\$	53,73	R\$	62,20	46	R\$	2861,20
4.5	ORSE	8686	TÊ HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN	R\$	26,11	R\$	30,23	1	R\$	30,23
4.6	ORSE	8689	CURVA HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	R\$	23,76	R\$	27,51	2	R\$	55,02
4.7	ORSE	765	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 50 X 50 X 3000 MM (REF. VALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$	40,36	R\$	46,73	16	R\$	747,68
4.8	ORSE	726	TERMINAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. VL 3.01-25 GE VALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$	5,61	R\$	6,49	3	R\$	19,47
4.9	ORSE	12548	TÊ VERTICAL DESCIDA LATERAL 75 X 50 MM, LISO, ZINCADO, PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	R\$	46,09	R\$	53,36	1	R\$	53,36
4.10	ORSE	12984	PLACA CEGA PARA CAIXA DE PVC 4" X 2", PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	R\$	3,26	R\$	3,77	2	R\$	7,54
4.11	ORSE	2003	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$	3,10	R\$	3,59	31	R\$	111,29
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS-ILUMINAÇÃO E TOMADAS (ANEXO)										R\$ 11.036,97
5.1	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	11,81	R\$	13,67	36	R\$	492,12
5.2	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	16,07	R\$	18,60	13	R\$	241,80
5.3	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$	4,93	R\$	5,71	537	R\$	3066,27
5.4	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$	10,04	R\$	11,62	101	R\$	1173,62
5.5	SINAPI	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$	12,00	R\$	13,89	82	R\$	1138,98
5.6	SINAPI	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	8,40	R\$	9,72	26	R\$	252,72
5.7	SINAPI	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	13,66	R\$	15,82	13	R\$	205,66
5.8	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	29,45	R\$	34,09	8	R\$	272,72
5.9	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	44,82	R\$	51,89	1	R\$	51,89
5.10	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	60,18	R\$	69,67	1	R\$	69,67
5.11	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	44,90	R\$	51,98	1	R\$	51,98
5.12	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	30,85	R\$	35,72	13	R\$	464,36
5.13	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	34,77	R\$	40,26	1	R\$	40,26
5.14	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	55,47	R\$	64,22	8	R\$	513,76
5.15	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$	10,71	R\$	12,40	4	R\$	49,60



CNPJ: 59.003.127/0001-07



INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.780.406-3



NIRE: 22802402737



ENDEREÇO: Avenida Homero Castelo Branco, nº 1956, Sala 01, Parte 667, Bairro Horto, CEP 64.052-445, Teresina/PI

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fls. 95
Rubrica

5.16	SINAPI	93555	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$	11,65	R\$	13,48	2	R\$	26,96
5.17	SINAPI	93557	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$	14,08	R\$	16,30	1	R\$	16,30
5.18	SINAPI	93572	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$	79,89	R\$	92,50	1	R\$	92,50
5.19	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$	543,63	R\$	629,44	1	R\$	629,44
5.20	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	R\$	97,49	R\$	112,87	3	R\$	338,61
5.21	ORSE	13671	LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR EM LED 29,5X29,5 CM, 24W 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR	UN	R\$	91,12	R\$	105,50	10	R\$	1055,00
5.22	ORSE	13148	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-U GHT OU SIMILAR	UN	R\$	77,36	R\$	89,56	2	R\$	179,12
5.23	ORSE	13150	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA - 175V	UN	R\$	72,22	R\$	83,61	4	R\$	334,44
5.24	ORSE	12984	PLACA CEGA PARA CAIXA DE PVC 4" X 2", PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	R\$	3,26	R\$	3,77	2	R\$	7,54
5.25	ORSE	13614	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM 15X15X12CM EM CHAPA GALVANIZADA DE SOBREPOR	UN	R\$	46,93	R\$	54,33	5	R\$	271,65
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA CLIMATIZAÇÃO (ANEXO)										R\$ 3.783,04
6.1	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	31,98	R\$	37,02	4	R\$	148,08
6.2	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$	7,70	R\$	8,91	200	R\$	1782,00
6.3	SINAPI	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$	12,00	R\$	13,89	34	R\$	472,26
6.4	SINAPI	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$	16,31	R\$	18,88	13	R\$	245,44
6.5	SINAPI	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	8,40	R\$	9,72	32	R\$	311,04
6.6	SINAPI	91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	10,11	R\$	11,70	8	R\$	93,60
6.7	SINAPI	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	13,66	R\$	15,82	16	R\$	253,12
6.8	SINAPI	91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	16,93	R\$	19,60	4	R\$	78,40
6.9	SINAPI	93556	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$	12,54	R\$	14,51	4	R\$	58,04
6.10	ORSE	12984	PLACA CEGA PARA CAIXA DE PVC 4" X 2", PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	R\$	3,26	R\$	3,77	4	R\$	15,08
6.11	ORSE	13614	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM 15X15X12CM EM CHAPA GALVANIZADA DE SOBREPOR	UN	R\$	46,93	R\$	54,33	6	R\$	325,98
7	CABEAMENTO ESTRUTURADO-LÓGICA (ANEXO)										R\$ 3.795,06
7.1	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	11,81	R\$	13,67	12	R\$	164,04
7.2	SINAPI	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	M	R\$	9,68	R\$	11,21	154	R\$	1726,34
7.3	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$	10,04	R\$	11,62	50	R\$	581,00
7.4	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	R\$	53,73	R\$	62,20	12	R\$	746,40
7.5	ORSE	8689	CURVA HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	R\$	23,76	R\$	27,51	2	R\$	55,02
7.6	ORSE	765	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 50 X 50 X 3000 MM (REF. VALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$	40,36	R\$	46,73	8	R\$	373,84
7.7	ORSE	726	TERMINAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. VL 3.01-25 GE VALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$	5,61	R\$	6,48	2	R\$	12,98
7.8	ORSE	12548	TÊ VERTICAL DESCIDA LATERAL 75 X 50 MM, LISO, ZINCADO, PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	R\$	46,09	R\$	53,36	2	R\$	106,72
7.9	ORSE	2003	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$	3,10	R\$	3,58	8	R\$	28,72
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS-ILUMINAÇÃO, TOMADAS E AR CONDICIONADO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO										R\$ 6.530,01
8.1	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	11,81	R\$	13,67	10	R\$	136,70
8.2	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	16,07	R\$	18,60	6	R\$	111,60
8.3	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$	4,93	R\$	5,71	142	R\$	810,82
8.4	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$	7,70	R\$	8,91	55	R\$	490,05
8.5	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$	11,69	R\$	13,53	92	R\$	1244,76
8.6	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$	10,04	R\$	11,62	26	R\$	302,12
8.7	SINAPI	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$	12,00	R\$	13,89	53	R\$	736,17
8.8	SINAPI	104399	CONDULETE DE PVC, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	R\$	22,81	R\$	26,40	3	R\$	79,20


CNPJ: 59.003.127/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.780.406-3

NIRE: 22802402737

ENDEREÇO: Avenida Homero Castelo Branco, nº 1956, Sala 01, Parte 667, Bairro Horto, CEP 64.052-445, Teresina/PI

IPMT - TIMON-MA
Proc. 96.912512026
Fls. 96
Rubrica

8.9	SINAPI	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	8,40	R\$	9,72	14	R\$	136,08
8.10	SINAPI	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	13,66	R\$	15,82	7	R\$	110,74
8.11	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	29,45	R\$	34,09	2	R\$	68,18
8.12	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	44,82	R\$	51,89	1	R\$	51,89
8.13	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	55,47	R\$	64,22	1	R\$	64,22
8.14	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	30,85	R\$	35,72	2	R\$	71,44
8.15	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$	34,77	R\$	40,26	1	R\$	40,26
8.16	ORSE	3398	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, 10 A, DE USO GERAL, EM PISOS, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUSIVE ATERRAMENTO	PT	R\$	267,19	R\$	309,37	1	R\$	309,37
8.17	ORSE	3292	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30A-220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO	PT	R\$	326,14	R\$	377,62	1	R\$	377,62
8.18	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$	10,71	R\$	12,40	2	R\$	24,80
8.19	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$	11,65	R\$	13,48	1	R\$	13,48
8.20	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$	12,54	R\$	14,51	2	R\$	29,02
8.21	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$	14,08	R\$	16,30	1	R\$	16,30
8.22	ORSE	13730	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	R\$	369,83	R\$	428,19	1	R\$	428,19
8.23	ORSE	13671	LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR EM LED 29.5X29.5 CM, 24W 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR	UN	R\$	91,12	R\$	105,50	4	R\$	422,00
8.24	ORSE	13148	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LI GHT OU SIMILAR	UN	R\$	77,36	R\$	89,56	2	R\$	179,12
8.25	ORSE	13150	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA - 175V	UN	R\$	72,22	R\$	83,61	2	R\$	167,22
8.26	ORSE	13614	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM 15X15X12CM EM CHAPA GALVANIZADA DE SOBREPOR	UN	R\$	45,93	R\$	54,33	2	R\$	108,66
TOTAL GERAL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: (CENTO E SETE MIL CENTO E DEZESSETE REAIS E SETE CENTAVOS)										R\$	107.117,07

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

DECLARAMOS QUE:

Declaro que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos.

que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro Que A Proposta Apresentada Compreende A Integralidade Dos Custos Para Atendimento Dos Direitos Trabalhistas Assegurados Na Constituição Federal, Nas Leis Trabalhistas, Nas Normas Infralegais, Nas Convenções Coletivas De Trabalho E Nos Termos De Ajustamento De Conduta Vigentes Na Data De Sua Entrega Em definitivo.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como, aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas nele especificadas.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, gastos com transportes, seguros ou quaisquer outros que possam incidir sobre os custos dos serviços, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

 **CNPJ:** 59.003.127/0001-07
 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 19.780.406-3
 **NIRE:** 22802402737
 **ENDEREÇO:** Avenida Homero Castelo Branco, nº 1956,
Sala 01, Parte 667, Bairro Horto,
CEP 64.052-445, Teresina/PI

IPMT - TIMON-MA
Proc. 01251/2026
Fls. 97
Rubrica

Declaro que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório e que atendemos aos requisitos de habilitação, e o declaramos que responderemos pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específica.

Declaro que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (em cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Declaro que até a presente data, inexistem fato(s) impeditivo(s) para a nossa habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro que cumprimos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

Declaro que não possuímos servidor público ou agente político no quadro funcional da empresa.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação; assim, após cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Local de entrega: Conforme Termo de Referência.

Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência.

Garantia dos materiais: Conforme Termo de Referência.

Prazo e local para a prestação dos serviços, conforme Termo de Referência

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO CONFORME EDITAL TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

TERESINA-PI 09/07/2026

AX ENGENHARIA E CONSULTORIA
LTDA:59003127000107

Assinado de forma digital por AX ENGENHARIA E
CONSULTORIA LTDA:59003127000107

MICHELE VIDAL DE SOUSA

Administrador

CPF nº 039.481.653-60 e RG nº 2.876.519 SSP/PI

AX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 59.003.127/0001-07



Administração IPMT Timon <adm.ipmtimon@gmail.com>

IPMT TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fls. 49
Rubrica**PROPOSTA - TELETECHNOS - Dispensa de Licitação 005/2026, Processo administrativo nº 0125/2026**

1 mensagem

teletechnos hotmail <teletechnos@hotmail.com>
Para: "adm.ipmtimon@gmail.com" <adm.ipmtimon@gmail.com>

10 de julho de 2026 às 23:10

Boa tarde Prezados!

Segue nossa proposta de preço referente a Dispensa de Licitação 005/2026, Processo administrativo nº 0125/2026, cujo o objeto é: A prestação de serviços de instalação elétrica, com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços de manutenção, adequação ampliação e reparos nas instalações elétricas das dependências do Prédio do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon – IPMT.

Ficamos a disposição para quaisquer duvidas ou esclarecimentos!



Enviado do Outlook



proposta - teletechnos - instalações timon.pdf
407K

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

3.4. Apresentamos a V.S^a, nossa proposta de preços para prestação de serviços de instalação elétrica, com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços de manutenção, adequação, ampliação e reparos nas instalações elétricas das dependências do Prédio do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon – IPMT

1.1. Serviços de manutenção elétrica abaixo relacionados, conforme Termo de Referência.

OBRA: PROJETO DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE ILUMINAÇÃO, TOMADAS, CLIMATIZAÇÃO E CABEAMENTO ESTRUTURADO DO IPMT-TIMON-MA								
DATA BASE: SINAPI 01/26 - SEINFRA CE 28 - ORSE 05/25 NÃO DESONERADO ENCARGOS SOCIAIS (%) HORISTA 114,11% MENSALISTA 71,3%								
NÃO DESONERADO					BDI		20,61%	
ORÇAMENTO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS REFORMA IPMT-TIMON/MA								
Item	Sist. Referencial	Código	Descrição	Unid.	Custo Unit.	Preço Unit. BDI = 20,61%	Quant.	Preço final
1	INSTALAÇÕES ELETRICAS-ILUMINAÇÃO E TOMADAS IPMT							R\$ 33.688,13
1.1	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 11,33	R\$ 13,67	124	R\$ 1.695,08
1.2	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3". PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 15,41	R\$ 18,59	35	R\$ 650,65
1.3	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 4,73	R\$ 5,70	1207	R\$ 6.879,90
1.4	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 7,92	R\$ 9,55	713	R\$ 6.809,15
1.5	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 9,63	R\$ 11,61	386	R\$ 4.481,46
1.6	SINAPI	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 11,51	R\$ 13,88	91	R\$ 1.263,08
1.7	SINAPI	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 19,67	R\$ 23,72	16	R\$ 379,52
1.8	SINAPI	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 8,06	R\$ 9,72	8	R\$ 77,76
1.9	SINAPI	91877	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 11,93	R\$ 14,39	6	R\$ 86,34
1.10	SINAPI	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 13,10	R\$ 15,80	4	R\$ 63,20
1.11	SINAPI	91896	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 18,68	R\$ 22,53	3	R\$ 67,59
1.12	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 28,24	R\$ 34,06	22	R\$ 749,32
1.13	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO	UN	R\$ 42,98	R\$ 51,84	1	R\$ 51,84

			SUPOORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					
1.14	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPOORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 57,71	R\$ 69,60	3	R\$ 208,80
1.15	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPOORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 45,64	R\$ 55,05	47	R\$ 2.587,35
1.16	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPOORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 29,59	R\$ 35,69	23	R\$ 820,87
1.17	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPOORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 33,34	R\$ 40,21	11	R\$ 442,31
1.18	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPOORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 43,06	R\$ 51,93	7	R\$ 363,51
1.19	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 10,27	R\$ 12,39	11	R\$ 136,29
1.20	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 13,50	R\$ 16,28	5	R\$ 81,40
1.21	SINAPI	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 606,94	R\$ 732,03	1	R\$ 732,03
1.22	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W. SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	R\$ 93,49	R\$ 112,76	1	R\$ 112,76
1.23	ORSE	13670	LUMINÁRIA PLAFON DE SOBROPOR EM LED 22.5X22.5 CM, 18W 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR	UN	R\$ 53,58	R\$ 64,62	6	R\$ 387,72
1.24	ORSE	13671	LUMINÁRIA PLAFON DE SOBROPOR EM LED 29.5X29.5 CM, 24W 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR	UN	R\$ 87,38	R\$ 105,39	28	R\$ 2.950,92
1.25	ORSE	13148	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LI GHT OU SIMILAR	UN	R\$ 74,19	R\$ 89,48	10	R\$ 894,80
1.26	ORSE	452	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C	UN	R\$ 103,97	R\$ 125,40	1	R\$ 125,40
1.27	ORSE	13150	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA - 175V	UN	R\$ 69,26	R\$ 83,53	4	R\$ 334,12
1.28	ORSE	12984	PLACA CEGA PARA CAIXA DE PVC 4" X 2", PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	R\$ 3,13	R\$ 3,78	10	R\$ 37,80
1.29	ORSE	13614	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM 15X15X12CM EM CHAPA GALVANIZADA DE SOBREPOR	UN	R\$ 45,01	R\$ 54,29	4	R\$ 217,16
2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA CLIMATIZAÇÃO IPMT							R\$ 8.738,22
2.1	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 30,67	R\$ 36,99	13	R\$ 480,87
2.2	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 7,38	R\$ 8,90	617	R\$ 5.491,30
2.3	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 9,63	R\$ 11,61	37	R\$ 429,57
2.4	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 521,34	R\$ 628,79	1	R\$ 628,79
2.5	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 11,17	R\$ 13,47	13	R\$ 175,11
2.6	ORSE	452	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C	UN	R\$ 103,97	R\$ 125,40	1	R\$ 125,40
2.7	ORSE	13150	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA - 175V	UN	R\$ 69,26	R\$ 83,53	4	R\$ 334,12
2.8	ORSE	12984	PLACA CEGA PARA CAIXA DE PVC 4" X 2", PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	R\$ 3,13	R\$ 3,78	13	R\$ 49,14
2.9	ORSE	8686	TÊ HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN	R\$ 25,04	R\$ 30,20	1	R\$ 30,20
2.10	ORSE	8689	CURVA HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	R\$ 22,79	R\$ 27,49	1	R\$ 27,49

2.11	ORSE	765	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 50 X 50 X 3000 MM (REF. V ALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$ 38,71	R\$ 46,69	18	R\$ 840,42
2.12	ORSE	726	TERMINAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. VL 3.01-25 GE VALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$ 5,38	R\$ 6,49	4	R\$ 25,96
2.13	ORSE	12548	TÊ VERTICAL DESCIDA LATERAL 75 X 50 MM, LISO, ZINCADO, PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	R\$ 44,20	R\$ 53,31	1	R\$ 53,31
2.14	ORSE	2003	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$ 2,97	R\$ 3,58	13	R\$ 46,54
3	ALIMENTAÇÃO DOS QUADROS E ATERRAMENTO							R\$ 22.437,69
3.1	SINAPI	101561	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	M	R\$ 18,91	R\$ 22,81	283	R\$ 6.455,23
3.2	SINAPI	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	R\$ 43,82	R\$ 52,85	132	R\$ 6.976,20
3.3	SINAPI	97891	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	R\$ 208,26	R\$ 251,18	8	R\$ 2.009,44
3.4	SINAPI	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 606,94	R\$ 732,03	1	R\$ 732,03
3.5	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	R\$ 19,36	R\$ 23,35	46	R\$ 1.074,10
3.6	SINAPI	93010	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	R\$ 40,50	R\$ 48,85	27	R\$ 1.318,95
3.7	SINAPI	93018	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	R\$ 22,61	R\$ 27,27	3	R\$ 81,81
3.8	SINAPI	93022	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	R\$ 47,08	R\$ 56,78	2	R\$ 113,56
3.9	SINAPI	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	R\$ 14,83	R\$ 17,89	6	R\$ 107,34
3.10	SINAPI	93015	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	R\$ 27,03	R\$ 32,60	4	R\$ 130,40
3.11	ORSE	452	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C	UN	R\$ 103,97	R\$ 125,40	2	R\$ 250,80
3.12	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 85,08	R\$ 102,61	1	R\$ 102,61
3.13	ORSE	8078	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), 10KA	UN	R\$ 372,98	R\$ 449,85	2	R\$ 899,70
3.14	ORSE	8894	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	UN	R\$ 62,64	R\$ 75,55	4	R\$ 302,20
3.15	ORSE	681	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REV 0 2 (10/2021)	UN	R\$ 5,88	R\$ 7,09	4	R\$ 28,36
3.16	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	R\$ 72,83	R\$ 87,84	4	R\$ 351,36
3.17	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	R\$ 52,86	R\$ 63,75	4	R\$ 255,00
3.18	SINAPI	96973	CORDALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	R\$ 74,76	R\$ 90,17	12	R\$ 1.082,04
3.19	SINAPI	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 11,51	R\$ 13,88	12	R\$ 166,56
4	CABEAMENTO ESTRUTURADO-LÓGICA IPMT							R\$ 17.021,47
4.1	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 11,33	R\$ 13,67	46	R\$ 628,82
4.2	SINAPI	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	M	R\$ 9,28	R\$ 11,19	925	R\$ 10.350,75
4.3	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 9,63	R\$ 11,61	186	R\$ 2.159,46

4.4	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	R\$ 51,53	R\$ 62,15	46	R\$ 2.858,90
4.5	ORSE	8686	TÊ HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN	R\$ 25,04	R\$ 30,20	1	R\$ 30,20
4.6	ORSE	8689	CURVA HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	R\$ 22,79	R\$ 27,49	2	R\$ 54,98
4.7	ORSE	765	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 50 X 50 X 3000 MM (REF. V ALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$ 38,71	R\$ 46,69	16	R\$ 747,04
4.8	ORSE	726	TERMINAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. VL 3.01-25 GE VALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$ 5,38	R\$ 6,49	3	R\$ 19,47
4.9	ORSE	12548	TÊ VERTICAL DESCIDA LATERAL 75 X 50 MM, LISO, ZINCADO, PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	R\$ 44,20	R\$ 53,31	1	R\$ 53,31
4.10	ORSE	12984	PLACA CEGA PARA CAIXA DE PVC 4" X 2", PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	R\$ 3,13	R\$ 3,78	2	R\$ 7,56
4.11	ORSE	2003	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$ 2,97	R\$ 3,58	31	R\$ 110,98
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS-ILUMINAÇÃO E TOMADAS (ANEXO)							R\$ 11.025,13
5.1	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 11,33	R\$ 13,67	36	R\$ 492,12
5.2	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 15,41	R\$ 18,59	13	R\$ 241,67
5.3	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 4,73	R\$ 5,70	537	R\$ 3.060,90
5.4	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 9,63	R\$ 11,61	101	R\$ 1.172,61
5.5	SINAPI	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 11,51	R\$ 13,88	82	R\$ 1.138,16
5.6	SINAPI	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 8,06	R\$ 9,72	26	R\$ 252,72
5.7	SINAPI	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 13,10	R\$ 15,80	13	R\$ 205,40
5.8	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 28,24	R\$ 34,06	8	R\$ 272,48
5.9	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 42,98	R\$ 51,84	1	R\$ 51,84
5.10	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 57,71	R\$ 69,60	1	R\$ 69,60
5.11	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 43,06	R\$ 51,93	1	R\$ 51,93
5.12	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 29,59	R\$ 35,69	13	R\$ 463,97
5.13	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 33,34	R\$ 40,21	1	R\$ 40,21
5.14	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 53,20	R\$ 64,16	8	R\$ 513,28
5.15	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 10,27	R\$ 12,39	4	R\$ 49,56
5.16	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 11,17	R\$ 13,47	2	R\$ 26,94
5.17	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 13,50	R\$ 16,28	1	R\$ 16,28
5.18	SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 76,61	R\$ 92,40	1	R\$ 92,40
5.19	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 521,34	R\$ 628,79	1	R\$ 628,79

5.20	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	R\$ 93,49	R\$ 112,76	3	R\$ 338,28
5.21	ORSE	13671	LUMINÁRIA PLAFON DE SOBROPOR EM LED 29.5X29.5 CM, 24W 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR	UN	R\$ 87,38	R\$ 105,39	10	R\$ 1.053,90
5.22	ORSE	13148	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LI GHT OU SIMILAR	UN	R\$ 74,19	R\$ 89,48	2	R\$ 178,96
5.23	ORSE	13150	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA - 175V	UN	R\$ 69,26	R\$ 83,53	4	R\$ 334,12
5.24	ORSE	12984	PLACA CEGA PARA CAIXA DE PVC 4" X 2", PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	R\$ 3,13	R\$ 3,78	2	R\$ 7,56
5.25	ORSE	13614	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM 15X15X12CM EM CHAPA GALVANIZADA DE SOBREPOR	UN	R\$ 45,01	R\$ 54,29	5	R\$ 271,45
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA CLIMATIZAÇÃO (ANEXO)							R\$ 3.779,76
6.1	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 30,67	R\$ 36,99	4	R\$ 147,96
6.2	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 7,38	R\$ 8,90	200	R\$ 1.780,00
6.3	SINAPI	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 11,51	R\$ 13,88	34	R\$ 471,92
6.4	SINAPI	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 15,64	R\$ 18,86	13	R\$ 245,18
6.5	SINAPI	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 8,06	R\$ 9,72	32	R\$ 311,04
6.6	SINAPI	91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 9,70	R\$ 11,70	8	R\$ 93,60
6.7	SINAPI	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 13,10	R\$ 15,80	16	R\$ 252,80
6.8	SINAPI	91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 16,24	R\$ 19,59	4	R\$ 78,36
6.9	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 12,03	R\$ 14,51	4	R\$ 58,04
6.10	ORSE	12984	PLACA CEGA PARA CAIXA DE PVC 4" X 2", PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	R\$ 3,13	R\$ 3,78	4	R\$ 15,12
6.11	ORSE	13614	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM 15X15X12CM EM CHAPA GALVANIZADA DE SOBREPOR	UN	R\$ 45,01	R\$ 54,29	6	R\$ 325,74
7	CABEAMENTO ESTRUTURADO-LÓGICA (ANEXO)							R\$ 3.790,34
7.1	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 11,33	R\$ 13,67	12	R\$ 164,04
7.2	SINAPI	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	M	R\$ 9,28	R\$ 11,19	154	R\$ 1.723,26
7.3	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 9,63	R\$ 11,61	50	R\$ 580,50
7.4	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	R\$ 51,53	R\$ 62,15	12	R\$ 745,80
7.5	ORSE	8689	CURVA HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	R\$ 22,79	R\$ 27,49	2	R\$ 54,98
7.6	ORSE	765	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 50 X 50 X 3000 MM (REF. V ALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$ 38,71	R\$ 46,69	8	R\$ 373,52
7.7	ORSE	726	TERMINAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. VL 3.01-25 GE VALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$ 5,38	R\$ 6,49	2	R\$ 12,98
7.8	ORSE	12548	TÊ VERTICAL DESCIDA LATERAL 75 X 50 MM, LISO, ZINCADO, PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	R\$ 44,20	R\$ 53,31	2	R\$ 106,62

7.9	IORSE	2003	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$ 2,97	R\$ 3,58	8	R\$ 28,64
8	INSTALAÇÕES ELETRICAS-ILUMINAÇÃO, TOMADAS E AR CONDICIONADO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO							R\$ 6.523,77
8.1	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 11,33	R\$ 13,67	10	R\$ 136,70
8.2	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 15,41	R\$ 18,59	6	R\$ 111,54
8.3	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 4,73	R\$ 5,70	142	R\$ 809,40
8.4	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 7,38	R\$ 8,90	55	R\$ 489,50
8.5	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 11,21	R\$ 13,52	92	R\$ 1.243,84
8.6	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 9,63	R\$ 11,61	26	R\$ 301,86
8.7	SINAPI	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 11,51	R\$ 13,88	53	R\$ 735,64
8.8	SINAPI	104399	CONDULETE DE PVC, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	R\$ 21,87	R\$ 26,38	3	R\$ 79,14
8.9	SINAPI	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 8,06	R\$ 9,72	14	R\$ 136,08
8.10	SINAPI	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 13,10	R\$ 15,80	7	R\$ 110,60
8.11	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 28,24	R\$ 34,06	2	R\$ 68,12
8.12	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 42,98	R\$ 51,84	1	R\$ 51,84
8.13	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 53,20	R\$ 64,16	1	R\$ 64,16
8.14	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 29,59	R\$ 35,69	2	R\$ 71,38
8.15	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 33,34	R\$ 40,21	1	R\$ 40,21
8.16	ORSE	3398	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, 10 A, DE USO GERAL, EM PISOS, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUSIVE ATERRAMENTO	PT	R\$ 256,24	R\$ 309,05	1	R\$ 309,05
8.17	ORSE	3292	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30A-220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO	PT	R\$ 312,77	R\$ 377,23	1	R\$ 377,23
8.18	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 10,27	R\$ 12,39	2	R\$ 24,78
8.19	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 11,17	R\$ 13,47	1	R\$ 13,47
8.20	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 12,03	R\$ 14,51	2	R\$ 29,02
8.21	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 13,50	R\$ 16,28	1	R\$ 16,28
8.22	ORSE	13730	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	R\$ 354,67	R\$ 427,77	1	R\$ 427,77
8.23	ORSE	13671	LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR EM LED 29,5X29,5 CM, 24W 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR	UN	R\$ 87,38	R\$ 105,39	4	R\$ 421,56
8.24	ORSE	13148	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LI GHT OU SIMILAR	UN	R\$ 74,19	R\$ 89,48	2	R\$ 178,96
8.25	ORSE	13150	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA - 175V	UN	R\$ 69,26	R\$ 83,53	2	R\$ 167,06
8.26	ORSE	13614	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM 15X15X12CM EM CHAPA GALVANIZADA DE SOBREPOR	UN	R\$ 45,01	R\$ 54,29	2	R\$ 108,58



PMT - TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fls. 105
Rubrica 177

				TOTAL GERAL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:	R\$
				cento e sete mil, quatro reais e cinquenta e um centavos	107.004,51

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da Dispensa Eletrônica.

O prazo de entrega será de acordo com o estipulado no Aviso de Dispensa /TR.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como, aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas nele especificadas.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, gastos com transportes, seguros ou quaisquer outros que possam incidir sobre os custos dos serviços, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Declaramos que nossa proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação; assim, após cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:

Razão Social: TELETECHNOS – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ; 13.577.421/0001-21

CNPJ/MF: 13.577.421/0001-21

Endereço Completo: Rua Regeneração nº 123, Bairro Ilhotas, CEP: 64001-690, Teresina-PI

Tel./Fax: (86) 98856-8764

E-mail: teletechnos@hotmail.com

Dados Bancários: Conta Corrente 49.347-3, Banco do Brasil, Agência 4249-8

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: RAIMUNDO NONATO SOUSA DE SENA ROSA

Endereço completo: Rua Regeneração, nº. 1410, Bairro Ilhotas CEP: 64.014-047, Teresina –PI.

RG/Órgão Expedidor e CPF/MF: 986963 SSP PI; 352.908.113-21



MT - TIMON-MA
Proc. 106125/2026
Fis. 106125/2026
Rubrica 147

Cargo/Função: Sócio administrador
Naturalidade: Teresina - PI
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro

Teresina (PI), 10 de Julho de 2026.

RAIMUNDO NONATO
SOUSA DE SENA
ROSA:35290811320

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO NONATO SOUSA
DE SENA ROSA:35290811320
Dados: 2026.07.10 22:30:54
-03'00'

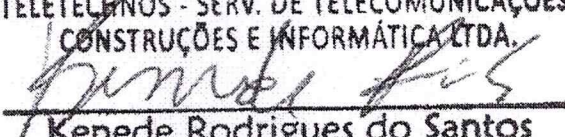
RAIMUNDO NONATO SOUSA DE SENA ROSA

Representante Legal

TELETECHNOS – SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA
LTDA

CNPJ: 10.521.400/0001-04

TELETECHNOS - SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES,
CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.


Kenede Rodrigues do Santos
Engº Eletricista - Sócio Resp. Técnico
CREA 1920947418



Administração IPMT Timon <adm.ipmtimon@gmail.com>

IPMT - TIMON-MA
REC. 0125/2026
CIN. 107
Fabrica**SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

2 mensagens

Administração IPMT Timon <adm.ipmtimon@gmail.com>
Para: teletechnos@hotmail.com

13 de julho de 2026 às 11:21

À

Empresa: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 13.577.421/0001-21

Prezado Senhor,

A Prefeitura Municipal de Timon, por meio do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon – IPMT, comunica que a empresa SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, foi declarada vencedora do procedimento de Dispensa de Licitação nº 005/2026, cujo objeto é a Prestação de serviços com inclusão de mão de obra do prédio do IPMT.

Diante disso, solicitamos que seja encaminhada, no prazo máximo de 02 (dois dias), toda a documentação necessária para formalização contratual, conforme exigências legais e especificações constantes no Processo de Dispensa. A documentação deverá conter:

1. Documentação Jurídica:

- Contrato social e últimas alterações;
- Documentos dos representantes legais;
- Procuração (se for o caso).

2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Certidões atualizadas (Federal, Estadual e Municipal);
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão de Regularidade com a Justiça do Trabalho (CNDT).

3. Regularidade Econômica:

- Balanço patrimonial atualizado ou documentos equivalentes.

4. Documentação Técnica:

- Atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto;
- Registro profissional no CREA/CAU do responsável técnico;
- ART/RRT.

5. Demais documentos previstos no processo de Dispensa.

Após o recebimento e conferência da documentação, daremos prosseguimento à elaboração e assinatura do Contrato Administrativo, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Certos de sua colaboração, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cândida Araújo

Coordenadora Administrativa / IPMT / TIMON

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Timon - IPMT

IPMT - TIMON
Proc. 0125/2026
Fls. 108
Rubrica
13 de julho de 2026 às 18:49

teletechnos hotmail <teletechnos@hotmail.com>

Para: Administração IPMT Timon <adm.ipmtimon@gmail.com>

Boa tarde Prezada!

Em atenção ao comunicado referente à Dispensa de Licitação nº 005/2026, a empresa TELETECHNOS - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.577.421/0001-21, agradece a comunicação de sua declaração como vencedora do certame.

Dessa forma, segue em anexo a documentação solicitada para a formalização do Contrato Administrativo, conforme as exigências constantes no Processo de Dispensa.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Kenede Rodrigues

Sócio Resp. Técnico

TELETECHNOS - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 13.577.421/0001-21

Enviado do Outlook

De: Administração IPMT Timon <adm.ipmtimon@gmail.com>**Enviado:** segunda-feira, 13 de julho de 2026 07:21**Para:** teletechnos@hotmail.com <teletechnos@hotmail.com>**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

5 anexos **5. Declarações e Consultas.pdf**
236K **4. Documentação Técnica.pdf**
7563K **3. Regularidade Econômica.pdf**
513K **2. Regularidade Fiscal e Trabalhista.pdf**
449K **1. Documentação Jurídica.pdf**
2909K



IPMT - TIMON-MA
Proc. 01251/2026
Fls. 109
Rubrica Vff

DECLARAÇÕES

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE TIMON**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0125/2026**

A empresa **TELETECHNOS – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.577.421/0001-21, sediada na Rua Regeneração nº 123, Bairro Ilhotas, CEP: 64001-690, Teresina-PI, por intermédio de seu representante legal o Sr. **RAIMUNDO NONATO SOUSA DE SENA ROSA**, portador da Carteira de Identidade nº 986963 SSP PI, CPF nº 352.908.113-20, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

Que a suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Que a proposta foi elaborada de forma independente;



PROT. - TIMON-MA
Data: 01/25/2026
Folha: 110
Rubrica: [assinatura]

Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Que é MICRO EMPRESA, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021;

Esta ciente de que, nos termos do artigo 1º da Lei estadual nº 6.344, de 12 de março de 2013 deverá reservar parte dos empregos diretos criados por força do contrato de obra/serviço que vier a firmar com o Estado do Piauí e seus órgãos, para egressos do Sistema Prisional e cumpridores de medidas de segurança e penas alternativas;

Esta ciente de que, nos termos do artigo 1º da Lei Estadual nº 6.480, de 03 de fevereiro de 2014, deverá reservar preferencialmente, no mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas de emprego diretos na área de construção civil, criadas por força do contrato de obra pública que vier a firmar com o Estado do Piauí e seus órgãos, para pessoas do sexo feminino, desde que compatível com o exercício das atividades inerentes ao objeto do contrato;

Atende aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.



PMPT - TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fls. 111
Rubrica 1401

RAIMUNDO NONATO
SOUSA DE SENA
ROSA:35290811320

Teresina (PI), 13 de Julho de 2026.
Assinado de forma digital por
RAIMUNDO NONATO SOUSA DE
SENA ROSA:35290811320
Dados: 2026.07.13 18:47:52 -03'00'

RAIMUNDO NONATO SOUSA DE SENA ROSA
Representante Legal
TELETECHNOS – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E
INFORMÁTICA LTDA – ME
CNPJ nº 13.577.421/0001-21



IPMT - TIMON-MA
Proc. 0325/2026
Fls. 112
Rubrica [assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 13.577.421/0001-21
Razão Social: TELETECHNOS - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES,
CONSTRUCOES E INFORMATICA LTDA

Atividade Econômica Principal:

6190-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS
ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA REGENERACAO, 123 - FREI SERAFIM - 64.001-690 - Teresina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



10MT - TIMON-MA
Proc. 0125/2026
FIS. 113
Rubrica [assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.577.421/0001-21 DUNS®: 90****89
Razão Social: TELETECHNOS - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, CONSTRUCOES E INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: TELETECHNOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/08/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/08/2026	Automática
FGTS	Validade:	29/07/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/01/2027	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/08/2026
Receita Municipal	Validade:	09/09/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/07/2026 18:15

CPF: 352.XXX.XXX-20 Nome: RAIMUNDO NONATO SOUSA DE SENA ROSA

Ass: _____



IPMT - TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fis. 114
Rubrica: [assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.577.421/0001-21 DUNS®: 90*****89
Razão Social: TELETECHNOS - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, CONSTRUÇOES
E INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: TELETECHNOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA/PI - PESSOA FÍSICA - KENEDE	1920947418	15/09/2026
CREA/PI - PESSOA FÍSICA - VALTER	1907225862	08/09/2026
CREA/PI - PESSOA JURIDICA - TELETECHNOS	0000022699EMPI	15/09/2026



IPMT - TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fls. 115
Rubrica [assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.577.421/0001-21 DUNS®: 90*****89
Razão Social: TELETECHNOS - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, CONSTRUCOES
E INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: TELETECHNOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



MT - TIMON
Proc. 0125/2026
Fls. 116
Rubrica [assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.577.421/0001-21 DUNS®: 90****89
Razão Social: TELETECHNOS - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, CONSTRUCOES
E INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: TELETECHNOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



IPMT - TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fis. 117
Rubrica [assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CPF: 352.908.113-20

Nome: RAIMUNDO NONATO SOUSA DE SENA ROSA

Endereço:

RUA REGENERACAO, 1410 - ILHOTAS - 64.019-100 - Teresina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



IPMIT - TIMON-MA
Proc. 01257/2026
Fls. 118
Rubrica *[assinatura]*

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CPF: 352.908.113-20

Nome: RAIMUNDO NONATO SOUSA DE SENA ROSA

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/10/2026

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/07/2026 18:16

CPF: 352.XXX.XXX-20 Nome: RAIMUNDO NONATO SOUSA DE SENA ROSA

Ass: _____



PMPT - TIMON-MA
Proc. 119
Fls. 125/2026
Rubrica 159

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CPF: 352.908.113-20

Nome: RAIMUNDO NONATO SOUSA DE SENA ROSA

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



IPMT - TIMON MA
Proc. 12012512026
Fls. 120
Rubrica 1201

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CPF: 352.908.113-20
Nome: RAIMUNDO NONATO SOUSA DE SENA ROSA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PMPT - TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fis. 121
Rubrica [assinatura]

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TELETECHNOS - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, CONSTRUÇOES E INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **13.577.421/0001-21**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:18:54 do dia 13/07/2026 , com validade até o dia 12/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 3UPk5HtVOedoxGHy2K0P

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fls. 122
Rubrica

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RAIMUNDO NONATO SOUSA DE SENA ROSA**

CPF/CNPJ: **352.908.113-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

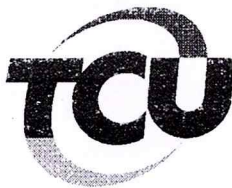
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:18:50 do dia 13/07/2026 , com validade até o dia 12/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: XwV0xox0YpiNmkK38ZW0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IPMT - TIMON, MA
Proc. 19125/2026
Fis. 123
Rubrica 17

CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 13/07/2026, que **TELETECHNOS - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, CONSTRUÇOES E INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 13.577.421/0001-21, NÃO CONSTA no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

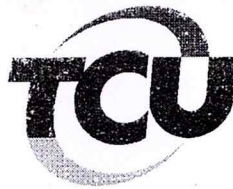
*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão valida até **12/08/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código CDUA20260713182135

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



IPMT - TIPION MA
Proc. 0125/2026
Fls. 124
Rubrica *[assinatura]*

CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 13/07/2026, que **RAIMUNDO NONATO SOUSA DE SENA ROSA**, CPF: **352.908.113-20**, **NÃO CONSTA** no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

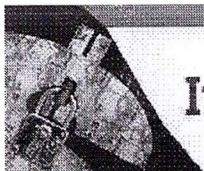
*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **12/08/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código VKFO20260713182206

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

IPMT - TIMON MA
Proc. 0125/2026
Fls. 125
Rubrica 1451

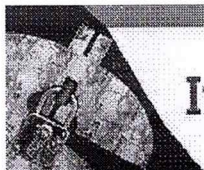
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/07/2026 às 18:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 352.908.113-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A55.5683.9380.7603 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

IMPT - TIMON-BA
Proc. 126/25/2026
Fis. 126/25/2026
Rubrica [assinatura]

Certifico que nesta data (13/07/2026 às 18:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.577.421/0001-21.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A55.569A.E6D8.A626 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: TELETECHNOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES CONSTRUCOES E INFORMATICA LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 13.577.421/0001-21
 Número de Ordem do Livro: 8

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TELETECHNOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES CONSTRUCOES E INFORMATICA LTDA ME
NIRE	
CNPJ	13.577.421/0001-21
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	TERESINA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/04/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2282

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TELETECHNOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES CONSTRUCOES E INFORMATICA LTDA ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2282
Data de início	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.D2.AC.1C.A3.E5.9D.58.A9.AB.B9.A3.4C.B3.4D.D9.A7.53.9B.E6-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1. INT - TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fls. 128
Rubrica 149

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TELETECHNOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES CONSTRUCOES E INFORMATICA LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 13.577.421/0001-21
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 496.669,72	R\$ 567.220,96
Ativo Circulante		R\$ 496.669,72	R\$ 567.220,96
Disponibilidades		R\$ 480.001,74	R\$ 548.919,14
Numerários em Espécie		R\$ 104.605,94	R\$ 22.959,17
Caixa Geral		R\$ 104.605,94	R\$ 22.959,17
Caixa		R\$ 104.605,94	R\$ 22.959,17
Bancos		R\$ 375.395,80	R\$ 525.959,97
Contas Correntes		R\$ 375.395,80	R\$ 525.959,97
Banco do Brasil S/A		R\$ 375.395,80	R\$ 525.959,97
Créditos		R\$ 16.667,98	R\$ 18.301,82
Créditos com Terceiros		R\$ 16.667,98	R\$ 18.301,82
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Salários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipações a Recuperar		R\$ 16.667,98	R\$ 18.301,82
Salário Família		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS Retido na Fonte		R\$ 16.667,94	R\$ 16.667,94
Imposto de Renda Retido na Fonte		R\$ 0,03	R\$ 1.633,87
Contribuição Social Retido na Fonte		R\$ 0,01	R\$ 0,01
*** Passivo ***		R\$ 496.669,72	R\$ 567.220,96
Passivo Circulante		R\$ 1.094,77	R\$ 3.969,82
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 1.094,77	R\$ 3.969,82
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 1.094,77	R\$ 3.969,82
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 0,00	R\$ 3.969,82
INSS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 2.978,07
FGTS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 991,75
Salários a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Décimo Terceiro Salário a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.D2.AC.1C.A3.E5.9D.58.A9.AB.B9.A3.4C.B3.4D.D9.A7.53.9B.E6-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TELETECHNOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES CONSTRUÇOES E INFORMATICA LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 13.577.421/0001-21
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Rescisões a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obrigações Fiscais		R\$ 1.094,77	R\$ 0,00
ISS a Recolher		R\$ 81,00	R\$ 0,00
PIS a Recolher		R\$ 61,75	R\$ 0,00
COFINS a Recolher		R\$ 285,00	R\$ 0,00
IRPJ a Recolher		R\$ 351,06	R\$ 0,00
CSLL a Recolher		R\$ 315,96	R\$ 0,00
Provisões		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisões de Natureza Fiscal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cont. Social s/ Lucro líquido		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Patrimônio Líquido		R\$ 495.574,95	R\$ 563.251,14
Capital Realizado		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital Social		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Reservas		R\$ 390.767,97	R\$ 390.767,97
Reservas		R\$ 390.767,97	R\$ 390.767,97
Reservas de Lucros		R\$ 390.767,97	R\$ 390.767,97
Reserva Legal		R\$ 390.767,97	R\$ 390.767,97
Outras Contas		R\$ 4.806,98	R\$ 72.483,17
Outras Contas		R\$ 4.806,98	R\$ 72.483,17
Lucros Acumulados		R\$ 4.806,98	R\$ 72.483,17
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 4.806,98	R\$ 72.483,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.D2.AC.1C.A3.E5.9D.58.A9.AB.B9.A3.4C.B3.4D.D9.A7.53.9B.E6-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TELETECHNOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES CONSTRUCOES E INFORMATICA LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 13.577.421/0001-21
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

IPMT - TIMON-MA
 Proc. 0125/2026
 Fls. 130
 Rubrica

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 52.425,00	R\$ 740.914,60
Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno		R\$ 52.425,00	R\$ 740.914,60
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.857,17)	R\$ (40.379,85)
(-) COFINS		R\$ (1.572,75)	R\$ (22.227,45)
(-) PIS/PASEP		R\$ (340,77)	R\$ (4.815,94)
(-) ISS		R\$ (943,65)	R\$ (13.336,46)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 49.567,83	R\$ 700.534,75
(-) CUSTOS		R\$ (8.576,64)	R\$ (507.692,97)
(-) Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos		R\$ (604,94)	R\$ (8.850,06)
(-) Custo dos Serviços Produzidos		R\$ (7.971,70)	R\$ (498.842,91)
LUCRO BRUTO		R\$ 40.991,19	R\$ 192.841,78
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (34.948,46)	R\$ (106.341,02)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (34.948,46)	R\$ (106.341,02)
(-) Despesas Operacionais das Atividades em Geral		R\$ (34.948,46)	R\$ (106.341,02)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (40,45)	R\$ (10,59)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (40,45)	R\$ (10,59)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 6.002,28	R\$ 86.490,17
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 6.002,28	R\$ 86.490,17
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (1.195,30)	R\$ (18.813,98)
(-) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ (566,20)	R\$ (9.923,01)
(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica		R\$ (629,10)	R\$ (8.890,97)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 4.806,98	R\$ 67.676,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.D2.AC.1C.A3.E5.9D.58.A9.AB.B9.A3.4C.B3.4D.D9.A7.53.9B.E6-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 1 de 1

**TELETECHNOS – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E
INFORMÁTICA LTDA ME**

RUA REGENERAÇÃO, Nº 123 - B. FREI SERAFIM

CNPJ: 13.577.421/0001-21

Teresina - PI

IPMT - TIMON-MA
Proc. 01451/2026
Fls. 131
Rubrica 149

**INDICES
2025**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Real. a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{567.220,96}{3.969,82} = 142,88$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{567.220,96}{3.969,82} = 142,88$$

$$\text{ET} = \frac{\text{Exigível Total}}{\text{Ativo Total}} = \frac{3.969,82}{567.220,96} = 0,007$$

$$\text{LP} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{567.220,96 - 3.969,82}{563.251,14} = 1,00$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{567.220,96}{3.969,82} = 142,88$$

$$\text{GEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{3.969,82}{3.969,82} = 1,00$$

$$\text{GEG} = \frac{\text{Capital de 3}^{\text{os}}}{\text{Ativo Total}} \times 100 = \frac{0,00}{567.220,96} = 0,00$$

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2025.

**RAIMUNDO NONATO
SOUSA DE SENA
ROSA:35290811320**

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO NONATO SOUSA DE
SENA ROSA:35290811320
Dados: 2026.06.26 08:06:13
-03'00'

RAIMUNDO NONATO SOUSA DE SENA ROSA

Sócio-Administrador
CPF: 352.908.113-20
RG: 986963 SSP/PI

**AMANDA LUIZA
COSTA
MIRANDA:027287433
71**

Assinado de forma digital
por AMANDA LUIZA COSTA
MIRANDA:02728743371
Dados: 2026.06.26 08:05:49
-03'00'

AMANDA LUIZA COSTA MIRANDA

Contador – CRC/PI 8824
CPF: 027.287.433-71
RG: 02728743371 SSP/PI

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	13.577.421/0001-21	
NOME EMPRESARIAL		
TELETECHNOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES CONSTRUCOES E INFORMATICA LTDA ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
CE.D2.AC.1C.A3.E5.9D.58.A9.AB.B9.A3.4C.B3.4D.D9.A7.53.9B.E6	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	13577421000121	TELETECHNOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES CONSTRUC: 13577421000121	525476813306624385 614727	08/07/2025 a 08/07/2026	Sim
Contador	02728743371	AMANDA LUIZA COSTA MIRANDA:02728743371	585808501893061069 863309015222955332 253222729779	10/04/2026 a 10/04/2027	Não

NÚMERO DO RECIBO:

CE.D2.AC.1C.A3.E5.9D.58.A9.AB.B9.
A3.4C.B3.4D.D9.A7.53.9B.E6-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 12/06/2026 às 16:06:57

10.0C.DF.C3.3F.17.79.1D
B6.56.EA.A5.88.EC.A7.F3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

13.577.421/0001-21

SCP

NOME EMPRESARIAL

TELETECHNOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES CONSTRUCOES E INFORMATICA LTDA ME

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2025 a 31/12/2025

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

75.66.11.77.74.3C.81.F8.8C.8B.36.2D.CB.3F.8E.BB.3B.B9.A0.41

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	02728743371	AMANDA LUIZA COSTA MIRANDA:02728743371	585808501893061069863 309015222955332253222 729779	10/04/2026 a 10/04/2027
Outros	13577421000121	TELETECHNOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES CONSTRUC:1357742100 0121	525476813306624385614 727	08/07/2025 a 08/07/2026

NÚMERO DO RECIBO:

75.66.11.77.74.3C.81.F8.8C.8B.36.2D.
CB.3F.8E.BB.3B.B9.A0.41-0

Escritação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/06/2026 às 16:52:17

0B.53.64.25.F3.9A.5A.D5
50.FF.FF.8D.B3.66.E5.DC

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: TELETECHNOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES CONSTRUCOES E INFORMATICA LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 13.577.421/0001-21
 Número de Ordem do Livro: 7

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TELETECHNOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES CONSTRUCOES E INFORMATICA LTDA ME
NIRE	
CNPJ	13.577.421/0001-21
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	TERESINA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/04/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1985

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TELETECHNOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES CONSTRUCOES E INFORMATICA LTDA ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1985
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 52.CB.78.11.4B.B8.4E.70.58.04.46.BE.AD.11.2C.0B.16.BC.D5.5F-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fls. 135
Rubrica



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TELETECHNOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES CONSTRUCOES E INFORMATICA LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 13.577.421/0001-21
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 491.118,89	R\$ 496.669,72
Ativo Circulante		R\$ 491.118,89	R\$ 496.669,72
Disponibilidades		R\$ 471.702,11	R\$ 480.001,74
Numerários em Espécie		R\$ 117.239,54	R\$ 104.605,94
Caixa Geral		R\$ 117.239,54	R\$ 104.605,94
Caixa		R\$ 117.239,54	R\$ 104.605,94
Bancos		R\$ 354.462,57	R\$ 375.395,80
Contas Correntes		R\$ 354.462,57	R\$ 375.395,80
Banco do Brasil S/A		R\$ 354.462,57	R\$ 375.395,80
Créditos		R\$ 19.416,78	R\$ 16.667,98
Créditos com Terceiros		R\$ 19.416,78	R\$ 16.667,98
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Salários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipações a Recuperar		R\$ 19.416,78	R\$ 16.667,98
INSS Retido na Fonte		R\$ 19.416,74	R\$ 16.667,94
Imposto de Renda Retido na Fonte		R\$ 0,03	R\$ 0,03
Contribuição Social Retido na Fonte		R\$ 0,01	R\$ 0,01
*** Passivo ***		R\$ 491.118,89	R\$ 496.669,72
Passivo Circulante		R\$ 350,92	R\$ 1.094,77
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 350,92	R\$ 1.094,77
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 350,92	R\$ 1.094,77
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Salários a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Décimo Terceiro Salário a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obrigações Fiscais		R\$ 350,92	R\$ 1.094,77
ISS a Recolher		R\$ 55,17	R\$ 81,00
PIS a Recolher		R\$ 19,92	R\$ 61,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 52.CB.78.11.4B.B8.4E.70.58.04.46.BE.AD.11.2C.0B.16.BC.D5.5F-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

IPMT - TIMON-MA
Proc. 136/2026
Fls. 140
Rubrica



Entidade: TELETECHNOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES CONSTRUCOES E INFORMATICA LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 13.577.421/0001-21
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS a Recolher		R\$ 91,95	R\$ 285,00
IRPJ a Recolher		R\$ 96,78	R\$ 351,06
CSLL a Recolher		R\$ 87,10	R\$ 315,96
Provisões		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisões de Natureza Fiscal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cont. Social s/ Lucro líquido		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Patrimônio Líquido		R\$ 490.767,97	R\$ 495.574,95
Capital Realizado		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital Social		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Reservas		R\$ 375.807,37	R\$ 390.767,97
Reservas		R\$ 375.807,37	R\$ 390.767,97
Reservas de Lucros		R\$ 375.807,37	R\$ 390.767,97
Reserva Legal		R\$ 375.807,37	R\$ 390.767,97
Outras Contas		R\$ 14.960,60	R\$ 4.806,98
Outras Contas		R\$ 14.960,60	R\$ 4.806,98
Lucros Acumulados		R\$ 14.960,60	R\$ 4.806,98
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 14.960,60	R\$ 4.806,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 52.CB.78.11.4B.B8.4E.70.58.04.46.BE.AD.11.2C.0B.16.BC.D5.5F-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TELETECHNOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES CONSTRUÇOES E INFORMATICA LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 13.577.421/0001-21
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

IPMT - TIMON-MA
 Fis. 137/25/2026
 Rubrica

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 63.052,22	R\$ 52.425,00
Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno		R\$ 63.052,22	R\$ 52.425,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (3.708,19)	R\$ (2.857,17)
(-) COFINS		R\$ (1.891,57)	R\$ (1.572,75)
(-) PIS/PASEP		R\$ (409,84)	R\$ (340,77)
(-) ISS		R\$ (1.406,78)	R\$ (943,65)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 59.344,03	R\$ 49.567,83
(-) CUSTOS		R\$ (18.446,73)	R\$ (8.576,64)
(-) Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos		R\$ (0,00)	R\$ (604,94)
(-) Custo dos Serviços Produzidos		R\$ (18.446,73)	R\$ (7.971,70)
LUCRO BRUTO		R\$ 40.897,30	R\$ 40.991,19
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (23.259,35)	R\$ (34.948,46)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (23.259,35)	R\$ (34.948,46)
(-) Despesas Operacionais das Atividades em Geral		R\$ (23.259,35)	R\$ (34.948,46)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (16,49)	R\$ (40,45)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (16,49)	R\$ (40,45)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 17.621,46	R\$ 6.002,28
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 17.621,46	R\$ 6.002,28
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (2.660,86)	R\$ (1.195,30)
(-) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ (1.088,71)	R\$ (566,20)
(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica		R\$ (1.572,15)	R\$ (629,10)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 14.960,60	R\$ 4.806,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 52.CB.78.11.4B.B8.4E.70.58.04.46.BE.AD.11.2C.0B.16.BC.D5.5F-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

TELETECHNOS – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA ME

RUA REGENERAÇÃO, Nº 123 - B. FREI SERAFIM

CNPJ: 13.577.421/0001-21

Teresina - PI

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fls. 138
Rubrica 140

INDICES 2024

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Real. a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{496.669,72}{1.094,77} = 453,675$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{496.669,72}{1.094,77} = 453,675$$

$$\text{ET} = \frac{\text{Exigível Total}}{\text{Ativo Total}} = \frac{1.094,77}{496.669,72} = 0,0022$$

$$\text{LP} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{496.669,72 - 1.094,77}{495.574,95} = 1,00$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{496.669,72}{1.094,77} = 453,675$$

$$\text{GEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{1.094,77}{1.094,77} = 1,00$$

$$\text{GEG} = \frac{\text{Capital de 3}^{\text{os}}}{\text{Ativo Total}} \times 100 = \frac{0,00}{496.669,72} = 0,00$$

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2024.

RAIMUNDO NONATO
SOUSA DE SENA
ROSA:35290811320

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO NONATO SOUSA DE
SENA ROSA:35290811320
Dados: 2026.07.13 18:47:08 -03'00'

RAIMUNDO NONATO SOUSA DE SENA ROSA

Sócio-Administrador
CPF: 352.908.113-20
RG: 986963 SSP/PI

AMANDA LUIZA
COSTA
MIRANDA:02728
743371

Assinado de forma digital
por AMANDA LUIZA
COSTA
MIRANDA:02728743371
Dados: 2025.06.20
09:55:54 -03'00'

AMANDA LUIZA COSTA MIRANDA

Contador – CRC/PI 8824
CPF: 027.287.433-71
RG: 02728743371 SSP/PI

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	13.577.421/0001-21	
NOME EMPRESARIAL		
TELETECHNOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES CONSTRUCOES E INFORMATICA LTDA ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
52.CB.78.11.4B.B8.4E.70.58.04.46.BE.AD.11.2C.0B.16.BC.D5.5F	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	13577421000121	TELETECHNOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES CONSTRUC: 13577421000121	609556518819044099 717799	11/07/2024 a 11/07/2025	Sim
Contador	02728743371	AMANDA LUIZA COSTA MIRANDA:02728743371	107979256103613996 793183240900802713 487368108278	10/04/2025 a 10/04/2026	Não

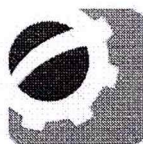
NÚMERO DO RECIBO:

52.CB.78.11.4B.B8.4E.70.58.04.46.BE.
AD.11.2C.0B.16.BC.D5.5F-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 16/06/2025 às 10:53:12

0F.6B.38.AC.6B.04.0D.78
8C.79.17.3A.0C.8F.C2.77

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

**CRCPI**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍPROT - TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fls. 148
Rubrica [assinatura]**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ**
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : AMANDA LUIZA COSTA MIRANDA
REGISTRO..... : PI-008824/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.287.433-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 08/05/2026 as 11:01:37.

Válido até: 06/08/2026.

Código de Controle: 6337714.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍIPMT - TIMON-MA
Proc. 1410125/2026
Rubrica: [assinatura]**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ**
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : AMANDA LUIZA COSTA MIRANDA
REGISTRO..... : PI-008824/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.287.433-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 08/05/2026 as 11:26:10.

Válido até: 06/08/2026.

Código de Controle: 4927447.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º E 2º GRAUS
CERTIDÃO ESTADUAL

IPMT - TIMON-MA
Proc. 142/25/2026
Fls. 142/25/2026
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL - UNIFICADA

CERTIDÃO Nº 304626

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º e 2º Graus), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: TELETECHNOS - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 13.577.421/0001-21

ENDEREÇO: Rua Regeneração n 123, 123, ILHOTAS, 64001-690

BAIRRO: ILHOTAS MUNICÍPIO: Teresina-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão abrange os processos em tramitação no Primeiro e Segundo Graus de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 13/07/2026 14:04:00.



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (<https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar>).



Proc. 0125/2026
Fls. 143
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº 377190

PRO-01001067/2012

Validade: 15/09/2026

Registro: 0000022699EMPI Categoria: Matriz
Data Registro: 23/02/2012
Razão Social: TELETECHNOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, CONSTRUÇÕES E INFORMATICA
Nome Fantasia: TELETECHNOS
Última Anuidade Paga: 2026 (1/1)
CNPJ: 13577421000121
Capital Social R\$: 250.000,00 Data do Capital: 09/05/2022
Endereço: RUA REGENERAÇÃO 123 SALA 01 - FREI SERAFIM TERESINA-PI 64001-690 (86)
88558764

OBJETO SOCIAL

01. 61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (provedores de outorgados dos serviços de telecomunicações, serviço de rede especializado, para provimento de serviços de comunicações de voz, dados, imagens, etc.)
02. 62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
03. 63.11-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
04. 80.20-0/00 - Atividade de monitoramento de sistema de segurança
05. 4120-4/00 - Construção de edifícios
06. 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
07. 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
08. 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
09. 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
10. 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas (desmonte e demolição de estruturas previamente existentes, manual, mecanizada ou através de implosão)
11. 4311-8/02 - Preparação de canteiros e limpeza de terreno
12. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
13. 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado a construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos)
14. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
15. 4322-3/01 - Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás.
16. 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionados, de ventiladores e refrigeração.
17. 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
18. 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
19. 4399-1/01 - Administração de obras
20. 4399-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
21. 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens.
22. 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
23. 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
24. 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais.
25. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
26. 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações.
27. 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
28. 4222-7/02 - Obras de irrigação.
29. 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
30. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
31. 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
32. 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco, emboço e reboco).
33. 4399-1/03 - Obras de alvenaria.

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100

Telefones: DDD:86 Sede:2107-9292 - Parnaíba:3322-4691 - Picos:(89)3422-3149 - Floriano:(89)3522-3288 - Corrente:(89)3573-1411 - Piripiri:3276-2626 - São Raimundo Nonato:(89)3582-2117 - Oeiras:(89)3462-2219 - Bom Jesus:(89)3562-2904 - Fax:(86)2107-9253



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

Proc. 0125/2026
Fls. 144
Rubrica

- 34. 7112-0/00 - Serviços de engenharia.
- 35. 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.
- 36. 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água.
- 37. 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos.

OBS. 1: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA (NO AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TECNICO).
OBS. 2: O(S) PROFISSIONAL(IS) INDICADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) TAMBÉM RESPONDE(M) TECNICAMENTE PELA(S) EMPRESA(S):
- CONSTRUTORA R. D. LTDA (REG CREA/PI 018669EMPI)
- ATZ SOLUÇÕES AERONAUTICAS LTDA(REG CREA/PI 0042901EMPI)
- 0000026871EMPI - SMM CONSTRUÇÕES LTDA; 0000043043EMPI - MARTINS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Outras

A pessoa jurídica e seu ou seus responsáveis técnicos estão quites com o CREA, no que concerne a quaisquer débitos existentes, em fase da cobrança, até a data de sua expedição.

A certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de objetivo social, sem a participação efetiva de seu ou seus responsáveis técnico.

As certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

Nome: KENEDE RODRIGUES DOS SANTOS
Carteira: 1920947418XXXX
Último Ano Pago: 2026
Data Início Responsabilidade: 08/02/2024
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Eletricista - Eletrotécnica
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Nome: ROMMEL MELO PEREIRA DA SILVA
Carteira: 1903043638XXXX
Último Ano Pago: 2026
Data Início Responsabilidade: 07/07/2017
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ARTIGOS 7 E 25 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.



AT - TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fls. 195
Rubrica: RP.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Nome: VALTER PEREIRA DA COSTA
Carteira: 1907225862XXXX
Último Ano Pago: 2026
Data Início Responsabilidade: 08/02/2024
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 17/06/2026 às 10:09 hs



AVISO: A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, acesse no endereço e escreva o número da certidão: <http://sigec.crea-pi.org>.

Autenticação Digital: ZhgncQhq



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 376580

Validade: 08/09/2026

Nome: VALTER PEREIRA DA COSTA
Registro Nacional: 1907225862
CPF: 94632286320
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO S/N QUADRA 08 - BLOCO 05 - APTO 201 - CONJUNTO MORADA NOVA
I - LOURIVAL PARENTE Teresina-PI 64023-124 (86) 999863456
Ano Pago: 2026 (1 de 1)
Títulos: Engenheiro Civil
Instituição FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 2 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 10/06/2026

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <https://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: ZhgmZchP



IPMT - TIMON-PA
Proc. 012513626
Fls. 197
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 377191

Validade: 15/09/2026

Nome: KENEDE RODRIGUES DOS SANTOS
Registro Nacional: 1920947418
CPF: 07643331359
Endereço: RUA Rua Jerumenha 5250 - Bom Jesus Teresina-PI 64008-362 (86) 981504622
Ano Pago: 2026 (1 de 1)
Títulos: Engenheiro Eletricista - Eletrotécnica
Instituição INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA TECNOLOGIA - CEUPI
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 17/06/2026

VISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <https://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: ZhgncQhr



PIAUÍ INSPEÇÃO VEICULAR

PMPT - TIMON-MA
Proc.
Fls. 348/357/2026
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa **TELETECHNOS - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E INFORMATICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.577.421/0001-21 Inscrição Estadual nº. 19.485.420-5, sediada a Av. Higino Cunha nº. 1315 Sala 01, bairro Ilhotas, na Responsabilidade Técnica do **Engenheiro Civil Rommel Melo Pereira da Silva, CREA 1903043638xxxx** e do Técnico em eletrônica **Segisnando Sena Rosa Neto CREA nº 1907485708** que através do Contrato nº 01/2017, executou conforme o exigido nas especificações técnica, os serviços que tem como Objeto a **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) GALPÃO COM ESTRUTURA DE FERRO E COBERTURA EM TELHA METÁLICA COM ÁREA DE 20,00mX30,00m= 600m² QUE SERÁ CONSTRUÍDO NA MARGEM DA BR-316, EM TERESINA-PI**. Com as seguintes descrições e quantitativos em planilha anexa: **CONSTRUÇÃO DO GALPÃO - 1.0 - SERVIÇOS Preliminares** - Placa da obra em chapa metálica e com estrutura de madeira 6,00m²; Taxas e emolumentos (art. corpo de bombeiro e consulta prévia) 1,00vb; Projetos de engenharia, arquitetura, planta baixa e situação 1,00vb; Projetos de instalações (elétricas, dados voz e cftv) 1,00vb; Proj. De sistema de combate a incêndio (aprovado pelo corpo de bombeiros) 1,00vb; **2.0 - DEMOLIÇÕES E RETIRADAS** - Demolição de pavimentação em pedra paralelepípedo (calçamento) 305,00m²; Retirada do entulho 34,00m³; Locação da obra 800,00m²; **3.0 - INFRAESTRUTURA** - Escavações em solo natural profundidade até 2,00m inclusive fosso 67,53m³; Fundação em pedra argamassada para valas 24,90m³; Concreto ciclópico para fundação de blocos 13,20m³; Concreto armado (estrutural executado no fosso) 6,90m³; Concreto armado para (cintas/vigas/pilares) 7,80m³; Baldrame em alvenaria de tijolo cerâmico de 6 furos de (1 vez) 8,48m³; Aterro compactado com material de empréstimo 125,00m³; Aterro compactado sem material de empréstimo 10,00 m³; Apiloamento de fundo de valas 175,00m; **4.0 - SUPER-ESTRUTURA** - Estrutura de ferro montada em área med. 20,00x30,00m com cobertura em telha galvanizada trapezoidal de 0,43mm. 600,00m²; **5.0 - VEDAÇÃO** - Alvenaria com tijolo cerâmico de 06 furos de (1/2 vez) 261,00m²; Alvenaria Com Tijolo Maciço (Fosso) 76,08m²; Vedação Lateral Superior Em Telhas De Amianto 5,00mm Fixada Em Estrutura Metálica. 150,00m²; **6.0 - REVESTIMENTO** - Chapisco De Aderência No Traço 1:3 562,00m²; Reboco 303,04m²; Cerâmica Esmaltada 20x20 (Paredes Do Fosso) 36,08 M²; **7.0 - PAVIMENTAÇÃO** - Piso Em Concreto Armado Com Malha De Ferro Dupla Esp. 14,00cm Nivelado 0x0, Horizontal Alisado E Póido 762,00m²; Pavimentação Em Pedra Paralelepípedo Com Aproveitamento De 30% 211,00m²; Piso Em Concreto Armado Espessura 10cm (Fosso) 22,00m²; **8.0 - ESQUADRIAS** - Portão Metálico De Correr Em Chapa Dupla E Metalon 29,07 M²; Tubo Aço Galvanizado De 3 Polegadas (Proteção Fosso) 20,00m; Cantoneira Metálica De 2 Polegadas (Contorno Do Fosso) 23,00m; **9.0 - INSTALAÇÕES** - Instalações Elétricas 1,00vb; **INSTALAÇÕES DADOS E VOZ** - Cabeamento estruturado com cabo utp cat.5 com 4 pares e fixação com colocação no Rack dos equipamentos e montagem de acessórios de Tomada RJ-45 Totalizando 4.700m de cabeamento para 80 pontos de tomadas - **CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV)** - Serviço da instalação dos cabos de câmeras fixas totalizando 23 pontos com acomodação em Rack de 48us; **ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO** - Extintores de pó químico seco de 6Kg 6un; Extinto em água pressurizada 10l 4un; Sinalização com Placas Indicativas da Saída com rota de fuga; Iluminação de emergência; **10.0 - Pintura** - Pintura Em Tinta Esmalte Sintético Aplicadas Em (Estruturas Metálicas) 354,50m²; Pintura A Base De Hidracor Caiação Externa E Interna 504,01m²; Pintura A Base De Pva Latex (Sem Massa) 243,00m²; **11.1 - LIMPEZA DA OBRA** - Limpeza Geral Da Obra 800,00m²; **CONSTRUÇÃO DOS VESTIÁRIOS E BANHEIROS EXTERNOS - 1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES** - Locação da obra - 59,07m²; **2.0 - INFRA ESTRUTURA** - Escavação em solo natural prof. 2,00m 8,52m³; Fundação em pedra argamassada para valas 8,52m³; Baldrame em alvenaria de tijolo cerâmico 2,66m³; Concreto armado P/cintas e pilares 0,53m³; Aterro compactado com empréstimo 21,50m³; **3.0 - VEDAÇÃO** - Alvenaria com tijolo de 06 furos 1/2; 184,00 m²; Divisória de granito 18,72m²; **4.0 - COBERTURA** - Estrutura metálica 60,50m²; Telha metálica Trapezoidal 4,3mm 66,50m²; Rufo em concreto armado 22,00m; **5.0 - ESQUADRIAS** - Porta metálica de 0,90x2,10 completa 2,00un; Portiolas de alumínio completa 6,00un; Basculante de alumínio e vidro 4mm 0,50x1,50 4,00un; Gradil de proteção 49,50m²;

Rua Candido Portinari, Nº 1564, Bairro: Lourival Parente - Teresina/PI - CEP: 64.023-293.

Telefones: (86) 3211-9255 - E-mail: comercial@piinspecao.com.br

BH INSPEÇÕES DE SEGURANÇA VEICULAR LTDA - ME

CNPJ: 09.569.523/0001-28



PIAUÍ INSPEÇÃO VEICULAR

PROT - TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fls. 149
Rubrica [assinatura]

6.0 - REVESTIMENTO DE PISO: Concreto simples esp. 4,00cm (banheiros, circulação e base de caixas) 235,40m²; Piso cerâmico 46x46 esmaltado PEI VI 53,03m²; **7.0 - REVESTIMENTO DE PAREDES** - Chapisco de aderência 288,80m²; Reboco 288,80m²; Cerâmica esmaltada PEI VI 10x10 109,20m²; **8.0 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS** - Tubos, registros e conexões 1,00vb; Vaso sanitário com caixa acoplada completo 4,00un; Cuba de Louça de embutir 0,37x0,46; 4,00un; Torneira para bancada de granito 4,00un; Chuveiro metálico cromado 2,00un; Porta papel higiênico de louça branca 4,00un; Saboneteira de louça branca 2,00un; Cabide de louça branca 6,00un; Porta papel toalha 2,00un; Porta sabão líquida 2,00un; Ducha cromada 4,00un; **9.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** - Instalações elétricas 1,00vb; **10.0 - PINTURA** - Pintura PVA látex sem massa (interna e externa) 178,00m²; Esmalte Sintético em esquadria e estrutura metálica, gradil e caixa D' água 219,00m²; Pintura com tinta para piso cimentado (rampas e base) 52,07m² - **10.0 - DIVERSOS** - Bancada em granito 4,10m²; Forro de PVC 53,30m²; Limpeza e retirada de entulho 1,00vb; Corrimão metálico 8,00m; **REFORMA DO PRÉDIO PRINCIPAL, DEMOLIÇÃO DOS BANHEIROS EXTERNOS E CONSTRUÇÃO DO CANIL - 1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES** - Retirada de cobertura 21,28m²; Demolição de alvenaria 74,09m²; Retirada de esquadrias (portas/gradil) 16,67m²; Demolição de piso cerâmico 172,00m²; Demolição de piso cimentado 94,00m²; Retirada de louças e acessórios dos banheiros externos e internos 2,00un; Demolição de parede de gesso 6,35m²; Demolição de piso pedra portuguesa 10,50m² - **2.0 - VEDAÇÃO** - Parede em bloco de gesso 27,50m²; Porta de madeira 0,60x2,10 completa 1,00m²; Corrimão metálico 7,08m²; **3.0 - PAVIMENTAÇÃO** - Piso cerâmico 40x40 PEI VI 172,00m²; Regularização de base para piso espessura 3cm 172,00m²; Pavimentação em concreto simples espessura 5cm 10,00m²; **4.0 - PINTURA** - Esmalte a base sintético 313,30m²; Pintura a base de hidrator (muro) 594,00m²; Pintura PVA látex acrílica sem massa (paredes internas) 292,00m²; Pintura PVA látex acrílica sem massa (forro) 366,52m²; Pintura PVA látex acrílica (externo) 569,80m²; **5.0 - INSTALAÇÕES** - Revisão e adequação das instalações elétricas, lógicas e telefone (prédio Principal, banheiros) 1,00vb; Revisão e adequação das instalações hidrossanitárias (prédio principal e banheiros) 1,00vb; Revisão da cobertura, calhas e drenos de águas pluviais do prédio principal 1,00vb; **6.0 - DIVERSOS** - Limpeza da obra e retirada de entulho 1,00vb; **MONTAGEM DA BOMBA DE ADUÇÃO E DRENAGEM - 1.0 - SERVIÇOS** - Conjunto motor bomba centrífuga monoestágio bocal rosqueado 7,5Cv 380V trifásico Hm= 10m Vazão 105m³/h Suc. 3" rec. 2.1/2" 1,00un; Adaptador curto pvc sold 2.1/2 x 75mm 11,00un; Adaptador pvc soldável 3 x 85mm 11,00un; Adaptador com flange pvc sold 75 x 2.1/2 5,00un; Adaptador com flange pvc sold 85mm x 3" 3,00un; Luva simples pvc sold 75mm 2,00un; Luva simples pvc sold 85mm 2,00un; União pvc sold 75mm 4,00un; União pvc sold 85mm 4,00un; Registro gaveta 1502 - B 2.1/2" 5,00un; Registro gaveta 1502 - B 3" 4,00un; Te pvc sold 75mm 3,0un; Te pvc sold 85mm 3,00un; Joelho pvc sold 90° 75mm 4,00un; Joelho pvc sold 90° 85mm 4,00 un; Joelho pvc sold 45° 75mm 3,00un; Joelho pvc sold 45° 85mm 3,00un; Tubo pvc sold 85mm 18,00 metro; Tubo pvc sold 75mm 24,00metro; Adaptador Storz 2.1/2 x 2" 2,00un; Adesivo plástico 75g 8,00un; Lamina de serra 3,00un; Fita veda rosca 19mm x 25m 15,00un; Cabo pp 3 x 4,00mm² 10,00metro; Disjuntor trifásico Din 30 1,00un; Eletroduto pvc pb 32mm 24,00metro; Curva para eletroduto pvc pb 25mm 4,00un; Caixa Daylet 4 x 2 3/4 4,00un; Unidut cônico 3/4" 8,00un; Botoeira liga deslica sobrepor 2,00un; Mangueira incêndio 2" 15m 2,00un; Esguicho storz 2" com requinte de 1/2 1,00un; **COMANDO DE BOMBA - 1.0 - SERVIÇOS** - Quadro de comando tipo CE 5040-20. CEMAR) 1,00un; Parafuso atarrachante 3/4"x1/8" 50,00un; Contactor 3TF 44-22 2,00un; Rele térmico 3UA 16,0-25,0 1,00un; Relé falta de fase 380V 2,00un; Disjuntor monofásico DIN 25A 3,00un; Conjunto diazed 2A 2,00un; Chave comutadora 2 posições XA 2 BD45 (Fab. Telemecanique ou similar) 2,00un; Chave comutadora 3 posições XA 2 BD33 (Fab. Telemecanique ou similar) 2,00un; Botão de Comando duplo 3,00un; Conector SAK 1,5mm² 20,00un; Conector SAK 4,0mm² 15,00un; Tampa p/ conector SAK 1,5mm² 10,00un; Tampa p/ conector SAK 4,0mm² 8,00un; Garra p/ conector SAK 10,00un; Cabo flexível 0,75mm² 50,00metro; Cabo flexível 4,0mm² 30,00metro; Terminal-pré-isolado 4,0mm² garfo 30,00un; Terminal pré-isolado 0,75mm² garfo 50,00un; Terminal pré-isolado 4,0mm² agulha 30,00un; Terminal pré isolado 0,75mm² agulha 50,00un; Abraçadeira de nylon 102x2,5x1mm 100,00un; Broca aço rápido 1/8" 3,00un; Broca aço rápido 1/4" 2,00un; Casa de bomba e quadro de comando 1,00vb; **CONSTRUÇÃO DO ESCRITÓRIO E INSTALAÇÕES DE MANÔMETRO - 1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES** - Retirada de tubo galvanizado em torno do fosso 20,00m²; Retirada de meio fio 6,00m; Reposição de meio fio 6,00m; Demolição de pavimentação poliédrica 8,50m²;

Rua Candido Portinari, Nº 1564, Bairro: Lourival Parente - Teresina/PI - CEP: 64.023-293.

Telefones: (86) 3211-9255 - E-mail: comercial@piinspecao.com.br

BH INSPEÇÕES DE SEGURANÇA VEICULAR LTDA - ME

CNPJ: 09.569.523/0001-28



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

DEPT - TERESINA-MA
Proc. 0125/2026
Fls. 151
Rubrica

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 2645

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engenheiro Civil **ROMMEL MELO PEREIRA DA SILVA**, registro nacional nº 1903043638XXXX, tendo como atribuições o Artigo 7º, combinado com 25 da Resolução 218/73, DO CONFEA, registrou neste Conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) os seguintes serviços: **ART Nº 00019030436385018517** registrada em 15.08.2017 - **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) GALPÃO COM ESTRUTURA DE FERRO E COBERTURA EM TELHA METÁLICA COM ÁREA DE 20,00m X 30,00 m = 600m²**, localizada às margens da BR-316, em Teresina/PI, constando dos seguintes quantitativos executados: **CONSTRUÇÃO DO GALPÃO: SERVIÇOS Preliminares:** Placa da obra em chapa metálica e com estrutura de madeira 6,00m²; Taxas e emolumentos (art, corpo de bombeiro e consulta prévia) 1,00vb; Projetos de engenharia, arquitetura, planta baixa e situação 1,00vb; Projetos de instalações (elétricas, dados voz e cftv) 1,00vb; Proj. De sistema de combate a incêndio (aprovado pelo corpo de bombeiros) 1,00vb; **DEMOLIÇÕES E RETIRADAS:** Demolição de pavimentação em pedra paralelepípedo (calçamento) 305,00m²; Retirada do entulho 34,00m³; Locação da obra 800,00m², **INFRA ESTRUTURA:** Escavações em solo natural profundidade até 2,00m inclusive fosso 67,53m³; Fundação em pedra argamassada para valas 24,90m³; Concreto ciclópico para fundação de blocos 13,20m³; Concreto armado (estrutural executado no fosso) 6,90m²; Concreto armado para (cintas/vigas/pilares) 7,80m³; Baldrame em alvenaria de tijolo cerâmico de 6 furos de (1 vez) 8,48m³; Aterro compactado com material de empréstimo 125,00m³; Aterro compactado sem material de empréstimo 10,00 m³; Apiloamento de fundo de valas 175,00m; **SUPER-ESTRUTURA:** Estrutura de ferro montada em área med. 20,00x30,00m com cobertura em telha galvanizada trapezoidal de 0,43mm. 600,00m²; **VEDAÇÃO:** Alvenaria com tijolo cerâmico de 06 furos de (1/2 vez) 261,00m²; Alvenaria Com Tijolo Maciço (Fosso) 76,08m²; Vedação Lateral Superior em Telhas de Amianto 5,00mm Fixada em Estrutura Metálica 150,00 m²; **REVESTIMENTO:** Chapisco de Aderência no traço 1:3 562,00m²; Reboco - 303,04m²; Cerâmica Esmaltada 20x20 (Paredes do Fosso) 36,08 M²; **PAVIMENTAÇÃO:** Piso em Concreto Armado com Malha de Ferro Dupla Esp. 14,00cm Nivelado 0x0, Horizontal Alisado e Polido 762,00m³; Pavimentação em Pedra Paralelepípedo com Aproveitamento de 30% - 211,00m²; Piso em Concreto Armado Espessura 10cm (Fosso) 22,00m²; **ESQUADRIAS:** Portão Metálico de correr em Chapa Dupla e Metalon 29,07 M²; Tubo Aço Galvanizado de 3 Polegadas (Proteção Fosso) 20,00m; Cantoneira Metálica de 2 Polegadas

1



IPMT - TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fls. 152
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

(Contorno Do Fosso) 23,00m; **INSTALAÇÕES:** Instalações Elétricas 1,00vb; **INSTALAÇÕES DADOS E VOZ: Obras/serviços civis:** Cabeamento estruturado com cabo utp cat.5 com 4 pares e fixação com colocação no Rack dos equipamentos e montagem de acessórios de Tomada RJ-45 Totalizando 4.700m de cabeamento para 80 pontos de tomadas - **CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV) Obras Civis** - Serviço da instalação dos cabos de câmeras fixas totalizando 23 pontos com acomodação em Rack de 48us; **ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO** - Extintores de pó químico seco de 6Kg 6un; Extinto em água pressurizada 10l 4un; Sinalização com Placas Indicativas da Saída com rota de fuga; Iluminação de emergência; **Pintura:** Pintura em Tinta Esmalte Sintético Aplicadas em (Estruturas Metálicas) 354,50m²; Pintura a Base de Hidracor Caição Externa e Interna 504,01m²; Pintura A Base de Pva Latex (Sem Massa) 243,00m²; **LIMPEZA DA OBRA:** Limpeza Geral Da Obra 800,00m²; **CONSTRUÇÃO DOS VESTIÁRIOS E BANHEIROS EXTERNOS:** **SERVIÇOS PRELIMINARES:** Locação da obra - 59,07m²; **INFRA ESTRUTURA:** Escavação em solo natural prof. 2,00m 8,52m³; Fundação em pedra argamassada para valas 8,52m³; Baldrame em alvenaria de tijolo cerâmico 2,66m³; Concreto armado P/cintas e pilares 0,53m³; Aterro compactado com empréstimo 21,50m³ ; **VEDAÇÃO:** Alvenaria com tijolo de 06 furos 1/2: 184,00 m²; Divisória de granito 18,72m²; **COBERTURA:** Estrutura metálica 60,50m²; Telha metálica Trapezoidal 4,3mm 66,50m²; Rufo em concreto armado 22,00m; **ESQUADRIAS:** Porta metálica de 0,90x2,10 completa 2,00un; Portiolas de alumínio completa 6,00un; Basculante de alumínio e vidro 4mm 0,50x1,50 4,00un; Gradil de proteção 49,50m²; **REVESTIMENTO DE PISO:** Concreto simples esp. 4,00 cm (banheiros, circulação e base de caixas) 235,40m²; Piso cerâmico 46x46 esmaltado PEI VI 53,03m²; **REVESTIMENTO DE PAREDES:** Chapisco de aderência 288,80m²; Reboco 288,80m²; Cerâmica esmaltada PEI VI 10x10 109,20m²; **INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS:** Tubos, registros e conexões 1,00vb; Vaso sanitário com caixa acoplada completo 4,00un; Cuba de Louça de embutir 0,37x0,46; 4,00un; Torneira para bancada de granito 4,00un; Chuveiro metálico cromado 2,00un; Porta papel higiênico de louça branca 4,00un; Saboneteira de louça branca 2,00un; Cabide de louça branca 6,00un; Porta papel toalha 2,00un; Porta sabão líquida 2,00un; Ducha cromada 4,00un; **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:** Instalações elétricas 1,00vb; **PINTURA:** Pintura PVA látex sem massa (interna e externa) 178,00 m²; Esmalte Sintético em esquadria e estrutura metálica, gradil e caixa D' água 219,00m²; Pintura com tinta para piso cimentado (rampas e base) 52,07m²; **DIVERSOS:** Bancada em granito 4,10m²; Forro de PVC 53,30m²; Limpeza e retirada de entulho 1,00vb; Corrimão metálico 8,00m; **REFORMA DO PRÉDIO PRINCIPAL, DEMOLIÇÃO DOS BANHEIROS EXTERNOS E CONSTRUÇÃO DO CANIL:** **SERVIÇOS PRELIMINARES:** Retirada de cobertura 21,28m²; Demolição de alvenaria 74,09m²; Retirada de esquadrias (portas/gradil) 16,67m²; Demolição de piso cerâmico 172,00m²; Demolição de piso

cap 2

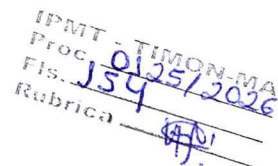


IPMT - TIMON-MA
Proc. 0125/2016
Fls. 153
Rubrica VJP

Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

cimentado 94,00m²; Retirada de louças e acessórios dos banheiros externos e internos 2,00 und; Demolição de parede de gesso 6,35m²; Demolição de piso pedra portuguesa 10,50m²; **VEDAÇÃO:** Parede em bloco de gesso 27,50m²; Porta de madeira 0,60x2,10 completa 1,00m²; Corrimão metálico 7,08 m²; **PAVIMENTAÇÃO:** Piso cerâmico 40x40 PEI VI 172,00m²; Regularização de base para piso espessura 3cm 172,00m²; Pavimentação em concreto simples espessura 5cm 10,00 m²; **PINTURA:** Esmalte a base sintético 313,30m²; Pintura a base de hidrator (muro) 594,00m²; Pintura PVA látex acrílica sem massa (paredes internas) 292,00m²; Pintura PVA látex acrílica sem massa (forro) 366,52m²; Pintura PVA látex acrílica (externo) 569,80m²; **INSTALAÇÕES:** Revisão e adequação das instalações elétricas, lógicas e telefone (prédio Principal, banheiros) 1,00vb; Revisão e adequação das instalações hidrossanitárias (prédio principal e banheiros) 1,00vb; Revisão da cobertura, calhas e drenos de águas pluviais do prédio principal 1,00vb; **DIVERSOS:** Limpeza da obra e retirada de entulho 1,00vb; **CONSTRUÇÃO DO ESCRITÓRIO E INSTALAÇÕES DE MANÔMETRO: SERVIÇOS PRELIMINARES: (OBRAS CIVIS):** Retirada de tubo galvanizado em torno do fosso 20,00m²; Retirada de meio fio 6,00m; Reposição de meio fio 6,00m; Demolição de pavimentação poliédrica 8,50m²; Reposição de pavimentação poliédrica 9,00m²; Projeto final de todas as áreas 1,00vb; **SUPER ESTRUTURA:** Escavação em solo manual 2,50m²; Fundação em pedra argamassada 2,50m²; Baldrame em alvenaria de tijolo cerâmico 2,10m²; Concreto ciclopico 1,80 m²; Concreto armado cintas/pilares 1,80m²; Aterro compactado 4,00m²; **VEDAÇÃO:** Alvenaria de tijolo 06 furos 42,00m²; Rufo em concreto armado 4,30m; **COBERTURA:** Estrutura metálica 22,79m²; Telha trapezoidal de 0,43 mm 22,79m²; **REVESTIMENTO:** Chapisco de aderência 86,00m²; Reboco 86,00m²; Revestimento cerâmico 10x10 pei iv 7,60m²; Película fumê 8,90m²; **PAVIMENTAÇÃO:** Piso cerâmico 46x46 pei v 12,90m²; Concreto simples esp. 4,00cm – esp. 12,90m²; Soleira de granito 1,00m; **ESQUADRIAS:** Porta de ferro 0,90x2,10 com vidro de 6,00mm 1,90m²; Esquadrias de alumínio e vidro de 4mm 7,90m²; Forro de pvc 12,90m²; Tubo de proteção em torno do fosso inclusive pintura 20,00m; Recuperação de grades e portões incluindo pintura 1,00vb; **PINTURA:** Pintura látex com massa 29,50m²; Pintura em esmalte sintético 39,20m²; Pintura látex externa sem massa 49,50m²; Demarcação do piso cimentado com tinta epoxi 1,00vb; **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICA:** Instalações elétricas e lógica 1,00vb Aquisição e instalação de motor para portão 1,00vb; **INSTALAÇÃO DIVERSOS** - Limpeza e retirada de entulho 1,00vb; Valor da Obra/Serviço R\$ 613.383,97 (seiscentos e treze mil e trezentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos); com prazo de execução de 210(Duzentos e Dez) dias corridos, com Início em 03 de Janeiro de 2017 e Término em 30 de Julho de 2017; sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa TELETECHNOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-ME, obra/serviço de propriedade da BH INSPEÇÕES DE SEGURANÇA VEICULAR LTDA – ME. E, como

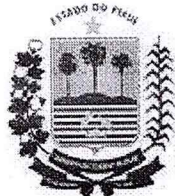
3



nada mais foi solicitado referente a registro de obra ou serviço e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra o requerente, eu, Eulália Sousa de Sena Rosa, Gerente da Divisão de ART, por Delegação da Presidência Portaria nº 06/2015, expedi a presente certidão que vai datada e assinada por mim e pelo funcionário lotado nesta Divisão.

Teresina (PI), 18 de agosto de 2017.

Eulália Sousa de Sena Rosa
Matrícula: 0076
Gerente da Div. de ART
Por delegação da Presidência
Portaria Nº 06/2015



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
 Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o serviços de **Reforma da Sede da Associação Cultural dos Amigos da Música Eficiente – ACAME**, localizada em Teresina – PI, contemplados em Processo SEI 00011.008508/2020-89, englobando os serviços de readequação dos ambientes, execução de novas instalações hidrossanitárias e elétricas, execução de novos revestimentos, retelhamento, paisagismo, construção de um anfiteatro e de uma nova fachada, no valor total de **R\$ 431.742,09 (quatrocentos e trinta e um mil setecentos e quarenta e dois reais e nove centavos)**, executados pela empresa **TELETECHNOS – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, na avenida Higino Cunha, nº 1315, sala 01, CEP: 64.014-220, Bairro Ilhotas, Teresina-PI, inscrita no CNPJ nº 13.577.421/0001-21 e Inscrição Estadual nº 19.485.420-5, e seu responsável técnico, engenheiro civil Rommel Melo Pereira da Silva com CREA NACIONAL nº 1903043638, estão concluídos nas quantidades abaixo discriminadas, obedecendo às normas e especificações estabelecidas pela SEDUC-PI e em conformidade às Normas Técnicas da ABNT.

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE		
			EXECUTADA DO CONTRATO	EXECUTADA DO ADITIVO	EXECUTADA TOTAL
1,00	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
1,01	PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	MÊS	2,6616	1,18	3,84
2,00	SERVIÇOS PRELIMINARES				
2,01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	4,50	-	4,50
2,02	RETIRADA DE ÁRVORES	UN	2,00	4,00	6,00
2,03	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	M²	23,55	-	23,55
2,04	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	M³	15,44	13,22	28,66
2,05	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M²	6,04	-	6,04
2,06	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M²	20,16	-	20,16
2,07	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M²	38,91	787,64	826,55
2,08	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	UN	6,00	-	6,00
2,09	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	M²	-	213,16	213,16
2,10	DEMOLICAO DE TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	M²	-	13,96	13,96
3,00	MOVIMENTO DE TERRA				
3,01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M³	42,88	0,68	43,56
4,00	INFRA-ESTRUTURA				
4,01	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO	M³	0,24	-	0,24

IPMT - TIMON-BA
Proc. 012572026
Eis. 156
Rubrica

	ARG.CIM/AREIA 1:4				
4,02	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14 X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃ OS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²		20,13	20,13
4,03	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M		32,25	32,25
4,04	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 3X.	M²	5,52	-	5,52
4,05	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, E SPESSURA 150 MICRAS.	M²	82,13	-	82,13
4,06	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM A EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAG EM. AF_12/2015_P	KG	241,46	-	241,46
5,00	SUPER-ESTRUTURA				
5,01	CONCRETO ARMADO DOSADO 20 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 80 KG DE AÇO CA-50 INC MAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLO	m³	1,20	0,20	1,40
5,02	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M³	9,86	6,34	16,20
5,03	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	9,86	6,34	16,20
6,00	PAREDES E DIVISÓRIAS				
6,01	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOC OS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO H ABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M²	162,48	53,13	215,61
6,02	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	M²	9,17	-	9,17
7,00	COBERTURA				
7,01	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES	M²	9,19	-	9,19
7,02	REVISÃO GERAL DE TELHADOS (Ref. SINAPI 72101 - Fev 2015)	M²	-	585,40	585,40
7,03	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGU AS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M²	-	292,70	292,70
7,04	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO	M	-	56,80	56,80

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fls. 157
Rubrica

	1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016				
7,05	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2016	M	-	132,20	132,20
7,06	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	9,03	-	9,03
7,07	RUFO/ALGEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM	M	37,04	-	37,04
7,08	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	5,75	-	5,75
7,09	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	M²	163,31	20,75	184,06
7,10	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM AÇO, TIPO "SONEX" OU SIMILAR, (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M²	142,94	-	142,94
8,00	INSTALAÇÕES				
8,10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
8.1.1	ADEQUAÇÃO DO PADRÃO DE ENTRADA DA ENERGIA				
8.1.1.1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,00		7,00
8.1.1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,00		7,00
8.1.1.3	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	12,00		12,00
8.1.1.4	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	12,00		12,00
8.1.1.5	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X 40 CM). AF_05/2015	UN	1,00		1,00
8.1.1.6	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	2,00		2,00
8.1.1.7	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO EM NORIL C/LENTE PARA LEITURA	UN	1,00		1,00
8.1.1.8	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E ISOLADOR	UN	1,00		1,00
8.1.1.9	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	UN	1,00		1,00
8.1.1.10	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN40 MM (1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00		12,00
8.1.1.11	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	1,00		1,00
8.1.1.12	CABO DE COBRE NU 16MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4,00		4,00
8.1.1.13	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO	UN			

	ROLDANA, DIMENSÕES DE *72* X »72» MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO		1,00		1,00
8.1.1.14	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIÂMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	UN	1,00		1,00
8.1.1.15	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIÂMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	UN	1,00		1,00
8.1.1.16	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00		1,00
8.1.1.17	CONECTOR METÁLICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 25 MM2	UN	4,00		4,00
8.1.1.18	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	4,00		4,00
8.1.1.19	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PAR A CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF 12/2015	UN	1,00		1,00
8.1.1.20	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMÍNIO DIÂMETRO 25 MM2	UN	1,00		1,00
8.1.1.21	CABO DE ALUMÍNIO 0,6/1kV MULTIPLEXADOS 3x1x25 +25mm ²	M	22,00		22,00
8.1.1.22	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMI NAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	2,00		2,00
8.1.1.23	CONECTOR DE ALUMÍNIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1 1/4", PARA CABOS DE DIÂMETRO DE 31 A 34 MM	UN	2,00		2,00
8.1.1.24	CAIXA INSPEÇÃO EM CONCRETO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIÂMETRO = 300 MM	UN	1,00		1,00
8.1.1.25	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00		1,00
8.1.2	ALIMENTADORES DO QGBT E CIRCUITOS PARA O CD01 E CD02				
8.1.2.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOIARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E N EUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00		1,00
8.1.2.2	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	1,00		1,00
8.1.2.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICOTRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - UNHA BRANCA), CURVA C	UN	1,00		1,00

8.1.2.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - UNHA BRANCA), 65KA	UN	1,00	1,00
8.1.2.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	2,00	2,00
8.1.2.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	62,00	62,00
8.1.2.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	10,00	10,00
8.1.2.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	10,00	10,00
8.1.2.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	300,00	300,00
8.1.3	INSTALAÇÕES INTERNAS - ILUMINAÇÃO E TOMADAS			
8.1.3.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METAUCA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	1,00
8.1.3.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAR EDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AFJL2/2015	UN	110,00	110,00
8.1.3.3	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLA CA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	3,00	3,00
8.1.3.4	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLA CA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	82,00	82,00
8.1.3.5	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMP ADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	77,00	77,00
8.1.3.6	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	20,00	20,00
8.1.3.7	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2,00	2,00
8.1.3.8	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	3,00	3,00
8.1.3.9	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U	UN		

	BRANCA 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		6,00		6,00
8.1.3.10	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	6,00		6,00
8.1.3.11	DISJUNTOR MONOPOLARTIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	17,00		17,00
8.1.3.12	DISJUNTOR MONOPOLARTIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	1,00		1,00
8.1.3.13	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	1,00		1,00
8.1.3.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	2.554,22		2.554,22
8.1.3.15	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	310,80		310,80
8.1.3.16	CLEATS PARA FIAÇÃO APARENTE	UN	993,00		993,00
8.1.4	INSTALAÇÕES DAS MÁQUINAS DE AR CONDICIONADO				
8.1.4.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00		1,00
8.1.4.2	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	13,00		13,00
8.1.4.3	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	13,00		13,00
8.1.4.4	INSTALAÇÃO DE CAIXA PASSAGEM METÁLICA 15 X 15 X 10CM	UN	2,00		2,00
8.1.4.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	12,00		12,00
8.1.4.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	26,00		26,00
8.1.4.7	CLEATS PARA FIAÇÃO APARENTE	UN	306,00		306,00
8.1.4.8	DISJUNTOR MONOPOLARTIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A -	UN	9,00		9,00

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016				
8.1.4.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	4,00		4,00
8.1.4.10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - UNHA BRANCA), CURVA C	UN	1,00		1,00
8.1.4.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	780,59		780,59
8.1.5	ADITIVO				
8.1.5.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA E LÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	UN		2,00	2,00
8.2	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
8.2.1	INSTALAÇÕES PLUVIAIS				
8.2.1.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	M	5,60		5,60
8.2.2	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
8.2.2.1	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	1,00		1,00
8.2.2.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	45,70		45,70
8.2.2.3	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	9,00		9,00
8.2.2.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	21,00		21,00
8.2.2.5	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	1,00		1,00
8.2.2.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	9,00		9,00
8.2.3	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
8.2.3.1	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	4,00		4,00

8.2.3.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	4,00	4,00
8.2.3.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	23,08	23,08
8.2.3.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	6,15	6,15
8.2.3.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	22,80	22,80
8.2.3.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	12,00	12,00
8.2.3.7	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	4,00	4,00
8.2.3.8	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	4,00	4,00
8.2.3.9	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	11,00	11,00
8.2.3.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	9,00	9,00
8.2.3.11	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	3,00	3,00
8.2.3.12	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2,00	2,00
8.2.3.13	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2,00	2,00
8.2.3.14	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM.	UN	2,00	2,00

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fls. 162
Rubrica

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fls. 163
Rubrica: *[assinatura]*

	JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014				
8.2.4	ADITIVO				
8.2.4.1	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN		1,00	1,00
8.2.4.2	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UN		1,00	1,00
8.2.4.3	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN		2,00	2,00
8.2.4.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M		30,00	30,00
8.2.5	LOUÇAS E METAIS				
8.2.5.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2016	UN	1,00		1,00
8.2.5.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	5,00		5,00
8.2.5.3	LAVATORIO LOUÇA DE CANTO (DECA-IZY, REF L-10117 OU SIMILAR) SEM COLUNA, C/ SI FÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, ENGATE CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	2,00		2,00
8.2.5.4	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	1,00		1,00
8.2.5.5	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	2,00		2,00
8.2.5.6	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	1,00		1,00
8.2.5.7	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	8,00		8,00
8.2.5.8	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM	UN	3,00		3,00

	RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 10/2016				
8.2.5.9	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 10/2016	UN	6,00		6,00
8.2.5.10	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	4,00		4,00
8.2.5.11	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	5,89		5,89
8.2.5.12	PORTA TOALHA DE PAPEL - METÁLICO (INSTALADO)	UN	6,00		6,00
8.2.5.13	CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA	UN	2,00		2,00
8.2.5.14	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	UN	2,00		2,00
8.2.5.15	CAIXA DE GORDURA/SABÃO PRÉ MOLDADA - PADRÃO POPULAR	UN	1,00		1,00
8.2.5.16	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm	M2	2,00		2,00
9,00	REVESTIMENTOS				
9,01	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M²	552,11	867,05	1.419,16
9,02	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M²	340,24	405,23	745,47
9,03	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSU RAÇÃO. AF 06/2014	M²	146,76	152,35	299,11
9,04	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO GRÊS (OU SEMI-GRÊS) DE DIMENSÕES 10x10 CM, APLICADO COM ARGAMASSA PRÉ- FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO.	M²	449,76	69,20	518,96
9,05	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M²	247,96	669,49	917,45
10,00	PAVIMENTAÇÃO				

10,01	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,5 CM PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M²	33,32	72,52
10,02	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 11,5 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF 06/2016	M		86,65
10,03	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF 11/2014	M²	20,83	20,83
10,04	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	M²	47,10	47,10
10,05	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M²	60,00	60,00
10,06	REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO OU PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M²		113,50
10,07	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	M²	180,54	180,54
10,08	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	M²	2,39	2,39
10,09	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA (EXISTENTE)	M²		414,68
11,00	ESQUADRIAS			
11,01	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	M²	13,65	28,77
11,02	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZA DA. AF 07/2016	M²	32,89	32,89
11,03	GRADIL DE FERRO 1/2"X1/2"ESPAÇAMENTO 10CM-MONTANTES DE TUBO DE AÇO GALV. Ø 2"ESPAÇAMENTO 3M INCLUSIVE ASSENTAMENTO	M²	18,05	18,05
11,04	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M²	5,10	5,10
11,05	PORTÃO DE CORRER EM GRADIL METÁLICO, PADRÃO BELGO OU EQUIVALENTE	M²	7,50	7,50
11,06	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, INCLUSIVE BATENTES E DOBRADIÇAS, EXCETO FECHADURA	M²	2,10	2,10
11,07	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	M²	3,96	3,96

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0125/2020
Fls. 166
Rubrica

12,00	FERRAGENS				
12,01	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2 015	UN	8,00	9,00	17,00
12,02	DOBRADICA TIPO VAI E VEM EM LATAO POLIDO 3"	UN	6,00	-	6,00
13,00	PINTURA				
13,01	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M²	351,00	153,73	504,73
13,02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M²	205,02	-	205,02
13,03	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIM IDO).	M²	156,82	-	156,82
13,04	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVEL ADOR BRANCO	M²	2,10	-	2,10
13,05	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS.	M²	1,44	-	1,44
13,06	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M²	283,19	225,14	508,33
13,07	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M²	390,22	-	390,22
13,08	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M²	-	535,21	535,21
13,09	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO S. AF 06/2014	M²	390,22	-	390,22
14,00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
14,01	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M³	22,66	-	22,66
14,02	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	8,00	7,60	15,60
14,03	PLACA LUMINOSA DE ALUMÍNIO COM BRASÃO DE ESTADO DO PIAUÍ - FACHADA PADRÃO SEDUC		1,00	-	1,00
14,04	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M²	5,52	-	5,52
14,05	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X 80CM	UN	2,00	-	2,00
14,06	SUPORTE APOIO CAIXA D AGUA BARROTES MADEIRA DE 1	UN	-	2,00	2,00
14,07	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 3/4" COM BRACADEIRA	M	8,30	-	8,30
14,08	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	1,60	-	1,60
14,09	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM	M³			

	CAMINHAO BASCULANTE 6 M3		59,85	20,16	80,01
14,10	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M³	59,85	20,16	80,01
14,11	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M²	8,82	29,24	38,06
14,12	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M²	24,19	-	24,19
14,13	ASSENTO PARA BANCOS/ ANFITEATRO, EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,05M	M²	32,50	-	32,50
14,14	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M²	9,00	-	9,00
14,15	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	-	6,00	6,00
14,16	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 3	M³	-	11,19	11,19
14,17	CHAPA DE ACO FINA A FRIO BITOLA MSG 20, E = 0,90 MM (7,20 KG/M2)	KG	-	18,14	18,14
14,18	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M²	-	146,00	146,00
15,00	SERVIÇOS FINAIS				
15,01	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	532,21	-	532,21

Teresina-PI, 09 de fevereiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVÃO TIAGO SILVA BRITO - Matr.353587-8, Engenheiro Civil**, em 09/02/2022, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **AURICÉLIO VIEIRA LOPES - Matr.352768-9, Gerente**, em 09/02/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3446656** e o código CRC **49236A5B**.

Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do ParnaíbaIPMT - TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fls. 168
Rubrica**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins que a empresa Teletechnos - Serviços de Telecomunicações, Construções e Informática Ltda. inscrita no CNPJ sob o n.º 13.577.421/0001-21, localizada na Rua Regeneração, 123, sala 01, Ilhotas, Teresina - PI, CEP - 64.001-690, executou para a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, por meio do Contrato nº 7.159.00/2020, as Obras/Serviços de Reforma do Auditório da nova sede da 7ª SR da Codevasf, localizada na Avenida Maranhão, em Teresina - PI, tendo como responsável técnico o engenheiro civil ROMMEL MELO PEREIRA DA SILVA, RNP 1903043638, sob a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº.1920210005440, emitida pelo CREA-PI em 01/02/2021.

Contrato 7.159.00/2020

Obra : Reforma do Auditório da nova sede da 7ª SR da Codevasf, localizada na Avenida Maranhão, em Teresina - PI.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa de Obra	m²	6,48
1.2	Administração Local da Obra	mês	3,00
1.3	Detalhamento elétrico, telefônico, lógico, áudio e vídeo	unid	1,00
1.4	Demolição de alvenaria	m²	15,80
1.5	Remoção de telhas metálicas	m²	162,03
1.6	Remoção de trina metálica para cobertura	m²	162,03
1.7	Remoção de tesouras metálicas	unid	4,00
1.8	Remoção de piso de madeira	m²	149,74
1.9	Remoção de forro pvc	m²	149,74
1.10	Retirada de esquadrias	m²	14,50
1.11	Retirada de tinta com emassamento	m²	311,63
2.0	SUPER-ESTRUTURA		
2.1	Verga de concreto	m	24,00
2.2	Cinta de amarração de alvenaria	m	10,80
3.0	ESTRUTURA DE VEDAÇÃO		
3.1	Alvenaria de tijolo cerâmico e=9cm	m²	14,50
3.2	Parede com placas de gesso acartonado (Drywall)	m²	17,70
4.0	COBERTURA		
4.2	Trama de aço composta por terças para telhados	m²	162,03
4.3	Telhamento com telha de aço zincado e=0,5mm	m²	162,03

4.4	Instalação de viga metálica - Perfil I (200x15)	kg	519,00
4.5	Escoramento de telhado em estrutura metálica	m ²	162,03
4.6	Rufo - impermeabilização de superfície com manta asfáltica	m ²	11,61
5.0	PISOS		
5.2	Piso de madeira - e=20mm	m ²	149,74
5.3	Piso em carpete	m ²	162,95
5.4	Soleira em granito	m	2,40
6.0	REVESTIMENTO DE PAREDES		
6.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia traço 1:3	m ²	83,83
6.2	Reboco	m ²	83,83
6.3	Revestimento em carpete	m ²	34,55
7.0	FORRO		
7.1	Forro acustico lúcido tegular t15 (625mm x 625mm) - (cx. 5,4688m ²); absorção sonora - sra 0.95 e nrc 0.90 - fornecimento e instalação	m ²	159,86
8.0	ESQUADRIAS		
8.1	Porta de madeira (0,90x2,10)m	un	1,00
8.2	Porta de madeira (1,45x2,10)m	un	1,00
8.3	Janela tipo maximar de alumínio branco com vidro e=6mm	m ²	10,20
9.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
9.2	Interruptor simples - 1 tecla - fornecimento e instalação	un	5,00
9.3	Tomada Simples - fornecimento e instalação	un	34,00
9.4	Tomada Simples para piso - fornecimento e instalação	un	9,00
9.5	Tomada Simples para forro - fornecimento e instalação	un	2,00
9.6	Ponto da caixa de som	un	8,00
9.7	Quadro de distribuição - sala de som	un	1,00
9.8	Luminária tipo balizador de embutir com soquete E-27 para lâmpada fluorescente eletrônica compacta de 9W	un	8,00
9.9	Luminária em LED painel embutido 42X42 40W bivolt 4000K	un	23,00
9.11	Luminária Embutida LED easy MR11.3W 38 210LM direcionável	un	5,00
10.0	PINTURAS		
10.2	Pintura latex duas demãos p/ paredes	m ²	8,64
10.3	Pintura esmalte duas demãos, p/ esquadria de madeira	m ²	12,34
10.4	Pintura esmalte sintético sobre superfícies metálicas - corrimão, linhas e terças	m ²	179,46
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
11.1	Carga Manual de Entulho	m ³	132,00
11.2	Transporte de entulho em caminhão basculante	m ³	132,00
11.3	Limpeza final	m ²	144,45
11.4	Corrimão duplo, diâmetro externo = 1 1/2", em aço galvanizado	m	15,60
11.5	Bancada de granito (colocado)	m ²	3,57
12.0	Instalações de áudio, vídeo e lógica		
12.1	Cabo bicolor 2 x 2,5mm ² x 100m	unid	3,00
12.2	Cabo isolado 2,5mm ² vermelho	m	200,00
12.3	Cabo isolado 2,5mm ² azul	m	200,00
12.4	Cabo isolado 2,5mm ² verde	m	100,00
12.5	Cabo HDMI 40m	unid	1,00
12.6	Cabo HDMI 10m	unid	3,00

**Ministério da Integração Nacional - MI**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

12.7	Cabo HDMI 15m	unid	1,00
12.8	Cabo microfone blindado	m	100,00
12.9	Cabo multiuso 6 vias	m	50,00
12.10	Cabo de Rede CAT6 UTP CX 305 metros	unid	1,00
12.11	Caixa de passagem/Luz/Telefonia, de embutor, em chapa de aço galvanizado, dimensões 40 x 40 x 12 CM (Padrão concessionária local)	unid	2,00
12.12	Caixa de passagem/Luz/Telefonia, de embutor, em chapa de aço galvanizado, dimensões 20 x 20 x 12 CM (Padrão concessionária local)	unid	3,00
12.13	Caixa de passagem 20 x 20 x 15	unid	15,00
12.14	Caixa retangular 4" x 2" baixa (0,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	unid	5,00
12.15	Condulete pop 3/4	unid	8,00
12.16	Curva para eletroduto pvc pb 40mm	unid	8,00
12.17	Curva para eletroduto pvc pb 25mm	unid	6,00
12.18	Eletroduto pvc pb 40mm x 3m	unid	40,00
12.19	Eletroduto pvc pb 25mm x 3m	unid	20,00
12.20	Plug macho p microfone	unid	4,00
12.21	Plug fêmea p microfone	unid	4,00
12.22	Plug macho XLR	unid	12,00
12.23	Plug P10	unid	8,00
12.24	Plug P3 externo	unid	2,00

Atestamos, que os serviços foram executados a contento, dentro dos padrões e no técnicas exigidos no instrumento contratual.

Teresina (Pi) , 13 / Outubro / 2022.

Responsável pelas Informações:

Vitorino Orthiges Fernandes Neto

CHEFE DA 7ª GRD / UIP

Homologação:

**INALDO PEREIRA
GUERRA NETO:
88210200453**

Assinado digitalmente por INALDO PEREIRA GUERRA NETO:
88210200453
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=33683111000107,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSPRO,
OU=RFB e-CPF A3, CN=INALDO PEREIRA GUERRA NETO-88210200453
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-24 09:38:18
Foxit Reader Versão: 9.7.0

INALDO PEREIRA GUERRA NETO

SUPERINTENDENTE REGIONAL - 7ª SR DA CODEVASF

IPMT - TITULO MA
Proc.
Fls. 17 0125/2026
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a TELETECHNOS: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o n°. 13.577.421/0001-21, Inscrição Estadual n°. 19.485.420.420-5, sediada a Rua Regeneração n°. 123, bairro Ilhotas, na Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Rommel Melo Pereira da Silva, Crea 1903043638, que através do Contrato n°. 029/2021, executou conforme o exigido nas especificações técnica, os serviços que tem como Objeto a obra: PODA DE ÁRVORE, DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MURO NA U. E. GERVASIO COSTA. Com os seguintes quantitativos em planilha: 1 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA; Pessoal técnico e administrativo 3,00 mês; 2 - SERVIÇOS PRELIMINARES; Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco menor que 0,20 m.af_05/2018 15,00 und; 3 - DEMOLIÇÕES E RETIRADAS; Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017 31,95 m³; 4 - INFRAESTRUTURA; Concreto ciclópico fck=10mpa 30% pedra de mão inclusive lançamento 67,44 m³; Baldrame com blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19 (espessura 14 cm - bloco deitado) e argamassa de assentamento de preparo mecânico 50,40 m²; Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco em concreto. af_03/2016 126,00 m; Forma de tábuas de 1" de 3a. p/fundações util. 5 x 36,00 m²; 5 - SUPERESTRUTURA; Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco em concreto. af_03/2016 126,00 m; Concreto armado fck=15mpa fabricado na obra, adensado e lançado, para uso geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) 17,64 m³; 6 - PAREDES E DIVISÓRIAS; Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x14x19cm, e = 9 cm; Assentado em argamassa traço 1:4, Preparo manual, junta 1 cm (ref. sinapi 73935/5 jan 2014) 352,80 m²; 7 - REVESTIMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO; Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. af_06/2014 705,60 m²; 8 - PINTURAS; Caição em tres demãos em paredes 705,60 m²; 9 - SERVIÇOS DIVERSOS; Carga manual de entulho em caminhão basculante 6 m³ 23,10 m³; Limpeza final da obra 400,00 m²;

Valor da Obra/Serviço R\$ 120.459,34 (Cento e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos); com prazo de execução de 90 (Noventa) dias corridos, com Início em 04 de abril de 2021 e Término em 18 de junho de 2021.

Teresina (PI), 12 de Maio de 2022

Kelson Rafael Moita Sales

Kelson Rafael Moita Sales

Engenheiro Civil

CREA:19172982/2



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

IPMT TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Risc. 172
Rubrica 169

CREA-PI

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000492

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional ROMMEL MELO PEREIRA DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

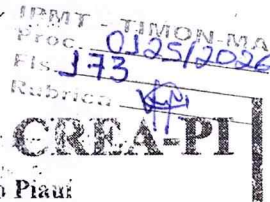
Número da ART: 1920210074185 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 20/06/2022
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: TELETECHNOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, CONSTRUÇOES E INFORMATICA LTDA
Contratante: SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ CPF/CNPJ: 06553556000191
AVENIDAPEDRO FREITAS Número: 1900
Complemento: CENTRO ADMINISTRATIVO - BLOCO C - 2 ANDAR Bairro: SÃO PEDRO
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64018-200
Contrato: 089/2021 Celebrado em: 12/11/2021 Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 112.445,67 Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: AVENIDAPRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Número: S/N
Complemento: - ATÉ 1201 - LADO ÍMPAR Bairro: TABULETA
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64019-750
Data de Início: 22/11/2021 Previsão de Término: 20/02/2022 Coordenadas Geográficas: -05.128380; -42.804287
Finalidade: INFRA-ESTRUTURA Código:
Proprietário: SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ CPF/CNPJ: 06553556000191
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO EM MATERIAIS MISTOS, 225.0000 metro quadrado

Número da ART: 1920200033546 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 20/06/2022
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: TELETECHNOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, CONSTRUÇOES E INFORMATICA LTDA
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CPF/CNPJ: 06554729000196
Rua AVENIDA PEDRO FREITAS, S/N Número: S/N
Complemento: CENTRO ADMINISTRATIVO DE TERESINA Bairro: SÃO PEDRO
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64018-900
Contrato: 090/2020 Celebrado em: 07/07/2020 Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 65.468,39 Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: AVENIDAPREFEITO FREITAS NETO Número: 4328
Complemento: Bairro: ALTO ALEGRE
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64009-600
Data de Início: 22/07/2020 Previsão de Término: 20/09/2020 Coordenadas Geográficas: -5.028533; -42.807929
Finalidade: ESCOLAR Código:
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CPF/CNPJ: 06554729000196
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO EM MATERIAIS MISTOS, 498.7700 M2

Número da ART: 1920220044914 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 20/07/2022
Forma de Registro: Substituição à 00019030436385020517 Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: TELETECHNOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, CONSTRUÇOES E INFORMATICA LTDA
Contratante: EUROPA INVESTIMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 04443021000132
RUA JOSÉ OLÍMPIO DE MELO Número: 3330
Complemento: Bairro: ILHOTAS
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64014-063
Contrato: Celebrado em: 06/06/2018 Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 36.155,00 Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ OLÍMPIO DE MELO Número: 3330



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009



CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000492

Complemento:

Cidade: TERESINA

Data de Início: 03/09/2018

Finalidade: COMERCIAL

Proprietário: EUROPA INVESTIMENTOS LTDA

Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE HIDRANTES, 3752.8200 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, 3752.8200 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA, 3752.0000 metro quadrado

Bairro: ILHOTAS

UF: PI

CEP: 64014-063

Coordenadas Geográficas: -42.794510; -5.088120

Código:

CPF/CNPJ: 04443021000132

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000492

25 de Julho de 2022, 08:29:03

Certificação Digital: ZFB/uIVetA3IIMMIfQ==

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei 8.666/1993.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

Praça Demóstenes Aveiño, 1767, Centro, Teresina/PI, CEP: 64000-120

Tel: (86)2107-9277 / (86)3302-3307 Fax: (86)2107-9262 E-mail: art@crea-pi.org.br





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PI**ART de Obra ou Serviço****1920210074185****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí**

IPMT - TÍTULO
Proc. 012512026
Fls. 174
Rubrica

1. Responsável Técnico**ROMMEL MELO PEREIRA DA SILVA**Título profissional: **Engenheiro Civil**RNP: **1903043638**Registro: **8475**

Empresa Contratada:

TELETECHNOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, CONSTRUÇOES E INFORMATICA LTDARegistro: **0000022699EMPI****2. Dados do Contrato**Contratante: **SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**CPF/CNPJ: **06553556000191**Logradouro: **AVENIDA PEDRO FREITAS**Nº: **1900**Complemento: **CENTRO ADMINISTRATIVO - BLOCO C - 2**Bairro: **SÃO PEDRO**Cidade: **TERESINA**UF: **PI**CEP: **64018-200**Contrato: **089/2021**celebrado em **12/11/2021**

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **112.445,67**

Tipo de Contratante:

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/ServiçoLogradouro: **AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS**Nº: **S/N**Complemento: **- ATÉ 1201 - LADO ÍMPAR**Bairro: **TABULETA**Cidade: **TERESINA**UF: **PI**CEP: **64019-750**Data de Início: **22/11/2021**Previsão de Término: **20/07/2022**

Coordenadas Geográficas:

-05.128380, -42.804287Finalidade: **INFRA-ESTRUTURA**

Código:

Proprietário **SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**CPF/CNPJ: **06553556000191****4. Atividade Técnica****EXECUÇÃO****Quantidade****Unidade**

EXECUÇÃO DE REFORMA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO EM MATERIAIS MISTOS

225.0000

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações**REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O RESTAURANTE DO POSTO FISCAL DA TABULETA DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ****6. Declarações**

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe**Nenhuma****8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

ROMMEL MELO PEREIRA DA SILVA - CPF: 39642135353

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - CPF/CNPJ: 06553556000191

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86) 2107-5292

Valor ART: R\$ **233,94**Registrada em **29/11/2021**Valor Pago: **233,94**Nosso Número: **8201201736**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a **TELETECHNOS: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n°. 13.577.421/0001-21, Inscrição Estadual n°. 19.485.420-5, sediada a Rua Regeneração n°. 123, bairro Ilhotas, na Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Rommel Melo Pereira da Silva, Crea 1903043638, que através do Contrato n°. 089/2021, executou conforme o exigido nas especificações técnica, os serviços que tem como Objeto a obra: **Execução dos serviços de reforma e modernização do prédio onde funciona o Restaurante do Posto Fiscal da Tabuleta localizado no município de Teresina-PI.** Com os seguintes quantitativos em planilha:

1 - SERVIÇOS PRELIMINARES - Placa de identificação da obra (2,00x1,50m) 3,00 M2 ; Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de execução 1,00 UN ; ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA EEA 3,00 MES ;

2 - DEMOLIÇÕES E RETIRADA - Demolição de piso cerâmico inclusive Contrapiso 15,00 M2; Demolição de reboco manual 60,00 M2; Demolição de revestimento cerâmica danificado 35,00 M2 ; Retirada de esquadrias 20,70 M2; Retirada de Louça Sanitária 7,00 UN; Retirada de forro PVC 130,00 M2; Retirada de grade de Ferro 25,72 M2; Remanejamento de bancada de granito 1,20 M2 ;

3 - COBERTURA - Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças 25,05 M2 ; 3.2 Cobertura em telha cerâmica canal, tipo colonial (lavanderia e churrasqueira) 25,05 M2; Retelhamento com telha cerâmica até 20% nova 225,00 M2; Pintura imunizante para madeira, 1 demão 250,05 M2; Emboçamento da última fiada telha cerâmica 98,00 M;

4 - ESTRUTURA E VEDAÇÃO - Tela de aço soldada 15 x 15 cm, fio 4,2mm 15,00 M2; Lastro de Concreto magro 2,50 M3; Escavação manual 0,58 M3; Alvenaria em pedra argamassada p/ fundação 0,58 M3; Alvenaria de tijolo cerâmico 6 furos 12,32 M2 ;

5 REVESTIMENTO - 5.1 Chapisco de aderência em parede - traço 1:3 95,00 M2; Emboço em parede esp.=2,0cm, para recebimento de cerâmica 35,00 M2; Reboco c/argamassa de cimento e areia traço 1:5 64,90 M2; Reboco c/argamassa de cimento e areia traço 1:4 15,00 M2; Azulejos junta amarrada com cimento colante 43,47 M2; Piso cerâmica tipo esmaltada 40 x 40 cm 15,00 M2;

6 - ESQUADRIA - Kit Porta de madeira semi-oca, 0,90x2,10m completa, inclusive alisares e batentes 2,00 UN; Kit Porta de madeira semi-oca, 0,80x2,10m completa, inclusive alisares e batentes 4,00 UN; Kit Porta de madeira semi-oca, 0,60x2,10 (deposito) 1,00 UN ; 6.4 Basculante WC cadeirante 60 x 50cm 0,30 M2 ;

[Assinatura]

[Assinatura]

7 - PINTURA - Emassamento esquadria madeira 26,78 M2; Esmalte Fosco em esquadrias de madeira 2 demãos 26,78 M2; Tinta Látex PVA em parede, duas demãos - internas 250,00 M2; Aplicação de selador acrílico em parede, 1 demão (muro) 150,00 M2; Tinta Látex PVA em parede, duas demãos - (Muro) 150,00 M2; Textura acrílica em parede externa 175,00 M2; Esmalte sintético em esquadrias de ferro, 2 demãos 206,00 M2;

8 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - Cabo, flex., isolado, cobre, 10mm² 35,00 M; Cabo, flex., isolado, cobre, 4mm² 82,00 M; Cabo, flex., isolado, cobre, 6mm² 45,00 M; Cabo, flex., isolado, cobre, 2,5mm² 608,00 M; Cabo, flex., isolado, cobre, 1,5mm² 367,00 M; Caixa de PVC 4X2" - fornecimento e instalação 36,00 UN; Caixa PVC sextavada, 3x3" 27,00 UN; Caixa de medição trifásica 1,00 UN; Disjuntor trifásico 40A - DIN 1,00 UN; Disjuntor trifásico 25A - DIN 1,00 UN; Disjuntor de monofásico de 16A 5,00 UN; Disjuntor de monofásico de 10A 8,00 UN; Eletroduto, PVC, Roscavel, 1.1/2" c/ conexões 5,00 M; Eletroduto de pvc, de 1" c/ conexões 5,00 M; Eletroduto flexível 3/4" 192,00 M; Eletroduto flexível 1" 30,00 M; Fita isolante 20m X 19mm 5,00 UN; Fita isolante de altafusão 19mm 30,00 M; Haste para aterramento de cobre (tipo Cooperweldde 3/4"X1,9) 4,00 UN; Interruptor de 1T simples c/ espelho 8,00 UN; Interruptor de 2 seções, duplo c/ espelho 2,00 UN; Interruptor de 3 seções, duplo c/ espelho 2,00 UN; Lâmpada completa 1x16W 22,00 UN; Luminária C/ 2 lâmpadas tubular de LED 20W, com aletas 20,00 UN; Quadro de distribuição chapa metálica, embutir - 18 circuitos com barramento. 63A 1,00 UN; Tomadas 2P + T 20A 3,00 UN; Tomadas 2P + T 10A 36,00 UN; Tomada baixa de embutir 2 módulos 10A 3,00 UN; Tomada alta de embutir 2P + T suporte e placa 6,00 UN;

9 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA - Ralo sifonado PVC DN 100x40 mm 5,00 UN; Kit registro de pressão 3/4" 7,00 UN; Válvula metálica para lavatório 4,00 UN; Cuba de louça branca de embutir c/torneira e acessórios 2,00 UN; Torneira metálica cromada para lavatório 1/2" ou 3/4" 4,00 UN; Torneira metálica cromada longa, de parede, 1/2" ou 3/4", pra pia 3,00 UN; Copo sifonado em pvc para lavatório de 1.1/4" x 40mm 4,00 UN; Copo sifonado metálico cromado para pia de 1.1/4" x 40mm 3,00 UN; Vaso sanitário sifonado c/cx. acoplada louça branca 7,00 UN; Vaso sanitário para PCD 1,00 UN; Válvula metálica para pia 4,00 UN; Mictório coletivo de aço inoxidável 2,00 M; Ponto Hidráulico 7,00 PT; Ponto sanitário 8,00 PT; Tubo PVC para esgoto DN 100mm 6,00 M; Tubo PVC para esgoto DN 50mm 12,00 M; Caixa gordura simples, circular, em conc. pré-moldado, DN 40mm 2,00 UN; Caixa d'água - CAP 1000 L 1,00 UN;

10 - DIVERSOS - Suporte met. Tipo "mão-francesa" p/ bancadas 5,00 UN; Grade de Ferro 25,72 M2; Remoção de entulho 40,00 M3; Forro em Drywall 130,00 M2; Bancada de granito cinza, 50x60cm, c/cuba de embutir completo 1,00 UN; Bancada em Granito (1,20 x 0,60) 0,72 M2; Bancada em granito para lavatório (2,10 x 0,60) 1,00 Cj; Bancada em Granito cinza Polido para pia de cozinha 1,50 x 0,60 m - Fornecimento e Instalação 1,00 UN; Bancada em granito para lavatório (2,10 x 0,60) c/3 cuba de louça 1,00 UN; Espelho de cristal esp.=4mm (0,60 x 1,20)m e

9/11/2026

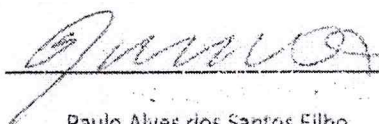
[Assinatura]

(0,60 x 0,60)m 1,08 M2; Muro de alvenaria com fundação, reboco 2 faces, altura útil 1,80 m 3,50 M; Limpeza de Pisos e Revestimentos 220,00 M2; Limpeza geral da obra 204,69 M2; Barra de

apoio reta, em alumínio, 60 cm 2,00 UN; Extintor de PQS 4 kg -fornecimento e instalação 2,00 UN ; 10.16 Placa de inauguração da obra inox (40x60cm) 1,00 UN ; 10.17 Fechadura de embutir p/porta interna 10,00 UN; Dobradiça cromada 3 x 2 1/2 14,00 UN; Fechadura de Tarjeta (livre - ocupada) 7,00 UN.

Valor da Obra/Serviço: R\$ 112.445,67 (Cento e doze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) ; com prazo de execução de 90 (Noventa) dias corridos, com Início em 12 de novembro de 2021 e Término em 22 de fevereiro de 2022.

Teresina (PI), 13 de Maio de 2022

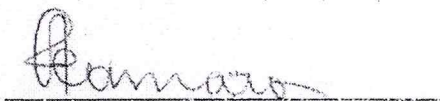


Paulo Alves dos Santos Filho

Eng. Civil – CREA nº1154-D/PI

Consultor Individual

APROVAÇÃO :



Maria Juraci Alves Câmara

Matrícula nº 002760-0

Fiscal do Contrato nº089/2021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GERENCIA DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E DE PESSOAS - GEIFF
NÚCLEO DE INFRA-ESTRUTURA
Home Page: www.sefaz.pi.gov.br

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fls. 178
Rubrica

(0,60 x 0,60)m 1,08 M2; Muro de alvenaria com fundação, reboco 2 faces, altura útil 1,80 m 3,50 M; Limpeza de Pisos e Revestimentos 220,00 M2; Limpeza geral da obra 204,69 M2; Barra de

apoio reta, em alumínio, 60 cm 2,00 UN; Extintor de PQS 4 kg -fornecimento e instalação 2,00 UN ; 10.16 Placa de inauguração da obra inox (40x60cm) 1,00 UN ; 10.17 Fechadura de embutir p/porta interna 10,00 UN; Dobradiça cromada 3 x 2 1/2 14,00 UN; Fechadura de Tarjeta (livre - ocupada) 7,00 UN.

Valor da Obra/Serviço: R\$ 112.445,67 (Cento e doze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) ; com prazo de execução de 90 (Noventa) dias corridos, com Início em 12 de novembro de 2021 e Término em 22 de fevereiro de 2022.

Teresina (PI), 13 de Maio de 2022

Paulo Alves dos Santos Filho

Eng. Civil – CREA nº1154-D/PI

Consultor Individual

APROVAÇÃO :

Maria Juracy Alves Câmara

Matricula nº 002760-0

Fiscal do Contrato nº089/2021



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PI**ART de Obra ou Serviço****1920200033546****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí**

IPMT - TIMON MA
Proc. 179/25/2026
Rubrica

1. Responsável Técnico**ROMMEL MELO PEREIRA DA SILVA**Título profissional: **Engenheiro Civil**RNP: **1903043638**Registro: **8475**Empresa Contratada: **TELETECHNOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, CONSTRUÇOES E INFORMATICA LTDA**Registro: **0000022699EMPI****2. Dados do Contrato**Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**CPF/CNPJ: **06554729000196**Logradouro: **AVENIDA PEDRO FREITAS, S/N**Nº: **S/N**Complemento: **CENTRO ADMINISTRATIVO DE TERESINA**Bairro: **SÃO PEDRO**Cidade: **TERESINA**UF: **PI**CEP: **64018-900**Contrato: **090/2020** celebrado em **07/07/2020**

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **65.468,39**

Tipo de Contratante:

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/ServiçoLogradouro: **AVENIDA PREFEITO FREITAS NETO**Nº: **4328**

Complemento:

Bairro: **ALTO ALEGRE**Cidade: **TERESINA**UF: **PI**CEP: **64009-600**Data de Início: **22/07/2020**Previsão de Término: **20/09/2020**Coordenadas Geográficas: **-5.028533, -42.807929**Finalidade: **ESCOLAR**

Código:

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**CPF/CNPJ: **06554729000196****4. Atividade Técnica****EXECUÇÃO****Quantidade****Unidade**

EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO EM MATERIAIS MISTOS

498.7700

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações**SERVIÇO DE COMPLEMENTAÇÃO DE MURO, RECUPERAÇÃO DE ALAMBRADO E PINTURA DA QUADRA NA U.E. PEQUENA RUBIM - TERESINA - PI****6. Declarações**

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe**SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE****8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

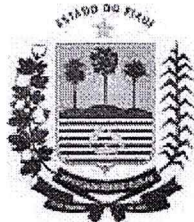
ROMMEL MELO PEREIRA DA SILVA - CPF: 39642135353

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - CPF/CNPJ: 06554729000196

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292Valor ART: R\$ **233,94**Registrada em **10/08/2020**Valor Pago: **233,94**Nosso Número: **8201055243**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
 Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a obra de complementação de muro, recuperação do alambrado e pintura da quadra na U. E. Pequena Rubim, localizada em Teresina - PI, contemplada em Processo SEI 00011.008508/2020-89, englobando os serviços de ampliação do muro com instalação de cercas de arame, recuperação do alambrado, limpeza do terreno e pintura da quadra poliesportiva, no valor total de **R\$ 60.702,09 (sessenta mil setecentos e dois reais e nove centavos)**, executados pela empresa TELETECHNOS - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, na avenida Higino Cunha, nº 1315, sala 01, CEP: 64.014-220, Bairro Ilhotas, Teresina-PI, inscrita no CNPJ nº 13.577.421/0001-21 e Inscrição Estadual nº 19.485.420-5, e seu responsável técnico, engenheiro civil Rommel Melo Pereira da Silva com CREA NACIONAL nº 1903043638, estão concluídos nas quantidades abaixo discriminadas, obedecendo às normas e especificações estabelecidas pela SEDUC-PI e em conformidade às Normas Técnicas da ABNT:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	EXECUTADO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	1,85
1.2	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	M2	169,60
1.3	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS	M2	22,50
1.4	RETIRADA DE TELHAS DE CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	44,56
1.5	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITARIA	UN	4,00
1.6	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	44,56
1.7	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M2	6,03
1.8	REMOÇÃO DE PINTURA DE ARQUIBANCADA E MURETA	M2	188,64
1.9	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	M2	304,30
2.0	MURO		0,00
2.1	CONCRETO ARMADO 15MPA PILAR E RADIER	M3	3,90
2.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	77,70
2.3	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	M	191,40
3.0	REVESTIMENTO		0,00
3.1	CHAPISCO ADERENTE - PARTE COMPLEMENTAR DO MURO	M2	164,32

PPST
Proc. 0125/2026
Fig. 18/12/2026
Rubrica

4.0	COBERTURA		0,00
4.1	REVISAO DE MADEIRAMENTO "VESTIÁRIO"	M2	44,56
4.2	RETELHAMENTO COM FORNECIMENTO DE 20% TELHA NOVA	M2	44,56
4.3	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	44,56
4.4	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSURA DE 0,5MM	M2	31,50
5.0	PINTURA		
5.1	PINTURA PVC ACRILICA, DUAS DEMÃO "QUADRA" (MURETA E ARQUIBANCADA)	M2	243,67
5.2	PINTURA PVC ACRILICA, DUAS DEMÃO "VESTIARIOS"	M2	80,40
6.0	DIVERSOS		
6.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	169,60
6.2	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00X2,00 EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" - COM REQUADRO EM TUBO DE 1" PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4MM	UN	1,00
6.3	CONJUNTO PARA QUADRA DE BASQUETE, INCLUS, REDE (PAR)	UN	1,00
6.4	CONJUNTO PARA VOLEY, INCLUS, REDE (PAR)	UN	1,00
7.0	SERVIÇOS FINAIS		
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	498,77

Teresina-PI, 09 de fevereiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVÃO TIAGO SILVA BRITO - Matr.353587-8, Engenheiro Civil**, em 09/02/2022, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **AURICÉLIO VIEIRA LOPES - Matr.352768-9, Gerente**, em 09/02/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3446812** e o código CRC **F5E02729**.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço

1920220044914

Substituição à 00019030436385020517

IMPRT - TIMON-MA
Proc. 182-25/2026
Rubrica 182

1. Responsável Técnico

ROMMEL MELO PEREIRA DA SILVA

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **1903043638**

Registro: **8475**

Empresa Contratada:

TELETECHNOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, CONSTRUÇOES E INFORMATICA LTDA

Registro: **0000022699EMPI**

2. Dados do Contrato

Contratante: **EUROPA INVESTIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **04443021000132**

Logradouro: **RUA JOSÉ OLÍMPIO DE MELO**

Nº: **3330**

Complemento:

Bairro: **ILHOTAS**

Cidade: **TERESINA**

UF: **PI**

CEP: **64014-063**

Contrato: **Sem número**

celebrado em **06/06/2018**

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **36.155,00**

Tipo de Contratante:

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA JOSÉ OLÍMPIO DE MELO**

Nº: **3330**

Complemento:

Bairro: **ILHOTAS**

Cidade: **TERESINA**

UF: **PI**

CEP: **64014-063**

Data de Início: **03/09/2018**

Previsão de Término: **29/02/2020**

Coordenadas Geográficas:

-42.794510, -5.088120

Finalidade: **COMERCIAL**

Código:

Proprietário **EUROPA INVESTIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **04443021000132**

4. Atividade Técnica

EXECUÇÃO

EXECUÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE HIDRANTES

Quantidade

3752.8200

Unidade

metro quadrado

EXECUÇÃO DE OBRA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

3752.8200

metro quadrado

EXECUÇÃO DE OBRA DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS -

3752.0000

metro quadrado

SPDA

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO CONFORME PROJETO E DECRETO 17.688 DE 26/03/2018. SERVIÇOS EXECUTADOS: IT 11,12 OU 13 - CB PMSP HIDRANTES E MANGOTINHOS IT 18 - CB PMSP ALARME DE INCÊNDIO IT 19 CB - PMSP DETECÇÃO DE INCÊNDIO IT 19 CB PMSP SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS(NBR 5419).

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____

ROMMEL MELO PEREIRA DA SILVA - CPF: 39642135353

EUROPA INVESTIMENTOS LTDA - CPF/CNPJ: 04443021000132

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confitea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292



Valor ART: R\$ **88,78**

Registrada em **08/07/2022**

Valor Pago:

88,78

Nosso Número: **8201287466**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço

00019030436385020517

IPMT
Proc. 0135/2026
Fls. 183
Rubrica

1. Responsável Técnico

ROMMEL MELO PEREIRA DA SILVA

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **1903043638**

Registro: **8475**

Empresa Contratada: **TELETECHNOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, CONSTRUÇOES E INFORMATICA LTDA**

Registro: **0000022699EMPI**

2. Dados do Contrato

Contratante: **EUROPA INVESTIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **04443021000132**

Logradouro: **RUA JOSÉ OLÍMPIO DE MELO**

Nº: **3330**

Complemento:

Bairro: **ILHOTAS**

Cidade: **TERESINA**

UF: **PI**

CEP: **64014063**

Contrato: **Sem número**

celebrado em **06/06/2018**

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **36.155,00**

Tipo de Contratante:

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA JOSÉ OLÍMPIO DE MELO**

Nº: **3330**

Complemento:

Bairro: **ILHOTAS**

Cidade: **TERESINA**

UF: **PI**

CEP: **64014063**

Data de Início: **03/09/2018**

Previsão de Término: **05/12/2018**

Coordenadas Geográficas: **-5.088120, -42.794510**

Finalidade:

Código:

Proprietário **EUROPA INVESTIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **04443021000132**

4. Atividade Técnica

EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

EXECUCAO EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOTEL OU MOTEL

3752.8200

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

1 - REFERENTE AO LAUDO DE VISTORIA ANEXO 1 E EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO COM SISTEMA FIXO, DECTORES DE FUMAÇA E ALARME DO EDIFÍCIO FORMULA FLAT.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

ROMMEL MELO PEREIRA DA SILVA - CPF: 39642135353

EUROPA INVESTIMENTOS LTDA - CPF/CNPJ: 04443021000132

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292



Valor ART: R\$ **218,54**

Registrada em **27/09/2018**

Valor Pago: **218,54**

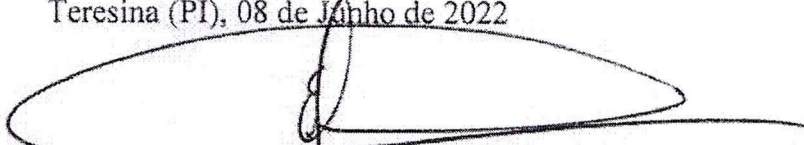
Nosso Número: **8200894128**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a **TELETECHNOS: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.577.421/0001-21, Inscrição Estadual nº. 19.485.420.420-5, sediada a Rua Regeneração nº. 123, bairro Ilhotas, na Responsabilidade Técnica do **Engenheiro Civil Rommel Melo Pereira da Silva, CREA 1903043638**, que executou conforme o exigido nas especificações técnica, os serviços que tem como **Objeto a obra: EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO COM SISTEMA FIXO, DETECTORES DE FUMAÇA E ALARME DO EDIFÍCIO FORMULA FLAT ART: nº 19030436385020517**. Com os seguintes quantitativos em planilha: **1 - Detectores de Fumaça** - Tubo eletroduto em aço galvanizado 3/4" 780,00 m; Tubo eletroduto aço galvanizado 1" 150 m; Caixa de alumínio 4x2 versatil 3/4 Tipo daylat 180,00 un; Caixa de Passagem alumínio 10x10 5,00 un; Caixa de passagem alumínio 20x20 8,00 un; Unidute conico curto 3/4" 400,00 un; Unidute conico curto 1" 50,00 un; Unidute liso (emenda) 3/4 200,00 un; Unidute liso (emenda) 1" 50,00 un; Curva para eletroduto FG 3/4 12,00 un; Curva para eletroduto FG 1" 6,00 un; Abraçadeira tipo D cunha p/ eletroduto 3/4 200,00 un; Abraçadeira tipo d Cunha p/ eletroduto 1" 40,00 un; Bucha de nylon S8 com parafuso 800,00 un; Broca de videoa SDS plus 8mm 12,00 un; Lamina de serra 12,00 un; Disco de corte 110mm 8,00 un; Cabo par trançado bicolor 2x1,5mm² blindado 2700,00 m; Fita isolante 20m 8,00 un; Fita isolante alto fusão 5m 1,00 un; Terminal pre isolado cabo 1,5mm² tipo agulha 500,00 un; Detector de fumaça optico inteligente MI-PSE-52- IV 118,00 un; Base para detector de fumaça 118,00 un; Central de detecção e alarme endereçavel para 30 laços 1,00 un; **2 - Hidrantes e Alarme (tubulação)** - Tubo aço galvanizado 3" DIN 2440 6 m; Tubo aço galvanizado 2.1/2" DIN 2440 228 m; Tubo eletroduto aço galvanizado 3/4" 225 m; Joelho aço galvanizado 90° 2.1/2" 27 un; Luva aço galvanizado 2.1/2" 38 un; Tê aço galvanizado 2.1/2" 20 un; Tê aço galvanizado 3" 1 un; União aço galvanizado 2.1/2" 2 un; União aço galvanizado 3" 2 un; Niple aço galvanizado 2.1/2" 20 un; Niple aço galvanizado 3" 5 un; Valvula de retenção horizontal 2.1/2" 2 un; Chave de fluxo com retardado eletronico para hidrantes 2.1/2" 1 un; Flange pvc soldavel 3x2.1/2" 2 un; Flange pvc soldavel 2.1/2"x75mm 1 un; Luva Luva LR pvc soldavel 3"x 85mm 2 un; Luva LR pvc soldavel 2.1/2"x75mm 1 un; Registro globo angular 45° 2.1/2" industrial 13 un; Registro gaveta 1502-B 2.1/2" 2 un; Registro gaveta 1502-B 3" 3 un; Armario p habrigo de mangueiras 90x60x17 12 un; Tampão FF hidrante de passeio 60x40 1 un; Caixa D'agua de fibra 10.000 litros 2 un; Caixa D'agua fibra 1.000 litros 1 un; Conjunto Motor bomba Centifuga multiestagio 20Cv 380V suc.3" rec 2.1/2" Hm 85 m.c.a vazão 33m³/h 1 un; Box reto liso (emenda) 3/4 80 un; Unidute conico curto 3/4" 140 un; Caixa aluninio 4x2 versatil 3/4" 40 un; Caixa aluminio 4x4 versatil 3/4 com tampa 25 un; Abraçadeira tipo D unha 3/4 150 un; Abraçadeira tipo D unha 2.1/2 120 un; Bucha de nylon S8 com parafuso 100 un; Bucha nylon s12 com oarafuso sextavado 150 un; Lamina de serra 4 un; Broca de videoa SDS plus 12mm 2 un; Broca de videoa SDS plu 8mm 2 un; Disco corte ferro 115mm 3 un; Arame FG N 18 5 Kg; Tinta esmalte sintetico vermelho 3,5 litros 6 un; Solvente thiner 1010 20 un; Estopa de algodão 200g 8 un; Pincel N 3 3 un; Mão farncesa 30cm 48 un; Abraçadeira gota 2.1/2 8 un; Oleo mineral para rosca 5 litro; **3 - SPDA** - Cordoalha de cobre nu 50 mm² 162 m; Haste de aterramento 3/4 15 un; Caixa de inspeção 15 un; Caixa de equipotencialização com barramento 1 un; Solda exotérmica 20 un.

Valor da Obra/Serviço **R\$ 31.730,00** (Trinta e um mil e setecentos e trinta reais); com prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos, com Início em 03 de setembro de 2018 e Término em 05 de dezembro de 2018.

Teresina (PI), 08 de Junho de 2022



Razão: Europa Investimentos Ltda - CNPJ: 04.443.021/0001-32, Inscrição Estadual: 194541380 -
Endereço: Rua José Olímpio de Melo, 3330-Ilhotas-CEP: 64014-063-
TELEFONE: (86) 3223-7100



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PI**ART de Obra ou Serviço****00019030436385020717****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí**

ART de Obra ou Serviço
Proc. 0125/2020
Fls. 185
Rubrica: KSP

1. Responsável Técnico**ROMMEL MELO PEREIRA DA SILVA**Título profissional: **Engenheiro Civil**RNP: **1903043638**Registro: **8475**Empresa Contratada: **TELETECHNOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, CONSTRUÇOES E INFORMATICA LTDA**Registro: **0000022699EMPI****2. Dados do Contrato**Contratante: **CONDOMINIO RIO POTY EXECUTIVE FLAT**CPF/CNPJ: **05634262000121**Logradouro: **RUA REGENERAÇÃO**Nº: **469**

Complemento:

Bairro: **ILHOTAS**Cidade: **TERESINA**UF: **PI**CEP: **64001-690**Contrato: **Sem número**celebrado em **02/03/2019**

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **12.350,00**

Tipo de Contratante:

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ano Institucional:

3. Dados da Obra/ServiçoLogradouro: **RUA REGENERAÇÃO**Nº: **469**

Complemento:

Bairro: **ILHOTAS**Cidade: **TERESINA**UF: **PI**CEP: **64001-690**Data de Início: **20/05/2019**Previsão de Término: **10/03/2020**

Coordenadas Geográficas:

-5.086824, -42.794516Finalidade: **HOTELEIRO**

Código:

Proprietário: **CONDOMINIO RIO POTY EXECUTIVE FLAT**CPF/CNPJ: **05634262000121****4. Atividade Técnica****EXECUÇÃO****EXECUCAO PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23)**

Quantidade

7841.2500

Unidade

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERENTE AO LAUDO DE VISTORIA ANEXO I: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ALARME, AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE HIDRANTES E AMPLIAÇÃO DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS (SPRINKLER).

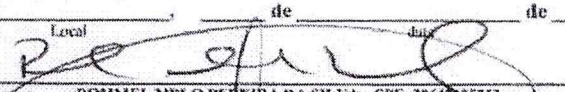
6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe**SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE****8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____


ROMMEL MELO PEREIRA DA SILVA - CPF: 3964185353
CONDOMINIO RIO POTY EXECUTIVE FLAT


CONDOMINIO RIO POTY EXECUTIVE FLAT - CPF/CNPJ: 05634262000121

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- * A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.cenfca.org.br
- * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292

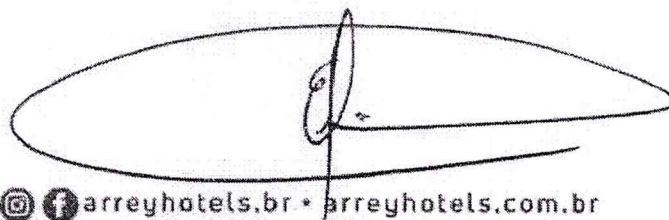
CREA-PI
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do PiauíValor ART: R\$ **226,50**Registrada em **30/04/2019**Valor Pago: R\$ **226,50**Nosso Número: **82009-47681**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a **TELETECHNOS: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n°. 13.577.421/0001-21, Inscrição Estadual n°. 19.485.420.420-5, sediada a Rua Regeneração n°. 123, bairro Ilhotas, na Responsabilidade Técnica do **Engenheiro Civil Rommel Melo Pereira da Silva, Crea 1903043638**, que executou conforme o exigido nas especificações técnica, os serviços que tem como **Objeto a obra: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ALARME, AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE HIDRANTES E AMPLIAÇÃO DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS (SPRINKLER)**, ART: N° 00019030436385020717. Com os seguintes quantitativos em planilha: 1- **Sprinklers Hidrantes e Alarme (tubulação)**; Tubo Fg 2.1/2" DIN 2440 120 m; Tubo Fg 3" DIN 2440 42 m; Tubo Fg 1.1/2" DIN 2440 6 m; Tubo FG 1.1/4" DIN 2440 12 m; Tubo Fg 1" DIN 2440 66 m; Tubo FG 3/4" DIN 2440 132 m; Tubo eletroduto FG 3/4" 45 m; Joelho FG 90° 2.1/2" 3 un; Joelho Fg 3/4 105 un; Bucha de redução FG 3" x 1.1/2 1 un; Bucha de redução FG 1.1/4 x 1 12 un; Bucha de redução Fg 1 x 3/4 20 un; Luva fg 3" 3 un; Luva d eredução Fg 3/4 x 1/2 40 un; Tê FG 3" x 1.1/4 6 un; Tê FG 3" x 1 8 un; Tê FG 1.1/4 x 3/4 12 un; Tê FG 1 x 3/4 22 un; União FG 3" 2 un; Niple FG 3" 15 un; Niple Fg 3/4 40 un; Armario p habrigo de mangueiras 90x60x17 completo 1 un; Unidute conico curto 3/4" 20 un; Caixa aluminio 4x2 versatil 3/4" 8 un; Caixa aluminio 4x4 versatil 3/4 com tampa 3 un; Abraçadeira tipo D unha 3/4 30 un; Abraçadeira tipo D unha 2.1/2 5 un; Bucha de nylon S8 com parafuso 100 un; Lamina de serra 4 un; Broca de videa SDS plus 12mm 2 un; Broca de videa SDS plu 8mm 2 un; Disco corte ferro 115mm 3 un; Arame FG N 18 1 un; Tinta esmalte sintetico vermelho 3,5 litros 3 un; Solvente thiner 1010 x 3,5 litros 4 un; Estopa de algodão 200g 4 un; Pincel N 3 3 un; abraçadeira gota 3 30 un; Abraçadeira gota 1.1/2 3 un; Abraçadeira gota 1.1/4 30 un; Abraçadeira gota 1 40 un; Abbraçadeira gota 3/4 50 un; Cone com jaqueta 5/16 60 un; Cone e jaqueta 1/4 120 un; Barra rosqueada 5/16 15 un; barra rosqueada 1/4 40 un; Poprca sextavada 5/16 300 un; Porca sextavada 1/4 600 un; Arruela lisa 5/16 300 un; Arruela lisa 1/4 600 un; Oleo para rosca 5l 1 un; Sprinkler 1/2 40 un; Registro globo angular 45° 2.1/2 1 un; Cabo isolado 1,5mm² 200 m.

Valor da Obra/Serviço **R\$ 12.350,00** (dose mil e trezentos e cinquenta reais); com prazo de execução de 60(sessenta) dias corridos, com Início em 20 de Maio de 2019 e Término em 10 de Março de 2020.

Teresina (PI), 08 de junho de 2022



@ f arreyhotels.br • arreyhotels.com.br

HOTEL EXECUTIVE FLAT LTDA - Razão: Hotel Executive Flat Ltda - CNPJ: 23.322.295/0001-18, Inscrição Estadual:195904982 - Rua Regeneração, 469, Ilhotas, Sala 01 - Teresina-PI- CEP: 64001-690.

CONDOMÍNIO RIO POTY EXECUTIVE FLAT - Rua Regeneração, 469, Ilhotas, CEP: 64001-690 - Teresina- P/CNPJ: 05.634.262/0001-21 Inscrição Estadual: 19.451.884-1 - TELEFONE: (86) 3216-6700



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

1920250000074

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional **VALTER PEREIRA DA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

ART - TÍTULO 001
Proc. 187/25/2022
Fls. 187
Rubrica

Número da ART: 1920240009416

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço

Registrada em:

Baixada em: 07/01/2025

Forma de Registro: Inicial

Participação Técnica: Individual

Empresa Contratada: SMM CONSTRUÇÕES LTDA

Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE CERCAMENTO POR ALAMBRADO OU GRADES, 234.7600 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO EM MATERIAIS MISTOS, 266.5800 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, 63.3900 metro cúbico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS, 3265.5000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA DE OBRAS CIVIS, 4170.9300 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REFORMA DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA DE OBRAS CIVIS, 4170.9300 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: EXECUÇÃO DE OBRA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 142/2023, NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO 009/2023, CONTRATO ADMINISTRATIVO 173/2023, CUJO O OBJETO TRATA-SE DA REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES (PI). COM TODAS DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES EXECUTADAS NO ORÇAMENTO E SEUS ANEXOS. HONORÁRIOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DESTA EMPRESA NO VALOR DE R\$ 49.947,18 (QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS).; EXECUÇÃO DE OBRA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 142/2023, NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO 009/2023, CONTRATO ADMINISTRATIVO 173/2023, CUJO O OBJETO TRATA-SE DA REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES (PI). COM TODAS DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES EXECUTADAS NO ORÇAMENTO E SEUS ANEXOS. HONORÁRIOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DESTA EMPRESA NO VALOR DE R\$ 49.947,18 (QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS).;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000038096 a 0000038114, o atestado contendo 19 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920250000074

13 de Janeiro de 2025, 08:16:44

Certificação Digital: ZFB/uIVZ7ox6IU7fPg==



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS E DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves (PI), inscrita no CNPJ 06.728.240/0001-93, Cep: 64865-000, localizada na Rua Landri Sales, 340, no centro da cidade. Atesto, para os devidos fins, que a empresa SMM CONSTRUÇÕES LTDA, com CNPJ: 21.331.846/0001-84, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 421 – sala “B”, Cep: 64865-000, na cidade de Ribeiro Gonçalves, concluiu nesta data os serviços referentes à obra resultante do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 009/2023:

CONTRATO ADMINISTRATIVO: **Nº 173/2023 (CELEBRADO EM 19/12/2023)**

VALOR DO CONTRATO DA OBRA: **R\$ 1.427.062,30**

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: **19/12/2023 A 31/05/2024**

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: **19/12/2023 A 19/12/2024**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: **Nº 142/2023**

OBJETO DO CONTRATO: **REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA, ZONA URBANA DO
MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES (PI).**

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO: **VALTER PEREIRA DA COSTA,**
ENGENHEIRO CIVIL, CREA NACIONAL 1907225862, CPF 94.322.863-20

Joãoildo Pereira de Oliveira
Engenheiro Civil
RN: 19359/1234

ART DE EXECUÇÃO DA OBRA: Nº 1920240009416



QUANTIDADES EXECUTADAS - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO / CAT

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	COM-28986898	Composições Próprias	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	6,00
2	COM-26094837	Composições Próprias	PLACA DE OBRA (3,60x1,80) m	UNID	1,00
3	COM-04019582	Composições Próprias	ALUGUEL DE CONTAINER	MÊS	6,00
4	REFORMA DE PRAÇA				
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
4.1.1	CP-S04554-79204699	Composições Próprias	Tapume de proteção em tela de polietileno, H=2,20m com blocos de concreto	M	288,20
4.1.2	COM-43771243	Composições Próprias	Demolição de meio-fio em concreto	M	658,90
4.1.3	97622	SINAPI	Demolição de mureta	M3	2,05
4.1.4	COM-48299819	Composições Próprias	Retirada de alambrado, sem aproveitamento	M2	177,34
4.1.5	COM-30882607	Composições Próprias	Demolição de manilha de concreto	UNID	4,00
4.1.6	COM-43109113	Composições Próprias	Retirada de lixeiras	UNID	4,00
4.1.7	COM-91333416	Composições Próprias	Demolição de bancos de concreto	UNID	32,00
4.1.8	COM-21220675	Composições Próprias	Demolição de piso sextavado	M2	2.500,00
4.1.9	COM-86699947	Composições Próprias	Demolição de piso cimentado	M2	481,30
4.1.10	COM-35327251	Composições Próprias	Demolição de piso de alta resistência	M2	743,31
4.1.11	COM-55205300	Composições Próprias	Locação de praça com piquetes de madeira	M2	4.170,93
4.1.12	100983	SINAPI	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 14 m³ - carga com escavadeira hidráulica e descarga livre	M3	995,12
4.1.13	93591	SINAPI	Transporte com caminhão basculante de 14 m³, em via urbana em leito natural (unidade: m³ x km). AF_07/2020 - (DMT:13KM)	M³ x KM	12.936,56
4.1.14	5502111	SICRO/PI	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 400 a 600m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante	M3	2.731,25
4.1.15	5915319	SICRO/PI	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural (unidade: t x km) - (DMT=18KM)	T x KM	96.140,00

Assinado por: Engenheiro Civil
R.N. 1345991234



4.1.16	100574	SINAPI	Espalhamento de material com trator de esteiras. AF_11/2019	M3	4.096,88
4.1.17	5502978	SICRO/PI	Homogeneização e compactação de aterros a 100% do proctor normal	M3	4.096,88
4.1.18	100575	SINAPI	Regularização de superfície com motoniveladora. AF_11/2019	M2	4.370,00
4.2	PISOS E PAVIMENTAÇÃO				
4.2.1	94962	SINAPI	Concreto magro em lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/areia média /brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400L. Af_05/2021	M3	115,44
4.2.2	104162	SINAPI	Piso granilite, marmorite ou granitina em ambientes interno / externos, com espessura de 8mm, incluso mistura em betoneira, colocação das juntas, aplicação do piso, 4 polimentos com politriz, estucamento, selador e cera. AF_06/2022	M2	1.262,34
4.2.3	92396	SINAPI	Execução de passeio em piso intertravados, com bloco retangular de concreto de 10x20cm, cor natural, superfície polida, esp=6,0cm. AF_10/2022	M2	313,97
4.2.4	93679	SINAPI	Execução de passeio em piso intertravados, com bloco retangular de concreto colorido de 10x20cm, superfície polida, esp=6,0cm. AF_10/2022	M2	194,86
4.2.5	COM-65013339	Composições Próprias	Piso emborrachado para áreas externas (Playground)	M2	115,00
4.2.6	COM-21199137	Composições Próprias	Piso em pedra castelo 40x40cm	M2	2.697,72
4.2.7	101169	SINAPI	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3 e/ou pó de pedra de brita	M2	2.806,74
4.2.8	97088	SINAPI	Armação para execução de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, com uso de tela Q-92. AF_09/2021	KG	1.966,70
4.2.9	96620	SINAPI	Lastro em concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers. AF_08/2017	M3	R\$ 62,01
4.2.10	C4849	SEINFRA/CE	Revestimento em grama sintética esportiva em polietileno, com altura mínima de 50mm - Fornecimento e colocação	M2	R\$ 411,26
4.3	INSTALAÇÕES				
4.3.1	Instalações elétricas				
4.3.1.1	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO DA PRAÇA				

Assinado por: Engenheiro Civil
RN: 191599134



4.3.1.1.1	97360	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 12 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	1,00
4.3.1.1.2	COM-93822795	Composições Próprias	POSTE DE AÇO GALVANIZADO CÔNICO CONTÍNO RETO, DIÂMETRO SUPERIOR DE 60MM, DIÂMETRO DA BASE 126MM, ALTURA TOTAL 7M, ENGASTE 6M E ALTURA ÚTIL 7M	UNID	8,00
4.3.1.1.3	COM-58589210	Composições Próprias	LUMINÁRIA C/02 PÉTALAS LED 60W-EFICIÊNCIA LUMINOSA 115LM/W MÍNIMO, C/ ALOJAM. P/ EQUIP., EM CH. DE ALUM., PINTADO C/ EPOXI PRETO, REFLETOR EM CH. ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO, DPS INCLUSO., INCL. SUPORTE P/FIXAÇÃO EM POSTE RETO C/02 BRAÇOS, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	8,00
4.3.1.1.4	COM-26747508	Composições Próprias	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	16,00
4.3.1.1.5	COM-31552333	Composições Próprias	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2X35 W	UNID	16,00
4.3.1.1.6	07271	ORSE	POSTE DE AÇO GALVANIZADO CÔNICO CONTÍNO RETO, DIÂMETRO SUPERIOR DE 60MM, DIÂMETRO DA BASE 126MM, ALTURA TOTAL 8M, CONIPOST REF. SÉRIE A0008/CLASSE 30 DA CONIPOST OU SIMILAR	UNID	5,00
4.3.1.1.7	07269	ORSE	POSTE DE AÇO GALVANIZADO CÔNICO CONTÍNUO RETO, DIÂMETRO SUPERIOR DE 60MM, DIÂMETRO DA BASE 115MM, ALTURA TOTAL 5M, CONIPOST REF. SÉRIE 0005/CLASSE 60 DA CONIPOST OU SIMILAR	UNID	25,00
4.3.1.1.8	COMPOS. 001	Composições Próprias	LUMINÁRIA C/02 PÉTALAS LED 100W-EFICIÊNCIA LUMINOSA 115LM/W MÍNIMO, C/ ALOJAM. P/ EQUIP., EM CH. DE ALUM., PINTADO C/ EPOXI PRETO, REFLETOR EM CH. ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO, DPS INCLUSO., INCL. SUPORTE P/FIXAÇÃO EM POSTE RETO C/02 BRAÇOS, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	25,00
4.3.1.1.9	COMPOS. 002	Composições Próprias	LUMINÁRIA C/04 PÉTALAS LED 100W-EFICIÊNCIA LUMINOSA 115LM/W MÍNIMO, C/ ALOJAM. P/ EQUIP., EM CH. DE ALUM., PINTADO C/ EPOXI PRETO, REFLETOR EM CH. ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO, DPS INCLUSO., INCL. SUPORTE P/FIXAÇÃO EM	UNID	5,00

Avanildo Pereira de Oliveira
Engenheiro Civil
RN: 1915991234



			POSTE RETO C/02 BRAÇOS, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
4.3.1.1.10	COMPOS. 003	Composições Próprias	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 3X4,00 MM ² , 0,6/1KV- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	750,00
4.3.1.1.11	39131	SINAPI	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UNID	300,00
4.3.1.1.12	COM- 85379370	Composições Próprias	ABRIGO PARA QUADRO ELETRICO EM ALVENARIA COBERTURA DE LAJE, PORTA TIPO GRADE	UNID	1,00
4.3.1.1.13	COM- 83658372	Composições Próprias	CENTRO DE MEDIÇÃO PARA 8 MEDIDORES, COM DISJUNÇÃO GERAL, ENTRADA DE ENERGIA EM PONTALETE, ATERRAMENTO E BARRAMENTO	UNID	1,00
4.3.1.1.14	97891	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020	UNID	42,00
4.3.1.1.15	COM- 86699689	Composições Próprias	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJUNTORES	UNID	1,00
4.3.1.1.16	91851	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	730,00
4.3.1.1.17	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	750,00
4.3.1.1.18	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	2.600,00
4.3.1.1.19	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	15,00
4.3.1.1.20	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	162,53

M3
Ronaldo Farias de Oliveira
Engenheiro Civil
CR-39121-SP/2014





Prefeitura Municipal de
RIBEIRO
gonçalves

IPMT - TIPION-MA
Proc. 193/2020
Fls. 193
Rubrica

4.3.1.1.21	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	162,53
4.3.1.1.22	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID	8,00
4.3.1.1.23	COM-27951454	Composições Próprias	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA ATÉ 4 PETALAS SEM REUTILIZAÇÃO	UNID	15,00
4.3.1.1.24	COM-82349634	Composições Próprias	REMOÇÃO DE POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ATÉ 11M SEM REUTILIZAÇÃO	UNID	15,00
4.3.1.2	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO DA QUADRA				
4.3.1.2.1	COM-67762370	Composições Próprias	POSTE RETO TELECÔNICO FLANGEADO, GALVANIZADO, REF. PT - 100B/80L, H= 8 METROS, DA METAL LIGHT OU SIMILAR, COM 03 PROJETORES DE LED 200W - EFIC. 115LM/W F.P. 0,92, ACIONAMENTO POR RELÉ FOTOELÉTRICO	UNID	4,00
4.3.1.2.2	97891	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UNID	9,00
4.3.1.2.3	91849	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	85,00
4.3.1.2.4	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	170,00
4.3.1.2.5	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	17,00
4.3.1.2.6	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	34,00
4.3.1.2.7	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID	2,00
4.3.1.2.8	COMPOS. 003	Composições Próprias	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 3X4,00 MM², 0,6/1KV- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	170,00
4.3.1.2.9	39131	SINAPI	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UNID	30,00



4.3.1.2.10	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	170,00
4.4	MEIO-FIO				
4.4.1	94273	SINAPI	Assentamento de guia (Meio-fio em concreto pré-moldado 100x15x13x30cm) (comprimento x base inferior x base superior x altura) em trecho reto, para vias urbanas, uso viário. AF_06/2016	M	710,50
4.5	EQUIPAMENTOS URBANOS				
4.5.1	COM-16685398	Composições Próprias	Lixeira metálica com pintura epóxi 50L	UNID	8,00
4.5.2	COM-08751027	Composições Próprias	Banco em concreto pré-moldado e madeira	UNID	27,00
4.5.3	COM-19875229	Composições Próprias	Mesa em concreto pré-moldado, com tabuleiro e bancos	UNID	4,00
4.5.4	COM-64830907	Composições Próprias	Aquisição e instalação de playground - brinquedo para playground (Modelo I)	UNID	1,00
4.5.5	COM-74698011	Composições Próprias	Aquisição e instalação de playground - brinquedo para playground (Modelo II)	UNID	1,00
4.5.6	COM-57398529	Composições Próprias	Aquisição e instalação de equipamentos para academia ao ar livre - aparelho: Alongador 03 Alturas	UNID	1,00
4.5.7	COM-11006708	Composições Próprias	Aquisição e instalação de equipamentos para academia ao ar livre - aparelho: Esqui Triplo	UNID	1,00
4.5.8	COM-59799667	Composições Próprias	Aquisição e instalação de equipamentos para academia ao ar livre - aparelho: Multiexercitador com seis funções	UNID	1,00
4.5.9	COM-97179449	Composições Próprias	Aquisição e instalação de equipamentos para academia ao ar livre - aparelho: Pressão pernas triplo	UNID	1,00
4.5.10	COM-64115446	Composições Próprias	Aquisição e instalação de equipamentos para academia ao ar livre - aparelho: Rotação dupla diagonal	UNID	1,00
4.5.11	COM-59175774	Composições Próprias	Aquisição e instalação de equipamentos para academia ao ar livre - aparelho: Simulador de caminhada triplo	UNID	1,00
4.5.12	COM-04964672	Composições Próprias	Aquisição e instalação de equipamentos para academia ao ar livre - aparelho: Simulador de cavalgada triplo	UNID	1,00
4.5.13	COM-99375952	Composições Próprias	Aquisição e instalação de equipamentos para academia ao ar livre - aparelho: Simulador de remada	UNID	1,00



4.5.14	COM-90468599	Composições Próprias	Aquisição e instalação de equipamentos para academia ao ar livre - aparelho: Surf duplo	UNID	1,00
4.5.15	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	340,20
4.6	PAISAGISMO				
4.6.1	98504	SINAPI	Fornecimento e plantio de grama batatais em placas	M2	1.994,06
4.6.2	COM-73143979	Composições Próprias	Plantio de planta "Dracenas" - fornecimento e plantio	UNID	85,00
4.6.3	COM-52776468	Composições Próprias	Plantio de planta "Mini ixória" - fornecimento e plantio	UNID	81,00
4.6.4	COM-62640456	Composições Próprias	Plantio de planta "Palmeira mini-imperial" - fornecimento e plantio	UNID	34,00
4.7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
4.7.1	Construção de quiosques em alvenaria (modelo I = 03 unids / modelo II = 02 unids)				
4.7.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
4.7.1.1.1	COM-68259047	Composições Próprias	Locação de construção de edificação, inclusive execução de gabarito de madeira	M2	193,54
4.7.1.2	MOVIMENTO DE TERRA				
4.7.1.2.1	93358	SINAPI	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m. AF_02/2021	M3	34,02
4.7.1.2.3	101616	SINAPI	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,50m (acerto do solo natural). AF_08/2020	M2	60,10
4.7.1.2.4	96995	SINAPI	Reaterro manual de vala com compactação manual, apiloado com soquete. AF_10/2017	M3	34,02
4.7.1.3	INFRAESTRUTURA				
4.7.1.3.1	COM-94687048	Composições Próprias	Fundação em pedra argamassada das paredes	M3	22,66
4.7.1.3.2	95241	SINAPI	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 5cm. AF_07/2016	M2	22,34
4.7.1.3.3	102487	SINAPI	Concreto ciclópico Fck= 15 Mpa, 30% pedra de mão em volume real, inclusive lançamento. AF_05/2021	M3	9,88
4.7.1.3.4	103335	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) e argamassa de assentamento com preparo manual. AF_12/2021	M2	18,88
4.7.1.4	SUPERESTRUTURA				



4.7.1.4.1	94964	SINAPI	Concreto Fck=20 Mpa, traço 1:2,7:3 (em massa seca de cimento / areia média / brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400L. AF_05/2021	M3	10,11
4.7.1.4.2	94965	SINAPI	Concreto Fck=25 Mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento / areia média / brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400L. AF_05/2022	M3	7,17
4.7.1.4.3	103670	SINAPI	Lançamento de concreto com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estrutura. AF_02/2022	M3	17,28
4.7.1.4.4	92759	SINAPI	Armação de Pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-60 de 5,0 mm - montagem. AF_06/2022	KG	426,83
4.7.1.4.5	92761	SINAPI	Armação de Pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-60 de 8,0 mm - montagem. AF_06/2022	KG	243,40
4.7.1.4.6	92762	SINAPI	Armação de Pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-60 de 10,0 mm - montagem. AF_06/2022	KG	744,33
4.7.1.4.7	92763	SINAPI	Armação de Pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-60 de 12,5 mm - montagem. AF_06/2022	KG	128,56
4.7.1.4.8	92435	SINAPI	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 12 utilizações. AF_09/2020	M2	203,69
4.7.1.4.9	92472	SINAPI	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento metálico, pé direito simples, em chapa de madeira plastificada, 12 utilizações. AF_09/2020	M2	95,52
4.7.1.5	PISOS				
4.7.1.5.1	COM-40555369	Composições Próprias	Lastro em concreto, incluso aditivo impermeabilizante e=5,0 cm	M3	9,75
4.7.1.5.2	87620	SINAPI	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400L, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 2cm. AF_07/2021	M2	192,01
4.7.1.5.3	87250	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas cerâmicas tipo esmaltadas 45x45 cm aplicada em ambientes de área entre 5m² e 10m. AF_02/2023_PE	M2	192,01
4.7.1.6	PAREDES E PAINÉIS				

Juanildo Freire de Oliveira
Supervisor Civil
RN: 1915991234



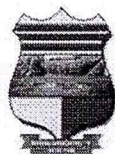
4.7.1.6.1	103333	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 19x14x19cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. AF 12/2021	M2	654,71
4.7.1.6.2	101161	SINAPI	Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) de 7x50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF 05/2020	M2	48,00
4.7.1.7	COBERTURA				
4.7.1.7.1	92540	SINAPI	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 02 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. AF 07/2019	M2	428,00
4.7.1.7.2	94204	SINAPI	Telhamento com telha cerâmica capa-cana, tipo colonial, com mais de 02 águas, incluso transporte vertical. AF 07/2019	M2	428,00
4.7.1.7.3	COM-60409539	Composições Próprias	PERFIL "I" DE ACO LAMINADO, ABAS INCLINADAS, "I" 102 X 12,7 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	110,00
4.7.1.7.4	92550	SINAPI	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, de vão de 10m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. AF 07/2019	UNID	3,00
4.7.1.8	INSTALAÇÕES				
4.7.1.8.1	Instalações hidráulicas				
4.7.1.8.1.1	94495	SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1" - Fornecimento e instalação	UNID	4,00
4.7.1.8.1.2	89353	SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4" - Fornecimento e instalação	UNID	9,00
4.7.1.8.1.3	94704	SINAPI	Adaptador com flange e anel de vedação, PVC, soldável, DN 32 mm x 1" - fornecimento e instalação	UNID	3,00
4.7.1.8.1.4	94703	SINAPI	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, DN 25mm x 3/4" - fornecimento e instalação	UNID	18,00
4.7.1.8.1.5	94704	SINAPI	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, DN 32mm x 1" - fornecimento e instalação	UNID	8,00
4.7.1.8.1.6	89408	SINAPI	Joelho 90° PVC soldável, DN 25mm - Fornecimento e instalação	UNID	32,00
4.7.1.8.1.7	89413	SINAPI	Joelho 90° PVC soldável, DN 32mm - Fornecimento e instalação	UNID	19,00
4.7.1.8.1.8	103951	SINAPI	Joelho de redução, PVC soldável, 90°, 32x25 mm para água fria predial	UNID	13,00



4.7.1.8.1.9	90373	SINAPI	Joelho de redução 90° com bucha de latão, 25mm x 1/2" - Fornecimento e instalação	UNID	10,00
4.7.1.8.1.10	89366	SINAPI	Joelho 90° com bucha de latão, PVC soldável, DN 25mm x 3/4" - Fornecimento e instalação	UNID	13,00
4.7.1.8.1.11	89402	SINAPI	Tubo, PVC soldável, DN 25mm - Fornecimento e instalação	M	49,60
4.7.1.8.1.12	89447	SINAPI	Tubo, PVC soldável, DN 32mm - Fornecimento e instalação	M	32,90
4.7.1.8.1.13	89395	SINAPI	Te, PVC soldável, DN 25mm - Fornecimento e instalação	UNID	20,00
4.7.1.8.1.14	89398	SINAPI	Te, PVC soldável, DN 32mm - Fornecimento e instalação	UNID	12,00
4.7.1.8.1.15	86911	SINAPI	Torneira cromada de parede para pia de cozinha, padrão popular - fornecimento e instalação	UNID	10,00
4.7.1.8.1.16	86915	SINAPI	Torneira cromada de mesa, para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação	UNID	6,00
4.7.1.8.1.17	COM-77145022	Composições Próprias	Caixa d'água em polietileno 500 L, inclusive viga de madeira para sustentação - fornecimento e instalação	UNID	5,00
4.7.1.8.2	Instalações sanitárias				
4.7.1.8.2.1	COM-34510285	Composições Próprias	Caixa de passagem em concreto PM DN 60 cm com tampa	UNID	5,00
4.7.1.8.2.2	98110	SINAPI	Caixa de gordura circular em PVC D=30cm	UNID	3,00
4.7.1.8.2.3	89708	SINAPI	Caixa sifonada PVC Dn=150x150x75mm - fornecimento e instalação	UNID	8,00
4.7.1.8.2.4	86883	SINAPI	Sifão do tipo flexível em PVC 1 x 1.1/2" para lavatórios - Fornecimento e instalação	UNID	6,00
4.7.1.8.2.5	86879	SINAPI	Válvula em plástico 1" para pia ou lavatório - Fornecimento e instalação	UNID	6,00
4.7.1.8.2.6	COM-95626009	Composições Próprias	Curva 45 graus, longa, PVC, série R, DN=100mm - fornecido e instalado	UNID	3,00
4.7.1.8.2.7	COM-41213358	Composições Próprias	Curva 45 graus, longa, PVC, série R, DN=50mm - fornecido e instalado	UNID	6,00
4.7.1.8.2.8	89728	SINAPI	Curva 90 graus, PVC, série R, DN=40mm - fornecido e instalado	UNID	6,00
4.7.1.8.2.9	89733	SINAPI	Curva 90 graus, PVC, série R, DN=50mm - fornecido e instalado	UNID	8,00
4.7.1.8.2.10	COM-84553049	Composições Próprias	Curva 90 graus, PVC, série R, DN=100mm - fornecido e instalado	UNID	6,00
4.7.1.8.2.11	89726	SINAPI	Joelho PVC soldável 45 Graus, Dn 40 mm, para esgoto predial	UNID	6,00
4.7.1.8.2.12	89732	SINAPI	Joelho PVC soldável 45 Graus, Dn 50 mm, para esgoto predial	UNID	3,00
4.7.1.8.2.13	89801	SINAPI	Joelho PVC soldável 90 Graus, DN 50 mm, para esgoto predial	UNID	27,00

Juanildo Freire de Oliveira
Engenheiro Civil
RN: 1912991234





Prefeitura Municipal de
RIBEIRO
gonçalves

PMPT - TIMON-MA
Proc. 012000-MA
Fls. 199/25/2026
Rubrica

4.7.1.8.2.14	COM-61079902	Composições Próprias	Joeiço 90 graus, PVC, com anel para esgoto secundário, DN 40mm - 1 1/2"	UNID	6,00
4.7.1.8.2.15	COM-53262543	Composições Próprias	Redução excêntrica PVC, DN=75x50 mm para esgoto predial - fornecido e instalado	UNID	3,00
4.7.1.8.2.16	COM-30770369	Composições Próprias	Junção simples, PVC, Dn 100 x 50 mm, para esgoto sanitário	UNID	3,00
4.7.1.8.2.17	COM-07080732	Composições Próprias	Junção simples, PVC, Dn 75 x 50 mm, para esgoto sanitário	UNID	3,00
4.7.1.8.2.18	COM-97561744	Composições Próprias	Junção Simples, PVC, Dn 50 x 50 mm, para esgoto sanitário	UNID	3,00
4.7.1.8.2.19	89714	SINAPI	Tubo PVC DN 100 mm, para esgoto predial	M	32,90
4.7.1.8.2.20	89711	SINAPI	Tubo PVC DN 40 mm, para esgoto predial	M	13,20
4.7.1.8.2.21	89712	SINAPI	Tubo PVC DN 50 mm, para esgoto predial	M	81,50
4.7.1.8.2.22	89713	SINAPI	Tubo PVC DN 75 mm, para esgoto predial	M	22,90
4.7.1.8.2.23	COM-07707191	Composições Próprias	Tê sanitário PVC Dn 100 x 50 mm para esgoto sanitário	UNID	6,00
4.7.1.8.2.24	COM-12032583	Composições Próprias	Tê sanitário PVC DN 50 x 50 mm para esgoto sanitário	UNID	21,00
4.7.1.8.2.25	104348	SINAPI	Terminal de ventilação 50mm	UNID	8,00
4.7.1.8.2.26	86888	SINAPI	Vaso sanitário louça branco com caixa acoplada	UNID	6,00
4.7.1.8.2.27	100849	SINAPI	Assento para vaso sanitário branco	UNID	6,00
4.7.1.8.2.28	86935	SINAPI	Cuba de embutir em aço inoxidável média para pia da cozinha, incluso: válvula e sifão.	UNID	8,00
4.7.1.8.2.29	86904	SINAPI	Lavatório louça branca suspenso 29,5 x 39cm, padrão popular	UNID	6,00
4.7.1.8.2.30	COM-75986618	Composições Próprias	Construção de conjunto fossa-sumidouro	UNID	5,00
4.7.1.8.3	Instalações elétricas				
4.7.1.8.3.1	COM-67281275	Composições Próprias	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE 20" KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	5,00
4.7.1.8.3.2	COM-72314464	Composições Próprias	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 8 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	5,00
4.7.1.8.3.3	COM-47004855	Composições Próprias	LUMINÁRIA TIPO- CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES - FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	30,00
4.7.1.8.3.4	COM-41310829	Composições Próprias	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	18,00

Página do atestado 12/19. Selo de Segurança: 0000038107.

Página de Validação da CAT:

sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.isf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .

Contém 19 folhas.

Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920250000074, emitida em 13/01/2025



4.7.1.8.3.5	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	124,00
4.7.1.8.3.6	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	91,00
4.7.1.8.3.7	95726	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	M	48,00
4.7.1.8.3.8	COM-93352302	Composições Próprias	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	10,00
4.7.1.8.3.9	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UNID	11,00
4.7.1.8.3.10	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UNID	9,00
4.7.1.8.3.11	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UNID	11,00
4.7.1.8.3.12	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UNID	26,00
4.7.1.8.3.13	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UNID	37,00
4.7.1.8.3.14	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UNID	48,00
4.7.1.8.3.15	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	354,00
4.7.1.8.3.16	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	390,00

M
Ivanildo F. de Oliveira
Engenheiro Civil
RN: 191591234



4.7.1.8.3.17	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	97,00
4.7.1.8.3.18	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	97,00
4.7.1.8.3.19	90457	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO PEQUENO (19X25 CM). AF 05/2015	UNID	5,00
4.7.1.9	REVESTIMENTOS				
4.7.1.9.1	87878	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. AF 10/2022	M2	728,30
4.7.1.9.2	87530	SINAPI	Massa única (reboco / emboço), para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. AF 06/2014	M2	728,30
4.7.1.9.3	87271	SINAPI	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas do tipo esmaltada extra de dimensões 25x35cm aplicadas a meia altura das paredes. AF 02/2023. PE	M2	213,26
4.7.1.9.4	COM-59052188	Composições Próprias	Revestimento externo com cerâmica tipo tijolinho, Portobello, linha brick gold, ou similar (5x15) cm.	M2	365,86
4.7.1.10	ESQUADRIAS				
4.7.1.10.1	91338	SINAPI	Porta em alumínio de abrir tipo lambri / veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. AF 12/2019	M2	22,18
4.7.1.10.2	94569	SINAPI	Janela de alumínio maxim-ar, com vidros, batentes e ferragens. Exclusive alizar, acabamento e contramarco. Fornecimento e instalação. AF 12/2019	M2	10,22
4.7.1.10.3	COM-79697790	Composições Próprias	Janela de aço chapa 24, de enrolar, raiada, larga com acabamento galvanizado natural	M2	16,50
4.7.1.11	PINTURA				
4.7.1.11.1	100759	SINAPI	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) pulverizada sobre superfície metálicas (exceto perfil) executado em obra. (02 demãos). AF 01/2020 PE	M2	46,90



4.7.1.11.2	88415	SINAPI	Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes externas de casas. AF 06/2014	M2	275,04
4.7.1.11.3	95626	SINAPI	Aplicação manual de tinta látex acrílica em paredes externas de casas, duas demãos. AF 11/2016	M2	275,04
4.7.1.12	FORRO				
4.7.1.12.1	96116	SINAPI	Forro em régulas de PVC, frisado para ambientes comerciais, inclusive estrutura para fixação. AF 05/2017 PS	M2	61,95
4.7.1.13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
4.7.1.13.1	COM-77745967	Composições Próprias	Bancada em granito cinza, e=2cm	M2	15,90
4.7.1.13.2	100868	SINAPI	Barras de apoio de inox para deficiente 80cm	UNID	12,00
4.7.1.13.3	COM-85416873	Composições Próprias	Barras de apoio em "U" de inox para deficiente Ø 40mm para lavatório	UNID	6,00
4.7.1.13.4	COM-25445604	Composições Próprias	Barras de apoio de inox para deficiente Ø 40mm	UNID	6,00
4.7.1.13.5	COM-12020807	Composições Próprias	Rufo em concreto pré-moldado	M	40,80
4.7.1.13.6	COM-21567653	Composições Próprias	Chapim em concreto pré-moldado	M	30,10
4.7.1.14	SERVIÇOS FINAIS				
4.7.1.14.1	99814	SINAPI	Limpeza final da obra	M2	193,54
4.7.1.14.2	100983	SINAPI	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 14 m³ - carga com escavadeira hidráulica e descarga livre. AF 07/2020	M3	19,35
4.7.3	Construção e ampliação de arquibancada				
4.7.3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
4.7.3.1.1	COM-68259047	Composições Próprias	Locação de construção de edificação, inclusive execução de gabarito de madeira	M2	188,00
4.7.3.2	MOVIMENTO DE TERRA				
4.7.3.2.1	93358	SINAPI	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m. AF 02/2021	M3	19,50
4.7.3.2.2	101616	SINAPI	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,50m (acerto do solo natural). AF 08/2020	M2	58,18
4.7.3.2.3	96995	SINAPI	Reaterro manual de vala com compactação manual, apiloado com soquete. AF 10/2017	M3	28,76
4.7.3.2.4	94319	SINAPI	Aterro manual de valas com solo areno-argiloso e compactação mecanizada. AF 05/2016	M3	54,43
4.7.3.3	INFRAESTRUTURA				

Joséildo Cristóvão de Oliveira
Engenheiro Civil
RN: 193.519/2014



4.7.3.3.1	COM-40555369	Composições Próprias	Lastro em concreto não-estrutural, esp=5cm, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante (base dos blocos dos pilaretes)	M3	14,58
4.7.3.3.2	COM-94687048	Composições Próprias	Fundação em pedra argamassada para paredes, traço 1:4 (cimento e areia)	M3	44,70
4.7.3.3.3	102487	SINAPI	Concreto ciclópico Fck= 15 Mpa, 30% pedra de mão em volume real, inclusive lançamento. AF_05/2021	M3	28,71
4.7.3.4	SUPERESTRUTURA				
4.7.3.4.1	94971	SINAPI	Concreto Fck=25 Mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento / areia média / brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600L. AF_05/2021	M3	17,27
4.7.3.4.2	94970	SINAPI	Concreto Fck=20 Mpa, traço 1:2,7:3 (em massa seca de cimento / areia média / brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600L. AF_05/2022	M3	14,85
4.7.3.4.3	103670	SINAPI	Lançamento de concreto com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estrutura. AF_02/2022	M3	32,12
4.7.3.4.5	92759	SINAPI	Armação de Pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-60 de 5,0 mm - montagem. AF_06/2022	KG	921,52
4.7.3.4.6	92762	SINAPI	Armação de Pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-60 de 10,0 mm - montagem. AF_06/2022	KG	1.161,82
4.7.3.4.7	92472	SINAPI	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento metálico, pé direito simples, em chapa de madeira plastificada, 12 utilizações. AF_09/2020	M2	244,81
4.7.3.5	PISO				
4.7.3.5.1	94992	SINAPI	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional - espessura de 6,0 cm, armado. AF_08/2022	M2	424,24
4.7.3.5.2	98679	SINAPI	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso, esp=2,0cm, preparo mecânico da argamassa. AF_09/2020	M2	424,24
4.7.3.6	PAREDES E PAINÉIS				
4.7.3.6.1	103335	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (espessura 14 cm, bloco deitado) e argamassa de assentamento com preparo manual. AF_12/2021	M2	677,49



4.7.3.6.2	103333	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 19x14x19cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. AF_12/2021	M2	572,80
4.7.3.7	REVESTIMENTOS				
4.7.3.7.1	87878	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. AF_10/2022	M2	615,80
4.7.3.7.2	87530	SINAPI	Massa única (reboco / emboço), para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. AF_06/2014	M2	615,80
4.7.3.8	PINTURA				
4.7.3.8.1	88415	SINAPI	Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes externas de casas. AF_06/2014	M2	689,70
4.7.3.8.2	88489	SINAPI	Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos. AF_04/2023	M2	689,70
4.7.3.9	SERVIÇOS FINAIS				
4.7.3.9.1	99814	SINAPI	Limpeza final da obra	M2	310,00
4.7.3.9.2	100983	SINAPI	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 14 m³ - carga com escavadeira hidráulica e descarga livre. AF_07/2020	M3	20,80
4.7.3.9.3	102362	SINAPI	Alambrado para quadra poliesportiva estruturado por tubos de aço galvanizado (montantes com diâmetro 2", travessas e escoras com diâmetro 1 1/4") com tela de arame galvanizado fio 14BWG e malha quadrada 5x5cm. AF_03/2021	M2	248,36
4.7.3.9.4	03490	ORSE	ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG, MALHA 2", SEM REVESTIMENTO, FIXADA COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO 2, FORMANDO QUADROS DE ATÉ 2,00X2,00M, EXCETO MURETA	M2	457,97
4.7.3.9.5	COM-03679102	Composições Próprias	Retirada e colocação de nova tela em aço galvanizado 14BWG, para alambrado, malha 5x5cm	M2	166,40
4.7.3.9.6	COM-00025398	Composições Próprias	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1",	UNID	1,00

Juanildo Freitas de Oliveira
Engenheiro Civil
RNE 19125991234



			PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM		
4.7.3.9.7	COM-00025399	Composições Próprias	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UNID	1,00
4.7.3.9.8	COM-00025400	Composições Próprias	Estrutura p/tabela de basquete móvel em tubo aço galvanizado 2", com tabela e cesta	UNID	1,00
4.7.3.9.9	COM-10151974	Composições Próprias	Aquisição de acessórios e equipamentos esportivos - fornecimento e instalação	UNID	1,00
4.8	ESQUADRIAS				
4.8.1	COM-28838932	Composições Próprias	Portão em tubos de aço galvanizado e fechamento em tela de alambrado malha losangular 5x5cm 14BWG	UNID	2,00
4.9	PINTURAS				
4.9.1	95626	SINAPI	Aplicação manual de tinta látex acrílica em paredes externas de casas, duas demãos. AF_11/2016	M2	497,38
4.9.2	100759	SINAPI	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) pulverizada sobre superfície metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). AF_01/2020 PE	M2	706,33
4.9.3	102498	SINAPI	Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (calação). AF_05/2021	M	788,20
4.9.4	102506	SINAPI	Pintura de demarcação de quadra poliesportiva com tinta epóxi, e=5cm, aplicação manual. AF_05/2021	M	643,18
4.10	SERVIÇOS FINAIS				
4.10.1	COM-03330443	Composições Próprias	Limpeza final da obra com varrição	M2	4.170,93
4.10.2	100983	SINAPI	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 14 m³ - carga com escavadeira hidráulica e descarga livre	M3	417,09

Jucelino Brito de Oliveira
Engenheiro Civil
RNC 1935991234

Atestamos, ainda que, mediante constatação in loco, que a obra e os serviços foram executados de forma exitosa, de acordo com os parâmetros técnicos exigidos, com responsabilidade e em consonância com as condições contratuais, além da obediência aos

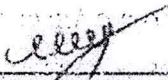


projetos executivos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela a Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves – PI (Contratante), encontrando-se concluída, recebo formalmente a mesma, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ribeiro Gonçalves (PI), 30 de dezembro de 2024.

Ivanildo Freitas de Oliveira
Engenheiro Civil
RNC 1915991234

IVANILDO FREITAS DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA NACIONAL 1915991234
FISCAL TÉCNICO DA PREFEITURA DE RIBEIRO GONÇALVES – PI


LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

ILMO. SR. LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA DE RIBEIRO GONÇALVES – PI





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

IPMT - TIMON-MA
Proc. 207/125/2026
Fis. 207/125/2026
Rubrica 17

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 2569

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engenheiro Civil **VALTER PEREIRA DA COSTA**, registro nacional nº 1907225862XXXX, tendo como atribuições o Artigo 7º da Resolução 218/73, DO CONFEA, registrou neste Conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) os seguintes serviços: **ART Nº 00019072258625021617** registrada em 18.05.2015 – Execução dos serviços de engenharia para Construção do Balneário e Urbanização da Orla de do Rio Parnaíba, no Município de Ribeiro Gonçalves/PI, Centro - Zona Urbana; no período de 15/05/2015 a 31/12/2015, Valor do Contrato: R\$ 253.489,30 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), Objeto do Contrato nº TP 011/2015, constando dos seguintes serviços executados: **SERVIÇOS PRELIMINARES:** barracao de obra em chapa de madeira compensada com banheiro, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso instalacoes hidro-sanitarias e eletricas ($a=30,00m^2$); demolicao de estrutura metalica s/ remocao ($v=0,84m^3$); carga manual e remocao e entulho com transporte ($v=17,64m^3$); demolicao de concreto simples ($v=0,64m^3$); demolicao de alvenaria de tijolos furados s/reaproveitamento ($v=153,56m^3$); demolicao de camada de assentamento/contrapiso com uso de ponteiro, espessura ate 4cm ($a=80,26m^2$); muro de arrimo c/ gabião, $e = 1,00m$, $h = 1m$ (compr.=6,61m); limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial) ($a=1.213,45m^2$); locacao convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes ($a=667,03m^2$); retirada de estrutura de madeira pontaleteada para telhas onduladas ($a=17,33m^2$); limpeza de bueiro (quant.=6,00 unids); **MOVIMENTO DE TERRA:** corte e aterro compensado ($v=271,50m^3$); escavacao manual vala/cava em lodo/lama ate 1,5m excl esg/escor em beco (larg ate 2m) em favelas ($v=46,94m^3$); regularizacao de piso/base em argamassa traco 1:3 (cimento e areia), espessura 2,0cm, preparo manual ($a=57,27m^2$); impermeabilizacao de estruturas enterradas, com tinta asfaltica, duas demaos ($a=221,28m^2$); aterro mecanizado compactado com empréstimo de areia ($v=160,00m^3$); aterro interno (edificacoes) compactado manualmente ($v=10,02m^3$); **infra - estrutura:** embasamento c/pedra argamassada utilizando arg.cim/areia 1:4 ($v=61,97m^3$); concreto ciclopico fck=10mpa 30% pedra de mao inclusive lancamento($v= 14,40m^3$); alvenaria em tijolo ceramico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19 cm), assentado em argamassa traco 1:4 (cimento e areia media nao peneirada),

ep



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

PROC. 208/2026
Rubrica

preparo manual, junta 1 cm ($a=61,84m^2$); concreto armado dosado 15 mpa incl mat p/ 1 m3 preparo conf comp 5845 coloc conf comp 7090 14 m2 de area moldada formas e escoramento conf comps 5306 e 5708 60 kg de aco ca-50 inc mao de obra p/corte dobragem montagem e colo ($v=15,94m^3$); **super – estrutura:** concreto armado dosado 15 mpa incl mat p/ 1 m3 preparo conf comp 5845 coloc conf comp 7090 14 m2 de area moldada formas e escoramento conf comps 5306 e 5708 60 kg de aco ca-50 inc mao de obra p/corte dobragem montagem e colo ($v=16,45m^3$); verga 10x10cm em concreto pré-moldado fck=20mpa (preparo com betoneira) aço ca60, bitola fina, inclusive formas tabua 3ª cat ($c=85,46m$); laje pre-mold beta 11 p/1kn/m2 vaos 4,40m/incl vigotas tijolos armadura negativa capeamento 3cm concreto 20mpa escoramento material e mao de obra ($a=74,29m^2$); **paredes:** alvenaria de tijolos ceramicos furados, 10x20x30cm, assentados com argamassa cimento/areia 1:7 com preparo manual, esp. parede = 10cm, com juntas de 15mm, considerando 8% de perdas nos tijolos e 5% na argamassa de assentamento ($a=541,56m^2$); muro de arrimo c/ gabião, e = 1,00m, h = 1m (compr.=92,10m); alvenaria de tijolo macico aparente 5,5x11x23cm a chato (espessura 11cm), assent. com argamassa 1:1:6 (cimento, cai e areia), esp. junta 1cm ($a=69,65m^2$); **cobertura:** estrutura em madeira aparelhada, para telha ceramica, apoiada em parede ($a=278,00m^2$); imunizacao de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida incolor ($a=278,00m^2$); estrutura metalica em tesouras e/ou trelicas, vao livre de 20m, fornecimento e montagem, nao sendo considerados os fechamentos metalicos, as colunas, os servicos gerais em alvenaria e concreto, as telhas de cobertura e a pintura de acabamento ($a=56,90m^2$); cobertura com telha colonial, excluindo madeiramento ($a=278,00m^2$); rufo em concreto armado, largura 40cm e espessura 7cm (compr.=64,74m); calha em chapa de aco galvanizado numero 24, desenvolvimento de 33cm (compr.=54,60m); estrutura em madeira aparelhada, para telha estrutural de fibrocimento ancorada em laje ou parede ($a=31,70m^2$); cobertura com telha de fibrocimento estrutural largura útil 49cm ou 44cm, incluso acessórios de fixação e vedação, excluindo madeiramento ($a=28,55m^2$); **instalações hidraulicas e sanitárias:** adaptador pvc soldavel com flanges e anel para caixa d'agua 25mmx3/4" - fornecimento e instalacao (quant.=8,00 unids); adaptador pvc soldavel com flanges livres para caixa d'agua 32mmx1" fornecimento e instalacao (quant.=10,00 unids); adaptador pvc soldavel com flanges livres para caixa d'agua 40mmx1.1/4" - fornecimento e instalacao (quant.=8,00 unids); joelho pvc soldavel 90° agua fria 25mm - fornecimento e instalacao (quant.=12,00 unids); joelho pvc soldavel 90° agua fria 32mm - fornecimento e instalacao (quant.=10 unids); joelho pvc soldavel com rosca 90° agua fria 25mmx1/2" - fornecimento e instalacao (quant.=8,00 unids); joelho reducao pvc soldavel 90° agua fria 32x25mm - fornecimento e instalacao (quant.=6,00 unids); lavatório louça

cop 2

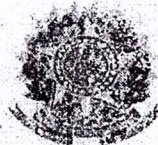


IPMT - TIMON-MA
Proc. 209/25/2026
Fls. 14
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente. padrão popular - fornecimento e instalação.
af_12/2013_p (quant.=8,00 unids); registro gaveta 1" bruto latao - fornecimento e instalação
(quant.=14,00 unids); registro gaveta 1" com canopla acabamento cromado simples - fornecimento e
instalação (quant.=20,00 unids); registro gaveta 1.1/4" bruto latao - fornecimento e instalação
(quant.=12,00 unids); registro gaveta 3/4" bruto latao - fornecimento e instalação (quant.=8,00 unids);
registro gaveta 3/4" com canopla acabamento cromado simples - fornecimento e instalação
(quant.=9,00 unids); reservatório de fibrocimento 250l com torneira bóia (quant.= 4,00 unids); te de
pvc soldavel agua fria 32mm - fornecimento e instalação (quant.=6,00 unids); torneira cromada
longa, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão popular - fornecimento e instalação.
af_12/2013 (quant.=14,00 unids); tubo pvc soldavel agua fria dn 25mm, inclusive conexoes -
fornecimento e instalação (compr.=82,50m); tubo pvc soldavel agua fria dn 32mm, inclusive
conexoes - fornecimento e instalação (compr.=61,30m); tubo pvc soldavel agua fria dn 40mm,
inclusive conexoes - fornecimento e instalação (compr.=38,90m); valvula descarga 1.1/2" com
registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação (quant.=12,00 unids); vaso
sanitario sifonado louça branca padrao popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com
parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalação (quant.=12,00 unids); caixa de areia
60x60x60cm em alvenaria -- execução (quant.= 18,00 unids); caixa sifonada em pvc 100x100x50mm
simples - fornecimento e instalação (quant.=6,00 unids); caixa sifonada pvc 150x150x50mm com
grelha redonda branca - fornecimento e instalação (quant.=4,00 unids); curva pvc curta 90° esgoto
40mm - fornecimento e instalação (quant.=4,00 unids); fornecimento e assentamento simples de
tubo pvc p/esgoto d = 100 mm (compr.=48,50m); fossa septica em alvenaria de tijolo ceramico
macico dimensoes externas 1,90x1,10x1,40m, 1.500 litros, revestida internamente com barra lisa,
com tampa em concreto armado com espessura 8cm (quant.=3,00 unids); joelho pvc 45° esgoto
40mm - fornecimento e instalação (quant.=8,00 unids); joelho pvc 45° esgoto 50mm - fornecimento e
instalação (quant.=8,00 unids); joelho pvc 90° esgoto 100mm - fornecimento e instalação
(quant.=5,00 unids); joelho pvc 90° esgoto 50mm - fornecimento e instalação (quant.=8,00 unids);
joelho pvc c/ bolsa e anel p/ esg predial 90g dn 40mm x 1.1/2" (quant.=6,00 unids); juncao pvc
esgoto 100x50mm - fornecimento e instalação (quant.=5,00 unids); sumidouro em alvenaria de tijolo
ceramico macico diametro 1,20m e altura 5,00m, com tampa em concreto armado diametro 1,40m e
espessura 10cm (quant.=2,00 unids); te sanitario 50x50mm, junta soldada - fornecimento e
instalação (quant.=4,00 unids); tubo pvc esgoto js predial dn 40mm, inclusive conexoes -
fornecimento e instalação (compr.=31,60m); tubo pvc esgoto predial dn 50mm, inclusive conexoes -

cop
2



IPMT - TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fis. 216
Rubrica

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

fornecimento e instalação (compr.=42,10m); **instalações elétricas:** caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno brita (quant.=5,00 unids); bucha/arruela aluminio 3/4" (quant.=167,00cj); bucha / arruela aluminio 1" (quant.=161,00cj); cabo de cobre isolado pvc 450/750v 1,5mm² resistente a chama - fornecimento e instalação (compr.=333,60m); cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 v 2,5 mm² fornecimento e instalação (compr.=585,50m); cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 v 4,0 mm² fornecimento e instalação (compr.=258,90m); caixa de protecao para medidor monofasico, fornecimento e instalacao (quant.=8,00 unids); curva pvc 90g p/eletroduto pvc rosc. d= 20mm (3/4") (quant.=22,00 unids); curva pvc 90g p/eletroduto pvc rosc. d= 25mm (1") (quant.=18,00 unids); disjuntor diferencial dr-16a - 40a, 30ma; fornecimento e instalação (quant.=14,00 unids); disjuntor termomagnetico monopolar padrao nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalacao (quant.=11,00 unids); eletroduto de pvc rígido roscável 20 mm (3/4") fornecimento e instalacao (compr.=180,90m); eletroduto de pvc rigido soldavel 25mm (1"), fornecimento e instalacao (compr.=135,60m); interruptor simples - 1 tecla - fornecimento e instalacao (quant.=14,00 unids); interruptor simples - 2 teclas - fornecimento e instalacao (quant.=22,00 unids); lampada fluorescente compacta - 20w - fornecimento e colocação (quant.=24,00 unids); luminaria tipo calha, de sobrepôr, com reator de partida rapida e lampada (quant.=12,00 unids); fluorescente 2x20w, completa, fornecimento e instalacao (quant.=18,00 unids); tomada de embutir 2p+t 10a/250v c/ placa - fornecimento e instalacao (quant.=23,00 unids); quadro de distribuicao de energia p/ 6 disjuntores termomagneticos monopolares sem barramento, de embutir, em chapa metalica - fornecimento e instalação (quant.=5,00 unids); célula fotoelétrica p/ lâmpada, até 1000w, fornecimento e instalação (quant.=22,00 unids); conjunto c/01 pétala e lâmpada vapor metálico 250w, montada em poste de concreto circular - h=12m (quant.=8,00 unids); conjunto c/02 pétalas e lâmpadas vapor metálico 250w, montada em poste de concreto circular - h=12m (quant.=4,00 unids); conjunto c/03 pétalas e lâmpadas vapor metálico 250w, montada em poste de concreto circular - h=12m (quant.=4,00 unids); medição trifásica instalada em muro - saída subterrânea (quant.= 1,00 unid); haste copperweld 5/8 x 3,0m com conector (quant.=6,00 unids); **revestimentos:** chapisco traco 1:4 (cimento e areia grossa), espessura 0,5cm, preparo mecanico da argamassa (a=582,42m²); reboco traco 1:6 (cal e areia media), espessura 2,0cm, preparo manual da argamassa (a=582,42m²); emboço traco 1:4,5 (cal e areia media), espessura 2,0cm, preparo manual da argamassa (a=215,76m²); revestimento com cerâmica esmaltada 20x20cm, 1a linha, padrao alto, assentada com argamassa de cimento colante e rejuntamento com cimento branco (a=215,76m²); **pavimentação:** regularizacao de piso/base em argamassa traco 1:3 (cimento e areia grossa sem

4



IPMT - TIMON/MA
Proc. 211
Fls. 211
Rubrica: 19/1

Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

peneirar), espessura 3,0cm, preparo mecânico ($a=310,12m^2$); pavimentação em blocos de concreto sextavado, espessura 6,0 cm, fck 35mpa, assentados sobre colchao de areia ($a=226,30m^2$); piso ceramico padrao popular pei 4 assentado sobre argamassa de cimento colante rejuntado com cimento branco ($a=154,55m^2$); colchao de areia para pavimentação em paralelepipedo ou blocos de concreto intertravados ($v=226,30m^3$); assentamento de meio fio premoldado, incluindo escavação (compr.=202,15m); pedra cariri esp.= 2cm, c/ argamassa mista de cimento cal hidratada e areia ($a=168,94m^2$); piso (calcada) em concreto (cimento/areia/seixo rolado) preparo mecânico, e espessura de 7cm, com junta de dilatação em madeira ($a=252,26m^2$); **esquadrias**: porta de madeira compensada lisa para cera ou verniz, 80x210x3,5cm, incluso aduela 1a, alizar 1a e dobradicas com anel (quant.=8,00 unids); porta de madeira compensada lisa para pintura, 90x210x3,5cm, incluso aduela 2a, alizar 2a e dobradicas (quant.=8,00 unids); janela de madeira tipo veneziana/guilhotina, de abrir, inclusas guarnicoes sem ferragens ($a=14,40m^2$); janela basculante de aluminio e vidro ($a=4,32m^2$); **ferragens**: fechadura de embutir completa, para portas externas, padrao de acabamento popular, fornecimento e instalação (quant.=8,00 unids); fechadura de embutir completa, para portas de banheiro, padrao de acabamento popular, fornecimento e instalação (quant.=8,00 unids); **pintura**: emassamento com massa epoxi, 2 demaos ($a=386,76m^2$); pintura epoxi, duas demaos ($a=386,76m^2$); pintura pva, duas demaos ($a=259,84m^2$); pintura pva, tres demaos ($a=194,77m^2$); pintura esmalte fosco para madeira, duas demaos, sobre fundo nivelador branco ($a=134,40m^2$); pintura esmalte brilhante (2 demaos) sobre superficie metalica, inclusive protecao com zinco (1 demao) ($a=48,45m^2$); caiacao em meio fio ($a=180,14m^2$); **serviços complementares**: guarda-corpo em tubo de aco galvanizado 1 1/2" ($a=82,64m^2$); peças de apoio deficientes c/tubo inox p/wc's - fornecimento e montagem (compr.=19,20m); sinalizacao horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrilica com microesferas de vidro ($a=35,05m^2$); piso podotátil externo em pmc esp. 3cm, assentado com argamassa (fornecimento e assentamento) ($a=14,34m^2$); puxador horizontal/vertical para porta (compr. =8,00m); bancada em granito esp = 2 cm ($a=25,88m^2$); **serviços finais**: limpeza final da obra ($a=1.667,58m^2$); sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa SMM CONSTRUÇÕES LTDA, obra/serviço de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES. ART Nº 00019072258625021317 registrada em 20.04.2015 - Execução dos serviços de engenharia para reforma da PRAÇA MATRIZ LEÔNICIO DIAS MEDEIROS, no município de Ribeiro Gonçalves/PI, centro, zona urbana, no período de 15/04/2015 a 16/10/2015, Valor do Contrato: R\$ 170.717,84 (cento e setenta mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos), Objeto do Contrato nº 008/2015, constando os seguintes quantitativos executados:

exp
15



PROT - TERESINA
Proc. 212 0125/2016
Fls. 190
Rubrica

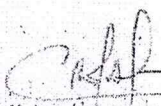
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

pavimentação: regularização de piso/base em argamassa traco 1:3 (cimento e areia grossa sem peneirar), espessura 3,0cm, preparo mecânico ($a=254,34m^2$); piso cimentado em concreto simples ($a=254,34m^2$); pavimentação em blocos de concreto sextavado, espessura 4,0 cm, fck 35mpa ($a=2.855,32m^2$); colchão de areia para pavimentação em paralelepípedo ou blocos de concreto intertravados ($v=713,83m^3$); assentamento de meio fio premoldado, incluindo escavação (compr.=283,90m); piso podotátil externo em pmc esp. 3cm, assentado com argamassa (fornecimento e assentamento) ($a=42,50m^2$); **pintura:** calçamento em meio fio ($a=170,34m^2$); **serviços complementares:** fornecimento e instalação de poste metálico decorativo externo c/ 02 luminárias (quant.= 6,00 unids); fornecimento e instalação de refletor redondo em alumínio com lâmpadas de vapor de mercúrio de 250w (quant.=14,00 unids); fornecimento e instalação de cabo pp 2 x 2,5 mm² monofásico (compr.=654,80m); bancos em concreto aparente 2,00 x 0,40m executados conforme nbr 8798/1984 fck 20mpa (quant.=14,00 unids); bancos em concreto aparente curvo 5,90 x 0,40m executados conforme nbr 8798/1984 fck 20mpa (quant.=8,00 unids); lixeira com suporte metálico de 2" e 1,30m de altura, modelo h com cesto plástico com capacidade de 50l (quant.=12,00 unids); limpeza final de obra ($a=2.855,32m^2$); sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa SMM CONSTRUÇÕES LTDA, obra/serviço de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES. E, como nada mais foi solicitado referente a registro de obra ou serviço e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra o requerente, eu, Eulália Sousa de Sena Rosa, Gerente da Divisão de ART, por Delegação da Presidência Portaria nº 06/2015, autorizei a expedição da presente certidão que vai datada e assinada pelo responsável do serviço e por mim.

VISTO:

Teresina (PI), 22 de junho de 2017.


Eulália Sousa de Sena Rosa
Matrícula: 0076
Gerente da Div. de ART
Por delegação da Presidência
Portaria Nº 06/2015


Carlos Helder Alencar de Oliveira
Matrícula: 0051
Assistente Administrativo
Por delegação da Presidência
Portaria Nº 06/2015



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

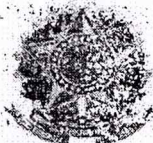
RECEBIMOS
Proc. 213 0125/2016
Rubrica

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 1563

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engenheiro Civil **VALTER PEREIRA DA COSTA**, registro nacional nº 1907225862XXXX, tendo como atribuições o Artigo 7º da Resolução 218/73, DO CONFEA, registrou neste Conselho sob a forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), os seguintes serviços: **ART Nº 603722** registrada em 02.07.2012 – Execução dos serviços de reforma e ampliação de edificação residencial, localizada na Avenida Pedro Freitas, 2340, bairro São Pedro, em Teresina/PI, constando de: demolições de alvenaria tijolo e piso cerâmico, cobertura telha, forro de gesso, pilares em concreto armado 3,60m³, vigas concreto armado 2,64m³, laje pré-moldada 8m, com capeamento de concreto armado fck 20mpa 3,80m³, cobertura em madeiramento pau d'arco, telhamento com cerâmica colonial 100m², revisões e melhoramento nas instalações elétricas, hidráulicas, de propriedade de Amaro Barbosa Neto. **ART Nº 00019072258625014** registrada em 03.10.2013 – Execução dos serviços de levantamento topográfico com a confecção de memorial descritivo de um terreno localizado na zona urbana da cidade de Baixa Grande do Ribeiro/PI, possuindo uma área total de 377,00m² e perímetro total de 84,00m, de propriedade da Construpi Projetos & Construções Ltda-ME. **ART Nº 00019072258625012517** registrada em 09.09.2013 – Projetos, cálculo e construção de uma edificação residencial unifamiliar com área de 99,00m² e volume de concreto armado de 14,80 m³, incluindo todos os projetos complementares de estrutura, instalações prediais elétricas, telefônica e hidro-sanitárias. Esta obra atende as normas da ABNT de Acessibilidade; localizada na Avenida Sebastião Leal, 3910, bairro centro, na cidade de Baixa Grande do Ribeiro/PI, de propriedade da Construpi Projetos & Construções Ltda-ME. **00019072258625010417** registrada em 20.05.2013 – Execução e projeto da construção civil, área construída de 325m², com o volume de concreto de 45,00m³ para fundações e toda parte estrutural, estruturas e cobertura metálica (c/ telha aluzinco), elevação de parede com tijolos refratários para montagem da grelha, bases civis para tanques e eliminador de fagulhas, tampas para saída de cinzas, instalações elétricas prediais, hidráulicas, ou seja, toda parte de construção civil; na localidade zona rural da Rodovia PI-247 – Km-08, da cidade de Uruçuí/PI, de propriedade da IPE AGROINDUSTRIAL LTDA. **ART Nº 00019072258625010717** registrada em 20.05.2013 – Projeto e Execução de uma edificação residencial com uma área de

1



PROT - TITULO
Proc. 219-25/2026
Fls. 14
Rubrica

Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

84,00m², localizada na zona urbana de Urucui/PI, constando de: fundação em pedra argamassada com viga baldrame ($v=19,20\text{m}^3$); aterro compactado com lastro de concreto e contrapiso ($A=84,00\text{m}^2$); Estruturas de concreto armado pilares/ pilaretes/vigas de amarração/radier ($V=4,45\text{m}^3$); Elevação de parede com tijolo de 06 furos, chapiscada, emboçada, rebocada e acabada ($A=260,00\text{m}^2$); Revestimento e piso cerâmico nas áreas especificadas ($A=96,00\text{m}^2$); Estrutura do telhado em madeira de lei e cobertura com telha cerâmica paulista/canal ($A=105,00\text{m}^2$); Pintura com tinta látex; Esquadrias de ferro: Portas e janelas; Instalações Elétrica, sanitárias e telefônicas; de propriedade de Elenice Moura dos Santos. **ART N° 00019072258625016017** registrada em 17.03.2014 - Projetos e execução de um galpão (defensivos e sementes) de 3.500,00 m² de área, fundação em estacas pré moldadas in loco e vigas baldrames, pilares estruturais em aço galvanizado, com cobertura em estrutura metálica treliçado galvanizado, cobertura e fechamento/vedações laterais gavalumes zincada termica com poliuretano, fechamento da rampa de entrada/saída de material com placas de concreto armado pré fabricado ($h=2,50\text{m}$), piso industrial em concreto armado em tela pop com esp. final de 10,00cm, impermeabilizado e com acabamento industrial de alta resistência, instalação de lava olhos e decantador, volume total de concreto 28,81 m³ fck= 25/30 MPA; Implementação de anexos (vestiário, limpeza de EPIS e BWC'S masculino/feminino) contendo elevação de paredes com tijolos de 06 furos devidamente acabado e desempenados, piso e revestimento cerâmica esmaltada e laje volterrana (laje de forro); todos os projetos executivos e complementares (estruturais/elétrica/hidro-sanitária) atendendo as normas vigentes da ABNT, e em especial AS NR-10, NR-08, NR-31, NR-24, NR-06, além de estarem em concordâncias com as concessionárias locais (energia/água/gás) e acessibilidade; localizada na Rodovia PI-247-KM-06, zona rural, na cidade de Urucui/PI, de propriedade da RISA S/A. **ART N° 00019072258625015917** registrada em 17.03.2014 -- Projetos e execução de um galpão de 6.000,00 m² de área, fundação em estacas pré moldadas in loco e vigas baldrames, pilares estruturais em aço galvanizado, com cobertura em estrutura metálica treliçado galvanizado, telhas gavalumes zinco-aluminio, fechamento do perímetro com placas de concreto armado pré fabricado ($h=3,00\text{m}$), piso industrial em concreto armado em tela pop com esp. final de 10,00cm, impermeabilizado e com acabamento industrial de alta resistência, volume total de concreto 44,23 m³ fck= 25/30 MPA. Implementação de anexos (sala de expedição, depósito/almojarifado e BWC'S masculino/ feminino) contendo elevação de paredes com tijolos de 06 furos devidamente acabado e desempenados, piso e revestimento cerâmica esmaltada e laje volterrana (laje de forro/piso). todos os projetos executivos e complementares (estruturais/elétrica/hidro-sanitária) atendendo as normas vigentes da ABNT, e



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

Certidão: 209395

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: 209395

Protocolo: PRO-01023865/2021

Data Emissão: 21/10/21

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme

Nome: VALTER PEREIRA DA COSTA
Registro: 1907225862XXXX
CPF: 94632286320
Títulos: Engenheiro Civil
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART: 1920200014260
Registrada em: 13/03/20 00:00
Baixada em: 26/07/21 11:27
Endereço da: ESTRADA VICINAL S/N ESTRADA QUE INTERLIGA OS
Proprietário: YARA MARIA DE JESUS MARQUES
Empresa:
Contratante: YARA MARIA DE JESUS MARQUES

ELABORAÇÃO DE LAUDO / PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO / RURAL, UTILIZANDO O MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO, COM A UTILIZAÇÃO DE PARÂMETROS E NORMATIVAS DAS NBR 14653-1, 14653-2 E 14653-3. IMÓVEL SITUADO NA ZONA RURAL DA CIDADE DE NAZÁRIA -PI. LOTE 01 COM 33.955 HA E PERÍMETRO DE 2.464,49 M, DESMEMBRADO DE UMA ÁREA DE 125.310 HA, DENOMINADA GLEBA NAZÁRIA. CADASTRADA NO INCRA SOB Nº 1222.017.031.208-6. E REGISTRADA NA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO, NO LIVRO DE REGISTRO GERAL Nº 02, FOLHA 01 SOB O Nº 44.700.

Atividades

Nível de Atuação:	ASSESSORIA	
Atividade Técnica:	LEVANTAMENTO	
Obra/Serviço:	DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	
Complemento:	PLANIALTIMÉTRICO	
Quantidade:	1.0000	Unidade: CONTRATO
Nível de Atuação:	CONSULTORIA	
Atividade Técnica:	AVALIAÇÃO	
Obra/Serviço:	DE IMÓVEIS	
Complemento:		
Quantidade:	1.0000	Unidade: CONTRATO

E



RECIBO - TITULO
RUBRICA 217 0115/2026
149

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão: 209395

Nível de Atuação:	CONSULTORIA		
Atividade Técnica:	PARECER TECNICO		
Obra/Serviço:	DE IMÓVEIS		
Complemento:			
Quantidade:	1.0000	Unidade:	CONTRATO
Nível de Atuação:	ELABORAÇÃO		
Atividade Técnica:	AVALIACAO		
Obra/Serviço:	DE IMÓVEIS		
Complemento:			
Quantidade:	1.0000	Unidade:	CONTRATO
Nível de Atuação:	ELABORAÇÃO		
Atividade Técnica:	LAUDO		
Obra/Serviço:	DE IMÓVEIS		
Complemento:			
Quantidade:	1.0000	Unidade:	CONTRATO

ART: 00019072258625028817
Registrada em: 04/09/17 00:00
Baixada em: 27/07/21 12:57
Endereço da Proprietário: RUA LANDRI SALES 340 PREFEITURA MUNICIPAL - CENTRO RIBEIRO
Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONCALVES
Contratante: SMM CONSTRUCOES LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONCALVES

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS, NAS COMUNIDADES SAPÊ E SANTO ESTEVÃO, AMBAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES. CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO 33/2017; PROCEDIMENTO 11/2017. SEQUENTES SERVIÇOS A EXECUTAR: PLACA DE OBRA (A=6,00M²); DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO COM ARVORES ATÉ 1,5M (A=918,39M²); LOCAÇÃO CONVENCIONAL UTILIZANDO TÁBUAS CORRIDAS (918,39M²); ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, EXCETO ROCHAS, ATÉ 1,5M DE PROFUND. (V=44,54M³); REGULARIZAÇÃO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA (A=54,48M²); REATERRO DE VALAS (V=29,44M³); FUNDAÇÃO EM PEDRA ARGAMASSADA (V=29,44M³); LASTRO DE CONCRETO MAGRO ESP. 5CM (A=42,32M²); ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (A=24,52M²); BLOCO DE CONCRETO CICLÓPICO ARMADO (V=2,04M³); PISO EM ALTA RESISTÊNCIA ESP 8MM INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO (A=592,48M²); PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO (A=322,31M²); INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COMPLETA (R\$ 17.615,00); DEMARCAÇÃO COM TINTA ACRÍLICA NO PISO DAS FAIXAS DA QUADRA (A=209,83M²); ALAMBRADO ESTRUTURADO EM TUBO GALVANIZADO COM COSTURA DE DIÂMETRO DE 50 MM (A=120,10M²); ARQUIBANCADA PADRÃO (R\$ 27.954,85); EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS (R\$ 8.854,25); PISO TÁTIL DIRECIONAL DE CONCRETO 25X25CM (A=17,10M²); PISO TÁTIL ALERTA DE CONCRETO 25X25CM (A=4,54M²); PINTURA COM PRIMER EPOXI PARA GUARDA CORPO (A=60,05M²) E LIMPEZA FINAL DA OBRA (A=918,39,00M²), SEGUINDO COM TODAS AS INSTALAÇÕES DE ACORDO COM OS ÓRGÃOS/CONCESSIONARIAS RESPONSÁVEIS E EM CONCORDÂNCIA COM AS LEIS DE ACESSIBILIDADE. NA CIDADE DE RIBEIRO GONÇALVES - PI.

Atividades

Nível de Atuação:	ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA		
Atividade Técnica:	EXECUCAO		
Obra/Serviço:	QUADRA DE ESPORTES		
Complemento:			
Quantidade:	1184.9600	Unidade:	M2

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292

Impresso em: 21/10/2021 Operador: FRANCISCO EUGENIO ALVES SEPULVEDA

E



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão 209395

2P8/25/2026
Rubrica

ART: 1920210063836
Registrada em: 18/10/21 00:00
Baixada em: 18/10/21 17:08
Endereço da: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL 2222 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
Empresa: SMM CONSTRUCOES LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

REFERENTE CONTRATO DE EMPREITADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018, DO PROCEDIMENTO Nº 026/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, CUJO O OBJETO CONTRATADO REFERE-SE A LOCAÇÃO COM A EXECUÇÃO COM MÁQUINAS PESADAS PARA SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E RUAS DA ZONA RURAL E DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PIAUÍ. COM OS SEGUINTE ITENS DO ORÇAMENTO: AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DE OBRA (A=7,00M²); ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (PERÍODO: 03 MESES); MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (VERBA: R\$ 36.224,68); ALUGUEL DE CONTAINERS PARA CANTEIRO DE OBRAS (PERÍODO: 03 MESES); RECONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA DO SUBLEITO (A=13,77 HA); LIMPEZA MECANIZADA SUPERFICIAL DE ÁREA DE JAZIDA (A=17.790,41M²); EXPURGO DE CAMADA VEGETAL COM ESTOQUE PARA RECONFORMAR ÁREA DEGRADADA (V= 3.558,08M³); ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA PARA REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE PLATAFORMA (V=35.580,83M³); TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA COM DMT DE ATÉ 10KM (V=525.508,83); ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE ESTEIRAS (V=35.580,83M³); TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 10000L (V=54.204,37 TxKM); REPARAÇÃO EM ÁREAS DEGRADADAS) DANOS FÍSICOS) AO MEIO AMBIENTE (A=17.790,41M²). VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS CONTRATADOS É DE R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS); HONORÁRIOS CONTRATUAIS A SEREM PAGOS AO RESPONSÁVEL TÉCNICO É DE R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS); PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 12 (DOZE) MESES. ASSINATURA DO CONTRATO DE 12/06/2018. ATENDENDO AS NORMAS DAS CONCESSIONARIAS LOCAIS E LEIS DE ACESSIBILIDADE VIGENTES.

Atividades

Nível de Atuação: EXECUÇÃO
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE RESTAURAÇÃO
Obra/Serviço: DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM

Complemento:

Quantidade: 1.0000 Unidade: ano

ART: 00019072258625021317
Registrada em: 20/04/15 00:00
Baixada em: 27/07/21 12:58
Endereço da: PRAÇA LEONCIO DIAS DE MEDEIROS S/N SITUADO NO QUADRANTE DAS
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONCALVES
Empresa: SMM CONSTRUCOES LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONCALVES

EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA LEONCIO DIAS DE MEDEIROS, COM DEMOLIÇÃO DE PISO EM CONCRETO SIMPLES (V=108,41M³); RETIRADA DE ARVORE DE GRANDE PORTE (01 UNID); PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO ESP. DE 40M FCK 35 MPA (A=2.855,32M²), ASSENTADAS SOBRE COLCHÃO DE AREIA; PISO CIMENTADO EM CONCRETO SIMPLES (A=254,34M²); FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA TIPO "BATATAIS" EM PLACA (A=200,00M²); FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE METALICO DECORATIVO EXTERNO C/ 02 LUMINARIAS (06 UNIDS); FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM LAMPADAS DE VAPOR DE MERCURIO DE 250 W. SEGUINDO COM TODAS AS INSTALAÇÕES DE ACORDO COM AS

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100

Telefone: (86)2107-9282

Impresso em: 21/10/2021 Operador: FRANCISCO EUGENIO ALVES SEPULVEDA

Página 3 de 7

2F



IPMT - TIMON/MA
Proc.
Fls. 209/25/2026
Rubrica

Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão: 200398

CONCESSIONARIAS LOCAIS E AS LEIS DE ACESSIBILIDADE. NO CENTRO DA CIDADE DE RIBEIRO GONÇALVES - PI.

Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Técnica: REFORMA
Obra/Serviço: PRACA
Complemento:
Quantidade: 2855.3200 Unidade: M2
ART: 00019072258625028917
Registrada em: 26/10/17 00:00
Baixada em: 27/07/21 12:57
Endereço da: ruas, praças e logradouros publicos em toda zona urbana do municipio S/N
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONCALVES
Empresa: SMM CONSTRUCOES LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONCALVES

EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, DE ACORDO COM A ORDEM DE SERVIÇO DA TOMADA DE PREÇO N° 014/2017 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 047/2017, PARA REALIZAR A LIMPEZA URBANA PÚBLICA COMPREENDENDO: CAPINA, VARRIÇÃO, PODA DE ARVORES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS; LIMPEZA DE ESTÁDIO; MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS; COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS (BOTA FORA) DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES. PRAZO DE DURAÇÃO DE 12 MESES (01 ANO).

Atividades

Nível de Atuação: ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS
Complemento:
Quantidade: 1.0000 Unidade: ANO
Nível de Atuação: ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: LIMPEZA URBANA
Complemento:
Quantidade: 1.0000 Unidade: ANO
Nível de Atuação: ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS
Complemento:
Quantidade: 1.0000 Unidade: ANO

E



IPMT - TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fls. 220
Rubrica

Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 209395

ART: 00019072258625021617
Registrada em: 19/05/15 00:00
Baixada em: 20/06/17 00:00
Endereço da: ORLA ORLA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES S/N ENTRE AS RUAS
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONCALVES
Empresa: SMM CONSTRUÇOES LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONCALVES

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIO (95,64M²) - URBANIZAÇÃO DA ORLA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 023/2015 E A ORDEM DE SERVIÇO DA TP 11/2015, SEGUINDO COM TODAS AS INSTALAÇÕES DE ACORDO COM OS ÓRGÃOS/CONCESSIONARIAS RESPONSÁVEIS E EM CONCORDÂNCIA COM AS LEIS DE ACESSIBILIDADE, NA CIDADE DE RIBEIRO GONÇALVES - PI.

Atividades

Nível de Atuação: ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS ESPECIAIS
Complemento:
Quantidade: 95.6400 Unidade: M2

ART: 00019072258625030717
Registrada em: 01/03/19 00:00
Baixada em: 28/09/21 16:58
Endereço da: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL 2222 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
Empresa: SMM CONSTRUÇOES LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

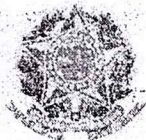
REFERENTE CONTRATO DE EMPREITADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018, DO PROCEDIMENTO Nº 026/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, CUJO O OBJETO CONTRATADO REFERE-SE A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E RUAS DA ZONA RURAL E DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PIAUÍ, COM OS SEGUINTE ITENS DO ORÇAMENTO: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 320CV (QUANT.= 800,00 HORAS); TRATOR DE PNEU 180CV (QUANT.=1.000,00 HORAS); TRATOR DE ESTEIRAS 200CV (QUANT.=200,00 HORAS); CAMINHÃO CAÇAMBA 120CV (QUANT.= 5.000,00 HORAS); CAMINHÃO PIPA 120CV (QUANT.=1.000,00 HORAS). VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS CONTRATADOS É DE R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS); HONORÁRIOS CONTRATUAIS A SEREM PAGOS AO RESPONSÁVEL TÉCNICO É DE R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS); PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 12 (DOZE) MESES. ASSINATURA DO CONTRATO DE 12/06/2018. ATENDENDO AS NORMAS DAS CONCESSIONARIAS LOCAIS E LEIS DE ACESSIBILIDADE VIGENTES.

Atividades

Nível de Atuação: EXECUÇÃO
Atividade Técnica: CONSERVACAO
Obra/Serviço: SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM
Complemento:
Quantidade: 1.0000 Unidade: CONTRATO

Assinatura

E



IPMT - TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fis. 225
Rubrica 147

Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 209395

Nível de Atuação:	EXECUÇÃO		
Atividade Técnica:	LOCACAO		
Obra/Serviço:	SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM		
Complemento:			
Quantidade:	1.0000	Unidade:	CONTRATO
Nível de Atuação:	EXECUÇÃO		
Atividade Técnica:	RESTAURACAO		
Obra/Serviço:	SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM		
Complemento:			
Quantidade:	1.0000	Unidade:	CONTRATO
ART:	00019072258625031717		
Registrada em:	06/11/19 00:00		
Baixada em:	21/10/21 08:49		
Endereço da	RUA LANDRI SALES 340 VARIAS VIAS DO MUNICÍPIO (CIPRIANO		
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONCALVES		
Empresa:	SMM CONSTRUCOES LTDA		
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONCALVES		

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 046/2019, NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE 008/2019, CUJO O OBJETO TRATA-SE DA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO, EXECUÇÃO DA TERRAPLENAGEM, COM A REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DO SUBLEITO (A= 3.679,60M²); FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO DE 10CM DE ESPESSURA (A= 3.679,60M²); FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS PARA DRENAGEM - SARJETA/SARJETÃO/CANALETA/MEIO-FIO/ETC (1.674,00M). ATENDENDO AS NORMAS DAS CONCESSIONARIAS LOCAIS E LEIS DE ACESSIBILIDADE, VALOR DOS HONORÁRIOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA NO VALOR DE R\$ 9.977,00 (NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS).

Atividades

Nível de Atuação:	EXECUÇÃO		
Atividade Técnica:	ASSESSORIA		
Obra/Serviço:	DRENAGEM		
Complemento:			
Quantidade:	1674.0000	Unidade:	M
Nível de Atuação:	EXECUÇÃO		
Atividade Técnica:	ASSESSORIA		
Obra/Serviço:	PAVIMENTACAO DE LAJOTAS		
Complemento:			
Quantidade:	3679.6000	Unidade:	M2
Nível de Atuação:	EXECUÇÃO		
Atividade Técnica:	ASSESSORIA		
Obra/Serviço:	SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM		
Complemento:			
Quantidade:	3679.6000	Unidade:	M2

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100

Telefone: (86)2107-9292

Impresso em: 21/10/2021 Operador: FRANCISCO EUGENIO ALVES SEPULVEDA

Página 6 de 7

✍

IPMAT - TIMON-MA
Proc. 252-25/2026
Fls. 04
Rubrica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Cadastro 209393

detentor do Acervo Técnico.

Francisco Eugênio Alves Sepúlveda
Gerente da Região de PIAUÍ
Portaria nº 122/2021

Fernanda Maria Carvalho de Sábio
Matrícula: 0121
Auxiliar Administrativo
Por delegação da Presidência
Portaria nº 06/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Cadastro 209393



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

PROT. TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fls. 223

CREA-PI

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1920230001289

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional VALTER PEREIRA DA COSTA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: VALTER PEREIRA DA COSTA

Registro: 18875

RNP: 1907225862

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1920230019362

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço

Registrada em: 28/03/2023

Baixada em: 13/09/2023

Forma de Registro: Inicial

Participação Técnica: Individual

Contratante: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOLAC LTDA

CPF/CNPJ: 10999381000118

RUADESEMBARGADOR PIRES DE CASTRO

Número: 625

Complemento: 3º ANDAR

Bairro: CENTRO

Cidade: TERESINA

UF: PI

CEP: 64001-390

Contrato:

Celebrado em: 28/03/2023

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 127.000,00

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUADESEMBARGADOR PIRES DE CASTRO

Número: 265

Complemento: (ZONA SUL)

Bairro: CENTRO

Cidade: TERESINA

UF: PI

CEP: 64001-390

Data de Início: 28/03/2023

Previsão de Término: 28/03/2023

Finalidade: OUTRO

Código:

Proprietário: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOLAC LTDA

CPF/CNPJ: 10999381000118

Atividade Técnica: ASSESSORIA EXECUÇÃO DE OBRA DE ESTRUTURA METÁLICA PARA FINS DIVERSOS, 815.0000 metro quadrado;
ASSESSORIA PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA FINS DIVERSOS, 815.0000 metro quadrado

Número da ART: 1920220026155

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço

Registrada em: 26/04/2022

Baixada em: 13/09/2023

Forma de Registro: Inicial

Participação Técnica: Individual

Contratante: DG NORONHA E CIA LTDA

CPF/CNPJ: 09547671000141

JOVIABR 343

Número: S/N

Complemento: SALA B KM 13 SÍTIO TZZ - ZONA RURAL

Bairro: URUGUAI

Cidade: TERESINA

UF: PI

CEP: 64073-207

Contrato:

Celebrado em: 25/04/2022

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 10.000,00

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA JÓQUEI CLUBE

Número: 299

Complemento: EDIFÍCIO EURO BUSINESS

Bairro: SÃO CRISTÓVÃO

Cidade: TERESINA

UF: PI

CEP: 64051-110

Data de Início: 25/04/2022

Previsão de Término: 20/05/2022

Finalidade: OUTRO

Código:

Proprietário: DG NORONHA E CIA LTDA

CPF/CNPJ: 09547671000141

Atividade Técnica: ASSESSORIA EXECUÇÃO DE OBRA DE ESTRUTURA METÁLICA PARA FINS DIVERSOS, 342.7800 metro quadrado;
ELABORAÇÃO PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA FINS DIVERSOS, 342.7800 metro quadrado

Número da ART: 1920210070744

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço

Registrada em: 26/11/2021

Baixada em: 13/09/2023

Forma de Registro: Inicial

Participação Técnica: Individual



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fls. 234
Rubrica 677

CREA-PI

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1920230001289

Contratante: FRANCINETE NUNES DA COSTA

AVENIDA ALBERTO LEAL NUNES

Complemento: EMPÓRIO BARATÃO

Cidade: REGENERAÇÃO

Contrato:

Celebrado em: 16/11/2021

Valor do Contrato: R\$ 1.421.579,05

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA ALBERTO LEAL NUNES

Complemento: ENTRADA DA CIDADE

Cidade: REGENERAÇÃO

Data de Início: 08/11/2021

Previsão de Término: 31/05/2022

Finalidade: COMERCIAL

Proprietário: FRANCINETE NUNES DA COSTA

CPF/CNPJ: 00477627000138

Número: 1302

Bairro: ALTO DO BALANÇO

UF: PI

CEP: 64490-000

Vinculado à ART:

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Número: S/N

Bairro: ALTO DO BALANÇO

UF: PI

CEP: 64490-000

Coordenadas Geográficas: -6.216607; -42.697868

Código:

CPF/CNPJ: 00477627000138

Atividade Técnica: ASSESSORIA EXECUÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO EM MATERIAIS MISTOS, 1200.0000 metro quadrado; ASSESSORIA LEVANTAMENTO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO, 31500.0000 metro quadrado; ELABORAÇÃO ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE EDIFICAÇÃO EM MATERIAIS MISTOS, 1200.0000 metro quadrado; ELABORAÇÃO PROJETO DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS, 1200.0000 metro quadrado; ELABORAÇÃO PROJETO ARQUITETÔNICO DE EDIFICAÇÃO EM MATERIAIS MISTOS, 1200.0000 metro quadrado; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE EDIFICAÇÃO EM MATERIAIS MISTOS, 1200.0000 metro quadrado

Número da ART: 1920210067782

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço

Registrada em: 05/11/2021

Baixada em: 13/09/2023

Forma de Registro: Inicial

Participação Técnica: Individual

Contratante: RASSE PAULO LUSTOSA TORRES

CPF/CNPJ: 21960330306

AVENIDABARÃO DE GURGUÉIA

Número: 1592

Complemento:

Bairro: VERMELHA

Cidade: TERESINA

UF: PI

CEP: 64018-290

Contrato:

Celebrado em: 03/11/2021

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 500.000,00

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDABARÃO DE GURGUÉIA

Número: 1588

Complemento: AO LADO DA EDIFICAÇÃO DE Nº 1592

Cidade: TERESINA

Bairro: VERMELHA

UF: PI

CEP: 64018-290

Data de Início: 03/11/2021

Previsão de Término: 31/05/2022

Finalidade: COMERCIAL

Proprietário: RASSE PAULO LUSTOSA TORRES

Coordenadas Geográficas: -5.105651; -42.809418

Código:

CPF/CNPJ: 21960330306

Atividade Técnica: ASSESSORIA EXECUÇÃO DE OBRA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, 106.1500 metro cúbico; ASSESSORIA EXECUÇÃO DE REFORMA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO EM MATERIAIS MISTOS, 310.0000 metro quadrado; ASSESSORIA LEVANTAMENTO DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO EM MATERIAIS MISTOS, 310.0000 metro quadrado; ASSESSORIA PROJETO DE EDIFICAÇÃO EM MATERIAIS MISTOS, 310.0000 metro quadrado; CONSULTORIA CONSULTORIA DE EDIFICAÇÃO EM MATERIAIS MISTOS, 310.0000 metro quadrado

Número da ART: 1920210062845

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço

Registrada em: 14/10/2021

Baixada em: 13/09/2023

Forma de Registro: Inicial

Participação Técnica: Individual

Contratante: EMANOEL MELO DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 00403600324

RUARAIMUNDO DOROTÉIA

Número: 2192

Complemento:

Bairro: SANTA MARIA DA CODIPI

Cidade: TERESINA

UF: PI

CEP: 64012-450

Contrato:

Celebrado em: 11/10/2021

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 70.000,00

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVPOTY VELHO

Número: S/N

Complemento: QUADRA 01, CASA 22

Cidade: TERESINA

Bairro: PARQUE BRASIL 1

UF: PI

CEP: 64012-760

Data de Início: 11/10/2021

Previsão de Término: 15/04/2022

Finalidade: OUTRO

Proprietário: EMANOEL MELO DOS SANTOS

Coordenadas Geográficas: -5.000400; -42.839559

Código:

CPF/CNPJ: 00403600324



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0125/2020
Fl. 225

CREA-PI

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1920230001289

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

Atividade Técnica: ASSESSORIA EXECUÇÃO DE REFORMA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO EM MATERIAIS MISTOS, 60.0000 metro quadrado; ASSESSORIA ORIENTAÇÃO TÉCNICA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO EM MATERIAIS MISTOS, 60.0000 metro quadrado; ASSESSORIA PROJETO DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO EM MATERIAIS MISTOS, 60.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO AVALIAÇÃO DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO EM MATERIAIS MISTOS, 60.0000 metro quadrado

Número da ART: 1920210043661

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço

Registrada em: 03/08/2021

Baixada em: 13/09/2023

Forma de Registro: Inicial

Participação Técnica: Individual

Contratante: CLEAN ENERGY SOLUÇÕES EM ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA
AVENIDADOS EXPEDICIONÁRIOS

CPF/CNPJ: 32562929000109

Número: 843

Complemento: SALA 02

Bairro: RECANTO DAS PALMEIRAS

Cidade: TERESINA

UF: PI

CEP: 64045-605

Contrato:

Celebrado em: 27/07/2021

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 75.000,00

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDAVILMARY

Número: 2780

Complemento: RESTAURANTE DE FRUTOS DO MAR - CARANGAS

Bairro: SÃO CRISTÓVÃO

Cidade: TERESINA

UF: PI

CEP: 64051-120

Data de Início: 26/07/2021

Previsão de Término: 27/08/2021

Coordenadas Geográficas: -5.073545; -42.774152

Finalidade: OUTRO

Código:

Proprietário: CLEAN ENERGY SOLUÇÕES EM ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA

CPF/CNPJ: 32562929000109

Atividade Técnica: ASSESSORIA EXECUÇÃO DE OBRA DE ESTRUTURA DE CONCRETO CICLÓPICO, 4.0000 M3; ASSESSORIA EXECUÇÃO DE OBRA DE ESTRUTURA METÁLICA PARA FINS DIVERSOS, 400.0000 M2; ASSESSORIA PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA FINS DIVERSOS, 400.0000 M2; ASSESSORIA PROJETO DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS EM SAPATAS ISOLADAS, 4.0000 M3

Número da ART: 1920200030297

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço

Registrada em: 03/08/2020

Baixada em: 13/09/2023

Forma de Registro: Inicial

Participação Técnica: Individual

Contratante: ALEXSON BARROS
RUADAVID CALDAS

CPF/CNPJ: 00598663304

Número: 2521

Complemento: ZONA SUL

Bairro: VERMELHA

Cidade: TERESINA

UF: PI

CEP: 64018-670

Contrato:

Celebrado em: 27/05/2020

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 300.000,00

Tipo de Contratante: PESSOA FÍSICA

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUATREZE DE MAIO

Número: 2512

Complemento: ZONA SUL

Bairro: VERMELHA

Cidade: TERESINA

UF: PI

CEP: 64018-285

Data de Início: 27/05/2020

Previsão de Término: 23/07/2021

Coordenadas Geográficas: -5.112327; -42.804088

Finalidade: COMERCIAL

Código:

Proprietário: ALEXSON BARROS

CPF/CNPJ: 00598663304

Atividade Técnica: ASSESSORIA FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO EM MATERIAIS MISTOS, 245.9000 M2; CONSULTORIA EXECUÇÃO DE REFORMA DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS, 245.9000 M2; CONSULTORIA EXECUÇÃO DE REFORMA DE ESTRUTURA METÁLICA PARA FINS DIVERSOS, 245.9000 M2; CONSULTORIA EXECUÇÃO DE REFORMA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO EM MATERIAIS MISTOS, 245.9000 M2; ELABORAÇÃO PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO EM MATERIAIS MISTOS, 245.9000 M2

Número da ART: 1920210042817

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço

Registrada em: 27/07/2021

Baixada em: 13/09/2023

Forma de Registro: Inicial

Participação Técnica: Individual

Empresa Contratada: SMM CONSTRUÇÕES LTDA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1920230001289

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONCALVES
RUALANDRI SALES

CPF/CNPJ: 06728240000193
Número: 340

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL
Cidade: RIBEIRO GONÇALVES

Bairro: CENTRO
UF: PI

CEP: 64865-000

Contrato: 085/2021

Celebrado em: 22/07/2021

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 796.031,59

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Número: S/N

Endereço da obra/serviço: PRAÇA FRANCISCO BORGES

Complemento: HOSPITAL ARLINDO BORGES

Bairro: CENTRO

Cidade: RIBEIRO GONÇALVES

UF: PI

CEP: 64865-000

Data de Início: 22/07/2021

Previsão de Término: 30/12/2021

Coordenadas Geográficas: -07.55929; -45.24244

Finalidade: SAÚDE

Código:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONCALVES

CPF/CNPJ: 06728240000193

Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE REFORMA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO EM MATERIAIS MISTOS, 1.0000 CONTRATO

Número da ART: 00019072258625029717

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço

Registrada em: 20/07/2018

Baixada em: 26/07/2021

Forma de Registro: Substituição à 00019072258625029617

Participação Técnica: Individual

Contratante: LUCAS WANDERSON ROCHA SANTOS
RUA JONATAS BATISTA

CPF/CNPJ: 05601272352
Número: 1461

Complemento: CENTRO NORTE DESTA CAPITAL

Bairro: CENTRO

Cidade: TERESINA

UF: PI

CEP: 64000400

Contrato:

Celebrado em: 17/07/2018

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 215.000,00

Tipo de Contratante: PESSOA FÍSICA

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA JONATAS BATISTA

Número: 1398

Complemento: ESQUINA COM A RUA SETE DE SETEMBRO 1121 -

Bairro: CENTRO

Cidade: TERESINA

UF: PI

CEP: 64000400

Data de Início: 17/07/2018

Previsão de Término: 28/02/2019

Coordenadas Geográficas: -5.081665; -42.816872

Finalidade:

Código:

Proprietário: LUCAS WANDERSON ROCHA SANTOS

CPF/CNPJ: 05601272352

Atividade Técnica: EXECUÇÃO REFORMA EDIFÍCIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS DIVERSOS, 166.6800 M2; SUPERVISÃO
CALIZAÇÃO EDIFÍCIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS DIVERSOS, 166.6800 M2

Número da ART: 00019072258625029517

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço

Registrada em: 10/07/2018

Baixada em: 13/09/2023

Forma de Registro: Inicial

Participação Técnica: Individual

Contratante: JOSÉ WILSON VASCONCELOS SILVA
RUACHILE

CPF/CNPJ: 38651548320
Número: 1906

Complemento: ZONA SUL

Bairro: CIDADE NOVA

Cidade: TERESINA

UF: PI

CEP: 64017570

Contrato:

Celebrado em: 03/07/2018

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 2.000,00

Tipo de Contratante: PESSOA FÍSICA

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA ESPERANZA FONTENELE DE CARVALHO

Número: S/N

Complemento: PROX. A RUA GOVERNADOR PEDRO FREITAS

Bairro: FREI HIGIÃO

Cidade: PARNÁIBA

UF: PI

CEP: 64207010

Data de Início: 22/06/2018

Previsão de Término: 04/07/2018

Coordenadas Geográficas: -2.911202; -41.744175

Finalidade:

Código:

Proprietário: JOSÉ WILSON VASCONCELOS SILVA

CPF/CNPJ: 38651548320



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Proc. 012512026
Fls. 227
Rubrica

CREA-PI

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1920230001289

Atividade Técnica: ELABORAÇÃO DEMARCAÇÃO TOPOGRAFIA, 140.0000 M2; ELABORAÇÃO MENSURAÇÃO TOPOGRAFIA, 140.0000 M2

Número da ART: 00019072258625026117 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/08/2017 Baixada em: 26/07/2021
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual

Contratante: LCAL TRANSPORTES LTDA - ME
RUADUQUE DE CAXIAS

CPF/CNPJ: 12780762000137

Número: 422

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: RIBEIRO GONÇALVES

UF: PI

CEP: 64865000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 121.000,00

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA VICINAL ESTRADA PARA O POVOADO ESTIVAS

Número: S/N

Complemento: ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

Bairro:

Cidade: RIBEIRO GONÇALVES

UF: PI

CEP: 64865000

Data de Início: 17/07/2017

Previsão de Término: 20/07/2018

Coordenadas Geográficas: -07.341008; -45.164954

Finalidade:

Código:

Proprietário: LCAL TRANSPORTES LTDA - ME

CPF/CNPJ: 12780762000137

Atividade Técnica: ACESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA EXECUCAO E PROJETO ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, 38.3900 M3;
ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA EXECUCAO E PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.,
112.5000 KVA; ACESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA EXECUCAO E PROJETO TERRAPLENAGEM, 1250.0000 M2

Número da ART: 00019072258625026317 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/09/2016 Baixada em: 26/07/2021
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual

Contratante: REGYNA KLEYDE DE HOLANDA DUARTE
RUA AQUARIUS

CPF/CNPJ: 65861981353

Número: 2476

Complemento:

Bairro: MEMORARE

Cidade: TERESINA

UF: PI

CEP: 64009060

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 230.000,00

Tipo de Contratante: PESSOA FÍSICA

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUABORBA GATO

Número: 2497

Complemento: ANTIGA RUA 24 DE JUNHO

Bairro: ITAPERU

Cidade: TERESINA

UF: PI

CEP: 64007833

Data de Início: 19/09/2016

Previsão de Término: 15/09/2017

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

Proprietário: REGYNA KLEYDE DE HOLANDA DUARTE

CPF/CNPJ: 65861981353

Atividade Técnica: SUPERVISAO OU COORDENACAO EXECUCAO EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS, 117.8400 M2

Número da ART: 1920200010918 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/02/2020 Baixada em: 13/09/2023
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: SMM CONSTRUÇÕES LTDA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

IPMT - TITULO
Proc.: 012512026
Fls.: 228
Rubrica: [assinatura]

CREA-PI

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1920230001289

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONCALVES
RUALANDRI SALES

CPF/CNPJ: 06728240000193
Número: 340

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL
Cidade: RIBEIRO GONÇALVES

Bairro: CENTRO
UF: PI

CEP: 64865-000

Contrato: 015/2019

Celebrado em: 13/12/2019

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 102.172,14

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUATREZE

Número: S/N

Complemento: PROXIMO A PI 147/324

Bairro: VILA NOVA

Cidade: RIBEIRO GONÇALVES

UF: PI

CEP: 64865-000

Data de Início: 17/02/2020

Previsão de Término: 17/06/2020

Coordenadas Geográficas: -07.564777; -45.234783

Finalidade: ESPORTIVO

Código:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONCALVES

CPF/CNPJ: 06728240000193

Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS, 1.0000 UNIDADES; EXECUÇÃO DE OBRA DE CERCAMENTO POR ALAMBRADO OU GRADES, 340.4000 M; EXECUÇÃO DE OBRA DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO, 340.4000 M; EXECUÇÃO DE OBRA DE VEDAÇÃO EM ALVENARIA, 253.9000 M2

Número da ART: 00019072258625025117

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço

Registrada em: 22/06/2016

Baixada em: 20/07/2021

Forma de Registro: Inicial

Participação Técnica: Individual

Contratante: CMEL - CONCERTO E MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA
RUACORONEL BELISÁRIO DA CUNHA

CPF/CNPJ: 01244023000104
Número: 212

Complemento:

Bairro: SÃO CRISTÓVÃO

Cidade: TERESINA

UF: PI

CEP: 64052150

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 36.000,00

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUAJOÃO DA CRUZ MONTEIRO

Número: 1694

Complemento: TRT 22ª REGIÃO

Bairro: CRISTO REI

Cidade: TERESINA

UF: PI

CEP: 64014210

Data de Início: 20/06/2016

Previsão de Término: 20/12/2016

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

Proprietário: CMEL - CONCERTO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES

CPF/CNPJ: 01244023000104

Atividade Técnica: ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA EXECUCAO E PROJETO EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS ESPECIAIS, 42.0000 M2

Número da ART: 1920200011170

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço

Registrada em: 28/02/2020

Baixada em: 14/09/2023

Forma de Registro: Inicial

Participação Técnica: Individual

Empresa Contratada: SMM CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONCALVES
RUALANDRI SALES

CPF/CNPJ: 06728240000193
Número: 340

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL

Bairro: CENTRO

Cidade: RIBEIRO GONÇALVES

UF: PI

CEP: 64865-000

Contrato: 039/2019

Celebrado em: 13/09/2019

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 242.945,06

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUASMARTILIANO DA SILVA (02 TRECHOS), DUQUE DE CAXIAS (02 TRECHOS) E

Número: S/N

Complemento: PRINCIPAIS VIAS DE ACESSO AO CENTRO DA CIDADE

Bairro: CENTRO

Cidade: RIBEIRO GONÇALVES

UF: PI

CEP: 64865-000

Data de Início: 13/04/2020

Previsão de Término: 13/09/2020

Coordenadas Geográficas: -07.560690; -45.245867

Finalidade: OUTRO

Código:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONCALVES

CPF/CNPJ: 06728240000193



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1920230001289

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS, 4893.6800 M2; EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS, 4893.6800 M2; EXECUÇÃO DE OBRA DE SINALIZAÇÃO URBANA, 351.6800 M2; EXECUÇÃO DE OBRA DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS SARJETA, 1428.6400 M; EXECUÇÃO DE OBRA DE TRANSPORTE DE PRODUTO PERIGOSO, 35.2900 TONELADA; EXECUÇÃO DE OBRA DE TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO E MANUSEIO DE MATERIAIS (NR11) - SEGURANÇA DO TRABALHO, 579.1200 TONELADA

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETO E EXECUÇÃO DE FABRICAÇÃO/MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA ESTRUTURA PORTANTE (COM FINALIDADE DE RECEBER O SISTEMA DE PLACAS FOTOVOLTAICAS), CONFORME DISPOSIÇÃO IN LOCO E LAYOUT GRÁFICO REPASSADO PELO CLIENTE PARA UMA ÁREA TOTAL DE 815,00M² DE COBERTURA. COM A ESTRUTURA 01 COM 9,40M X 25,00M = 235,00M² (LOCALIZADO NA RUA DES. PIRES DE CASTRO, Nº 265 CENTRO/SUL) E A ESTRUTURA 02 COM 14,50M X 40,00M = 580,00M² (LOCALIZADO NA RUA CLODOALDO FREITAS, Nº 2214 CENTRO/NORTE). EXECUTADA COM VIGAS TRELIÇADAS E TERÇAS METÁLICAS COMPOSTA POR PERFIS METÁLICOS TIPO "U" ENRIJECIDO DE 4" (POLEGADAS), COM CANTONEIRAS DE 7/8" X 1/8", COM CONTRAVENTAMENTOS EM TIRANTES DE CABOS METÁLICOS ESPIRAL DE 3/8", ALÉM DOS MECANISMOS DE FIXAÇÃO/CHUMBAMENTOS NA HORIZONTAL/VERTICAL. COM A EXECUÇÃO DA PINTURA DE PROTEÇÃO ANTICORROSIVA (ZARCÃO) E DANOS CAUSADOS PELAS INTEMPÉRIES EM TODA ESTRUTURA.; PROJETO E EXECUÇÃO DE FABRICAÇÃO/MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA ESTRUTURA PORTANTE (COM FINALIDADE DE RECEBER O SISTEMA DE PLACAS FOTOVOLTAICAS), SOMENTE MÃO DE OBRA. CONFORME DISPOSIÇÃO IN LOCO E LAYOUT GRÁFICO REPASSADO PELO CLIENTE EM UMA ÁREA DE 342,78M² DE COBERTURA. COM A ESTRUTURA 01 COM 296,43M² E A ESTRUTURA 02 COM 46,35M², EXECUTADA COM VIGAS TRELIÇADAS E TERÇAS METÁLICAS COMPOSTA POR PERFIS METÁLICOS TIPO U ENRIJECIDO DUPLOS DE 4" (POLEGADAS), COM CANTONEIRAS DE 3/4" X 1/8", COM CONTRAVENTAMENTOS EM TIRANTES DE CABOS METÁLICOS ESPIRAL DE 3/8", ALÉM DOS MECANISMOS DE FIXAÇÃO/CHUMBAMENTOS NA HORIZONTAL/VERTICAL. COM A EXECUÇÃO DA PINTURA DE PROTEÇÃO ANTICORROSIVA (ZARCÃO) E DANOS CAUSADOS PELAS INTEMPÉRIES EM TODA ESTRUTURA.; PROJETOS E EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO COMERCIAL COM FINALIDADE PARA UM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO, NA CIDADE DE REGENERAÇÃO (PI). ÁREA DO TERRENO EXISTENTE (A=31.500,00m²); COM PERÍMETRO DE 720,00M. ÁREA DA CONSTRUÇÃO (A=1.200,00m²); SERVIÇOS PRELIMINARES: COM EXECUÇÃO DE LIMPEZA MECANIZADA COM TRATOR DE ESTEIRAS COM RETIRADA DE CAMADA VEGETAL, ALÉM DE RETIRADAS DE PEQUENAS ÁRVORES (A=9.600,00m²); EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE CANTEIRO DE OBRAS EM ALVENARIA, COM EXECUÇÃO DE SANITÁRIO, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO (A=5,00m²); EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE CANTEIRO DE OBRAS EM ALVENARIA PARA ALMOXARIFADO E DEPÓSITOS (A=16,00m²); ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, ESTRUTURAIS, INSTALAÇÕES PREDIAIS E ORÇAMENTOS EXECUTIVOS (VALOR= R\$ 10.372,50); ACOMPANHAMENTO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (VALOR= R\$ 20.676,60); TERRAPLENAGEM: ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA, TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CAT. COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, DMT DE ATÉ 1KM (V= 2.730,00m³); TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (DMT CAMINHO DE OBRA DE 1 KM (V= 4.368,00 TxKM); ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS (V= 3.412,50 m³); HOMOGENEIZAÇÃO, COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 95% DO PROCTOR NORMAL E REGULARIZAÇÃO COM ACABAMENTO (V=3.412,50m³); REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DO SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO (A= 9.600,00m²); INFRA-ESTRUTURA: ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA (V= 47,20m³); REATERRO COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA E CONTROLE MATERIAL DA VALA (V=28,32m³); CONCRETO MAGRO PARA REGULARIZAÇÃO DE LASTRO NO TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIM., AREIA, BRITA) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA DE 400L (V=3,80m³); CONCRETO CICLÓPICO FCK 15MPA COM 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO (V=17,92m³); CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES FCK 30MPA, COM USO DE JERICAS, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (V=14,93m³); FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA ESP. 25 MM, 4 UTILIZAÇÕES (A=54,73m²); ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0MM (PESO= 1.814,80 KG); IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME E ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 02 DEMÃOS (A=144,00 m²); SUPER-ESTRUTURA: FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA E=18MM (A=196,08m²); MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (A=196,08 m²); ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVECIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5MM (PESO= 4.991,00 KG); LAJE PRÉ MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVECIONAL, ALTURA TOTAL DE LAJE (ENCHIMENTO + CAPA) = 8+4 (A=60,00m²); LAJE PRÉ MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVECIONAL, ALTURA TOTAL DE LAJE (ENCHIMENTO + CAPA) = 8+3 (A=60,00m²); PAREDES E PAINÉIS: ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCO CERÂMICO FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA DE 14



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

1920230001289

PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA (A=1.365,70 M²); VEDAÇÕES EM VIDRO TEMPERADO 10MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (A=43,05 M²); REVESTIMENTOS PARA PISO E PAREDE: PISO BRUTO EM LASTRO DE CONCRETO, INCLUSO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO ESP. 8CM (V=96,00M³); ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92 (A=1.200,00 M²); CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MECÂNICO EM BETONEIRA 400L APLICADO EM ÁREA SECAS ADERIDA, ESP. 3CM (A=120,00 M²); REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADAS EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M² A 10M² (A= 120,00M²); RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADAS EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM (A=77,70 M²); REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS DOS BWCS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES EM ÁREAS MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DA PAREDE (A=191,88M²); CHAPISCO / REBOCO / EMBOÇO (A=457,20M²); ESTRUTURA DA COBERTURA METÁLICA: FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA DE AÇO, COM VÃO DE 11M, PARA TELHA ONDULADA, FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO (QUANT. = 22 UNIDS); TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 02 ÁGUAS, PARA TELHA ONDULADA, FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (A= 1.364,00 M²); TELHAMENTO COM TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO ES ESPUMA RÍGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO ESP. DE 30MM, DENS. DE 35KG/M³ COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSO IÇAMENTO (A= 1.364,00 M²); CUMEEIRA EM TELHA TERMOACUSTICA COM 02 ABAS (COMPR.= 64,00M); CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA Nº 24, DESENVOLVIMENTO 100CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (COMPR. = 124,00M); RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA Nº 24, CORTE DE 25CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (COMPR. =42,00M); PINTURAS EM GERAL: APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR / VIGA), DUAS DEMÃOS (A= 603,75M²); PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) COM ROLO OU PINCEL SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA, EXECUTADO EM OBRA POR DEMÃO (A= 285,00M²); PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE VERNIZ ACRÍLICO EM PAREDES E ESTRUTURAS DE CONCRETO APARENTE (A=1.956,25 M²); APLICAÇÃO DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (A= 235,80M²); ESQUADRIAS DE PORTAS E JANELAS: PORTÃO DE ENROLAR METÁLICO AUTOMATIZADO (EMPUXO DE 1200KGF), EM CHAPA DE AÇO MEIA CANA FECHADA NA CHAPA 22, ACABAMENTO NA COR NATURAL DO ALUMÍNIO - DIMENSÃO 6,00 M x 3,00 M (QUANT. = 04 UNIDS); KIT PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCA, PADRÃO POPULAR DE 80X210 CM, ESPESSURA 3,5CM, COM ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, BATENTES E FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (QUANT. 05 UNIDS); KIT PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCA, PADRÃO POPULAR DE 60X210 CM, ESPESSURA 3,5CM, COM ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, BATENTES E FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (QUANT. = 05 UNIDS); JANELAS TIPO BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURA (A=1,20M²); DIVERSOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES: FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (A= 120,00M²); CAIXA D'ÁGUA DE 10.000L EM POLIETILENO COM A ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO (LAJE DE BASE E PILARES DE PÓRTICO) PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (QUANT.= 01 UNID); FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75KVA / 13,8KV - CE3T - MÉDIA TENSÃO, ALÉM DE APROVAÇÃO DE PROJETO JUNTO A CONCESSIONÁRIA LOCAL (QUANT. = 01 UNID); ESCADA EM FERRO, DEGRAU EM CHAPA XADREZ 3/16", PERFIL "U" 152,10 X 5,10MM, INCLUSIVE CORRIMÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2" (COMPR. = 7,00M); CORRIMÃO SIMPLES DIÂMETRO EXTERNO 1/ 1/2" EM AÇO GALVANIZADO - RAMPA DE ACESSO (COMPR. = 5,00M); GUARDA CORPO METÁLICO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTE TUBULAR DE 1 1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", COM GRADIL (COMPR. = 7,50M); LIMPEZA FINAL DA OBRA, COM UTILIZAÇÃO DE JATO DE PRESSÃO (A= 1.200,00M²); INSTALAÇÕES PREDIAIS (ELÉTRICA, SPDA, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, PLUVIAIS, LÓGICA, PÂNICO E INCÊNDIO) DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DAS CONCESSIONÁRIAS LOCAIS; ATENDENDO AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E EM CONSONÂNCIA AS LEIS DE ACESSIBILIDADE; PROJETO E EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO COM READEQUAÇÃO DE LAYOUT DE EDIFICAÇÃO COM FINALIDADE COMERCIAL (LOJA DE VENDAS DE VEÍCULOS). ÁREA DO TERRENO EXISTENTE (A=310,00M²); ÁREA DE CONSTRUÇÃO (A=302,00M²); EXECUÇÃO DE EDÍCULA - TÉRREO / MEZANINO (A=70,90 M²). CONTENÇÃO EM MURO DE ARRIMO / TIJOLO DE 06/08 FUROS ASSENTADOS DE 01 VEZ COM VIGAS EM CONCRETO ARMADO (A=41,00 M²); ATÉRRO COM AREIA FINA E COMPACTAÇÃO MECÂNICA - PLACA VIBRATÓRIA, ALÉM DE ADENSAMENTO HIDRÁULICO CONTÍNUO (VOL.= 310,00 M³); ESTRUTURA DO EMPREENDIMENTO COM FUNDAÇÕES EM SAPATAS ISOLADAS EM CONCRETO ARMADO FCK 30MPa (V=36,75 M³); PILARES / VIGAS / LAJES EM CONCRETO ARMADO FCK 30MPa (V=69,40 M³); LAJES PRÉ MOLDADAS - TIPO VOLTERRANA (A= 70,90 M²); PISO INDUSTRIALIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA ESP. 12CM COM UTILIZAÇÃO DE TELA POP Q196 - 10X10 CM BITOLA 5MM GERDAU (A=310,00 M²); ELEVação DE PAREDES COM TIJOLO DE 06/08 FUROS (A=1.250,00 M²); EXECUÇÃO DE CHAPISCO TRAÇO 1:3 (A=2.500,00 M²); REBOCO E/OU EMBOÇO TRAÇO 1:6 (A=2.500,00 M²); PINTURA EM PAREDES COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA (A=1.800,00 M²); PINTURA EM TEXTURA LISA E/OU RISCADA COM QUARTZO (A=700,00 M²); REVESTIMENTO CERÂMICO COM PORCELANATO POLIDO E RETIFICADO 60X60 CM (A=78,00 M²); PISO EM PORCELANATO POLIDO E RETIFICADO 80X80 CM (A=310,00M²); ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA EM PERFIS "I" W310x38,7 E "U" 100x50 NA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

IPRAT - PIAUÍ
Proc. 0125/2026
Fis. 235
Rubrica 144

CREA-PI

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1920230001289

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

PAREDE 14 ENRIJECIDO (A=380,00 M²), COBERTURA EM TELHA TERMOACÚSTICA – TIPO SANDUÍCHE (TELHA METÁLICA+ENCHIMENTO+TELHA METÁLICA) COM POLIURETANO ESP. 50MM (A=380,00 M²); FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS / JANELAS / GUARDA CORPO DE ESCADA EM VIDRO TEMPERADO 10MM TIPO BLINDEX (A=68,84 M²); FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCADAS / SOLEIRAS / PEITORIS EM GRANITO PRETO ABSOLUTO / SÃO GABRIEL (A= 34,92 M²); BANCADAS DE PIAS DOS BANHEIROS EM NANOGLASS (A=8,86 M²); ESTACIONAMENTO PAVIMENTADO EM TIJOLINHO TIPO BLOKRET DE H=8CM ECOLÓGICO (A=45,00 M²); FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE ENROLAR AUTOMATIZADO DE 3,00 M X 6,00M COM EMPUXO PARA 2000 KGF (03 UNIDS.) INSTALAÇÕES PREDIAIS (ELÉTRICA, SPDA, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, PLUVIAIS, LÓGICA, PÂNICO E COMBATE A INCÊNDIO) DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DAS CONCESSIONARIAS LOCAIS E ÓRGÃOS. ATENDENDO AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E EM CONSONÂNCIA AS LEIS DE ACESSIBILIDADE.; AVALIAÇÃO, PARECER TÉCNICO, PROJETOS, ACOMPANHAMENTO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL/COMERCIAL, COM A EXECUÇÃO DE ELEVAÇÃO DE MURO, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E ACABAMENTO NAS DIVISAS DO TERRENO (A=200,00M²); DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PISO BRUTO EM LASTRO DE CONCRETO SIMPLES (A=60,00M²); EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO FCK 25MPA - BLOCOS/PILARES/VIGAS/CINTAS E LAJES (V=16,90M³); FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS DE GRADES/PORTÕES/PORTAS/JANELAS (A= 18,60M²); REVESTIMENTO DE PAREDES DO MURO E INTERNAS DE CHAPISCO/REBOCO/EMBOÇO E PINTURA (A=200,00M²), EXECUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA E TELHAMENTO METÁLICA (A=60,00M²), COLOCAÇÃO DE REVESTIMENTO DE PISO EM PORCELANATO (A=60,00M²), ALÉM DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS PERTINENTES - ELÉTRICAS/SANITÁRIAS/HIDRÁULICAS/SPDA, CONFORME AS CONCESSIONÁRIAS LOCAIS E A ABNT. ; DIMENSIONAMENTO E ELABORAÇÃO DO PROJETO ESTRUTURAL DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS METÁLICOS, SOMENTE A ESTRUTURA PORTANTE PARA PLACAS FOTOVOLTAICAS / SOLARES (INEXECUÇÃO DO SISTEMA / TIPO DE COBERTURA). FORNECIMENTO DA BASE METÁLICA TIPO "ARANHA" P/ EXECUÇÃO DA FUNDAÇÃO EM SAPATA/BLOCO ISOLADA; FABRICAÇÃO E EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO DOS PILARES E VIGAS TRELIÇADOS (QUANT.: VÁRIOS E DIVERSOS COMPRIMENTOS), PRODUZIDOS COM PERFIL "U" DE 4" NA CHAPA 12 TRELIÇADO COM CANTONEIRA 7/8" NA CHAPA 1/8" NOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS INTERNOS (BANZOS / DIAGONAL / MONTANTES); COM AS TERÇAS METÁLICAS DE 4" ENRIJECIDA NA CHAPA 12. SEGUINDO TODAS AS NORMATIVAS E RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS DA NBR 16775 / 6118 / 8800. ; EXECUÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL E INSTALAÇÕES PREDIAIS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE LAYOUT DE EDIFICAÇÃO PARA FINALIDADE COMERCIAL (TIPO DEPOSITO). ÁREA DO TERRENO EXISTENTE (A=308,94M²); ÁREA DE CONSTRUÇÃO (A=245,90M²); ESTACIONAMENTO PAVIMENTADO (A=61,59M²); EDÍCULA / MEZANINO (A=44,52M²). COM UTILIZAÇÃO DE CONCRETO ARMADO FCK 25 MPA (V=38,48M³), PISO INDUSTRIALIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA (A=245,90M²), ESTRUTURA/COBERTURA METÁLICA (A=245,90M²), LAJE MEZANINO STEEL DECK (A=44,52M²), ELEVAÇÃO DE PAREDE COM TIJOLO FURADO COM ACABAMENTO EM ARGAMASSA E PINTURA (A=282,90M²), PAVIMENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM TIJOLINHO TIPO BLOKRET DE H=8,00CM ECOLÓGICO (A=61,59M²), INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE ENROLAR AUTOMATIZADO COM EMPUXO PARA 800KGF (01 UNID.) INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DAS CONCESSIONARIAS LOCAIS. ATENDENDO AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS DE ACESSIBILIDADE E ETC.; REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 085/2021, NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO 11/2021, CUJO O OBJETO TRATA-SE DA REFORMA DE HOSPITAL DE PEQUENO PORTE, SITUADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES (PI). COM A DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO (A=1.730,78M²); CAPINA E LIMPEZA DO TERRENO (A= 2.457,82M²); ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA-BALDRAME (V=31,95M³); FUNDAÇÃO EM CONCRETO CICLÓPICO (V=27,54M³); CONCRETO ARMADO DE FCK 25MPA (V=6,34M³); CINTAS DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO (C=220,60M); ELEVAÇÃO DE PAREDE COM ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS FURADOS NA HORIZONTAL (A=617,68M²); CHAPISCO E EMBOÇO/MASSA ÚNICA (A= 1.235,36M²); COBERTURA EM TRÂMIA DE AÇO COMPOSTA DE TERÇAS METÁLICAS (A=405,89M²); TELHAMENTO COM TELHA AÇO/ALUMÍNIO ESP 0,5MM (A=405,89M²); COBERTURA EM POLICARBONATO COR FUMÊ, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA PORTANTE (A=68,80M²); FORRO PVC LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSO ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (A=68,80M²); JANELAS DE ALUMÍNIO DE CORRER TIPO MAXIM-AR COM VIDROS TEMPERADO (A= 36,58M²); CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (A=354,53M²); REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS/EXTERNAS MEIA PAREDE OU INTEIRA (A=1.672,87M²); REVESTIMENTO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA 35X35 CM (A=927,55M²); EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCOS DE 16 FACES DE 22X11CM E ESP. 6CM (A=299,31M²); EXECUÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25CM ESP. DE 8CM (A=733,87M²). ATENDENDO AS NORMAS DAS CONCESSIONARIAS LOCAIS E LEIS DE ACESSIBILIDADE. VALOR DOS HONORÁRIOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA NO VALOR DE R\$ 27. 861,10(VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS); SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO DE USO MISTO (RESIDENCIAL E COMERCIAL) DE ÁREA DE 166,68M². COM DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO COMUM (V=14,92M³); DEMOLIÇÃO DE PISO E CONTRAPISO EXISTENTE (A=166,68M²); EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO FCK: 25 MPA CINTAS/PILARES/VIGAS/LAJES/VERGAS (V=22,40M³); EXECUÇÃO DE PAREDES EM DRYWALL (A= 62,50M²);



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1920230001289

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

ELEVAÇÃO DE PAREDES EM TIJOLO CERÂMICO 06 FUROS ($A=182,68M^2$); IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE BETUME EM TODO PERÍMETRO DAS PAREDES DE TIJOLO $H=1,00M$ ($A=95,20M^2$); PISO E RODAPÉ EM PORCELANATO RETIFICADO TIPO A 60X60 ($A=186,68M^2$); CHAPISCO /REBOCO/EMBOÇO ($A=474,98M^2$); REVEST. EM PAREDE COM RÉGUAS DE PORCELANATO COR TRAVERTINO ($A=85,50M^2$); REVEST. EM PAREDE COM PASTILHAS CERÂMICAS ATLAS 5X5 CM E 10X10 CM VERDE ESMERALDA ($A=77,80M^2$); PINTURA EM PAREDES COM EMASSAMENTO EM MASSA PVA E TINTA EM LATEX ($A=474,98M^2$); PINTURA EM TEXTURA RISCADA GRAFITADA COM QUARTZO ($A=58,25M^2$); COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO E PERFIS METÁLICOS (PESO: 1.920,00KG); COBERTURA COM TELHAS TERMOACUSTICAS COM PREENCHIMENTO POLIURETANO ($A=208,35M^2$); PERGOLADOS PRE MOLDADO 5X30 CM (55,00M); MARQUISE EM ESTRUTURA DE AÇO COM REVESTIMENTO EM ACM COR BRANCO ($A=20,70M^2$); CARAMANCHÃO EM MADEIRA APARELHADA ENVERNIZADA ($A=17,80M^2$); FORRO EM GESSO ACARTONADO ($A=166,68M^2$); ESQUADRIAS DE PORTA DE MADEIRA LISA ($A=12,18M^2$); ESQUADRIAS DE ESTRUTURAS EM ALUMÍNIO BRANCO E VIDRO TEMPERADO DE 8,00 A 10,00MM, FIXO / CORRER / MAXIM-AR ($A=32,85M^2$); PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADO EM BLOKRET PRE MOLDADO ($A=48,20M^2$); TODAS AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, PÂNICO, INCÊNDIO E REDE DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DAS CONCESSIONARIAS LOCAIS, ALÉM DE OBEDECER AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 10.098/2000.; ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA REVISÃO DE ALINHAMENTO DO TERRENO (PROCESSO Nº 18751/2018 NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA CIDADE DE PARNÁIBA - PI), LOCALIZADO NA RUA ESPERANÇA FONTENELE DE CARVALHO, NO BAIRRO FREI HIGINO EM PARNÁIBA - PIAUI (LAT: -2.911202; LOG: -41.744175) TRATANDO-SE DE UMA ESCRITURA DE DOAÇÃO COM A MATRÍCULA 26.723/L2/JS - NO 1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS (DOADOR: JOSÉ WILSON VASCONCELOS SILVA, CPF 386.515.483-20; DONATÁRIA: LARISSY DIAS SILVA, CPF: 044.676.513-90) COM O PROCESSO DE Nº 19595. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS; FRENTE: MEDINDO 14,00M PARA O SUL, LIMITANDO COM A RUA ESPERANÇA FONTENELE DE CARVALHO; À DIREITA: MEDINDO 10,00M, PARA OESTE, LIMITANDO COM O TERRENO DE RAIMUNDO BEZERRA DE FONTENELE; À ESQUERDA: MEDINDO 10,00M, PARA LESTE, LIMITANDO COM TERRENO DE JOSÉ ANTÔNIO DE MORAES; AO FUNDO: MEDINDO 14,00M, PARA NORTE, LIMITANDO COM O TERRENO DE FRANCISCO NOBREGA DE MESQUITA. TODOS OS PRECEITOS CITADOS NOS ARTIGOS 212 E 213 DA LEI FEDERAL DE Nº 6015/73 E 10931/04, ESTÃO ATENDIDOS E RESPEITADOS. ; PROJETO E EXECUÇÃO DE UM GALPÃO DE 6.000,00 m² DE ÁREA, FUNDAÇÃO EM ESTACAS PRÉ MOLDADAS IN LOCO E VIGAS BALDRAMES, PILARES ESTRUTURAIS EM AÇO GALVANIZADO, COM COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA TRÊLICO GALVANIZADO, TELHAS GALVALUMES ZINCO-ALUMÍNIO, FECHAMENTO DO PERÍMETRO COM PLACAS DE CONCRETO ARMADO PRÉ FABRICADO ($H=3,00M$), PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO ARMADO EM TELA POP COM ESP. FINAL DE 10,00CM, IMPERMEABILIZADO E COM ACABAMENTO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, VOLUME TOTAL DE CONCRETO 44,23 m³ FCK= 25/30 MPA. IMPLEMENTAÇÃO DE ANEXOS (SALA DE EXPEDIÇÃO, DEPÓSITO/ALMOXARIFADO E BWC'S MASCULINO/FEMININO) CONTENDO ELEVAÇÃO DE PAREDES COM TIJOLOS DE 06 FUROS DEVIDAMENTE ACABADO E DESEMPENADOS, PISO E REVESTIMENTO CERÂMICA ESMALTADA E LAJE VOLTERRANA (LAJE DE FORRO/PISO). TODOS OS PROJETOS EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES (ESTRUTURAIS/ELÉTRICA/HIDRO-SANITÁRIA E SPDA) ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DA ABNT, E EM ESPECIAL AS NR-12, NR-23, NR-08, NR-24, NR-10, ALÉM DE ESTAREM EM CONCORDÂNCIAS COM AS CONCESSIONÁRIAS LOCAIS (ENERGIA/ÁGUA/GÁS) E ACESSIBILIDADE. ; EXECUÇÃO DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, SUBESTAÇÃO DE 112,5KVA E A TERRAPLENAGEM PARA ÁREA ONDE SE INSTALARÁ UM COMPLEXO DE BRITADOR: MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS (R\$ 249.000,00); PARTE CIVIL E ELÉTRICA: EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA CANTEIRO DE OBRA ($A=4,00M^2$); PLACA DA OBRA ($A=3,00M^2$); LIMPEZA DO TERRENO / LOCAÇÃO DA OBRA ($A=1.250,00M^2$); ESCAVAÇÃO/CARGA/TRANSPORTE MECANIZADO ($V=210,00M^3$); CONCRETO ARMADO FCK 25MPA PARA VIGAS/LAJES/PILARES/CINTAS/FUNDAÇÃO (38,39M³); ELEVAÇÃO DE PAREDES EM CONCRETO CICLÓPICO E MURO DE ARRIMO COM 30% EM PEDRA ARGAMASSADA ($V=36,75M^3$); IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURAS ASFÁLTICA EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO ($A=148,50M^2$); EXTENSÃO PRIMÁRIA 13,8 KV COM SUBESTAÇÃO DE 112,5 KVA, EM PADRÃO DE REDE COMPACTA. EM CONSONÂNCIA E ATENDENDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DA ABNT E CONCESSIONARIAS LOCAIS. ; CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR DE 117,84M² EM UM TERRENO DE ÁREA DE 350,00M² (10,00M X 35,00M). SENDO 02 (DOIS) PAVIMENTOS: PAV. TERREO COM 61,81M² E PAV. SUPERIOR COM 56,03M². FUNDAÇÕES ($V=9,87M^3$); ELEVAÇÃO DE PAREDE COM TIJOLO DE 06 FUROS 1/2 VEZ ($A=405,10M^2$); SUPERESTRUTURAS DE CONCRETO PILAR/VIGAS SUPERIORES/LAJES PRÉ MOLDADAS/ESCADA ($V=39,59M^3$); REVESTIMENTOS EM ARGAMASSA CHAPISCO/REBOCO/EMBOÇO/CERÂMICA; ESQUADRIAS METÁLICAS/ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO/MADEIRA; PISO EM PORCELANATO POLIDO E RETIFICADO DE 80X80CM; ESTRUTURA DA COBERTURA EM PERFIS METÁLICOS ASSOCIADOS COM MADEIRA DE LEI; COBERTURA COM TELHAS CERÂMICAS CLARAS REFRATÍVAS ($A=119,90M^2$); PINTURA EM LÁTEX ACRÍLICO E TEXTURA GRAFITADA COM QUARTZO; AS INSTALAÇÕES ELÉTRICA/HIDRO-SANITÁRIA/SPDA SERÃO EXECUTADAS DE ACORDO COM AS NORMAS E EXIGÊNCIAS DAS CONCESSIONARIAS LOCAIS, ALÉM DA EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE LÓGICA/ATERRAMENTO. SEGUEM EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NO QUE DIZ RESPEITO A ACESSIBILIDADE DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 10.098/2000. ;



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fls. 233
Rubrica

CREA-PI

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1920230001289

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 052/2019, NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO 15/2019, CUJO O OBJETO TRATA-SE DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES/PI. EXECUÇÃO DE ALAMBRADO COM MOURÕES DE CONCRETO E TELA DE ARAME GALVANIZADA (340,40M); ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS (253,90M²); CONCRETO ARMADO DE FCK=25MPA (2,46M³); PISO EM CONCRETO DE FCK=20MPA ESP. 7CM COM TELA ELETROSOLDADA (60,00M²); GUARDA CORPO COM CORRIMÃO DE AÇO GALVANIZADO TUDO DE 1 1/2" (46,00M); EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE ; PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA CONCRETO COLORIDO DE 25X25CM (49,05M²). ATENDENDO AS NORMAS DAS CONCESSIONARIAS LOCAIS E LEIS DE ACESSIBILIDADE. VALOR DOS HONORÁRIOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA NO VALOR DE R\$ 3.576,03 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS).; SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, DE ACORDO COM A ORDEM DE SERVIÇO DA TOMADA DE PREÇO Nº 014/2017 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2017 CELEBRADO EM 11/10/2017, PARA REALIZAR A LIMPEZA URBANA PÚBLICA COMPREENDENDO: CAPINA, VARRIÇÃO, PODA DE ARVORES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS; LIMPEZA DE ESTÁDIO; MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS; COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS (BOTA FORA) DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES . PRAZO DE DURAÇÃO DE 05 MESES, COM TERMINO NO DIA 28/02/2020. HONORÁRIOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO VALOR DE R\$ 8.919,12 (OITO MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E DOZE CENTAVOS).; PROJETOS E EXECUÇÃO DE UM GALPÃO (DEFENSIVOS E SEMENTES) DE 3.500,00 m² DE ÁREA, FUNDAÇÃO EM ESTACAS PRÉ MOLDADAS IN LOCO E VIGAS BALDRAMES, PILARES ESTRUTURAIS EM AÇO GALVANIZADO, COM COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADO GALVANIZADO, COBERTURA E FECHAMENTO/VEDAÇÕES LATERAIS GALVALUMES ZINCADA TÉRMICA COM POLIURETANO, FECHAMENTO DA RAMPA DE ENTRADA/SAÍDA DE MATERIAL COM PLACAS DE CONCRETO ARMADO PRÉ FABRICADO (H=2,50M), PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO ARMADO EM TELA POP COM ESP. FINAL DE 10,00CM, IMPERMEABILIZADO E COM ACABAMENTO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, INSTALAÇÃO DE LAVA OLHOS E DECANTADOR, VOLUME TOTAL DE CONCRETO 28,81 m³ FCK= 25/30 MPA. IMPLEMENTAÇÃO DE ANEXOS (VESTIÁRIO, LIMPEZA DE EPIS E BWC'S MASCULINO/FEMININO) CONTENDO ELEVAÇÃO DE PAREDES COM TIJOLOS DE 06 FUROS DEVIDAMENTE ACABADO E DESEMPENADOS, PISO E REVESTIMENTO CERÂMICA ESMALTADA E LAJE VOLTERRANA (LAJE DE FORRO). TODOS OS PROJETOS EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES (ESTRUTURAIS/ELÉTRICA/HIDRO-SANITÁRIA E SPDA) ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DA ABNT, E EM ESPECIAL AS NR-10, NR-08, NR-31, NR-24, NR-06, ALÉM DE ESTAREM EM CONCORDÂNCIAS COM AS CONCESSIONÁRIAS LOCAIS (ENERGIA/ÁGUA/GÁS) E ACESSIBILIDADE. ; PROJETO E EXECUÇÃO DA PARTE CIVIL DE ELEVADOR CMEL COM 02 (DUAS) PARADAS PORTAS ALINHADAS. ESCAVAÇÕES EM TERRA NATURAL ATÉ 2,00M DE PROFUNDIDADE (V= 12,00M³); DEMOLIÇÕES DE FORRO DE GESSO (A=11,52M²) E LAJE EM CONCRETO ARAMADO (V= 0,80M³); FUNDAÇÕES EM SAPATAS (V=2,60M³); COM VIGAS DE LIGAÇÃO NAS BASES DO BLOCOS DE ASSENTAMENTO (V=0,40M³). COM VIGAS SUPERIORES E PILARES EM PERFIS LAMINADOS W 150 X 18 OU PERFIL EMA AÇO DE 6" DE 2ª ALMA (COMPR. TOTAL = 48M); VEDAÇÃO EM TIJOLO DE 06 FUROS ASSENTADOS DE 1/2VEZ (A=42,00M²); REVESTIMENTO EM ARGAMASSA - CHAPISCO E REBOCO (A= 84,00M²). PISO EM CONCRETO SIMPLES NO LASTRO DO FUNDO DO POÇO ESP. 10 CM (A= 2,65M²); LAJE EM CONCRETO ARMADO DE PISO/TETO ESP. 10CM (A= 4,10M²). PINTURA DO POÇO DO ELEVADOR EM LATEX PRETO (A=42,00M²). EM DE ACORDO COM AS CONCESSIONARIAS LOCAIS (ELETROBRAS, AGESPISA, PMT E ETC) E COM A LEI FEDERAL Nº 10.098/2000 QUE ATENDE AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE.; REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2018, PROCEDIMENTO 006/2018 NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO, CUJO O OBJETO TRATA-SE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO CEMITÉRIO SÃO PAULO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES. AO QUAL A EMPRESA SMM CONSTRUÇÕES LTDA - ME, COM O VALOR GLOBAL, SAGROU-SE VENCEDORA DO CERTAME. NA CIDADE DE RIBEIRO GONÇALVES - PI.; REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 027/2019, NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO 009/2019, CUJO O OBJETO TRATA-SE DA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS EM PISO INTERTRAVADO EM BLOCO SEXTAVADO, DE ACORDO COM O CONVENIO CODEVASF Nº 869361/2018. EXECUÇÃO DA TERRAPLENAGEM, COM A REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DO SUBLEITO (A= 1.120,00M²); FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO DE 10CM DE ESPESSURA (A= 1.120,00M²); FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE MEIO FIO PRÉ MOLDADO (COMP. = 354,00M); ALÉM DA EXECUÇÃO DE SARJETAS, CANALETAS, OBRAS COMPLEMENTARES E ETC. ATENDENDO AS NORMAS DAS CONCESSIONARIAS LOCAIS E LEIS DE ACESSIBILIDADE. VALOR DOS HONORÁRIOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA NO VALOR DE R\$ 2.694,65 (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).; REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 039/2019, NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO 11/2019, CUJO O OBJETO TRATA-SE DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM 4.893,68M² EM VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES DE ACORDO COM O CONVÊNIO CODEVASF Nº 027124/2017. COM A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ (259,35 M³); PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (4.754,44 M²); AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (2,49 TONELADAS); AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP50/70 (38,15 TONELADAS); EXECUÇÃO DE TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAIS DIVERSOS COM DMT ATE 20KM -



PMPT - TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fls. 239
Rubrica [assinatura]

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1920230001289

AREIA, BRITA, FILLER, CBUQ - (10.876,47 TONELADAS/KM); TRANSPORTE DE MATERIAIS PERIGOSOS E INFLAMÁVEIS COM DMT DE ATÉ 1045KM (35,29 TONELADAS); PINTURAS DE FAIXAS COM TINTA DE EMULSÃO ACRÍLICA (351,68 M²); SARJETA EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO PARA DRENAGEM URBANA (1.428,64 M). ATENDENDO AS NORMAS DAS CONCESSIONARIAS LOCAIS E LEIS DE ACESSIBILIDADE. VALOR DOS HONORÁRIOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA NO VALOR DE R\$ 8.503,10 (OITO MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS).

Certidão de Acervo Técnico nº 1920230001289
14 de Setembro de 2023, 09:51:25
Certificação Digital: ZFB/uIVfpSswUWuZoQ==



Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei 8.666/1993.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



IPMT - TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fls. 235
Rubrica 247

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920240000191

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional VALTER PEREIRA DA COSTA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920220007252

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço

Registrada em:

Baixada em: 15/01/2024

Forma de Registro: Inicial

Participação Técnica: Individual

Empresa Contratada: SMM CONSTRUÇÕES LTDA

Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS, 67773.0000 metro cúbico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM, 107335.3800 tonelada; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE ESCARIFICAÇÃO - TERRAPLENAGEM, 27.1100 hectare; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO, 27.1100 hectare; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA DE OBRAS CIVIS, 27.1100 hectare; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, 33886.5000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE SISTEMAS DE LOGÍSTICA EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO, 2.0000 unidade; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM, 1000969.2000 tonelada; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM, 67773.0000 metro cúbico

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTS: CONTRATO 082/2021 (DATADO DE 27/12/2021), CONCORRÊNCIA 10/2021 - SETUR. RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES (PI), NA ZONA RURAL, NA VIA QUE LIGA AS LOCALIDADE TRINCHEIRA A JURUBEBA (EXTENSÃO DE 45,20 KM E 6,00M DE ROLAMENTO). COM OS SEGUINTE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS: RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA (A = 27,11 HA); LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA DE JAZIDA (A= 33.886,50 M²); EXPURGO DE CAMADA VEGETAL COM ESTOCAMENTO PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS REVESTIMENTO PRIMÁRIO (V= 6.777,30 M³); ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA PARA REVESTIMENTO PRIMÁRIO (V=67.773,00 M³); TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA COM DMT DE 8,00 A 10,00KM (V= 1.000.969,20 TxKM); ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS (V=67.773,00 M³); TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 10000L COM DMT DE 12,00 A 15,00KM (V=107.335,38 TxKM); RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS COM A REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE (A= 33.886,50 M²); MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (VERBA= R\$ 38.308,96); ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (VERBA= R\$ 45.997,20); AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DE OBRA (A=6,48M²); ALUGUEL DE CONTAINER PARA CANTEIRO DE OBRAS E BANHEIRO (VERBA= R\$ 6.752,10). OBEDECENDO AS LEIS E NORMATIVAS DOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES E CONCESSIONÁRIAS LOCAIS. HONORÁRIOS DEVIDOS AO RT DA EMPRESA R\$ 37.998,84.; CONTRATO 082/2021 (DATADO DE 27/12/2021), CONCORRÊNCIA 10/2021 - SETUR. RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES (PI), NA ZONA RURAL, NA VIA QUE LIGA AS LOCALIDADE TRINCHEIRA A JURUBEBA (EXTENSÃO DE 45,20 KM E 6,00M DE ROLAMENTO). COM OS SEGUINTE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS: RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA (A = 27,11 HA); LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA DE JAZIDA (A= 33.886,50 M²); EXPURGO DE CAMADA VEGETAL COM ESTOCAMENTO PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS REVESTIMENTO PRIMÁRIO (V= 6.777,30 M³); ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA PARA REVESTIMENTO PRIMÁRIO (V=67.773,00 M³); TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA COM DMT DE 8,00 A 10,00KM (V= 1.000.969,20 TxKM); ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS (V=67.773,00 M³); TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 10000L COM DMT DE 12,00 A 15,00KM (V=107.335,38 TxKM); RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS COM A REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE (A= 33.886,50 M²); MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (VERBA= R\$ 38.308,96); ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (VERBA= R\$ 45.997,20); AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DE OBRA (A=6,48M²); ALUGUEL DE CONTAINER PARA CANTEIRO DE OBRAS E BANHEIRO (VERBA= R\$ 6.752,10). OBEDECENDO AS LEIS E NORMATIVAS DOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES E CONCESSIONÁRIAS LOCAIS. HONORÁRIOS DEVIDOS AO RT DA EMPRESA R\$ 37.998,84.;



IPMT - TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fls. 236
Rubrica

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920240000191

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000022148 a 0000022149, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920240000191
31 de Janeiro de 2024, 11:28:21
Certificação Digital: ZFB/uIVYownT8Mj+og==



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0135/2016
Fis. 033
Rubrica 47

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

855634/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **VALTER PEREIRA DA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VALTER PEREIRA DA COSTA**
Registro: **15443MA** RNP: **1907225862**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190248044** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/04/2019** Baixada em: **19/09/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA ONIX LTDA**

Contratante: **PREST SERV CONSTRUÇOES LTDA** CPF/CNPJ: **19.181.034/0001-58**
Endereço do contratante: **AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI** Nº: **2640**
Complemento: **1º ANDAR - SALA B** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOÃO DOS PATOS** UF: **MA** CEP: **65665000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 513.204,61** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR 230** Nº: **KM 212**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO** UF: **MA** CEP: **65888000**
Data de início: **21/01/2019** Previsão de término: **26/09/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO** CPF/CNPJ: **01.612.333/0001-34**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL- PGRCC 11 - PLANEJAMENTO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 1041.83 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1041.83 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 1041.83 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1041.83 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MELHORIA DA ESCOLA MUNICIPAL CENTRO DE ENSINO HELENICE COSTA CARVALHO (ÁREA = 610,76 M²) E DA CRECHE MUNICIPAL (ÁREA = 431,07 M²). NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO (MA), CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017 - LOTE II.

Número da ART: **MA20190275677** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/08/2019** Baixada em: **15/10/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA ONIX LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS** CPF/CNPJ: **06.116.461/0001-00**
Endereço do contratante: **AVENIDA JOÃO FRANCISCO MONTELES** Nº: **2001**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ANAPURUS** UF: **MA** CEP: **65525000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 151.194,67** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JOÃO FRANCISCO MONTELES** Nº: **2001**
Complemento: **DIVERSOS POVOADOS DA ZONA RURAL DE ANAPURUS - MA.** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ANAPURUS** UF: **MA** CEP: **65525000**
Coordenadas Geográficas: **-3.673551, -43.110096**
Data de início: **20/03/2019** Previsão de término: **28/06/2019**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS** CPF/CNPJ: **06.116.461/0001-00**

Atividade Técnica: **4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 18.00 unidade; 4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA #A0215 - IMPLANTACAO 53 - EXECUCAO 18.00 unidade; 4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 18.00 unidade;**

Observações

EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE POÇOS TUBULARES PARA ABASTECIMENTO (INFRAESTRUTURA EM CONCRETO; REVESTIMENTOS E COMPLEMENTAÇÃO: DESENVOLVIMENTO, LIMPEZA, TESTE E DESINFECÇÃO; E COMPLEMENTOS, ALÉM DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, RECALQUE E DA ESTRUTURA FÍSICA PARA O ABRIGO DO COMANDO) EM DIVERSOS POVOADOS NA Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 25/08/2022, às 08:17.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fls. 238
Rubrica 199
CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

855634/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

RURAL DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS, NO ESTADO DO MARANHÃO. REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO (R\$ 151.194,67).

Número da ART: **MA20190280554** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/09/2019 Baixada em: 15/10/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA ONIX LTDA**

Contratante: **PREST SERV CONSTRUÇOES LTDA** CPF/CNPJ: **19.181.034/0001-58**
Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI Nº: 2640
Complemento: 1º ANDAR - SALA B Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO JOÃO DOS PATOS UF: MA CEP: 65665000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 124.025,99 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Avenida Presidente Médici Nº: 2373
Complemento: Bairro: centro
Cidade: SÃO JOÃO DOS PATOS UF: MA CEP: 65665000
Data de início: 04/04/2019 Previsão de término: 30/09/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS CPF/CNPJ: 06.089.668/0001-33
Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

Execução de uma Quadra de Esportes no Município de São João dos Patos - MA.

Número da ART: **MA20190282940** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/09/2019 Baixada em: 15/10/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA ONIX LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA** CPF/CNPJ: **06.117.071/0001-55**
Endereço do contratante: RUA CORONEL FELINTO PESSOA Nº: S/N
Complemento: PRAÇA FELINTO FARIA Bairro: CENTRO
Cidade: BURITI UF: MA CEP: 65515000
Contrato: 006/2019 Celebrado em: 02/09/2019
Valor do contrato: R\$ 54.887,27 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA CORONEL FELINTO PESSOA Nº: S/N
Complemento: PRAÇA FELINTO FARIA Bairro: CENTRO
Cidade: BURITI UF: MA CEP: 65515000
Data de início: 02/09/2019 Previsão de término: 02/03/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA CPF/CNPJ: 06.117.071/0001-55
Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0128 - ESTADIO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

Execução dos Serviços de Recuperação do Telhado do Estádio Municipal Dra. Elza Magaldi Machado "Machadão" no Município de Buriti/MA.
Conforme TP 007/2019 CPLPMB. CONTRATO Nº 006/2019 - Prefeitura Municipal de Buriti - MA.

Número da ART: **MA20190294657** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/10/2019 Baixada em: 15/10/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **A DOS S CASTRO EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA** CPF/CNPJ: **06.117.071/0001-55**
Endereço do contratante: RUA CORONEL FELINTO PESSOA Nº: S/N
Complemento: PRAÇA FELINTO FARIA Bairro: CENTRO
Cidade: BURITI UF: MA CEP: 65515000
Contrato: 008/2019 Celebrado em: 14/10/2019
Valor do contrato: R\$ 117.691,12 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA CORONEL FELINTO PESSOA Nº: S/N
Complemento: PRAÇA FELINTO FARIA Bairro: CENTRO
Cidade: BURITI UF: MA CEP: 65515000
Coordenadas Geográficas: 3.942600, 42.924579
Data de início: 14/10/2019 Previsão de término: 10/04/2020
Finalidade: Outro

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 25/08/2022, às 08:17.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

IPMT - TIMON-MA
Proc. 012512026
Fis. 239

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

855634/2021

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA

CPF/CNPJ: 06.117.071/0001-55

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** #A0107 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 44 - EXTENSAO 87.00 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #A0107 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 54 - INSTALACOES 87.00 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #A0107 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 57 - REFORMA 87.00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS MERCADOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BURITI (MA), LOCALIZADOS NO POVOADO SAQUINHO (R\$ 42.164,12); POVOADO MOCAMBINHO (R\$ 38.834,82) E NO BAIRRO BACURI (R\$ 36.692,18). REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 008/20119 - CPL/PMB, COM O CONTRATO Nº 008/2019 -PMB. VALORES REFERENTES AOS HONORÁRIOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA R\$ 5.885,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS). ÁREA DE REFORMA / AMPLIAÇÃO DE CADA MERCADO 29,00M²; TOTALIZANDO 87,00M² NO TOTAL.

Número da ART: **MA20200329057**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 25/03/2020

Baixada em: 15/10/2021

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **A DOS S CASTRO EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA**

CPF/CNPJ: 06.117.071/0001-55

Endereço do contratante: RUA CORONEL FELINTO PESSOA

Nº: S/N

Complemento: PRAÇA FELINTO FÁRIA

Bairro: CENTRO

Cidade: BURITI

UF: MA

CEP: 65515000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 31.243,43

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA CANDOCA MACHADO

Nº: S/N

Complemento: PRÉDIO SEMED

Bairro: CENTRO

Cidade: BURITI

UF: MA

CEP: 65515000

Coordenadas Geográficas: -3.944785, -42.919011

Data de início: 11/03/2020

Previsão de término: 22/04/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA

CPF/CNPJ: 06.117.071/0001-55

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** #A0110 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 57 - REFORMA 301.82 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #A0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 41 - ORÇAMENTO 301.82 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #A0435 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS 57 - REFORMA 301.82 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #A0436 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS 57 - REFORMA 301.82 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #B1106 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 57 - REFORMA 301.82 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DA REFORMA DO PRÉDIO DA SEMED, NA CIDADE DE BURITI-MA. CONFORME ORÇAMENTO EXECUTIVO FORNECIDO EM 27/01/2020.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 855634/2021

18/10/2021, 10:15

0ZD83

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0ZD83





PROT. TITULO MA
Proc. 240
Fls. 240
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 113301

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: 113301

Protocolo: PRO-01005641/2017

Data Emissão: 04/09/17 15:40

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme descrição(ões) abaixo.

Nome: VALTER PEREIRA DA COSTA
Registro Nacional: 1907225862XXXX
CPF: 94632286320
Títulos: Engenheiro Civil
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

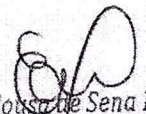
ART: 00019072258625010517
Registrada em: 13/05/13 00:00
Baixada em: 04/09/17 00:00
Endereço da Obra: ZONA URBANA, RUA AFONSO NOGUEIRA ZONA URBANA, RUA AFONSO NOGUEIRA 1850 -
Proprietário: AFRÂNIO DA SILVA JAQUES
Empresa:
Contratante: AFRÂNIO DA SILVA JAQUES

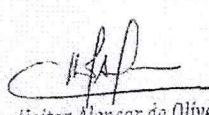
Descrição:

CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAIS (TIPO QUITINET), SENDO CONSTRUÍDAS COMPREENDENDO UMA ÁREA TOTAL DE 300,00M² DO TERRENO NATURAL, DESCRITAS NA SEGUINTE ESTRUTURA: COM ELEVAÇÃO DE TIJOLO 06 FUROS - A= 750M², COM REBOCO, EMBOÇO, REVESTIMENTOS PISO EM PORCELANATO POLIDO RETIFICADO DE 62,5 X 62,5 CM (A = 300M²), FORRO EM PLACAS DE GESSO ACARTONADO DE 1,20 X 1,80 M (A = 300M²) LAJE PRE MOLDADA TRELICADA H = 12 CM COM EPS E COM CAPEAMENTO DE 6 CM (A = 150M²). ESTRUTURA DO TELHADO EM MADEIRA COM COBERTURA TELHA CERÂMICA TIPO CABAL OU PAULISTA - A= 540M²; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES E AS CONCESSIONÁRIAS LOCAIS; FUNDAÇÕES TIPO SAPATAS, BALDRAMES DE TIJOLO DE 01 VEZ; ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO - V= 20,00M³; COM FERRAGENS CA-50 DE BITOLAS DE 6,3MM A 12MM; IMPERMEABILIZADAS E ACABADAS; ESQUADRIAS DE FERRO (PORTAS/JANELAS/BASCULANTES)

Atividades

Atividade Técnica: EXECUCAO E PROJETO
Nível de Atuação: ATUACAO
Serviço: EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS
Quantidade: 300.0000 Unidade: M2


Eulália Sousa de Sena Rosa
Matrícula: 0076
Gerente da Div. de ART
Por delegação da Presidência
Portaria Nº 06/2015


Carlos Heltor Alencar de Oliveira
Matrícula: 0951
Assistente Administrativo
Por delegação da Presidência
Portaria Nº 06/2015

Visto:

IPMT - TIMON/MA
Proc. 2017512026
Fis. 13
Rubrica



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO PIAUÍ

**CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO
DO ESTADO DO PIAUÍ**

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	CPF/CNPJ:	Inscrição:	UF:
TELETECHNOS SERV DE TELE CONSTRUÇOES E INFORMATICA LTDA	13577421000121	194854205	PI

ENDEREÇO:

Logradouro:	Número:	Município:	UF:
RUA REGENERACAO	123	TERESINA	PI
Complemento:	Bairro:	CEP:	
	FREI SERAFIM	64001690	

Telefone:	Endereço Eletrônico:
32231763	marcos.etecon@hotmail.com

ATIVIDADE ECONÔMICA:

CNAE Primário:

6190699 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

CNAE Secundário:

4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4399101 - Administração de obras; 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; 6311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

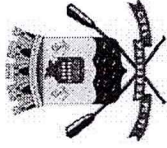
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Situação Cadastral Atual:	Data Início Atividade:	Data Baixa:	Data Última Alteração:
HABILITADO	05/05/2011		13/06/2018

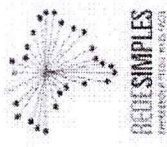
Regime de Apuração de ICMS:

Documento fiscal emitido por esta inscricao gera credito ao destinatario

Observações:



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 2028638

CÓDIGO DE CONTROLE: 0096018/23-72

CPF/CNPJ

13.577.421/0001-21

NÚMERO DE REGISTRO

960182372

DATA DE ABERTURA

17/05/2011

RAZÃO SOCIAL

TELETECHNOS - SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES, CONSTRUÇOES E
INFORMATICA LTDA - ME

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

RUA REGENERACAO, 123
BAIRRO FREI SERAFIM
TERESINA/PI - CEP: 64001-690

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

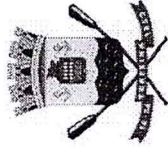
619069901 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
370290000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
411070000 - INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

IPMT
Proc. 2012512026
Fls. 04
Rubrica

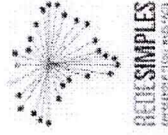
Emitido em: 08/11/2023 13:23:52

Código autenticidade: D9C3FE4021B33808

Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 2028638

CÓDIGO DE CONTROLE: 0096018/23-72

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

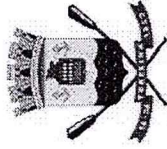
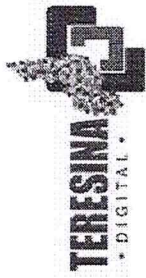
- 412040001 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)
- 412040003 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA)
- 421110101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 421200001 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- 421380001 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 422190101 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
- 422190102 - REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
- 422190201 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 422190202 - REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 422190300 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 422190400 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
- 422270101 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

IPMT - TIMON 111
Proc. 243512026
Fls. 07
Rubrica

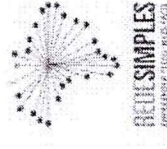
Emitido em: 08/11/2023 13:23:52

Código autenticidade: D9C3FE4021B33808

Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 2028638

CÓDIGO DE CONTROLE: 0096018/23-72

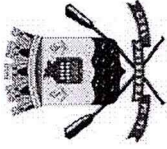
CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 422270200 - OBRAS DE IRRIGACAO
- 431180100 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 431180200 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 431930000 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 432150002 - MANUTENCAO ELETRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS
- 432150001 - INSTALACAO ELETRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS
- 432150003 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS
- 432230101 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
- 432230102 - REPARACAO E REFORMA DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 432230103 - MANUTENCAO EM INSTALACOES HIDRAUL, SANITARIAS DE DE GAS
- 432230201 - INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
- 432230202 - MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR

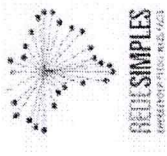
IPMT - TIMON-MA
Proc. 01125/2026
Fls. 244
Rubrica 15

Emitido em: 08/11/2023 13:23:52

Código autenticidade: D9C3FE4021B33808
N° Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 2028638

CÓDIGO DE CONTROLE: 0096018/23-72

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

432230301 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO

432910401 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

433040100 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

433040200 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

433040401 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

433049901 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

439910100 - ADMINISTRACAO DE OBRAS

439910200 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS

439910300 - OBRAS DE ALVENARIA

461330000 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS

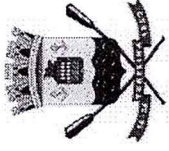
619069902 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

619069903 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

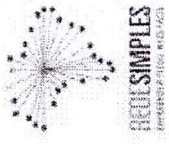
IPMT - TIMON-MA
Proc. 012512026
Fls. 295
Rubrica

Emitido em: 08/11/2023 13:23:52

Código autenticidade: D9C3FE4021B33808
Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 2028638

CÓDIGO DE CONTROLE: 0096018/23-72

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 619069904 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 620910000 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA
- 631190000 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
- 711200001 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 802000101 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA
- 813030001 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- 829970100 - MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA
- 910230200 - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

IMPRT - TERESINA-MA
PROC. 2017512036
Fls. 04
Rubrica

Emitido em: 08/11/2023 13:23:52

Código autenticidade: D9C3FE4021B33808

Nº Via: 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

IPMAT - TITULO
Proc. 0125/2026
Fls. 247
Rubrica

NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.577.421/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TELETECHNOS - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, CONSTRUCOES E INFORMATICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TELETECHNOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R REGENERACAO	NUMERO 123	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 64.001-690	BAIRRO/DISTRITO FREI SERAFIM	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	---------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CORDEIRO.ETECON@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 3223-1763
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/06/2026 às 07:49:54 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IPMAT - TIMON-MA
Proc. 012512026
Fis. 248
Rubrica 84

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.577.421/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TELETECHNOS - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, CONSTRUCOES E INFORMATICA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R REGENERACAO	NUMERO 123	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 64.001-690	BAIRRO/DISTRITO FREI SERAFIM	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	---------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CORDEIRO.ETECON@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 3223-1763
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/06/2026 às 07:49:54 (data e hora de Brasília).

CPMT - TELECOMUNICAÇÕES
Proc. 0125/2026
Fls. 249
Rubrica 14

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

13.577.421/0001-21

NOME EMPRESARIAL:

TELETECHNOS - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, CONSTRUÇOES E INFORMATICA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

RAIMUNDO NONATO SOUSA DE SENA ROSA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

VALTER PEREIRA DA COSTA

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

KENEDE RODRIGUES DOS SANTOS

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROCT - TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fls. 258
Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TELETECHNOS - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, CONSTRUCOES E
INFORMATICA LTDA
CNPJ: 13.577.421/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:52:33 do dia 10/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2026.

Código de controle da certidão: **4DAB.CC84.76E7.7734**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IPMT - TIMON-MA
Proc. 0125
Fis. 251
Rubrica



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2600010328190960

CPF/CNPJ: 13.577.421/0001-21

Nome/Razão Social: TELETECHNOS SERV DE TELE CONSTRUÇOES E INFORMATICA LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/06/2026 18:09:18
VÁLIDA ATÉ 08/08/2026

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 1EC97FDE-AB8F-4CBE-915C-16C8AFC9D2D4



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

PROT - TIMON-MA
Proc. 012512026
#15-
Rubrica



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2600010228190940

CPF/CNPJ: 13.577.421/0001-21

Nome/Razão Social: TELETECHNOS SERV DE TELE CONSTRUÇOES E INFORMATICA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/06/2026 18:08:56
VÁLIDA ATÉ 08/08/2026

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 30F6B882-D77F-4746-B4C9-7411581D369C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

IPMT - TERESINA-PI
PROC. 25325/2026
Fis. 1701
Rubrica

Folha

1 / 1

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 266.191/26-80

CPF/CNPJ: 13.577.421/0001-21

Contribuinte: TELETECHNOS - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, CONSTRUCOES E INFORMATICA LTDA - ME

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 14:06:40 h, do dia 11/06/2026.

Validade: 09/09/2026

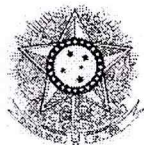
Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 5C45F8AC8FA189CF

Nº Via: 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

IPMT - TIMON-WA
Proc. 2025/2026
Fis. 257/2026
Rubrica [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TELETECHNOS - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, CONSTRUÇOES E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.577.421/0001-21

Certidão nº: 16170470/2026

Expedição: 13/03/2026, às 15:23:12

Validade: 09/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TELETECHNOS - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, CONSTRUÇOES E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.577.421/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

IPMT - TIMON-MA
Proc. 2012512026
Fls. 253
Rubrica



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.577.421/0001-21
Razão social: TELETECHNOS - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, CONSTRUCOES
Endereço: R REGENERACAO 123 / FREI SERAFIM / TERESINA / PI / 64001-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2026 a 29/07/2026

Certificação Número: 2026063004521855627019

Informação obtida em 13/07/2026 14:09:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA
MUNICIPAL Nº 1.015/9

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fls. 256
Rubrica

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº0125 /2026

MODALIDADE: DISPENSA Nº 005/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA COM INCLUSÃO DE MÃO DE OBRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON / MA DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA.

A empresa SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. TELETECHNOS (CNPJ: 13.577.421/0001-21), apresentou proposta com o valor global de **R\$ 107.004,51 (cento e sete mil, quatro reais e cinquenta e um centavos)**, conforme planilha abaixo, o fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública. Planilha Descritiva do Valor:

LOTE 1

OBRA: PROJETO DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE ILUMINAÇÃO, TOMADAS, CLIMATIZAÇÃO E CABEAMENTO ESTRUTURADO DO IPMT-TIMON-MA								
DATA BASE: SINAPI 01/26 - SEINFRA CE 28 - ORSE 05/25 NÃO DESONERADO ENCARGOS SOCIAIS (%) HORISTA 114,11% MENSALISTA 71,3%								
NÃO DESONERADO					BDI	20,61%		
ORÇAMENTO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS REFORMA IPMT-TIMON/MA								
Item	Sist. Referencial	Código	Descrição	Unid.	Custo Unit.	Preço Unit. BDI = 20,61%	Quant.	Preço final
1	INSTALAÇÕES ELETRICAS-ILUMINAÇÃO E TOMADAS IPMT							R\$ 33.688,13
1.1	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO). PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 11,33	R\$ 13,67	124	R\$ 1.695,08
1.2	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 15,41	R\$ 18,59	35	R\$ 650,65
1.3	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 4,73	R\$ 5,70	1207	R\$ 6.879,90



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMONLEI
MUNICIPAL Nº 1.015/9

PMT - TIMON-MA
Proc. 01251/2026
Fls. 257
Rubrica

1.3	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 4,73	R\$ 5,70	1207	R\$ 6.879,90
1.4	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 7,92	R\$ 9,55	713	R\$ 6.809,15
Item	Sist. Referencial	Código	Descrição	Und.	Custo Unit.	Preço Unit. BDI		
1.5	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 9,63	R\$ 11,61	386	R\$ 4.481,46
1.6	SINAPI	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 11,51	R\$ 13,88	91	R\$ 1.263,08
1.7	SINAPI	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 19,67	R\$ 23,72	16	R\$ 379,52
1.8	SINAPI	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 8,06	R\$ 9,72	8	R\$ 77,76
1.9	SINAPI	91877	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 11,93	R\$ 14,39	6	R\$ 86,34
1.10	SINAPI	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 13,10	R\$ 15,80	4	R\$ 63,20
1.11	SINAPI	91896	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 18,68	R\$ 22,53	3	R\$ 67,59
1.12	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 28,24	R\$ 34,06	22	R\$ 749,32
1.13	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO	UN	R\$ 42,98	R\$ 51,84	1	R\$ 51,84



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMONLEI
MUNICIPAL Nº 1.015/9

IPMT - TIMON-MA
Proc. 01251/2026
Fls. 258
Rubrica

			SUORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					
1.14	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 57,71	R\$ 69,60	3	R\$ 208,80
1.15	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 45,64	R\$ 55,05	47	R\$ 2.587,35
1.16	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 29,59	R\$ 35,69	23	R\$ 820,87
1.17	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 33,34	R\$ 40,21	11	R\$ 442,31
1.18	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 43,06	R\$ 51,93	7	R\$ 363,51
1.19	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 10,27	R\$ 12,39	11	R\$ 136,29
1.20	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 13,50	R\$ 16,28	5	R\$ 81,40
1.21	SINAPI	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 606,94	R\$ 732,03	1	R\$ 732,03
1.22	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	R\$ 93,49	R\$ 112,76	1	R\$ 112,76
1.23	ORSE	13670	LUMINÁRIA PLAFON DE SOBROPOR EM LED 22.5X22.5 CM, 18W 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR	UN	R\$ 53,58	R\$ 64,62	6	R\$ 387,72
1.24	ORSE	13671	LUMINÁRIA PLAFON DE SOBROPOR EM LED 29.5X29.5 CM, 24W 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR	UN	R\$ 87,38	R\$ 105,39	28	R\$ 2.950,92
1.25	ORSE	13148	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LI GHT OU SIMILAR	UN	R\$ 74,19	R\$ 89,48	10	R\$ 894,80
1.26	ORSE	452	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C	UN	R\$ 103,97	R\$ 125,40	1	R\$ 125,40
1.27	ORSE	13150	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA - 175V	UN	R\$ 69,26	R\$ 83,53	4	R\$ 334,12
1.28	ORSE	12984	PLACA CEGA PARA CAIXA DE PVC 4" X 2", PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	R\$ 3,13	R\$ 3,78	10	R\$ 37,80
1.29	ORSE	13614	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM 15X15X12CM EM CHAPA GALVANIZADA DE SOBREPOR	UN	R\$ 45,01	R\$ 54,29	4	R\$ 217,16
2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA CLIMATIZAÇÃO IPMT							R\$ 8.738,22
2.1	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 30,67	R\$ 36,99	13	R\$ 480,87
2.2	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 7,38	R\$ 8,90	617	R\$ 5.491,30
2.3	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 9,63	R\$ 11,61	37	R\$ 429,57
2.4	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 521,34	R\$ 628,79	1	R\$ 628,79
2.5	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 11,17	R\$ 13,47	13	R\$ 175,11
			DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA					



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMONLEI
MUNICIPAL Nº 1.015/9

IPMT - TIMON-MA
Proc. 012512026
Fis. 259
Rubrica

2.6	ORSE	452	BRANCA), CURVA C	UN	R\$ 103,97	R\$ 125,40	1	R\$ 125,40
2.7	ORSE	13150	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA - 175V	UN	R\$ 69,26	R\$ 83,53	4	R\$ 334,12
2.8	ORSE	12984	PLACA CEGA PARA CAIXA DE PVC 4" X 2", PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	R\$ 3,13	R\$ 3,78	13	R\$ 49,14
2.9	ORSE	8686	TÊ HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN	R\$ 25,04	R\$ 30,20	1	R\$ 30,20
2.10	ORSE	8689	CURVA HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	R\$ 22,79	R\$ 27,49	1	R\$ 27,49



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMONLEI
MUNICIPAL Nº 1.015/9

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fls. 260
Rubrica 44

2.11	ORSE	765	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 50 X 50 X 3000 MM (REF. V ALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$ 38,71	R\$ 46,69	18	R\$ 840,42
2.12	ORSE	726	TERMINAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METALICA (REF. VL 3.01-25 GE VALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$ 5,38	R\$ 6,49	4	R\$ 25,96
2.13	ORSE	12548	TÊ VERTICAL DESCIDA LATERAL 75 X 50 MM, LISO, ZINCADO, PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	R\$ 44,20	R\$ 53,31	1	R\$ 53,31
2.14	ORSE	2003	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$ 2,97	R\$ 3,58	13	R\$ 46,54
3	ALIMENTAÇÃO DOS QUADROS E ATERRAMENTO							R\$ 22.437,69
3.1	SINAPI	101561	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	M	R\$ 18,91	R\$ 22,81	283	R\$ 6.455,23
3.2	SINAPI	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	R\$ 43,82	R\$ 52,85	132	R\$ 6.976,20
3.3	SINAPI	97891	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	R\$ 208,26	R\$ 251,18	8	R\$ 2.009,44
3.4	SINAPI	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 606,94	R\$ 732,03	1	R\$ 732,03
3.5	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	R\$ 19,36	R\$ 23,35	46	R\$ 1.074,10
3.6	SINAPI	93010	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	R\$ 40,50	R\$ 48,85	27	R\$ 1.318,95
3.7	SINAPI	93018	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	R\$ 22,61	R\$ 27,27	3	R\$ 81,81
3.8	SINAPI	93022	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	R\$ 47,08	R\$ 56,78	2	R\$ 113,56
3.9	SINAPI	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	R\$ 14,83	R\$ 17,89	6	R\$ 107,34
3.10	SINAPI	93015	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	R\$ 27,03	R\$ 32,60	4	R\$ 130,40
3.11	ORSE	452	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C	UN	R\$ 103,97	R\$ 125,40	2	R\$ 250,80
3.12	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 85,08	R\$ 102,61	1	R\$ 102,61
3.13	ORSE	8078	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), 10KA	UN	R\$ 372,98	R\$ 449,85	2	R\$ 899,70
3.14	ORSE	8894	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	UN	R\$ 62,64	R\$ 75,55	4	R\$ 302,20
3.15	ORSE	681	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REV 02 (10/2021)	UN	R\$ 5,88	R\$ 7,09	4	R\$ 28,36
3.16	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS -	UN	R\$ 72,83	R\$ 87,84	4	R\$ 351,36



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMONLEI
MUNICIPAL Nº 1.015/9

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0125/2020
Fls. 261
Rubrica 157

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023					
3.17	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERramento, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	R\$ 52,86	R\$ 63,75	4	R\$ 255,00
3.18	SINAPI	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	R\$ 74,76	R\$ 90,17	12	R\$ 1.082,04
3.19	SINAPI	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 11,51	R\$ 13,88	12	R\$ 166,56
4	CABEAMENTO ESTRUTURADO-LÓGICA IPMT							R\$ 17.021,47
4.1	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 11,33	R\$ 13,67	46	R\$ 628,82
4.2	SINAPI	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	M	R\$ 9,28	R\$ 11,19	925	R\$ 10.350,75
4.3	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 9,63	R\$ 11,61	186	R\$ 2.159,46



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMONLEI
MUNICIPAL Nº 1.015/9

IPMT - TIMON-MA
Proc. 012572026
Fis. 262
Rubrica 84

4.4	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	R\$ 51,53	R\$ 62,15	46	R\$ 2.858,90
4.5	ORSE	8686	TÊ HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN	R\$ 25,04	R\$ 30,20	1	R\$ 30,20
4.6	ORSE	8689	CURVA HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	R\$ 22,79	R\$ 27,49	2	R\$ 54,98
4.7	ORSE	765	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 50 X 50 X 3000 MM (REF. V ALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$ 38,71	R\$ 46,69	16	R\$ 747,04
4.8	ORSE	726	TERMINAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METALICA (REF. VL 3.01-25 GE VALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$ 5,38	R\$ 6,49	3	R\$ 19,47
4.9	ORSE	12548	TÊ VERTICAL DESCIDA LATERAL 75 X 50 MM, LISO, ZINCADO, PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	R\$ 44,20	R\$ 53,31	1	R\$ 53,31
4.10	ORSE	12984	PLACA CEGA PARA CAIXA DE PVC 4" X 2", PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	R\$ 3,13	R\$ 3,78	2	R\$ 7,56
4.11	ORSE	2003	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$ 2,97	R\$ 3,58	31	R\$ 110,98
5	INSTALAÇÕES ELETRICAS-ILUMINAÇÃO E TOMADAS (ANEXO)							R\$ 11.025,13
5.1	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 11,33	R\$ 13,67	36	R\$ 492,12
5.2	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 15,41	R\$ 18,59	13	R\$ 241,67
5.3	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 4,73	R\$ 5,70	537	R\$ 3.060,90
5.4	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 9,63	R\$ 11,61	101	R\$ 1.172,61
5.5	SINAPI	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 11,51	R\$ 13,88	82	R\$ 1.138,16
5.6	SINAPI	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 8,06	R\$ 9,72	26	R\$ 252,72
5.7	SINAPI	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 13,10	R\$ 15,80	13	R\$ 205,40
5.8	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 28,24	R\$ 34,06	8	R\$ 272,48
5.9	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 42,98	R\$ 51,84	1	R\$ 51,84
5.10	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 57,71	R\$ 69,60	1	R\$ 69,60
5.11	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 43,06	R\$ 51,93	1	R\$ 51,93
5.12	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 29,59	R\$ 35,69	13	R\$ 463,97
5.13	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 33,34	R\$ 40,21	1	R\$ 40,21
5.14	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 53,20	R\$ 64,16	8	R\$ 513,28



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMONLEI
MUNICIPAL Nº 1.015/9

IPMT - TIMON-MA
Proc. 012512026
Fls. 263
Rubrica

5.15	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 10,27	R\$ 12,39	4	R\$ 49,56
5.16	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 11,17	R\$ 13,47	2	R\$ 26,94
5.17	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 13,50	R\$ 16,28	1	R\$ 16,28
5.18	SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 76,61	R\$ 92,40	1	R\$ 92,40
5.19	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 521,34	R\$ 628,79	1	R\$ 628,79



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMONLEI
MUNICIPAL Nº 1.015/9

IPMT - TIMON-MA
Proc. 012512026
Fls. 264
Rubrica 477

5.20	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	R\$ 93,49	R\$ 112,76	3	R\$ 338,28
5.21	ORSE	13671	LUMINÁRIA PLAFON DE SOBROPOR EM LED 29.5X29.5 CM, 24W 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR	UN	R\$ 87,38	R\$ 105,39	10	R\$ 1.053,90
5.22	ORSE	13148	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LI GHT OU SIMILAR	UN	R\$ 74,19	R\$ 89,48	2	R\$ 178,96
5.23	ORSE	13150	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA - 175V	UN	R\$ 69,26	R\$ 83,53	4	R\$ 334,12
5.24	ORSE	12984	PLACA CEGA PARA CAIXA DE PVC 4" X 2", PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	R\$ 3,13	R\$ 3,78	2	R\$ 7,56
5.25	ORSE	13614	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM 15X15X12CM EM CHAPA GALVANIZADA DE SOBREPOR	UN	R\$ 45,01	R\$ 54,29	5	R\$ 271,45
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA CLIMATIZAÇÃO (ANEXO)							R\$ 3.779,76
6.1	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 30,67	R\$ 36,99	4	R\$ 147,96
6.2	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 7,38	R\$ 8,90	200	R\$ 1.780,00
6.3	SINAPI	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 11,51	R\$ 13,88	34	R\$ 471,92
6.4	SINAPI	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 15,64	R\$ 18,86	13	R\$ 245,18
6.5	SINAPI	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 8,06	R\$ 9,72	32	R\$ 311,04
6.6	SINAPI	91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 9,70	R\$ 11,70	8	R\$ 93,60
6.7	SINAPI	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 13,10	R\$ 15,80	16	R\$ 252,80
6.8	SINAPI	91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 16,24	R\$ 19,59	4	R\$ 78,36
6.9	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 12,03	R\$ 14,51	4	R\$ 58,04
6.10	ORSE	12984	PLACA CEGA PARA CAIXA DE PVC 4" X 2", PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	R\$ 3,13	R\$ 3,78	4	R\$ 15,12
6.11	ORSE	13614	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM 15X15X12CM EM CHAPA GALVANIZADA DE SOBREPOR	UN	R\$ 45,01	R\$ 54,29	6	R\$ 325,74
7	CABEAMENTO ESTRUTURADO-LÓGICA (ANEXO)							R\$ 3.790,34
7.1	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 11,33	R\$ 13,67	12	R\$ 164,04
7.2	SINAPI	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	M	R\$ 9,28	R\$ 11,19	154	R\$ 1.723,26
7.3	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 9,63	R\$ 11,61	50	R\$ 580,50
7.4	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	R\$ 51,53	R\$ 62,15	12	R\$ 745,80
7.5	ORSE	8689	CURVA HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	R\$ 22,79	R\$ 27,49	2	R\$ 54,98



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMONLEI
MUNICIPAL Nº 1.015/9

IPMT - TIMON-MA
Proc. 01251/2026
Fls. 265
Rubrica 241

7.6	ORSE	765	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 50 X 50 X 3000 MM (REF. V ALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$ 38,71	R\$ 46,69	8	R\$ 373,52
7.7	ORSE	726	TERMINAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METALICA (REF. VL 3.01-25 GE VALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$ 5,38	R\$ 6,49	2	R\$ 12,98
7.8	ORSE	12548	TÊ VERTICAL DESCIDA LATERAL 75 X 50 MM, LISO, ZINCADO, PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	R\$ 44,20	R\$ 53,31	2	R\$ 106,62



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMONLEI
MUNICIPAL Nº 1.015/9

IPMT - TIMON-MA
Proc. 012512026
Fls. 266
Rubrica

7.9	IORSE	2003	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$ 2,97	R\$ 3,58	8	R\$ 28,64
8	INSTALAÇÕES ELETRICAS-ILUMINAÇÃO, TOMADAS E AR CONDICIONADO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO							R\$ 6.523,77
8.1	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 11,33	R\$ 13,67	10	R\$ 136,70
8.2	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 15,41	R\$ 18,59	6	R\$ 111,54
8.3	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 4,73	R\$ 5,70	142	R\$ 809,40
8.4	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 7,38	R\$ 8,90	55	R\$ 489,50
8.5	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 11,21	R\$ 13,52	92	R\$ 1.243,84
8.6	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 9,63	R\$ 11,61	26	R\$ 301,86
8.7	SINAPI	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 11,51	R\$ 13,88	53	R\$ 735,64
8.8	SINAPI	104399	CONDULETE DE PVC, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	R\$ 21,87	R\$ 26,38	3	R\$ 79,14
8.9	SINAPI	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 8,06	R\$ 9,72	14	R\$ 136,08
8.10	SINAPI	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 13,10	R\$ 15,80	7	R\$ 110,60
8.11	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 28,24	R\$ 34,06	2	R\$ 68,12
8.12	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 42,98	R\$ 51,84	1	R\$ 51,84
8.13	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 53,20	R\$ 64,16	1	R\$ 64,16
8.14	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 29,59	R\$ 35,69	2	R\$ 71,38
8.15	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 33,34	R\$ 40,21	1	R\$ 40,21
8.16	ORSE	3398	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, 10 A, DE USO GERAL, EM PISOS, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUSIVE ATERRAMENTO	PT	R\$ 256,24	R\$ 309,05	1	R\$ 309,05
8.17	ORSE	3292	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30A-220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO	PT	R\$ 312,77	R\$ 377,23	1	R\$ 377,23
8.18	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 10,27	R\$ 12,39	2	R\$ 24,78
8.19	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 11,17	R\$ 13,47	1	R\$ 13,47
8.20	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 12,03	R\$ 14,51	2	R\$ 29,02
8.21	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 13,50	R\$ 16,28	1	R\$ 16,28
8.22	ORSE	13730	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	R\$ 354,67	R\$ 427,77	1	R\$ 427,77



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMONLEI
MUNICIPAL Nº 1.015/9

IPMT - TIMON-MA
Proc. 012512026
Fls. 267
Rubrica 871

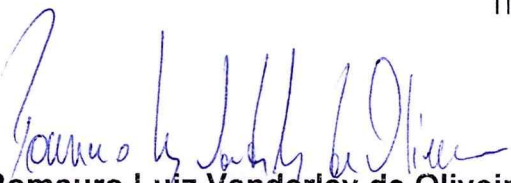
8.23	ORSE	13671	LUMINÁRIA PLAFON DE SOBROPOR EM LED 29.5X29.5 CM, 24W 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR	UN	R\$ 87,38	R\$ 105,39	4	R\$ 421,56
8.24	ORSE	13148	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LI GHT OU SIMILAR	UN	R\$ 74,19	R\$ 89,48	2	R\$ 178,96
8.25	ORSE	13150	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA - 175V	UN	R\$ 69,26	R\$ 83,53	2	R\$ 167,06
8.26	ORSE	13614	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM 15X15X12CM EM CHAPA GALVANIZADA A DE SOBREPOR	UN	R\$ 45,01	R\$ 54,29	2	R\$ 108,58
TOTAL GERAL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:								R\$ 107.004,51

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Verifica-se que todas as propostas apresentaram preços, de acordo com os valores de mercado, portanto, o menor valor proposto na fase de cotações está dentro da possibilidade legal de contratação mediante dispensa de licitação, como preceitua o art. 75, I, Lei nº 14.133/2021.

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos que os valores estão na média praticada usualmente, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes nas Propostas apresentadas em apenso aos autos.

Timon – MA, 14 de julho de 2026.


Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do IPMT
Port. Nº 030/2025 - GP



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

PARECER JURÍDICO

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fls. 268
Rubrica [assinatura]

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA.

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0125/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA - IPMT.

BASE LEGAL: ART. 72º E 75º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

EMENTA: Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação elétrica, com o fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços de manutenção, adequação, ampliação e reparos nas instalações elétricas das dependências do prédio do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon/MA – IPMT. Possibilidade Jurídica. Recomendação. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Art. 72º e 75º, da Lei nº 14.133/2021, de 2021. Contratos Administrativos.

1. RELATÓRIO:

Apresentam-se para parecer os autos do Processo Administrativo nº 0125/2026 para manifestação jurídica quanto à possibilidade de contratação direta com base no art. 75, inciso I, da Lei de Licitações, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de natureza elétrica, contemplando instalação, manutenção preventiva e corretiva,



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fls. 269
Rubrica

adequações, ampliações e reparos, com o fornecimento integral de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, com a finalidade de assegurar a continuidade e o regular funcionamento das atividades administrativas e operacionais, em atendimento às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon/MA – IPMT, conforme especificações descritas na referida dispensa.

Instruem os autos os seguintes documentos: Documento de Formalização da Demanda – DFD; Estudo Técnico Preliminar – ETP; Ofícios e Memorandos exarados pela Coordenadora Administrativa e Presidente do IPMT; Solicitação de Vistoria Técnica e Emissão de Parecer; Parecer Técnico, Projeto Elétrico e Orçamento; Laudo Técnico de Instalações Elétricas; Dotação Orçamentária; Justificativa Técnica para não Utilização de Ferramenta de Disputa por Lance; Termo de Referência – TR; Documentação exigida para Habilitação da Empresa; Modelo de Proposta de Preços; Justificativa da escolha na Modalidade – Dispensa de Licitação; Justificativa do Preço estimado; Minuta do Contrato; Aviso de Dispensa de Licitação/Publicação DOEM; Propostas de Preços das empresas: AX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 59.003.127/0001-07; TELETECHNOS – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICAS LTDA, CNPJ 13.577.421/0001-21; Razão da Escolha da Empresa (Documentação da Empresa escolhida).

Desta forma, em observância aos princípios basilares da Constituição, Lei Federal nº 14.133/2021, o processo veio para este Setor Jurídico se manifestar através de Parecer.

2. DA ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO:

2.1. Finalidade e abrangência do Parecer Jurídico

A princípio, cumpre destacar que compete a Assessoria Jurídica apenas prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, não lhe competindo adentrar a conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Ressalte-se que a análise realizada diz respeito somente à possibilidade de contratação com base na dispensa de licitação oriunda do processo administrativo nº 0125/2026,



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fls. 270
Rubrica

competindo a este corpo jurídico, nestes autos, somente orientação quanto aos requisitos necessários para contratação.

Ademais, registre-se que a presente manifestação apresenta natureza meramente opinativa e, por tal motivo, as orientações apresentadas não se tornam vinculantes para o gestor, o qual pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa daquela emanada por esta assessoria.

Relembremos que não está na seara deste setor jurídico avaliar as justificativas apresentadas, ou emitir juízo sobre a necessidade da contratação. Esta tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência da área técnica da administração pública. No entanto, cabe alertar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos.

2.2. DO MÉRITO DA CONSULTA:

2.2.1. Da situação dos autos

Consta no ofício de Solicitação da Coordenadora Administrativa contendo justificativa da contratação e anexos tais como Termo de Referência.

Consta, também, a proposta de preço de 02 (duas) empresas do ramo de atividade. Dentre elas, a empresa TELETECHNOS – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.577.421/0001-21, com sede na cidade de Teresina/PI, na Rua Regeneração, nº 123, Sala 01, bairro Frei Serafim, CEP: 64.001-690, apresentou a proposta mais vantajosa à Administração Pública, no valor global de R\$ 107.004,51 (Cento e sete mil, quatro reais e um centavo), anexada aos autos.

Destarte, foram juntadas aos autos as documentações de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômica financeira e técnica da empresa TELETECHNOS – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.577.421/0001-21, detentora da melhor oferta.

2.2.2. Da contratação direta por dispensa de licitação



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fls. 271
Rubrica

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 75, inciso I, atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, normatiza que um dos casos em que a Administração Pública pode, excepcionalmente, dispensar o procedimento licitatório é em razão do baixo valor do objeto a ser licitado. Vejamos a redação do referido artigo:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;(g.n)

Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025 – Valor Atualizado para R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

Consoante se verifica no dispositivo legal acima, a Administração Pública pode dispensar a licitação em determinados casos, e na presente contratação, além de adequar-se ao enquadramento legal supracitado, restou informada a efetiva necessidade de formalizar a contratação, comprovada a satisfação dos dispositivos do art. 72, da Lei 14.133/2021, o qual exige alguns requisitos para que seja dispensável a licitação, vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 01351/2026
Fls. 272
Rubrica

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Até o presente momento, compulsando os autos, pode-se verificar o cumprimento dos requisitos dos Incisos I, II, IV, V, VI e VII, como passamos a destacar:

- a) Ofícios de Solicitações da Coordenadora Administrativa e do Presidente contendo justificativa da contratação e anexos tais como termo de referência (Inciso I, Art. 72);
- b) Solicitação de Pesquisas de Preços via e-mail Institucional do IPMT elaborado com base nas pesquisas praticadas no mercado (Inciso II, Art. 72);
- c) Dotação Orçamentária (Inciso IV, Art. 72);
- d) Documentação de habilitação, jurídica, fiscal, trabalhista, econômico financeira e técnica (Inciso V, Art. 72);
- e) A razão da escolha do fornecedor é perfeitamente justificável por estar regularmente cadastrado junto ao IPMT e ser o detentor da melhor oferta para execução do objeto (Inciso VI, Art. 72);
- f) A justificativa do preço pode ser comprovada de duas formas: O fornecedor apresentou em sua proposta o valor abaixo do termo de referência elaborado pelo setor requisitante e através da pesquisa de mercado realizada, onde sua proposta foi a mais vantajosa (Inciso VII, Art. 72).

Desta feita, no caso em comento, valores atualizados pela referida lei, para casos de dispensa objetivando a contratação de serviços, passou a ser até o limite de R\$ 107.004,51 (Cento e sete mil, quatro reais e cinquenta e um centavos), sendo que a referida Lei passou a vigorar a partir do dia 01 de abril de 2021, com atualização pelo Decreto nº 12.807 de 2025 conforme disposto acima.



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fls. 273
Rubrica 101

Como sinalado acima, o primeiro requisito (valor) não ostenta maiores dúvidas, posto ser de natureza objetiva, de fácil percepção. Com relação ao fracionamento, vários critérios têm sido propostos com vistas a interpretar o artigo 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 no sentido de não incidir no chamado fracionamento ilegal de despesa. O critério mais adequado e seguro, porém, é investigar se a contratação pretendida faz parte (ou deveria fazer) do raio de planejamento ordinário das contratações do órgão ou da entidade.

Assim, o presente caso pode ser enquadrado no dispositivo supracitado, vez que através da análise do despacho de pesquisa de preços acostado aos autos, percebe-se que a empresa TELETECHNOS – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.577.421/0001-21, apresentou a proposta mais vantajosa à Administração Pública, no montante de R\$ 107.004,51 (Cento e sete mil, quatro reais e cinquenta e um centavos), ou seja, valor inferior àquele estabelecido no inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Vale destacar que a existência de disponibilidade orçamentária foi confirmada com a apresentação de Dotação Orçamentária acostada aos autos.

Da habilitação jurídica e da regularidade fiscal: nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 72, inciso V da Lei nº 14.133/2021. Estando devidamente comprovado nos autos do processo que a futura contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Portanto, consignamos que as empresas escolhidas para a prestação do serviço apresentaram os documentos de sua habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista, devendo verificar a validade da habilitação anexada ao presente processo, a mencionada habilitação como requisito essencial para assinatura do contrato.

Da Minuta de Contrato: no que tange à Minuta de Contrato juntada aos autos, onde fora definido o objeto, valor, dos recursos orçamentários, pagamento, dos acréscimos e supressões, obrigações das partes, prazo de vigência, dentre outras, levando em conta o que reza o art. 92 da Lei nº 14.133/2021, vislumbra-se que a minuta de contrato contempla regularmente



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 012512026
Fls. 274
Rubrica [assinatura]

os preceitos normativos, não merecendo quaisquer considerações, estando apta a seguir o trâmite legal.

Ademais, oportuno ressaltar que não se pode olvidar que a presente dispensa merece ser AUTORIZADA pela autoridade superior do órgão, devendo ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, como condição para a eficácia dos atos, conforme estabelece o art. 72, §único, da Lei 14.133/2021. Vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. (g.n)

Desta forma, verifica-se a regularidade do procedimento em relação à justificativa do preço, em virtude da avaliação mercadológica existente, conforme constam nos autos do processo de dispensa.

3. DISPOSITIVO:

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da competência deste Setor Jurídico, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração do IPMT, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Diante do exposto, desde que observadas as ressalvas deste parecer, entendemos pela viabilidade da contratação por Dispensa de Licitação referente ao Processo Administrativo sob nº 0125/2026.



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

Proc. 0125/2026
Fls. 275
Rubrica

4. CONCLUSÃO:

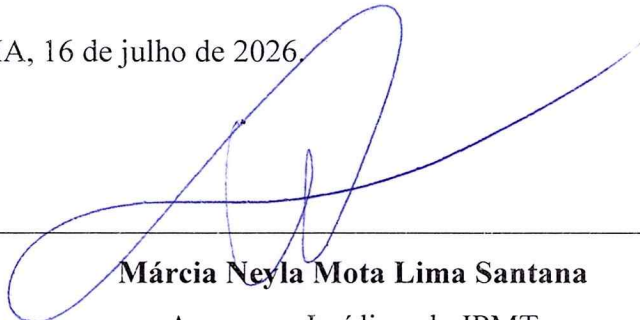
Portanto, entende-se como regular o procedimento administrativo adotado para contratação por Dispensa de Licitação referente ao Processo Administrativo sob nº 0125/2026, realizada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon/MA – IPMT. Estando em consonância com a arguição acima esposada, opinamos pela legalidade da contratação direta da empresa TELETECHNOS – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.577.421/0001-21, pois, o valor a ser contratado encontra-se dentro do limite legal estabelecido, de acordo com os preceitos legais estabelecidos nos arts. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Frente à análise do Processo Administrativo nº 0125/2026 em referência, não se vislumbra vício aparente que possa comprometer a contratação pleiteada, razão pela qual este Setor Jurídico **opina pela viabilidade do procedimento de contratação e formalização do contrato para obtenção do objeto pretendido**, desde que entenda conveniente e oportuno à Administração do IPMT, e desde que seja AUTORIZADA pelo gestor competente para contratação.

Encaminhem-se os autos ao ORDENADOR DE DESPESAS para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

É o parecer. Salvo melhor juízo.

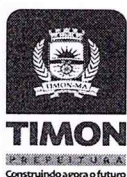
Timon-MA, 16 de julho de 2026.



Márcia Neyla Mota Lima Santana

Assessora Jurídica do IPMT

Mat. 91169. Port. 0168/2025-GP



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

Proc. 0125/2026
Fls. 276
Rubrica [assinatura]

Ofício nº. 606/2026/IPMT

Timon - MA, 16 de julho de 2026.

A Ilma. Senhora PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

AMANDA ALMEIDA WAQUIM

Procuradoria do Município

Timon-MA.

Assunto: **Análise de Parecer**

Senhora Procuradora,

Ao tempo que cumprimos V.Sa. sirvo do presente para encaminhar, em anexo, o presente processo administrativo:

- Nº 0125/2026 – ABERTURA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE NATUREZA ELÉTRICA, CONTEMPLANDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ADEQUAÇÕES, AMPLIAÇÕES E REPAROS, COM O FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR A CONTINUIDADE E O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA - IPMT.

Para a devida análise, desta Procuradoria.

Certo do seu apoio institucional, cumprimos pelo excelente trabalho, ora realizado.

Atenciosamente,

ROMAURO LUIZ VANDERLEY DE OLIVEIRA

Presidente do IPMT

Portaria nº 030/2025

RECEBIDO HOJE:
Timon (MA), 17 de 07 de 26
[assinatura]
Kellyane Silva



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Procuradoria Geral do Município – PGM

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0425/2026
Fls. 77
Rubrica

timon.ma.gov.br

OFÍCIO Nº 1552/2026/PGM

Timon (MA), 21 de julho de 2026

Senhor

Romauro Luiz Vanderley de Oliveira

Presidente do Inst. de Previdência Social do Servidores Públicos do Municípios de Timon

Presidente do Inst. de Prev. Social do Servidores Públicos do Municípios de Timon (IPMT)

Resposta ao Ofício Nº 606/2026 – IPMT

Assunto: Homologação de Parecer Jurídico (Sem número).

A Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon, emitiu o Parecer Jurídico (sem número), referente ao Processo Administrativo Nº 125/2026, via Contratação Direta (Dispensa nº 005/2026) tendo como objeto a **contratação da empresa TELETECHNOS – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 013.577.421/0001-21)**, especializada em prestação de serviço nas instalações elétricas com fornecimento de mão de obra qualificada; materiais; equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços de manutenção; adequação, ampliação e reparos nas instalações elétricas as dependências IPMT, valor global de R\$ 107.004,51 (cento e sete mil, quatro reais e cinquenta e um centavos).

À luz das considerações do parecerista, do embasamento jurídico das normas e princípios jurídicos vigentes e obedecendo as diretrizes impostas ao exercício de suas funções, esta Procuradora-Geral do Município de Timon, **HOMOLOGA** o referido Parecer, segundo o artigo 27, da Lei Municipal Nº 1892/2013 cumulado com o artigo 3º, inciso IX e artigo 6º, caput, da Lei Complementar Municipal Nº 020/2012.

Portanto, o Parecer Jurídico ora homologado deve ser utilizado para as devidas providências no âmbito do Órgão e demais setores envolvidos conforme orientações ali estabelecidas.

Atenciosamente,


Lígia Maria do Nascimento Bacelar
Assessora Jurídica
Portaria Nº 235/2025/GP


Amanda Almeida Waquim
Procuradora-Geral do Município
Portaria Nº 087/2025/GP



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE TIMON
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0.125/2026
Fis. 378
Rubrica [assinatura]

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

Nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e considerando a regularidade do processo administrativo, **ADJUDICO** à empresa: TELETECHNOS – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA., inscrita no **CNPJ nº13.577.421/001-21**, com a finalidade de Registro de Preço especializada para prestação de serviços de instalação elétrica, com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços de manutenção, adequação ampliação e reparos nas instalações elétricas das dependências do prédio do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon – IPMT, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon - MA.

Publique-se. Cumpra-se.

Timon MA, 21 de julho de 2026

Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do IPMT
Portaria nº 030/2025



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE TIMON
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

(IPMT - TIMON/MA)
Proc. 2125/2026
Fls. 379
Rubrica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

Considerando que o Processo Administrativo nº **125/2026**, instaurado para a Registro de Preço especializada para prestação de serviços de instalação elétrica, com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços de manutenção, adequação ampliação e reparos nas instalações elétricas das dependências do prédio do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Timon / MA, encontra-se regularmente instruído, com a devida justificativa técnica e parecer jurídico favorável, além da comprovação de adequação orçamentária e financeira, **HOMOLOGO** o presente procedimento, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Determino a formalização do contrato com a empresa: **TELETECHNOS – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ: nº13.577.421/001-21**

Publique-se. Cumpra-se.

Timon MA, 21 de julho de 2026.

Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do IPMT
Portaria nº 030/2025



CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 31/07/2026.

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 04/08/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: mulher@timon.ma.gov.br

INFORMAÇÕES: O Aviso de Dispensa e seus anexos poderão ser solicitados através do e-mail institucional: mulher@timon.ma.gov.br, Timon, 08/07/2026.

Vanda Rodrigues dos Santos

Secretária da Secretaria Municipal da Mulher

Portaria nº 080/2025

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

O MUNICÍPIO DE TIMON/MA, através do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon/MA, torna público, que realizará licitação, na Modalidade **Dispensa de Licitação nº006/2026, Processo Administrativo nº395/2026**, do tipo **Menor Preço**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA**. O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia **29/07/2026**, e se encerrará no dia **31/07/2026**. **TERMO DE REFERÊNCIA:** As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon/MA e através do e-mail: adm.ipmtimon@gmail.com.

Timon (MA), 27 de julho de 2026.

Cândida Lúcia Campêlo Araújo

Coordenadora Administrativa

Portaria nº 0168/2025

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023 - SEMAG.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 371/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II e § 2º, da Lei 8.666/93.

CONTRANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG

CNPJ Nº 06.115.307/0001-14

CONTRATADA: MEGA ON SOLUÇÕES LTDA.

CNPJ Nº: 10.675.963/0001-49

OBJETO: O Presente Termo Aditivo destina-se à prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2023, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em decorrência da necessidade de continuidade dos serviços objeto do referido Termo e da necessidade apresentada pelo contratante, conforme justificativa e parecer que vinculam a este termo como se nele tivesse transcrito.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PROJETO/ATIVIDADE: 2036 - Manutenção da secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG

FONTE DE RECURSO: 1.500.00 - Recursos Próprios

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra.

VALOR GLOBAL: R\$ 621.521,10 (seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e um reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 031/2025- FMS/SEMS. Objeto: corresponde a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses, permitido pelo art. 107, da Lei 14.133/2021. **Fundamentação:** art. 107, da Lei 14.133/2021. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde-FMS. **Contratada:** JOÃO AZÉDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 05.500.356/0001-08. **Data de assinatura:** 22 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2026-SEMD. OBJETO: Acréscimo quantitativo ao Contrato nº 008/2026-SEMD, cujo objeto consiste na aquisição de gêneros alimentícios diversos, em razão da necessidade de continuidade da execução contratual. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.756.022/0001-90. **CONTRATADA:** MR CAFÉ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.874.603/0001-64. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 124, II, “a”, e art. 125 da Lei nº 14.133/2021. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 038/2026. **VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 136.601,96 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e um reais e noventa e seis centavos), correspondente ao acréscimo quantitativo de até 25% sobre o valor inicial atualizado do contrato, mantidos os preços unitários originalmente contratados. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de junho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Jeconias da Silva Moraes, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, pela CONTRATANTE, e Rafael Silva Assunção, representante legal da CONTRATADA.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Retifica-se o extrato do Aditivo ao Contrato nº 027/2026, Processo Administrativo 86/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 3.467, do dia 17 de julho de 2026.

ONDE SE LÊ: Pregão Eletrônico nº 009/2026

LEIA-SE: Pregão Eletrônico nº 009/2025.

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

Nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e considerando a regularidade do processo administrativo, **ADJUDICO** à empresa: **TELETECHNOS – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº13.577.421/001-21, com a finalidade de Registro de Preço especializada para prestação de serviços de instalação elétrica, com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços de manutenção, adequação ampliação e reparos nas instalações elétricas das dependências do prédio do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon – IPMT, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon - MA.

Publique-se. Cumpra-se.

Timon MA, 21 de julho de 2026.

Romauro Luiz Vanderley de Oliveira

Presidente do IPMT

Portaria nº 030/2025

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

Considerando que o Processo Administrativo nº 125/2026, instaurado para a Registro de Preço especializada para prestação de serviços de instalação elétrica, com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços de manutenção, adequação ampliação e reparos nas instalações elétricas das dependências do prédio do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Timon / MA, encontra-se regularmente instruído, com a devida justificativa técnica e parecer jurídico favorável, além da comprovação de adequação orçamentária e financeira, **HOMOLOGO** o presente procedimento, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Determino a formalização do contrato com a empresa: **TELETECHNOS – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: nº13.577.421/001-21

Publique-se. Cumpra-se.

Timon MA, 21 de julho de 2026.

Romauro Luiz Vanderley de Oliveira

Presidente do IPMT

Portaria nº 030/2025



Assinado de forma digital por

MUNICÍPIO DE

TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA,

l=Timon, ou=AC SOLUTI Multipla

v5, ou=32540441000172,

ou=Presencial, ou=Certificado PJ

A1, cn=MUNICÍPIO DE

TIMON:06115307000114

Dados: 2026.07.27 17:32:00 -03'00'



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON**
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT - TIMON/MA
Proc. 0125/2026
Fls. 181
Rubrica

CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0125/2026 – IPMT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026 – IPMT

TERMO DE MINUTA DE CONTRATO, QUE CELEBRAM ENTRE SI,
O MUNICÍPIO DE TIMON/MA, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA E A
EMPRESA **TELETECHNOS-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES,
CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.**, QUE TEM POR OBJETO
O FIM ADIANTE ESPECIFICADO, FUNDAMENTADO NOS
TERMOS DO ART. 75, INCISO I, DA LEI 14.133 DE ABRIL DE 2021.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**, por intermédio do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA**, com sede na Praça São José, nº 100, Centro, CEP nº 65.630-160, inscrito no CNPJ sob o nº 97.421.762/0001-01, neste ato representado pelo Sr. **Presidente**, Romauro Luiz Vanderley de Oliveira, portador do CPF nº 396.090.223-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TELETECHNOS-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.577.421/0001-21**, sediada na cidade de **Teresina-Piauí**, Rua **Regeneração**, nº123, Bairro Ilhotas, CEP:64.001-690, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante Legal o Sr. **Raimundo Nonato Sousa de Sena Rosa**, portador da Carteira de Identidade nº **986963**, expedida pela **SSP/PI**, CPF nº352.908.113-20, tendo em vista o que consta no Processo nº **0125/2026** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.807/2025, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do processo administrativo nº 0125/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação elétrica, com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços de manutenção, adequação ampliação e reparos nas instalações elétricas das dependências do prédio do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon – IPMT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, anexo do Termo de Referência.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: TELETECHNOS - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	
CNPJ: 13.577.421/0001-21	
ENDEREÇO: RUA REGENERAÇÃO, N°123, BAIRRO ILHOTAS, , CEP:64.001-690 – TERESINA 'PIAUI	
REPRESENTANTE: RAIMUNDO NONATO SOUSA DE SENA ROSA	
E-MAIL: teletechnos@hotmail.com	TEL.: (86) 98856-8764



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 012512026
Fls. 182
Rubrica

OBRA: PROJETO DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE ILUMINAÇÃO, TOMADAS, CLIMATIZAÇÃO E CABEAMENTO ESTRUTURADO DO IPMT-TIMON-MA								
DATA BASE: SINAPI 01/26 - SEINFRA CE 28 - ORSE 05/25 NÃO DESONERADO ENCARGOS SOCIAIS (%) HORISTA 114,11% MENSALISTA 71,3%								
NÃO DESONERADO					BDI		20,61%	
ORÇAMENTO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS REFORMA IPMT-TIMON/MA								
Item	Sist. Referencial	Código	Descrição	Unid.	Custo Unit.	Preço Unit. BDI = 20,61%	Quant.	Preço final
1			INSTALAÇÕES ELETRICAS-ILUMINAÇÃO E TOMADAS IPMT					R\$ 33.688,13
1.1	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 11,33	R\$ 13,67	124	R\$ 1.695,08
1.2	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 15,41	R\$ 18,59	35	R\$ 650,65
1.3	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 4,73	R\$ 5,70	1207	R\$ 6.879,90
1.4	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 7,92	R\$ 9,55	713	R\$ 6.809,15
1.5	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 9,63	R\$ 11,61	386	R\$ 4.481,46
1.6	SINAPI	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 11,51	R\$ 13,88	91	R\$ 1.263,08
1.7	SINAPI	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 19,67	R\$ 23,72	16	R\$ 379,52
1.8	SINAPI	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 8,06	R\$ 9,72	8	R\$ 77,76
1.9	SINAPI	91877	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 11,93	R\$ 14,39	6	R\$ 86,34
1.10	SINAPI	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 13,10	R\$ 15,80	4	R\$ 63,20
1.11	SINAPI	91896	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 18,68	R\$ 22,53	3	R\$ 67,59
1.12	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 28,24	R\$ 34,06	22	R\$ 749,32
1.13	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO	UN	R\$ 42,98	R\$ 51,84	1	R\$ 51,84



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 9123/2026
Fls. 183
Rubrica

			SUORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					
1.14	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 57,71	R\$ 69,60	3	R\$ 208,80
1.15	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 45,64	R\$ 55,05	47	R\$ 2.587,35
1.16	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 29,59	R\$ 35,69	23	R\$ 820,87
1.17	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 33,34	R\$ 40,21	11	R\$ 442,31
1.18	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 43,06	R\$ 51,93	7	R\$ 363,51
1.19	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 10,27	R\$ 12,39	11	R\$ 136,29
1.20	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 13,50	R\$ 16,28	5	R\$ 81,40
1.21	SINAPI	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 606,94	R\$ 732,03	1	R\$ 732,03
1.22	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	R\$ 93,49	R\$ 112,76	1	R\$ 112,76
1.23	ORSE	13670	LUMINÁRIA PLAFON DE SOBROPOR EM LED 22.5X22.5 CM, 18W 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR	UN	R\$ 53,58	R\$ 64,62	6	R\$ 387,72
1.24	ORSE	13671	LUMINÁRIA PLAFON DE SOBROPOR EM LED 29.5X29.5 CM, 24W 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR	UN	R\$ 87,38	R\$ 105,39	28	R\$ 2.950,92
1.25	ORSE	13148	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LI GHT OU SIMILAR	UN	R\$ 74,19	R\$ 89,48	10	R\$ 894,80
1.26	ORSE	452	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C	UN	R\$ 103,97	R\$ 125,40	1	R\$ 125,40
1.27	ORSE	13150	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA - 175V	UN	R\$ 69,26	R\$ 83,53	4	R\$ 334,12
1.28	ORSE	12984	PLACA CEGA PARA CAIXA DE PVC 4" X 2", PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	R\$ 3,13	R\$ 3,78	10	R\$ 37,80
1.29	ORSE	13614	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM 15X15X12CM EM CHAPA GALVANIZADA DE SOBREPOR	UN	R\$ 45,01	R\$ 54,29	4	R\$ 217,16
2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA CLIMATIZAÇÃO IPMT							R\$ 8.738,22
2.1	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 30,67	R\$ 36,99	13	R\$ 480,87
2.2	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 7,38	R\$ 8,90	617	R\$ 5.491,30
2.3	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 9,63	R\$ 11,61	37	R\$ 429,57
2.4	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 521,34	R\$ 628,79	1	R\$ 628,79
2.5	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 11,17	R\$ 13,47	13	R\$ 175,11
2.6	ORSE	452	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C	UN	R\$ 103,97	R\$ 125,40	1	R\$ 125,40
2.7	ORSE	13150	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA - 175V	UN	R\$ 69,26	R\$ 83,53	4	R\$ 334,12
2.8	ORSE	12984	PLACA CEGA PARA CAIXA DE PVC 4" X 2", PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	R\$ 3,13	R\$ 3,78	13	R\$ 49,14
2.9	ORSE	8686	TÊ HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN	R\$ 25,04	R\$ 30,20	1	R\$ 30,20
2.10	ORSE	8689	CURVA HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	R\$ 22,79	R\$ 27,49	1	R\$ 27,49

Rua Regeneração, 123 - CEP: 64001-690 - Frei Serafim/Ithotas- Teresina-Piauí

Fone: (86) 9 8856-8764 / 9 8848-8718 / 9 9928-0019 * CNPJ: 13.577.421/0001-21 * Insc. Est. 19.485.420-5 - CIM: 202863-8

E-mail: teletechnos@hotmail.com



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 9225/2026
Fls. 134
Rubrica

2.11	ORSE	765	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 50 X 50 X 3000 MM (REF. V ALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$ 38,71	R\$ 46,69	18	R\$ 840,42
2.12	ORSE	726	TERMINAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METALICA (REF. VL 3.01-25 GE VALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$ 5,38	R\$ 6,49	4	R\$ 25,96
2.13	ORSE	12548	TÊ VERTICAL DESCIDA LATERAL 75 X 50 MM, LISO, ZINCADO, PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	R\$ 44,20	R\$ 53,31	1	R\$ 53,31
2.14	ORSE	2003	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$ 2,97	R\$ 3,58	13	R\$ 46,54
3	ALIMENTAÇÃO DOS QUADROS E ATERRAMENTO							R\$ 22.437,69
3.1	SINAPI	101561	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	M	R\$ 18,91	R\$ 22,81	283	R\$ 6.455,23
3.2	SINAPI	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	R\$ 43,82	R\$ 52,85	132	R\$ 6.976,20
3.3	SINAPI	97891	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	R\$ 208,26	R\$ 251,18	8	R\$ 2.009,44
3.4	SINAPI	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 606,94	R\$ 732,03	1	R\$ 732,03
3.5	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	R\$ 19,36	R\$ 23,35	46	R\$ 1.074,10
3.6	SINAPI	93010	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	R\$ 40,50	R\$ 48,85	27	R\$ 1.318,95
3.7	SINAPI	93018	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	R\$ 22,61	R\$ 27,27	3	R\$ 81,81
3.8	SINAPI	93022	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	R\$ 47,08	R\$ 56,78	2	R\$ 113,56
3.9	SINAPI	93013	LULA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	R\$ 14,83	R\$ 17,89	6	R\$ 107,34
3.10	SINAPI	93015	LULA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	R\$ 27,03	R\$ 32,60	4	R\$ 130,40
3.11	ORSE	452	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C	UN	R\$ 103,97	R\$ 125,40	2	R\$ 250,80
3.12	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 85,08	R\$ 102,61	1	R\$ 102,61
3.13	ORSE	8078	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), 10KA	UN	R\$ 372,98	R\$ 449,85	2	R\$ 899,70
3.14	ORSE	8894	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	UN	R\$ 62,64	R\$ 75,55	4	R\$ 302,20
3.15	ORSE	681	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REV 02 (10/2021)	UN	R\$ 5,88	R\$ 7,09	4	R\$ 28,36
3.16	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	R\$ 72,83	R\$ 87,84	4	R\$ 351,36
3.17	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	R\$ 52,86	R\$ 63,75	4	R\$ 255,00
3.18	SINAPI	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	R\$ 74,76	R\$ 90,17	12	R\$ 1.082,04
3.19	SINAPI	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 11,51	R\$ 13,88	12	R\$ 166,56
4	CABEAMENTO ESTRUTURADO-LÓGICA IPMT							R\$ 17.021,47
4.1	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 11,33	R\$ 13,67	46	R\$ 628,82
4.2	SINAPI	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	M	R\$ 9,28	R\$ 11,19	925	R\$ 10.350,75
4.3	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 9,63	R\$ 11,61	186	R\$ 2.159,46



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT - TIMON - MA
Proc. 0128/2026
Fls. 385/414
Rubrica

4.4	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	R\$ 51,53	R\$ 62,15	46	R\$ 2.858,90
4.5	ORSE	8686	TÊ HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN	R\$ 25,04	R\$ 30,20	1	R\$ 30,20
4.6	ORSE	8689	CURVA HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	R\$ 22,79	R\$ 27,49	2	R\$ 54,98
4.7	ORSE	765	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 50 X 50 X 3000 MM (REF. V ALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$ 38,71	R\$ 46,69	16	R\$ 747,04
4.8	ORSE	726	TERMINAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METALICA (REF. VL 3.01-25 GE VALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$ 5,38	R\$ 6,49	3	R\$ 19,47
4.9	ORSE	12548	TÊ VERTICAL DESCIDA LATERAL 75 X 50 MM, LISO, ZINCADO, PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	R\$ 44,20	R\$ 53,31	1	R\$ 53,31
4.10	ORSE	12984	PLACA CEGA PARA CAIXA DE PVC 4" X 2", PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	R\$ 3,13	R\$ 3,78	2	R\$ 7,56
4.11	ORSE	2003	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$ 2,97	R\$ 3,58	31	R\$ 110,98
5	INSTALAÇÕES ELETRICAS-ILUMINAÇÃO E TOMADAS (ANEXO)							R\$ 11.025,13
5.1	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 11,33	R\$ 13,67	36	R\$ 492,12
5.2	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 15,41	R\$ 18,59	13	R\$ 241,67
5.3	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 4,73	R\$ 5,70	537	R\$ 3.060,90
5.4	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 9,63	R\$ 11,61	101	R\$ 1.172,61
5.5	SINAPI	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 11,51	R\$ 13,88	82	R\$ 1.138,16
5.6	SINAPI	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 8,06	R\$ 9,72	26	R\$ 252,72
5.7	SINAPI	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 13,10	R\$ 15,80	13	R\$ 205,40
5.8	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 28,24	R\$ 34,06	8	R\$ 272,48
5.9	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 42,98	R\$ 51,84	1	R\$ 51,84
5.10	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 57,71	R\$ 69,60	1	R\$ 69,60
5.11	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 43,06	R\$ 51,93	1	R\$ 51,93
5.12	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 29,59	R\$ 35,69	13	R\$ 463,97
5.13	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 33,34	R\$ 40,21	1	R\$ 40,21
5.14	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 53,20	R\$ 64,16	8	R\$ 513,28
5.15	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 10,27	R\$ 12,39	4	R\$ 49,56
5.16	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 11,17	R\$ 13,47	2	R\$ 26,94
5.17	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 13,50	R\$ 16,28	1	R\$ 16,28
5.18	SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 76,61	R\$ 92,40	1	R\$ 92,40
5.19	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 521,34	R\$ 628,79	1	R\$ 628,79



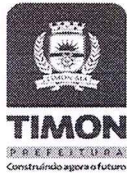
IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT - TIMON - MA
Proc. 0225/2026
Fls. 186
Rubrica: [assinatura]

5.20	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	R\$ 93,49	R\$ 112,76	3	R\$ 338,28
5.21	ORSE	13671	LUMINÁRIA PLAFON DE SOBROPOR EM LED 29.5X29.5 CM, 24W 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR	UN	R\$ 87,38	R\$ 105,39	10	R\$ 1.053,90
5.22	ORSE	13148	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	R\$ 74,19	R\$ 89,48	2	R\$ 178,96
5.23	ORSE	13150	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA - 175V	UN	R\$ 69,26	R\$ 83,53	4	R\$ 334,12
5.24	ORSE	12984	PLACA CEGA PARA CAIXA DE PVC 4" X 2", PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	R\$ 3,13	R\$ 3,78	2	R\$ 7,56
5.25	ORSE	13614	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM 15X15X12CM EM CHAPA GALVANIZADA DE SOBREPOR	UN	R\$ 45,01	R\$ 54,29	5	R\$ 271,45
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA CLIMATIZAÇÃO (ANEXO)							R\$ 3.779,76
6.1	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 30,67	R\$ 36,99	4	R\$ 147,96
6.2	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 7,38	R\$ 8,90	200	R\$ 1.780,00
6.3	SINAPI	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 11,51	R\$ 13,88	34	R\$ 471,92
6.4	SINAPI	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 15,64	R\$ 18,86	13	R\$ 245,18
6.5	SINAPI	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 8,06	R\$ 9,72	32	R\$ 311,04
6.6	SINAPI	91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 9,70	R\$ 11,70	8	R\$ 93,60
6.7	SINAPI	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 13,10	R\$ 15,80	16	R\$ 252,80
6.8	SINAPI	91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 16,24	R\$ 19,59	4	R\$ 78,36
6.9	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 12,03	R\$ 14,51	4	R\$ 58,04
6.10	ORSE	12984	PLACA CEGA PARA CAIXA DE PVC 4" X 2", PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	R\$ 3,13	R\$ 3,78	4	R\$ 15,12
6.11	ORSE	13614	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM 15X15X12CM EM CHAPA GALVANIZADA DE SOBREPOR	UN	R\$ 45,01	R\$ 54,29	6	R\$ 325,74
7	CABEAMENTO ESTRUTURADO-LÓGICA (ANEXO)							R\$ 3.790,34
7.1	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 11,33	R\$ 13,67	12	R\$ 164,04
7.2	SINAPI	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	M	R\$ 9,28	R\$ 11,19	154	R\$ 1.723,26
7.3	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 9,63	R\$ 11,61	50	R\$ 580,50
7.4	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	R\$ 51,53	R\$ 62,15	12	R\$ 745,80
7.5	ORSE	8689	CURVA HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	R\$ 22,79	R\$ 27,49	2	R\$ 54,98
7.6	ORSE	765	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 50 X 50 X 3000 MM (REF.: V ALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$ 38,71	R\$ 46,69	8	R\$ 373,52
7.7	ORSE	726	TERMINAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: VL 3.01-25 GE VALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$ 5,38	R\$ 6,49	2	R\$ 12,98
7.8	ORSE	12548	TÊ VERTICAL DESCIDA LATERAL 75 X 50 MM, LISO, ZINCADO, PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	R\$ 44,20	R\$ 53,31	2	R\$ 106,62



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON**
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 9125/2026
Fis. 1871
Rubrica

7.9	IORSE	2003	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	R\$ 2,97	R\$ 3,58	8	R\$ 28,64
8	INSTALAÇÕES ELETRICAS-ILUMINAÇÃO, TOMADAS E AR CONDICIONADO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO							R\$ 6.523,77
8.1	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 11,33	R\$ 13,67	10	R\$ 136,70
8.2	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 15,41	R\$ 18,59	6	R\$ 111,54
8.3	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 4,73	R\$ 5,70	142	R\$ 809,40
8.4	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 7,38	R\$ 8,90	55	R\$ 489,50
8.5	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 11,21	R\$ 13,52	92	R\$ 1.243,84
8.6	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 9,63	R\$ 11,61	26	R\$ 301,86
8.7	SINAPI	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 11,51	R\$ 13,88	53	R\$ 735,64
8.8	SINAPI	104399	CONDUTE DE PVC, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	R\$ 21,87	R\$ 26,38	3	R\$ 79,14
8.9	SINAPI	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 8,06	R\$ 9,72	14	R\$ 136,08
8.10	SINAPI	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 13,10	R\$ 15,80	7	R\$ 110,60
8.11	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 28,24	R\$ 34,06	2	R\$ 68,12
8.12	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 42,98	R\$ 51,84	1	R\$ 51,84
8.13	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 53,20	R\$ 64,16	1	R\$ 64,16
8.14	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 29,59	R\$ 35,69	2	R\$ 71,38
8.15	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 33,34	R\$ 40,21	1	R\$ 40,21
8.16	ORSE	3398	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, 10 A, DE USO GERAL, EM PISOS, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUSIVE ATERRAMENTO	PT	R\$ 256,24	R\$ 309,05	1	R\$ 309,05
8.17	ORSE	3292	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30A-220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO	PT	R\$ 312,77	R\$ 377,23	1	R\$ 377,23
8.18	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 10,27	R\$ 12,39	2	R\$ 24,78
8.19	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 11,17	R\$ 13,47	1	R\$ 13,47
8.20	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 12,03	R\$ 14,51	2	R\$ 29,02
8.21	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ 13,50	R\$ 16,28	1	R\$ 16,28
8.22	ORSE	13730	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	R\$ 354,67	R\$ 427,77	1	R\$ 427,77
8.23	ORSE	13671	LUMINÁRIA PLAFON DE SOBROPOR EM LED 29.5X29.5 CM, 24W 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR	UN	R\$ 87,38	R\$ 105,39	4	R\$ 421,56
8.24	ORSE	13148	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LI GHT OU SIMILAR	UN	R\$ 74,19	R\$ 89,48	2	R\$ 178,96
8.25	ORSE	13150	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA - 175V	UN	R\$ 69,26	R\$ 83,53	2	R\$ 167,06
8.26	ORSE	13614	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM 15X15X12CM EM CHAPA GALVANIZADA DE SOBREPOR	UN	R\$ 45,01	R\$ 54,29	2	R\$ 108,58



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT - TIMON - PI
Proc. 0125/2026
Fis. 288
Rubrica

				TOTAL GERAL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:	R\$ 107.004,51
				cento e sete mil, quatro reais e cinquenta e um centavos	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início a partir da data de assinatura do presente Termo Contratual, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor global do presente Termo de Contrato é de **R\$ 107.004,51 (cento e sete mil, quatro reais e cinquenta e um centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do IPMT, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Fonte de Recurso	802
Órgão	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon
Unidade	06 – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Municipais de Timon
Função	Previdência Social
Subfunção	Previdência Básica
Projeto/Atividade	Modernização e Manutenção do IPMT
Natureza da Despesa	4.4.90.51 – Obras e instalações

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/ Projeto Básico.

5.2. O pagamento a que se refere esta cláusula será efetuado na conta Corrente nº **49.347-3** agência nº **4249-8**, de titularidade da CONTRATADA, no **Banco do Brasil**, conforme os preços constantes na proposta vencedora do processo de dispensa nº 005/2026.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais *elaboradas com base no SINAPI*.

6.3. Após o interregno de um ano, independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0135/2026
Fls. 189
Rubrica [assinatura]

6.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.6. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.7. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), serão adotados, em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 05 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 05 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Estudo Técnico Preliminar – ETP/Projeto Básico, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no art. 7º da Lei 14.133/2021 em concordância com o Estudo Técnico Preliminar – ETP/Projeto Básico, anexo do Edital; em que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-las com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, de acordo com o art. 117 da Lei 14.133/2021.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

10.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência ou Projeto Básico.

10.3. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

10.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

10.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

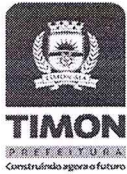
10.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência ou projeto básico.

10.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

10.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

10.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 015/2026
Fis. 106
Rubrica [assinatura]

10.11. A Administração terá o prazo de 20 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 20 dias.

10.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

10.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

10.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

10.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

10.18. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.19. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

11.2. Manter preposto aceito pela administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

11.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

11.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

11.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

11.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados

11.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

11.8. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 245/2026
Fis. 381
Rubrica [assinatura]

11.9. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

11.10. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

11.11. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

11.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

11.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

11.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

11.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

11.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

11.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116).

11.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único).

11.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

11.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON**
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fls. 192/19
Rubrica

- 11.22.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.
- 11.23.** Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
- 11.24.** Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
- 11.25.** Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
- 11.26.** Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 11.27.** Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
- 11.28.** Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 11.29.** Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 11.30.** Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 11.31.** Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 11.32.** Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
- 11.33.** Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 11.34.** Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 11.35.** Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 11.36.** Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de: (a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (c) florestas plantadas; e (d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.
- 11.37.** Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso.



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fls. 193
Rubrica

11.38. Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais.

11.39. Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981 e legislação correlata.

11.40. Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

11.41. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

12.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON**
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT - TIMON MA
Proc. 2125/2026
Fls. 394
Rubrica

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital e na Lei nº 14.133/2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Timon/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e testemunhas.

ROMAURO LUIZ
VANDERLEY DE
OLIVEIRA:39609022391

Assinado de forma digital por
ROMAURO LUIZ VANDERLEY
DE OLIVEIRA:39609022391
Dados: 2026.07.24 13:20:14
-03'00'

Timon / MA, 24 de julho de 2026.

Romauro Luiz Vanderley de Oliveira

Presidente IPMT

Portaria nº 030/2025

RAIMUNDO
NONATO SOUSA DE
SENA
ROSA:35290811320

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO NONATO SOUSA
DE SENA ROSA:35290811320
Dados: 2026.07.24 13:47:19
-03'00'

Empresa TELETECHNOS – Serviços de Telecomunicações, Construções e Informática LTDA.

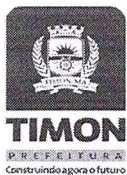
CNPJ nº 13.577.421/0001-21

Raimundo Nonato Sousa de Sena Rosa

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1º Kelly Cristina Nascimento Moraes Palayon CPF: 829 021943-15
2º Bianca Maria De Jesus Lopes CPF: 096 825 683 07



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON**
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

EXTRATO TERMO DE CONTRATO

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0125/2026
Fls. 195
Rubrica [assinatura]

CONTRATO Nº 012/2026/IPMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0125/2026/IPMT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2026/IPMT

Interessado: Município de Timon, por intermédio do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Timon/MA
Fundamentação Legal: Art. 75, II da lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação elétrica, com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços de manutenção, adequação ampliação e reparos nas instalações elétricas das dependências do prédio do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon – IPMT,

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon – IPMT

Contratada: **TELETECHNOS-Serviços de Telecomunicações, Construções e Informática LTDA.**

CNPJ: 13.577.421/0001-21

Valor total: R\$ 107.004,51 (cento e sete mil, quatro reais e cinquenta e um centavos)

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 802

Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00

Projeto Atividade: 2150

Data da Assinatura: 24/07/2026.

Vigência do Contrato: 24/07/2027

IPMNT - TIMON-MA
Proc. 015/2026
Fls. 06

PORTARIA

PORTARIA Nº 0301/2026-GP DE 16 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR QUE MENCIONA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM, mediante pedido da servidora formal junto a Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** o pedido de Licença sem remuneração para tratar de assuntos de interesses particulares, com fundamento legal no art. 162 da Lei Municipal nº 1299/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para a servidora efetiva, **BIANARA RAEELY DUARTE IBIAPINA DOS SANTOS**, Fisioterapeuta, matrícula nº 2085235, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de até 02 (dois) anos, com início a partir de 1º de julho de 2026 a 03 de julho de 2028.

PORTARIA Nº 0302/2026-GP DE 16 DE JULHO DE 2026.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **ANA VICTÓRIA SEABRA MIRANDA** do cargo em comissão de Assessora Administrativa, símbolo S-2, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.07.2026.

PORTARIA Nº 0303/2026-GP DE 16 DE JULHO DE 2026.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **JACKSON DOUGLAS FÉLIX DA SILVA** do cargo em comissão de Coordenador, símbolo S-6, lotado no Gabinete do Prefeito, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.07.2026.

AGERT

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02/2026 DO CONSELHO CONSULTIVO DA AGERT.

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Timon – AGERT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 067, de 10 de julho de 2025, e demais disposições legais aplicáveis, **CONVOCA** os(as) membros(as) do Conselho Consultivo da AGERT para a 2ª Reunião Ordinária do exercício de 2026, a ser realizada no dia 14 de agosto de 2026 (sexta-feira), às 10h, de forma presencial, na sede da AGERT, situada na Rua Firmino Gonçalves Pedreira, nº 106, Centro, Timon/MA, Sala de Reuniões.

A reunião terá como pauta os seguintes assuntos:

1. Apreciação do Manual da Ouvidoria da AGERT;
2. Apreciação do Manual de Pavimentação;
3. Apreciação da Resolução que dispõe sobre Infrações e Penalidades no âmbito dos serviços públicos regulados pela AGERT;
4. Eleição do(a) Presidente do Conselho Consultivo da AGERT.

As minutas dos Manuais e da Resolução que serão submetidas à apreciação do Conselho Consultivo serão encaminhadas previamente aos(as) respectivos(as) membros(as), após a publicação da presente convocação, para conhecimento e análise dos documentos que compõem a pauta da reunião.

Solicita-se a presença de todos(as) os(as) membros(as) do Conselho Consultivo, considerando a relevância das matérias a serem apreciadas e deliberadas, de modo a assegurar o regular funcionamento e o adequado prosseguimento dos trabalhos do órgão colegiado.

Timon/MA, 27 de julho de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

DIRETOR-GERAL DA AGERT

PORTARIA Nº 320/2025-GP

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SEMAG

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 11h00min do dia 30/07/2026. **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 11h00min do dia 11/08/2026.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 11h10min do dia 11/08/2026.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Informações:** Comissão Permanente de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br.

Timon/MA, 27 de julho de 2026.

Gerson de Sousa Assunção

Agente de Contratação do Município de Timon/MA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 06/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2662/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2026

Empresa Pública de Transporte Timonense - EPTT, inscrita no CNPJ nº 59.934.290/0001-93.

CONTRATADA: TECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - IBYTE, inscrita no CNPJ nº 07.272.825/0048-78

OBJETO: Aquisição de 07(sete) impressoras térmicas de cupom, novas e de primeiro uso, sendo 04(quatro) destinadas aos Pontos de Venda – PDVs, 01 (uma) destinada ao ponto de acerto localizado na garagem e 02 (duas) destinadas à reserva técnica, para atendimento das necessidades da Empresa Pública de Transporte Timonense – EPTT e operacionalização do Sistema de Bilhetagem Eletrônica do Transporte Público Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 92, da Lei nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.982,00 (Dois mil, novecentos e oitenta e dois reais)

VIGÊNCIA: De 23 de julho de 2026 a 23 de julho de 2027

DOTAÇÃO: 025700 - EMP. PUBLICA DE TRANSPORTES TIMONENSE-EPTT - Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00 - Fonte de Recurso: 501.

ASSINATURA: 24 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 012/2026/IPMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0125/2026/IPMT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2026/IPMT

Interessado: Município de Timon, por intermédio do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Timon/MA

Fundamentação Legal: Art. 75, II da lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação elétrica, com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços de manutenção, adequação ampliação e reparos nas instalações elétricas das dependências do prédio do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon – IPMT,

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon – IPMT

Contratada: TELETECHNOS-Serviços de Telecomunicações, Construções e Informática LTDA.

CNPJ: 13.577.421/0001-21

Valor total: R\$ 107.004,51 (cento e sete mil, quatro reais e cinquenta e um centavos)

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 802

Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00

Projeto Atividade: 2150

Data da Assinatura: 24/07/2026.

Vigência do Contrato: 24/07/2027

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 – SMM

INTERESSADO: Município de Timon – MA, por meio da Secretaria Municipal da Mulher- SMM.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico, a fim de atender as necessidades operacionais e institucionais da Secretaria Municipal da Mulher – SMM.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 005/IPMT/2026



Última atualização 31/07/2026

Local: Timon/MA Órgão: MUNICIPIO DE TIMON

Unidade compradora: 127 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TIMON - IPMT

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, I

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 31/07/2026 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 06115307000114-1-000118/2026 Fonte: ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

Contratacao de empresa especializada para prestacao de servico nas instalacoes eletricas do IPMT

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 107.004,51

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 0,00

Itens

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Contratos/Empenhos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário
91520	ELETRICO	1	R\$ 107.004,51

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1 < >

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portalde-servicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

Contrato nº 012/IPMT/2026

Última atualização 31/07/2026



Local: Timon/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE TIMON

Unidade executora: 127 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TIMON - IPMT

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 125/IPMT **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 31/07/2026 **Data de assinatura:** 24/07/2026 **Vigência:** de 24/07/2026 a 24/07/2027

Id contrato PNCP: 06115307000114-2-000300/2026 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Id contratação PNCP: 06115307000114-1-000118/2026

Fruto de adesão? Não **Tem Remanejamento:** Não

Objeto:

Contratacao de empresa especializada para prestacao de servicos de instalacao eletrica, com fornecimento de mao de obra qualificada, materiais, equipamentos e ferramentas necessarias a execucao dos servicos de manutencao, adequacao ampliacao e reparos nas instalacoes eletricas das dependencias do IPMT.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 13.577.421/0001-21 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: teletechnos - servicos de telecomunicacoes, construcoes e informatica ltda

Empenhos

Instrumentos de Cobrança

Termos

Arquivos

Histórico

Sequencial	Número	Valor Total	Emenda	Data de Emissão	Data/Hora de Inclusão
------------	--------	-------------	--------	-----------------	-----------------------

Nenhum dado para exibir

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 31/07/2026 - 31/07/2026

ENTIDADE: PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-Timon-97421762000101-022500

DATA DE CRIAÇÃO: 31/07/2026 13:03:55

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 96f7d43b-d8af-4972-9af2-736af1306b04

PROCEDIMENTO CONTRATAÇÃO

CNPJ PROCEDIMENTO	COD_UO	ID PROCEDIMENTO	NUMERO PROCEDIMENTO	ANO PROCEDIMENTO	TIPO PROCEDIMENTO	CPF ENVIO	DATA ENVIO	CPF EXCLUSAO	DATA EXCLUSAO	STATUS
97421762000101	022500	DP1252026IPMT	5	2026	DP	39609022391	31/07/2026	-	-	ENVIADO

Total Procedimento Contratação: 1



EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 31/07/2026 - 31/07/2026

ENTIDADE: PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-Timon-97421762000101-022500

DATA DE CRIAÇÃO: 31/07/2026 13:04:47

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b913a0cc-c770-4359-880d-98f36356bc81

RESULTADO

CNPJ PROCEDIMENTO	COD_UO	ID PROCEDIMENTO	TIPO RESULTADO	CPF ENVIO	DATA ENVIO	CPF EXCLUSAO	DATA EXCLUSAO	STATUS
97421762000101	022500	DP1252026IPMT	1	39609022391	31/07/2026	-	-	ENVIADO

Total Resultado: 1



EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 31/07/2026 - 31/07/2026

ENTIDADE: PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-Timon-97421762000101-022500

DATA DE CRIAÇÃO: 31/07/2026 13:06:49

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 78978494-6859-4d31-bab5-40cb180c6c9b

CONTRATO

CNPJ CONTRATANTE	COD_UO	ID CONTRATO	CPF ENVIO	DATA ENVIO	CPF EXCLUSAO	DATA EXCLUSAO	STATUS
97421762000101	022500	DP0122026IPMT	39609022391	31/07/2026	-	-	ENVIADO

Total Contrato: 1



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 06.062.038/0001-75

Avenida dos Holandeses, Quadra 35,

Lote 8, Calhau, São Luis/MA

CEP: 65071-380

Tel: + 55 (98) 2106-8300

COBRANÇA DE A.R.T.

Pagador

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA

CPF/CNPJ

06.115.307/0001-14

Endereço

PRAÇA PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N, PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

CENTRO - TIMON - MA - 65630900

PPMT - TIMON-MA

PROC. _____

RES. _____

RECEB. _____

PPMT - TIMON-MA

PROC. _____

RES. _____

RECEB. _____

0125/2026
206/2026

Representação numérica: 00190.00009 03711.056832 07317.796170 1 15330000010839

Agencia / Código Beneficiário

5750-9 / 194-5

Número do Documento

37110568307317796-4

Data Emissão

30/07/2026

Data Vencimento

09/08/2026

Parcela

1/1

Valor do Documento

R\$ 108,39

Detalhes da Cobrança

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

MA20261094181

R\$ 108,39

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

*Milionária: sorteios quartas e sábados!

212-421032638-0

31/JUL/2026

HORA DF 11:45:34

LOT 09.019928-6

TERM 031050

LOCALIDADE: TIMON

AG. VINCULADA: 2442

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO DO BRASIL S/A
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS

0019000009

03711056832

07317796170 1 15330000010839

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: CONSELHO REGIONAL DE ENGENH

RAZAO SOCIAL: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHA

CNPJ: 06.062.038/0001-75

PAGADOR

NOME FANTASIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIM

RAZAO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMO

CNPJ: 06.115.307/0001-14

DATA DE VENCIMENTO: 09/AGO/2026

DATA DE PAGAMENTO: 31/JUL/2026

VALOR NOMINAL: 108,39

JUROS: 0,00

MULTA: 0,00

DESCONTO: 0,00

ABATIMENTO: 0,00

VALOR CALCULADO: 108,39

VALOR DO PAGAMENTO: 108,39

212-421032638-0

VIA DO CLIENTE

Este comprovante pode durar até 5 anos, desde que não seja exposto a fontes de luz, calor, umidade excessiva, óleos ou outros produtos químicos.

Atenção: o recibo de aposta original é o único comprovante que o habilita a receber eventuais prêmios de loterias. O prazo para receber o prêmio é 90 dias, a contar da data de sorteio do concurso. Confira os dados contidos no recibo de aposta. Para sua segurança, somente adquira bilhetes em canais de vendas autorizados pela CAIXA. Recibo de aposta individual, não é permitido dividir prêmio.

ESTE RECIBO É UM TÍTULO AO PORTADOR. PARA TORNÁ-LO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL PREENCHA NOME, CPF, ENDEREÇO E ASSINATURA ABAIXO OU EM QUALQUER ÁREA EM BRANCO:

A CAIXA pratica o Jogo Responsável. Para saber mais, acesse a página www.caixa.gov.br/jogo-responsavel.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, sugestões, reclamações e elogios). Deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492. Cidadão: 0800 726 0207. Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias) ou www.caixa.gov.br



loterias CAIXA

Este comprovante pode durar até 5 anos, desde que não seja exposto a fontes de luz, calor, umidade excessiva, óleos ou outros produtos químicos.

Atenção: o recibo de aposta original é o único comprovante que o habilita a receber eventuais prêmios de loterias. O prazo para receber o prêmio é 90 dias, a contar da data de sorteio do concurso. Confira os dados contidos no recibo de aposta. Para sua segurança, somente adquira bilhetes em canais de vendas autorizados pela CAIXA. Recibo de aposta individual, não é permitido dividir prêmio.

ESTE RECIBO É UM TÍTULO AO PORTADOR. PARA TORNÁ-LO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL PREENCHA NOME, CPF, ENDEREÇO E ASSINATURA ABAIXO OU EM QUALQUER ÁREA EM BRANCO:

A CAIXA pratica o Jogo Responsável. Para saber mais, acesse a página www.caixa.gov.br/jogo-responsavel.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, sugestões, reclamações e elogios). Deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492. Cidadão: 0800 726 0207. Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias) ou www.caixa.gov.br





Administração IPMT Timon <adm.ipmtimon@gmail.com>

Encaminhamento de Ofício – Designação de Fiscal – Ofício nº 651/2026 – IPMT

1 mensagem

administracao@seinfra.timon.ma.gov.br <administracao@seinfra.timon.ma.gov.br>

12 de agosto de 2026 às 10:39

Para: Administração IPMT Timon <adm.ipmtimon@gmail.com>

Prezados,

Encaminho, em anexo, o Ofício de resposta T, referente à designação de fiscal para acompanhamento e fiscalização dos serviços de instalação elétrica nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon – IPMT.

Solicito, por gentileza, a confirmação do recebimento deste e-mail e do documento anexo.

--

Atenciosamente,

Secretaria de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0135/2026
Fis. 206
Rubrica:

Ofício IPMT - 382 - Dados do fiscal - Contrato de elétrica.pdf
209K

Ofício nº 382/2026 – SEINFRA

Timon-MA 12 de agosto de 2026.

Ilmo.Sr.

Romauro Luiz Vanderley de Oliveira

Presidente do IPMT – Instituto de Previdência do Municipal de Timon

Assunto: Resposta ao Ofício nº 651/2026 – IPMT – Designação de Fiscal

Em atenção ao **Ofício nº 651/2026 – IPMT**, referente à solicitação de designação de fiscal para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de instalação elétrica, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à manutenção, adequação, ampliação e reparos nas instalações elétricas das dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon – IPMT, informamos que fica designada a servidora **Renata de Oliveira Lima**, **CREA nº 1913627713**, **Matrícula nº 922208-1**, para exercer a função de fiscal dos serviços.

Atenciosamente,


Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 02212025-GP
CPF 791.274.163-82

Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal De Obras e Infraestrutura de Timon-MA



IPMT
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON**
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 325/2026
Ed. 2086
16/8

PORTARIA Nº 076/2026-IPMT

TIMON(MA), 12 agosto de 2026.

**Dispõe sobre a designação de Servidores para
exercerem a gestão e a fiscalização de Contrato
do Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Timon - IPMT**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº1926, de 11 de setembro de 2014, e

Considerando a Lei nº 14.133/2021, no seu art. 104, Inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (das) pela Administração Pública.

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda vigência dos Contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, Inciso III e art. 117 da lei nº 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber os referidos serviços e atestar formalmente nos auto (do) s processos (s), a(s) notas (s) fiscais (s) e demais documentos relativo às despesas realizadas pelo **O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON DO ESTADO DO MARANHÃO – IPMT**, no que for relacionado ao Contrato nº **012/2026**, da Empresa TELETECHNOS - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CREA
Lorena Lima de Sá Mendes (Gestora)	91176-1	
Renata de Oliveira Lima (Fiscal)	922208-1	1913627713

Art. 2º estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços e Atestar em Nota Fiscal e elaborar aos respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do Contrato realizar a fiscalização Administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º Tomar-se sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, em 12 de agosto de 2026.

Romauro Luiz Vanderley de Oliveira

Presidente do IPMT

Port.030/2025 – GP



DECRETO

DECRETO Nº 0800/2026-GP, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Homologa a eleição da Diretoria do Conselho Municipal de Educação – CME para o biênio 2026/2028.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal (LOM), e considerando os termos da Lei Municipal nº 1.101, de 14 de novembro de 1995, c/c a Lei Municipal nº 1.129, de 26 de junho de 1997, e o Regimento Interno do colegiado, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 0792, de 02 de julho de 2026, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Educação – CME;

CONSIDERANDO que, na data de 05 de agosto de 2026, em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação – CME, foi realizada a eleição para escolha da Diretoria do colegiado;

CONSIDERANDO que o processo eleitoral observou as disposições da legislação municipal e do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADA** a eleição da Diretoria do Conselho Municipal de Educação – CME, realizada em reunião extraordinária do colegiado em 05 de agosto de 2026, para o mandato correspondente ao biênio de 02 de julho de 2026 a 02 de julho de 2028, nos termos do Regimento Interno do CME, com a seguinte posição:

I – **Presidente:** Frankle Rafael Lima de Oliveira;

II – **Vice-Presidente:** Joelma da Cruz Oliveira Pinto.

Art. 2º. A Diretoria ora homologada exercerá suas atribuições na forma estabelecida pela legislação municipal aplicável e pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação – CME.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Timon-MA, 05 de agosto de 2026, 135º da Emancipação Político-Administrativo do Município.

Rafael de Brito Sousa

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0327/2026-GP DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **LIVIA MARIA LIMA SOUSA** do cargo em comissão de Assessora Administrativa, símbolo S-2, lotada na Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, deste Município, devendo ser assim considerada a partir de 03.08.2026.

PORTARIA Nº 0328/2026-GP DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **CRISLÂNCIA SOUSA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa, símbolo S-2, lotada na Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, deste Município, devendo ser assim considerada a partir de 03.08.2026.

IPMT

PORTARIA Nº 075/2026-IPMT

TIMON/MA, 12 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a Gestão e a Fiscalização de Contrato do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon – IPMT.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº1926, de 11 de setembro de 2014, e

Considerando a Lei nº 14.133/2021, no seu art. 104, Inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/ contratos celebrados (das) pela Administração Pública.

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda vigência dos Contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, Inciso III e art. 117 da lei nº 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber os referidos serviços e atestar formalmente nos auto (do) s processos (s), a(s) notas (s) fiscais (s) e demais documentos relativo às despesas realizadas pelo **O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON DO ESTADO DO MARANHÃO – IPMT**, no que for relacionado ao **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº005/2025, EMPRESA RECICLE EXPRESS IND.& COM. LTDA.**

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Lorena Lima de Sá Mendes	91176-1	GESTOR
Kamila Kelya Brandão de Carvalho Mendes	91174-1	FISCAL

Art. 2º. estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços e Atestar em Nota Fiscal e elaborar aos respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do Contrato realizar a fiscalização Administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º. Tomar-se sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 076/2026-IPMT TIMON(MA), 12 agosto de 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização de Contrato do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon - IPMT

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº1926, de 11 de setembro de 2014, e

Considerando a Lei nº 14.133/2021, no seu art. 104, Inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/ contratos celebrados (das) pela Administração Pública.

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda vigência dos Contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, Inciso III e art. 117 da lei nº 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber os referidos serviços e atestar formalmente nos auto (do) s processos (s), a(s) notas (s) fiscais (s) e demais documentos relativo às despesas realizadas pelo **O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**



SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON DO ESTADO DO MARANHÃO – IPMT, no que for relacionado ao Contrato nº 012/2026, da Empresa **TELETECHNOS – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.**

SERVIDOR	MATRÍCULA	CREA
Lorena Lima de Sá Mendes (Gestora)	91176-1	
Renata 'de Oliveira Lima (Fiscal)	922208-1	1913627713

Art. 2º. estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços e Atestar em Nota Fiscal e elaborar aos respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do Contrato realizar a fiscalização Administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º. Tomar-se sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SMTTM

PORTARIA Nº 053/2026 – SMTTM DE 10 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 004/2026-SMTTM E SEUS ADITIVOS, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE TIPO HATCH COMPACTO, SEM CONDUTOR, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - SMTTM.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar no 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados(as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º. Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal do Contrato nº 004/2026-SMTTM e seus aditivos celebrado entre o Município de Timon/MA, através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade e a empresa **ALPHA LOCAÇÕES TRANSPORTES E SONDAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.565.164/0001-76, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na locação de veículo leve tipo hatch compacto, sem condutor, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - SMTTM:

Servidor	Matrícula
SILVIA SILVA VASCONCELOS - Gestor	927470
DALMO DIEGO CARVALHO MORAES - Fiscal	481908
FRANKLIN WENDEL VASCONCELOS - Fiscal Substituto	572887

Art. 2º. Compete à Gestora do Contrato exercer a gestão administrativa do ajuste, promovendo a interlocução entre a contratada e a Administração, adotando providências para a fiel execução do contrato, conforme atribuições previstas na legislação vigente e no instrumento contratual.

Art. 3º. Compete ao Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, atestando o cumprimento das obrigações pactuadas, registrando ocorrências em relatório próprio e comunicando à Gestora quaisquer irregularidades, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 054/2026 – SMTTM DE 10 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 005/2026-SMTTM E SEUS ADITIVOS, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PICK-UP, VANS, ÔNIBUS E

IPMT - TIMON-MA
Proc. 125/2026
Fis. 230
Rubrica

MOTOCICLETAS, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS DEVIDAMENTE LICENCIADOS, EMPLACADOS E SEGURADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE DE TIMON – MA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar no 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados(as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º. Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal do Contrato nº 005/2026-SMTTM e seus aditivos celebrado entre o Município de Timon/MA, através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade e a empresa **CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.476.683/0001-60, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na locação de veículos leves, pick-up, vans, ônibus e motocicletas, com fornecimento de veículos devidamente licenciados, emplacados e segurados, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade de Timon – MA:

Servidor	Matrícula
SILVIA SILVA VASCONCELOS - Gestor	927470
DALMO DIEGO CARVALHO MORAES - Fiscal	481908
FRANKLIN WENDEL VASCONCELOS - Fiscal Substituto	572887

Art. 2º. Compete à Gestora do Contrato exercer a gestão administrativa do ajuste, promovendo a interlocução entre a contratada e a Administração, adotando providências para a fiel execução do contrato, conforme atribuições previstas na legislação vigente e no instrumento contratual.

Art. 3º. Compete ao Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, atestando o cumprimento das obrigações pactuadas, registrando ocorrências em relatório próprio e comunicando à Gestora quaisquer irregularidades, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 33/2026 VIVA/PROCON

A DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – VIVA/PROCON no uso de suas atribuições e valendo-se do disposto na Lei Federal 8.078/1990 regulamentada pelo decreto 2.181/1997 e Decreto Municipal nº 37/2016 e considerando ainda a tentativa frustrada de notificação via postal com aviso de recebimento (AR), **NOTIFICA** por edital, nos termos do art. 52, Decreto Municipal nº 37/2016, a(s) pessoa(s) jurídica(s) abaixo descrita(s), para comparecer(em) à audiência de conciliação agendada conforme descrição a seguir, a ser realizada na sala de audiência do Procon Municipal de Timon/MA situado na Av. Piauí, Lojas 275/276, Cocais Shopping, Bairro Centro, Timon-MA, CEP 65630-902. Fica(m) a(s) pessoa(s) jurídica(s) também notificada(s) a apresentar(em), em audiência, resposta escrita, em relação aos fatos ora notificados, nos termos do artigo 42 do decreto federal nº 2.181/1997. Ressalta-se que esta Diretoria utiliza o sistema Proconsumidor, sistema eletrônico que protocoliza defesas de CARTA e AUDIÊNCIA via Web, porém é necessário a efetivação de cadastro junto ao Procon Estadual para que possa utilizar essa ferramenta. Informe-se através do site: <https://www.procon.ma.gov.br/adesao-eletronica-do-fornecedor/>.

FORNECEDOR	CNPJ/CPF	NÚMERO DE ATENDIMENTO (Processo nº)	DATA DA AUDIÊNCIA
S G CARLOS IMOBILIARIA	59.423.945/0001-69	2606017500100023301	01/09/2026 ÀS 09h00min
GRAND WATER PARK LTDA	33.029.999/0001-99	2608017500100007301	08/09/2026 ÀS 09h00min

Timon, 11 de agosto de 2026.

ANSELMO VIEIRA DA SILVA
Diretor Municipal – Viva/Procon Timon-MA
Portaria nº 129/2025-GP